



**Heloisa Bianquini Araujo**

**QUAL O GÊNERO DO SUPREMO?  
DIÁLOGO INSTITUCIONAL NAS SABATINAS PARA O  
STF, PODER E PROFISSIONALISMO**

**Monografia apresentada  
à Escola de Formação da  
Sociedade Brasileira de  
Direito Público –SBDP,  
sob a orientação da Prof<sup>a</sup>  
Luciana de Oliveira  
Ramos.**

**SÃO PAULO  
2015**

## **Agradecimentos**

Uma das maiores dificuldades que tive ao decorrer desta pesquisa foi aprender a me expressar de forma mais organizada e concisa. Já coloco o aprendizado em prática logo nessa seção, pois os agradecimentos são inúmeros e variados.

Agradeço primeiramente à minha orientadora, Luciana Ramos, que me acompanhou muito, ajudou-me com dicas, revisões e conselhos que pretendo levar para sempre na minha vida acadêmica. Agradeço também pela compreensão, pela amizade e pela disponibilidade.

Agradeço à toda equipe da Escola de Formação da SBDP pelo auxílio valioso durante a elaboração desta monografia, pelas críticas que certamente acrescentaram muito a este trabalho, pela convivência neste ano de EF e pelo estímulo ao debate franco e honesto durante todos nossos encontros.

Agradeço às minhas colegas e aos meus colegas – na verdade, amigas e amigos – de Escola de Formação, que, além de terem também contribuído muito com críticas e sugestões, contribuíram com um companheirismo muito bem-vindo nesta aventura que é escrever uma monografia.

Agradeço aos amigos e amigas do CAPEJur (Centro de Análise e Pesquisa em Educação Jurídica). O CAPEJur foi meu primeiro contato com pesquisa empírica em direito, e foi uma surpresa muito grata encontrar pessoas que compartilhem as mesmas afinidades, interesses e esperanças que sempre tive em relação ao direito e ao ensino jurídico.

Agradeço aos meus amigos e amigas que me aguentaram durante todo esse tempo, com todos os altos e baixos de humor que tive (e não foram poucos!). À Laíse e à Carol, de Umuarama, agradeço pela companhia mesmo que à distância, e peço desculpas por ter sumido muito mais que o razoável. Ao Ronaldo, ao qual também peço desculpas pela ausência. Ao pessoal da São Francisco, em especial ao pessoal da salinha da Representação Discente, que foi o espaço que mais frequentei esse ano além da minha casa: Felipe, Pati, Lucca, Mari, Falco, Ed, Bioza e Pedro. Adoro todas e todos vocês.

Ao Pedro, amigo e colega de EF, que me ajudou muitíssimo não só com a pesquisa, como também com conselhos e conversas quando achamos que não ia dar certo, que o prazo não ia dar, que o recorte não ia funcionar.

Espero que agora dê para a gente compensar a falta de tempo para as partidas de Magic!

Ao Rafael, meu namorado, que esteve comigo todos praticamente todos os dias. Agradeço por acreditar mais em mim do que eu mesma acredito, por perdoar minha desatenção, minha desorganização e os dias que não pudemos sair porque eu precisava escrever. Agradeço também por ser meu melhor ouvinte, por entender minha relativa incapacidade de expresar emoções complexas e por, mesmo assim, me entender melhor do que ninguém.

Agradeço a toda minha família, que está dividida entre os estados de São Paulo, Paraná, Mato Grosso, Minas Gerais e mesmo a França! Em especial às minhas irmãs, aos meus avós, e ao meu pai.

Mas, acima de tudo, gostaria de agradecer à minha mãe, que foi minha maior referência na vida de mulher forte, batalhadora e muito inteligente. Agradeço por todo apoio, por todas as conversas no telefone que duraram mais de meia hora. Agradeço por ter ido contra o senso comum e sexista de que não era bom uma pessoa da minha idade, *“e ainda por cima, uma menina”* ir sozinha pra estudar em São Paulo. Você é o maior exemplo que tenho na vida. *Se não fosse você, essa monografia não existiria.*

*"Agastou-me, por vezes, no curso de conversações abstratas, ouvir os homens dizerem-se: 'Você pensa assim porque é uma mulher'. Mas eu sabia que minha única defesa era responder: 'penso-o porque é verdadeiro', eliminando assim minha subjetividade. Não se tratava, em hipótese alguma, de replicar: 'E você pensa o contrário porque é um homem', pois está subentendido que o fato de ser um homem não é uma singularidade; um homem está em seu direito sendo homem, é a mulher que está errada."*

(Simone de Beauvoir, em *O Segundo Sexo*)

**Resumo:** Esta monografia analisa as sabatinas realizadas pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal dentro do processo de nomeação para o cargo de ministro/a do Supremo Tribunal Federal. Seu objetivo é responder qual é o panorama das sabatinas, e se nelas há ideologias sexistas e profissionalistas, tanto por parte dos/as senadores/as quanto por parte dos/as candidatos/as ao cargo. Os critérios de análise utilizados para tanto foram (a) os temas invocados pelas perguntas realizadas em cada sabatina e (b) análise discursiva das falas de senadores/as e de candidatos/as a ministro/a. Os principais resultados encontrados foram a existência de concepções profissionalistas por parte de senadores e senadores nas sabatinas, as quais desfavoreceram os candidatos a ministro vistos como mais comprometidos politicamente, e a existência de um apagamento de gênero na arguição da ministra Rosa Weber, em comparação aos outros ministros e às ministras que foram sabatinadas anteriormente.

**Sabatinas utilizadas:** Foram utilizadas as sabatinas dos ministros e ministras Ellen Gracie, Gilmar Mendes, Cezar Peluso, Ayres Britto, Joaquim Barbosa, Eros Grau, Ricardo Lewandowski, Carmen Lúcia, Menezes Direito, Dias Toffoli, Luiz Fux, Rosa Weber, Teori Zavascki, Roberto Barroso e Edson Fachin. Elas podem ser encontradas no *site* da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal (<http://legis.senado.leg.br/comissoes/comissao?0&codcol=34>), por meio da pesquisa por data das reuniões realizadas pela Comissão.

**Palavras-chave:** Supremo Tribunal Federal; Senado Federal; sabatinas; nomeação de ministros; interação entre Poderes; profissionalismo.

## Sumário

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1. Introdução .....</b>   | <b>8</b>  |
| <b>1.1. Apresentação do objeto .....</b>   | <b>8</b>  |
| <b>1.2. Relevância temática e relevância do trabalho para comunidade acadêmica .....</b>                       | <b>10</b> |
| <b>2. Referencial teórico utilizado .....</b>  | <b>13</b> |
| <b>2.1. Conceito(s) de gênero .....</b>  | <b>13</b> |
| <b>2.2. Profissionalismo .....</b>   | <b>21</b> |
| <b>2.2.1. Profissionalismo e gênero .....</b>  | <b>28</b> |
| <b>2.2.1.1. Consolidação do profissionalismo, gênero e instituições .....</b>                                  | <b>28</b> |
| <b>2.2.1.2. Teorias sobre a disparidade profissional entre homens e mulheres nas carreiras jurídicas .....</b> | <b>30</b> |
| <b>3. Metodologia .....</b>  | <b>35</b> |
| <b>3.1. Surgimento do tema .....</b>   | <b>35</b> |
| <b>3.2. Recorte adotado (justificativa) .....</b>  | <b>36</b> |
| <b>3.3. Roteiro de perguntas e subperguntas de pesquisa .....</b>  | <b>36</b> |
| <b>3.4. Etapas metodológicas .....</b>   | <b>40</b> |
| <b>3.4.1. Identificação e classificação dos temas nas sabatinas. ....</b>                                      | <b>40</b> |
| <b>3.4.1.1. Classificação temática .....</b>   | <b>41</b> |
| <b>3.4.1.2. Classificação relativa a questões de gênero ..</b>   | <b>44</b> |
| <b>4. Apresentação dos resultados (eixos estruturantes de análise) ..</b>                                      | <b>46</b> |

|  |            |
|--|------------|
| 4.1. Estrutura e duração das sabinas/número de perguntas .....               | 46         |
| 4.2. Classificação temática .....  | 60         |
| 4.3. Classificação relativa a gênero .....                                   | 83         |
| 4.4. Atuação dos senadores em uma perspectiva comparada .....                | 87         |
| 4.5. Elogios/críticas pessoais .....   | 96         |
| 4.6. Número de votos recebidos .....   | 97         |
| <b>5. Conclusões .....</b>   | <b>100</b> |
| <b>6. Bibliografia utilizada .....</b>                                       | <b>102</b> |
| <b>7. Apêndice .....</b>   | <b>106</b> |
| 7.1. Classificação de perguntas em cada sabatina .....                       | 106        |
| 7.2. Falas dos senadores e senadoras acerca do gênero das ministras<br>..... | 154        |
| 7.3. Elogios e críticas durante as sabinas .....                             | 174        |

## 1. Introdução

### 1.1. Apresentação (o que será estudado?)

No Brasil, os ministros e as ministras do Supremo Tribunal Federal são escolhidos em um processo que envolve os dois outros poderes: Legislativo e Executivo. Em primeiro lugar, quem irá se candidatar deve preencher três requisitos, que estão no artigo 101 da Constituição: (i) ter mais de trinta e cinco e menos de sessenta anos de idade; (ii) possuir notório saber jurídico; e (iii) ter a reputação ilibada.

Preenchidos esses três requisitos, o Presidente da República faz a indicação ao Senado Federal, onde é submetido a dois procedimentos. O primeiro é uma arguição pública, feita pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado. Esta arguição é prevista pela Constituição Federal, no inciso III, do artigo 52 (que trata das competências privativas do Senado Federal):

*"Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:*

*(...)*

*III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:*

*a) magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição; (...)"*

O conteúdo deste artigo é retomado pelo art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, sobre as atribuições da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da seguinte forma:

*"Art. 101. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania compete:*

*(...)*



*II – ressalvadas as atribuições das demais comissões, emitir parecer, quanto ao mérito, sobre as matérias de competência da União, especialmente as seguintes:*

(...)

*i) escolha de Ministro do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e de Governador de Território, escolha e destituição do Procurador-Geral da República (Const., art. 52, III, a, c e e);*

(...) <sup>1</sup>

O segundo é a aprovação, por voto secreto e maioria absoluta, no plenário do Senado Federal. Se tais procedimentos forem concluídos com sucesso por parte do candidato ou da candidata, é concluída a nomeação para uma vaga de ministro no Supremo Tribunal Federal.

Nesta monografia, pretendo analisar apenas um dos dois procedimentos acima, que é a arguição pública desses candidatos e dessas candidatas. Mais especificamente, o recorte adotado é o das cinco sabatinas realizadas até este ano (2015) durante os dois mandatos da presidente Dilma Rousseff (2010 – 2018), das quais decorreram a nomeação dos ministros Luiz Fux, Teori Albino Zavascki, Luís Roberto Barroso e Luiz Edson Fachin, e da ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa.

Tendo como objeto de análise as sabatinas, pretendo dar ênfase a um aspecto específico destas: os discursos relacionados ao profissionalismo que se expressam nos discursos presentes nestas arguições e sua relação com o gênero das pessoas sabatinadas.

Uma das formas de se estudar o direito é estudá-lo como profissão, constituída historicamente como ocupação de uma elite – a elite jurídica<sup>2</sup> – e

---

<sup>1</sup> BRASIL, Congresso. Senado. *Regimento Interno*. Brasília, 1970.

<sup>2</sup> Sobre o processo de formação das elites jurídicas no Brasil, ver: CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem*. In: *A Construção da Ordem/Teatro de Sombras*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. Sobre as elites jurídicas atualmente, ver: ALMEIDA, Frederico Normanha Ribeiro de. *A nobreza togada: as elites políticas e política da justiça no Brasil*. Tese

imbuída de certos valores que a legitimam socialmente, como a separação entre a política e a profissão, a neutralidade do conhecimento. Quanto aos juízes, também há a promoção de uma independência institucional frente ao Executivo e ao Legislativo<sup>3</sup>, que seriam *locus* de uma política tradicional. No caso do Supremo, há pelo menos um estudo que demonstra que ele reproduz tais discursos profissionalistas.<sup>4</sup>

Além disso, existe uma relação entre profissionalismo e o gênero<sup>5</sup>. Gênero<sup>6</sup> é um marcador social da diferença – podendo ser somado a outros marcadores, como por exemplo, classe e raça – e, como tal, produz uma experiência social qualitativamente distinta para quem é marcado como diferente, que é a pessoa do gênero feminino. Trabalho com o pressuposto de que gênero permeia todos os aspectos da vida em sociedade. De posse destes referenciais teóricos, pretendo ver como a questão de gênero e as ideologias do profissionalismo se articulam dentro das sabatinas para o preenchimento de cargos do Supremo Tribunal Federal.

## **1.2. Relevância temática (por que isso será estudado?) e relevância do trabalho para comunidade acadêmica (para quê isso será estudado?)**

A relevância deste trabalho reside em vários pontos do objeto e do embasamento teórico que pretendo utilizar aqui. Em primeiro lugar, estudos sobre nossa jurisdição constitucional<sup>7</sup>, e, em especial, sobre o papel do Supremo como instituição têm cada vez aumentado em número e

---

(Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

<sup>3</sup> BONELLI, Maria da Glória. *Profissionalismo e política no mundo do Direito*. São Carlos: Editora UFSCAR, 2002, p. 23.

<sup>4</sup> Ver: OLIVEIRA, Fabiana Luci de. *Justiça, profissionalismo e política: o STF e o controle de constitucionalidade das leis no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.

<sup>5</sup> Ver, por exemplo: ALMEIDA, Frederico Normanha Ribeiro de. *A nobreza togada: as elites políticas e política da justiça no Brasil*. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010; e BONELLI, Maria da Glória. *Carreiras jurídicas e vida privada: interseções entre trabalho e família*. Artigo, 2013, disponível em: <[http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_view&gid=8639&Itemid=459](http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=8639&Itemid=459)>, acesso em 12.11.2015.

<sup>6</sup> Ver nesta monografia: Capítulo 2: Metodologia; 2.4.1. Conceito(s) de gênero.

<sup>7</sup> Por exemplo, além desta monografia, todas as desenvolvidas dentro da Escola de Formação da Sociedade Brasileira de Direito Público possuem como tema de fundo a jurisdição constitucional.

complexidade, principalmente pelo crescente protagonismo do STF em muitas questões que antes eram consideradas de exclusividade do Executivo e do Legislativo, como decisões sobre políticas públicas. Nesse sentido, é interessante estudar o momento da nomeação, no qual há um diálogo institucional entre os três poderes: o Executivo nomeia e o Legislativo sabatina futuros e futuras integrantes do STF. Este tema foi pouco abordado no Brasil, o que se comprova pela existência de apenas uma dissertação de mestrado tratando especificamente disso – e mesmo assim, a análise era feita em torno de um período anterior ao que está selecionado no recorte.<sup>8</sup>

Em segundo lugar, compreender o que os senadores e as senadoras esperam e pensam dos candidatos e das candidatas ao cargo de ministro ou ministra pode servir de algum auxílio para elucidar o sentido das futuras interações entre membros do Legislativo com o STF, como as audiências que ocorrem antes de algum julgamento importante, tentativas do Legislativo de judicializar questões internas e outros momentos de diálogo institucional<sup>9</sup> entre os poderes.

Além disso, compreender como a corte constitucional brasileira é composta por um processo de nomeação que tem aspectos generificados pode contribuir para outros trabalhos que abordem outras instituições, dentro desta perspectiva de abertura ou fechamento de instituições a marcadores sociais da diferença<sup>10</sup>.

---

<sup>8</sup> Há uma análise com parâmetros semelhantes, mas que não relaciona questões de profissionalismo, nem abrange o período ao qual o recorte escolhido se refere: PAES, Taíse Sossai. *A influência do processo de escolha dos ministros da Suprema Corte na judicialização da política: uma análise empírica do procedimento da sabatina dos indicados para o Supremo Tribunal Federal*. Tese (Mestrado Profissional em Poder Judiciário) – Escola de Direito do Rio de Janeiro, Faculdade Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2011. Outro trabalho acerca do tema, que se baseia na análise de Paes, é: SILVEIRA, Daniel Barile, GROTH, Terrie Ralph. *O processo de diferenciação funcional do Supremo Tribunal Federal: padrão de recrutamento e carreiras políticas*. Artigo, 2012, disponível em: <[http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_view&gid=8033&Itemid=76](http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=8033&Itemid=76)>, acesso em 22.11.2015.

<sup>9</sup> Entendo a questão do diálogo institucional e a existência da “última palavra” entre os poderes nos termos definidos por Conrado Hübner Mendes, o que está presente em: MENDES, Conrado Hübner. *Direitos fundamentais, separação de poderes e deliberação*. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 203-205.

<sup>10</sup> “Marcadores sociais da diferença são sistemas de classificação que organizam a experiência ao identificar certos indivíduos com determinadas categorias sociais. (...) Cada uma dessas categorias de classificação está associada a uma determinada posição social, possui uma história e atribui certas características em comum aos indivíduos nela agrupados.” (Ver: ZAMBONI, Márcio. *Marcadores Sociais*. Disponível em:

Ligando a questão de gênero e o diálogo institucional, pode-se pensar ainda na ideologia do profissionalismo, a qual é utilizada pelo Supremo, como instituição, para se legitimar frente aos outros Poderes<sup>11</sup> e que pode concorrer, junto com vários outros fatores possíveis, para o fechamento da instituição STF à participação feminina.<sup>12</sup> Deixo claro que não é o objetivo deste trabalho responder tal pergunta, porém faço a sugestão, para outras pessoas que venham a se interessar pelo tema, que continuem estudando essa e outras causas do fechamento institucional do STF para o marcador social gênero. Esses aspectos demonstram a relevância do tema e denotam a existência de espaço para desenvolver pesquisa e estudos dentro de uma agenda de pesquisas sobre gênero, profissionalismo e STF.

---

<[http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/wp-content/uploads/2015/07/ZAMBONI\\_MarcadoresSociais.pdf](http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/wp-content/uploads/2015/07/ZAMBONI_MarcadoresSociais.pdf)>. 16.11.2015.)

<sup>11</sup>OLIVEIRA, Fabiana Luci de. *Justiça, profissionalismo e política: o STF e o controle de constitucionalidade das leis no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011, p. 26-29.

<sup>12</sup> Em 124 anos de existência, o Supremo Tribunal Federal teve apenas três mulheres ministras, dentro de um total de 167 ministros/as. Quando me refiro ao fechamento institucional, falo da existência de barreiras que dificultam o acesso das mulheres a postos de trabalho na instituição.

## 2. Referenciais teóricos utilizados na pesquisa

### 2.1. Conceito (s) de gênero

Gênero é um conceito riquíssimo, que permeia muitas áreas do conhecimento, como por exemplo sociologia, antropologia, filosofia e até mesmo direito. Justamente por conta de tal riqueza, é importante ter o cuidado de, ao fazer uma análise de gênero, ter-se em mente exatamente qual o conceito que está sendo adotado, para não correr o risco de se adotar premissas contraditórias.

É possível dizer que a ideia de "gênero" surgiu com a filósofa francesa Simone de Beauvoir, em seu livro *O Segundo Sexo*. Nele, ela chama atenção sobre como as ideias de "homem" e "mulher" são, acima de tudo, construções sociais. Provavelmente, a frase que melhor sintetiza este livro e o pensamento de Beauvoir é: *"Todo ser humano do sexo feminino não é, portanto, necessariamente mulher; cumpre-lhe participar dessa realidade misteriosa e ameaçada que é a feminilidade."*<sup>13</sup>

Quanto à palavra em si, o termo "gênero" foi retirado da gramática, da ideia de flexionar o gênero de uma palavra, como, por exemplo, **meninos** e **meninas**. O termo começou a ser apropriado no sentido em que entendemos

---

<sup>13</sup> BEAUVOIR, Simone de. *O Segundo Sexo. Fatos e mitos (vol.1)*. 4 ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970, p. 7.

hoje – dentro da tradição dos “estudos de gênero” – por psicólogos estadunidenses na década de 60, como John Money, Anke Ehrhardt e Robert Stolle, para estudar pessoas com indefinições de pertencimento sexual<sup>14</sup>. Esta definição situa-se em uma divisão binária entre sexo (dado biológico) e gênero (dado cultural) – o sexo seria uma base biológica em cima da qual diferentes culturas constroem “gênero”, de acordo com suas concepções do que é ser homem e o que é ser mulher. Todos os aspectos construídos social e historicamente como gênero – como por exemplo, formas de se vestir, andar e falar – seriam simplesmente somados a um corpo, que estaria preso à natureza e seria necessariamente ou masculino ou feminino.<sup>15</sup>

Tal conceito posteriormente foi transposto à teoria feminista, como uma ferramenta analítica capaz de desnaturalizar a opressão sofrida pelas mulheres. A primeira utilização do conceito de gênero pelo feminismo se deu em 1975, com a publicação do ensaio *O Tráfico de Mulheres: Notas sobre a 'Economia Política do Sexo'* pela antropóloga estadunidense Gayle Rubin. Ela continuou com a distinção, citada anteriormente, entre sexo e gênero, utilizando-a no que denominou “sistema sexo/gênero”. Em suas palavras, este sistema seria “*um conjunto de arranjos através dos quais uma sociedade transforma a sexualidade biológica em produtos da atividade humana, e na qual estas necessidades sexuais transformadas são satisfeitas*”.<sup>16</sup>

Apenas na década de 80 a teoria feminista começou a descartar a dicotomia sexo/gênero, compreendendo o sexo como uma categoria igualmente construída pela história e pela cultura; logo, abandonou a ideia de que sexo seria algo dado pela natureza e que gênero seria uma elaboração cultural desta base natural.

Uma das primeiras pessoas que desfizeram esta dicotomia foi a historiadora estadunidense Joan Scott, que em 1986 publicou um artigo de enorme repercussão dentro do campo de estudos de gênero: “*Gender: A*

---

<sup>14</sup> CARVALHO, Marília Pinto de. *O conceito de gênero: uma leitura com base nos trabalhos do GT Sociologia da Educação da ANPEd (1999-2009)*. Revista Brasileira de Educação, v. 16, n. 48, jan./abr. 2011, p. 101.

<sup>15</sup> MARIANO, Silvana Aparecida. *O sujeito do feminismo e o pós-estruturalismo*. Revista Estudos Feministas, v. 13, n. 3, set./dez. 2005, p. 488-489

<sup>16</sup> RUBIN, Gayle. *O tráfico de mulheres. Notas sobre a 'Economia Política' do sexo*. Tradução de Christine Rufino Dabat. Recife: SOS Corpo, 1993, p. 2.

*useful category of historical analysis.*"<sup>17</sup> Foi influenciada pelo filósofo Michel Foucault, que conceituou gênero como um saber sobre as diferenças sexuais, e que, por conta disso, como saber necessariamente estaria junto com o poder, de acordo com sua teoria, gênero seria uma forma de dar sentido às relações de poder.

Scott conceitua gênero de uma maneira semelhante: "(...) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder." Ela não nega a diferenciação entre corpos sexuados, e sim tenta entender que significados culturais são dados a tais diferenciações, hierarquizando-as. E, justamente porque corpos só são entendidos socialmente, o conceito de sexo estaria dentro da categoria que conhecemos como gênero.

Além disso, apesar de não adotar nesse trabalho especificamente o conceito de gênero colocado por esta autora, adoto seu conceito de análise de gênero, que se compõe de três elementos que qualquer análise deve considerar:

- (1) Descartar qualquer noção apriorística do que é ser homem e do que é ser mulher, ou seja, não pressupor uma essência pertencente a um determinado gênero (esse pressuposto é conhecido na teoria feminista como *essencialismo*<sup>18</sup>);
- (2) As ideias de "homem" e "mulher" são ideais e arquétipos que guiam ações humanas, e não categorias descritivas e comprováveis pela experiência;
- (3) Como o que se considera como "ser mulher" e "ser homem" é algo bastante variável cultural e historicamente, logo a visão normativa decorrente de tais ideais sempre contém contradições.<sup>19</sup>

---

<sup>17</sup> SCOTT, Joan W. *Gender: a useful category of historical analysis*. The American Historical Review, v. 91, n. 5, dez./1986, p. 1053-1075.

<sup>18</sup> Silvana Aparecida Mariano utiliza o conceito de Chantal Mouffe para explicar o que é o essencialismo. Este seria a utilização da categoria sujeito como entidade transparente e racional que poderia outorgar um significado homogêneo à ação (MARIANO, Silvana Aparecida. *O sujeito do feminismo e o pós-estruturalismo*. Revista Estudos Feministas, v. 13, n. 3, set./dez. 2005, p. 486).

<sup>19</sup> SCOTT, Joan W. *Gender and the Politics of History*. New York: Columbia University Press, revised edition, 1999.

Depois do artigo de Scott, o corpo não foi mais visto pela maioria dos estudos feministas como algo constante, e sim como uma variável. Autoras como ela enfatizaram três planos de análise sobre o gênero, de acordo com Harding: (a) gênero como categoria por meio da qual se atribui sentido às coisas; (b) gênero como forma de estruturar relações sociais; e (c) gênero como identidade pessoal.<sup>20</sup>

O tipo de análise que Scott adotou é derivada da corrente teórica conhecida como pós-estruturalismo. Sua obra foi caracterizada como pós-estruturalista justamente pela influência de outros filósofos de orientação semelhante, como o já citado Michel Foucault, e Jacques Derrida (do qual Scott emprestou o conceito de “desconstrução”).

Neste momento, faço uma pausa na discussão acerca de conceitos de gênero para poder abordar as diferenças entre estruturalismo e pós-estruturalismo; pois, sem tais noções, não há como entender o próprio debate sobre conceitos de gênero a partir das contribuições de Joan Scott (uma das primeiras teóricas feministas que era assumidamente pós-estruturalista).

A diferença principal – e mais relevante para este trabalho – entre as correntes anteriores, denominadas como estruturalistas, e o pós-estruturalismo é a concepção de sujeito de cada uma delas. Tal noção sempre esteve presente nas Ciências Humanas, tanto por motivos teóricos (delimitação do objeto de uma pesquisa) quanto políticos (relacionados com o sujeito da ação política na sociedade).

No pensamento liberal de influência iluminista, nas palavras de Silvana Aparecida Mariano, “há a noção do sujeito social como universal, livre, autônomo e racional”<sup>21</sup>. A crítica marxista, por sua vez, buscou refutar tal formulação teórica, afirmando que o pensamento liberal estava atrelado aos interesses da burguesia. Ao tentar substituir a noção de sujeito universal, o

---

<sup>20</sup> CARVALHO, Marília Pinto de. *O conceito de gênero: uma leitura com base nos trabalhos do GT Sociologia da Educação da ANPEd (1999-2009)*. Revista Brasileira de Educação, v. 16, n. 48, jan./abr. 2011, p. 104.

<sup>21</sup> MARIANO, Silvana Aparecida. *O sujeito do feminismo e o pós-estruturalismo*. Revista Estudos Feministas, v. 13, n. 3, set./dez. 2005, p. 483. Acerca disso, ver também: YOUNG, Iris Marion. *O ideal de imparcialidade e o público cívico*. Revista Brasileira de Ciência Política, n. 9, set./dez. 2012, p. 169-203.



marxismo traz o sujeito tendo a essência marcada por sua classe social – e, como as classes sociais seriam diferentes conforme o modo de produção, conseqüentemente a noção de sujeito torna-se historicizada. A universalidade do sujeito concebido pelo pensamento liberal foi apontada como um artifício que escondia sua especificidade, seu compromisso com uma classe social específica.

O feminismo marxista agregou uma segunda crítica a esse sujeito: além de burguês, ele seria masculino. E muitas pensadoras feministas foram além das próprias contribuições do marxismo, apontando que a teoria marxista universalizava o sujeito dentro de cada classe social, e que essa universalidade também seria masculina.

As críticas feministas à noção de sujeito elaborada tanto pela teoria liberal quanto pela marxista podem ser resumidas em duas: (1) o sujeito masculino é colocado como universal (o que reforçaria uma hierarquização entre gêneros); e (2) o sujeito é essencializado (seja pelo sexo, seja pela classe social). Para solucionar a crítica (2), postulou-se um *"descentramento da constituição dos sujeitos e das identidades"*<sup>22</sup>.

Além de ser uma das precursoras da discussão sobre o conceito de gênero, Simone de Beauvoir também foi uma das primeiras a fazer essa crítica do que se colocava na época como sujeito, em seu livro "O Segundo Sexo", ao apontar uma divisão entre os seres que seriam percebidos como universais, os "Sujeitos", e os seres que seriam reduzidos a suas diferenças e marcados por ela, os "Outros".

De acordo com ela, o referencial do sujeito seria sempre masculino, como no seguinte trecho:

*"O homem representa a um tempo o positivo e o neutro, a ponto de dizermos 'os homens' para designar os seres humanos, tendo-se assimilado ao sentido singular do vocábulo vir o sentido geral da palavra homo. A mulher aparece como o negativo, de modo que toda*

---

<sup>22</sup> MARIANO, Silvana Aparecida. *O sujeito do feminismo e o pós-estruturalismo*. Revista Estudos Feministas, v. 13, n. 3, set./dez. 2005, p. 484.

*determinação lhe é imputada como limitação, sem reciprocidade.*<sup>23</sup>

Entretanto, apesar dessa denúncia da universalidade ter sido necessária, as respostas que foram dadas a ela – normalmente, incluir as mulheres nas análises – não foram consideradas suficientes por autoras como Judith Butler, Joan Scott, Chantal Mouffe, Teresa de Lauretis, entre outras autoras pós-estruturalistas<sup>24</sup>. E é justamente na tentativa de encontrar uma solução melhor a esse problema do sujeito que surgiu a vertente pós-estruturalista da teoria feminista, ao trazer a crítica do sujeito desenvolvida pelo pós-estruturalismo.

De acordo com o pós-estruturalismo, o sujeito não é algo universal, homogêneo, simples e racional<sup>25</sup>, como propunha a tradição intelectual (e estruturalista) até então. Pelo contrário, o sujeito seria algo plural, contraditório, marcado pela sua cultura e pelas relações de poder na qual está inserido.

Voltando à questão do conceito de gênero: o que Joan Scott apontou é que seria necessário uma investigação da discriminação que não apenas investigasse, por exemplo, as discriminações sofridas pelas mulheres, mas que investigasse a própria categoria *mulher*. Autoras como ela, Judith Butler e Teresa de Lauretis fizeram essa análise tentando entender como os sujeitos se constituem e são constituídos em meio a relações de poder.

A partir desse momento, a proposta de produzir saberes *sobre as mulheres* – história *das mulheres*, psicologia *feminina*, por exemplo – é deixada de lado em favor da análise da construção do masculino e do feminino. Ou seja, uma análise crítica dessas categorias.

Uma das maiores contribuições para isso foi o método de desconstrução, desenvolvido pelo filósofo francês Jacques Derrida. Como diz Scott, sobre este método:

---

<sup>23</sup> BEAUVOIR, Simone de. *O Segundo Sexo. Fatos e mitos (vol.1)*. 4 ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970, p. 9.

<sup>24</sup> MARIANO, Silvana Aparecida. *O sujeito do feminismo e o pós-estruturalismo*. Revista Estudos Feministas, v. 13, n. 3, set./dez. 2005, p. 484.

<sup>25</sup> MARIANO, Silvana Aparecida. *O sujeito do feminismo e o pós-estruturalismo*. Revista Estudos Feministas, v. 13, n. 3, set./dez. 2005, p. 486.

*"(...) desconstruir significa analisar operações da diferença nos textos e as formas nas quais os significados são trabalhados. (...) Revela a interdependência de termos aparentemente dicotômicos e como seu significado se relaciona com uma história particular. Mostra-os como oposições não naturais, mas construídas; e construídas para propósitos particulares em contextos particulares."*<sup>26</sup>

A ideia de desconstrução não foi utilizada apenas por Joan Scott, mas também pela filósofa estadunidense Judith Butler, cujo conceito de gênero é o que adotarei nesta monografia. Butler inova a partir do momento em que contesta a noção de "sexo" que temos e sua aparente materialidade.

Ela vai além de questionar a dicotomia sexo/gênero. Butler afirma que existe uma "ordem compulsória", tendente à reprodução, que exige a coerência total entre um sexo, um gênero e um desejo, sendo este obrigatoriamente heterossexual. Ou seja, se um bebê tiver um pênis, ele será considerado um "menino" e condicionado a sentir atração por "meninas".

O conceito de gênero, dentro dessa dinâmica, teria uma função legitimadora da verdade e da materialidade do que se considera como sexo: ao ser colocado como uma "elaboração cultural" do sexo, ele resguarda o sexo e as diferenças sexuais do social, colocando tais elementos como algo existente *a priori*, algo que não poderia ser alvo de crítica e desconstrução. O gênero seria uma forma de garantir uma falsa noção de estabilidade à citada ordem compulsória, por meio do discurso que resguarda o sexo de qualquer contestação, colocando-o como algo natural e preestabelecido.

E como se garante isso por meio do gênero? Para Butler, o gênero seria a manutenção da coerência por meio de uma *performance*. Em suas palavras:

*"Considerar o gênero como uma forma de fazer, uma atividade incessante performada, em parte, sem o saber e sem a própria vontade, não implica que seja uma atividade automática ou mecânica. Pelo contrário, é uma*

---

<sup>26</sup> SCOTT, Joan W. *"Igualdade versus diferença: os usos da teoria pós-estruturalista"*. Debate Feminista. São Paulo: Cia Melhoramentos, Edição Especial (Cidadania e Feminismo), 1999, p. 208.

*prática de improvisação em um cenário constritivo. Ademais, o gênero propriamente dito não se faz sozinho. Sempre se está fazendo com ou para outro, ainda que o outro seja só imaginário.*<sup>27</sup>

Segundo esse raciocínio, o gênero não é mais uma formulação cultural sobre uma base natural, nem uma interpretação cultural que insere significados em corpos sexuais (como na interpretação de Scott, descrita acima). O gênero é um conjunto de normas mantidas e repetidas sobre o corpo, e garante a *inteligibilidade* e a *viabilidade* cultural da pessoa. A inteligibilidade seria o que se produz por conta do reconhecimento da pessoa de acordo com normas sociais vigentes (BUTLER, 2006, p. 15). E a viabilidade se refere ao quão inteligível a pessoa é ou não – “a *viabilidade de nossa individualidade depende fundamentalmente destas normas sociais.*” (BUTLER, 2006, p. 14)

O gênero, que consiste na reprodução de tais normas, é mesmo uma condição para a *viabilidade* de ser percebido como humano: “(...) o gênero aparece como uma *pré-condição para produzir e sustentar uma humanidade que se possa decifrar.*” (BUTLER, 2006, p. 14)

Uma boa frase para explicar a ideia central do conceito de gênero, que não é da própria Butler, mas uma citação feita por ela do filósofo Friedrich Nietzsche, é a seguinte: “*não há 'ser' por detrás do fazer, do realizar e do tornar-se; o 'fazedor' é uma mera ficção acrescentada à obra – a obra é tudo.*”<sup>28</sup>

Como grande parte dos resultados dessa monografia provém da análise de discurso, considere conveniente adotar um conceito de gênero pós-estruturalista, que contempla adequadamente a importância dos discursos.<sup>29</sup>

---

<sup>27</sup> BUTLER, Judith. *Deshacer el género*. 1ª ed. Barcelona: Ediciones Paidós Ibérica, S.A, 2006, p. 13 (tradução livre).

<sup>28</sup> NIETZSCHE, Friedrich *apud* BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 48).

<sup>29</sup> É interessante observar que já existem trabalhos que utilizam o conceito de gênero de Butler, dentro do tema de profissionalismo e gênero. Por exemplo: BONELLI, Maria da Glória. *Carreiras jurídicas e vida privada*. Artigo, 2013, disponível em: <[http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_view&gid=8639&Itemid=459](http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=8639&Itemid=459)>, acesso em 14.11.2015; SILVEIRA, Maria Natália Barboza da. *Delegad@s da Polícia Federal: profissionalismo, gênero e diferença*. Artigo, 2013, disponível em: <<http://congressoalast.com/wp-content/uploads/2013/08/392.pdf>>, acesso em 14.11.2015.

Segundo Henrietta L. Moore, *"a premissa básica do pensamento pós-estruturalista sobre o sujeito é que discursos e práticas discursivas fornecem posições de sujeito, e que os indivíduos assumem uma variedade de posições de sujeito dentro de diferentes discursos."*<sup>30</sup> E, ainda de acordo com Moore, podem coexistir múltiplos discursos de gênero dentro de um mesmo contexto:

*"A existência de múltiplos discursos de gênero dentro de um mesmo contexto social significa que em muitas situações um discurso que enfatiza a natureza oposicional e mutuamente exclusiva das categorias de gênero pode existir ao lado de outros discursos que enfatizam a natureza processual, mutável e temporária da atribuição de gênero. A coexistência de múltiplos discursos, contudo, produz uma situação em que os diferentes discursos sobre gênero são hierarquicamente ordenados. O ordenamento pode ser tanto contextual como biograficamente variável, e também pode estar sujeito à mudança histórica. O resultado é que alguns discursos sobredeterminam outros, e vários discursos sub-dominantes se desenvolvem em relação aos dominantes."*<sup>31</sup>

Em um contexto como o das sabatinas realizadas pelo STF, no qual são disputados politicamente temas bastante relevantes e controversos, relativos à interação entre Poderes – dois exemplos de temas desse tipo que geraram muitas tensões são a permissão de aborto de fetos anencéfalos pelo STF e o julgamento favorável à união estável homoafetiva – faz sentido pensar na noção de "investimento", desenvolvida por Wendy Holloway e citada por Henrietta Moore.

Holloway desenvolve a noção de que o que determinaria um sujeito a adotar uma posição de sujeito e não outra é o grau de "investimento", que seria algo entre um compromisso emocional e um interesse, estando esse

---

<sup>30</sup> MOORE, Henrietta L. *Fantasias de poder e fantasias de identidade: gênero, raça e violência*. Tradução de Plínio Dentzien. Cadernos Pagu, n. 14, 2000, p. 22-23.

<sup>31</sup> MOORE, Henrietta L. *Fantasias de poder e fantasias de identidade: gênero, raça e violência*. Tradução de Plínio Dentzien. Cadernos Pagu, n. 14, 2000, p. 28.

interesse no "poder relativo, em termos de satisfação, retribuição ou vantagem que uma posição particular de sujeito promete, mas não necessariamente realiza".<sup>32</sup> Tal noção se aplica muito bem ao momento das sabatinas, quando, pelo menos em tese, a posição adotada pelos/as candidatos/as ao cargo condiciona sua aprovação pelos/as senadores/as (e a posição dos senadores também não é desprovida de interesses – pelo contrário, é um momento de ele expor e promover, para a mídia e para o eleitorado, suas visões políticas). É com tais referenciais teóricos que pretendo trabalhar nesta monografia, e, adiante, explicarei a intersecção entre profissionalismo e gênero.

## 2.2. Profissionalismo

Segundo o sociólogo americano Eliot Freidson<sup>33</sup>, três ideologias competem entre si no mundo do trabalho: profissionalismo, mercado livre e burocracia. É importante entender como tais formas de organização do trabalho são concorrentes entre si para entender o conceito de profissionalismo.

Segundo Maria da Glória Bonelli, o profissionalismo:

*"é uma maneira específica de se exercer uma ocupação e de estabelecer relações no mundo do trabalho. (...) Ele valoriza o conhecimento abstrato, a formação nos cursos superiores, o controle do mercado pelos pares, a autonomia para realizar diagnósticos, a prestação dos serviços especializados com qualidade e independente dos interesses dos clientes, do Estado e do mercado. A síntese da ideologia do profissionalismo é a **expertise**<sup>34</sup> para servir com independência."<sup>35</sup>*

De acordo com Freidson, são estas as cinco características que tipificam o profissionalismo de forma abrangente:

---

<sup>32</sup> HOLLOWAY, Wendy. *Gender difference and the production of subjectivity*. In: HENRIQUES, Julian; HOLLOWAY, Wendy; URWIN, Cathy; VENN, Conze; WALKERDINE, Valerie. *Changing the subject: psychology, social regulation and subjectivity*. Londres: Methuen, 1984, p. 238.

<sup>33</sup> FREIDSON, Eliot. *Professionalism: the third logic*. Cambridge: Polity Press, 2001, p. 127.

<sup>34</sup> Segundo Bonelli (2002:17), expertise refere-se ao conhecimento especializado de caráter abstrato, produzido nas universidades e obtido através do diploma superior.

<sup>35</sup> BONELLI, Maria da Glória. *Profissionalismo e política no mundo do Direito*. São Carlos: Editora UFSCAR, 2002, p. 17.

*"(1) um tipo de trabalho especializado da economia formal, com um corpo de base teórica de conhecimento e habilidades discricionários e que receba um status especial na força de trabalho;*

*(2) jurisdição exclusiva em uma dada divisão do trabalho controlada pela negociação entre as ocupações;*

*(3) uma posição protegida no mercado de trabalho interno e externo, baseada em credenciais qualificadas criadas pela ocupação;*

*(4) um programa formal de treinamento desenvolvido fora do mercado de trabalho, que produza credenciais qualificadas controladas pela ocupação em associação com o ensino superior; e*

*(5) uma ideologia que priorize o compromisso com a realização de um bom trabalho em vez do ganho financeiro e da qualidade em vez da eficiência econômica da atividade."<sup>36</sup>*

A isso se opõe o ideário neoliberal de lógica de mercado, que ataca o monopólio de mercado criado pela obrigatoriedade do diploma superior (o que, segundo tal ideologia, também violaria a liberdade de escolha do cliente de contratar quem quiser), o fechamento profissional, a elitização e como tudo isso prejudica a livre-concorrência. O saber prático, adquirido no trabalho, é mais valorizado que o adquirido por meio da educação formal, e a porta de entrada no mercado de trabalho é aberta.<sup>37</sup>

Já o ideário burocrático vai contra o profissionalismo pela forma de controle da entrada no mercado de trabalho: o controle não é interno, feito pelos pares, e sim por meio da ação estatal. Segundo Bonelli, *"A ideologia burocrática é sintetizada pela valorização do caráter administrativo e da*

---

<sup>36</sup> FREIDSON, Eliot. *Professionalism: the third logic*. Cambridge: Polity Press, 2001, p. 127.

<sup>37</sup> BONELLI, Maria da Glória. *Profissionalismo e política no mundo do Direito*, 2002, p. 17.

*eficiência.*<sup>38</sup> Enfatiza a hierarquia, trajetória de carreira vertical e treinamento escolar.

Para haver profissionalismo, é indispensável que o trabalho em questão seja considerado uma *profissão*. Freidson constrói a noção de profissão como um *tipo ideal*, dentro da concepção de Max Weber. Segundo Max Weber, tipos ideais "são aqueles que mostram em si a unidade mais consequente de uma adequação de sentido, sendo por isso mesmo tão pouco frequentes na realidade."<sup>39</sup> É importante ter em mente que o tipo ideal de profissão é uma elaboração teórica, que pode corresponder mais ou menos à realidade de uma profissão específica.

O tipo ideal de Freidson de profissão engloba os seguintes elementos:

*"(1) Uma ocupação que empregue um corpo especializado de conhecimentos e qualificações, e que seja desempenhada para a subsistência em um mercado de trabalho formal, gozando de status oficial e de público relativamente alto e considerada não só de caráter criterioso, como fundamentada em conceitos e teorias abstratos.*

*(2) Jurisdição sobre um corpo especializado de conhecimentos e qualificações em uma divisão de trabalho específica, organizada e controlada*

*(3) Controle ocupacional da prática desse corpo de conhecimentos e qualificações no mercado de trabalho (seja uma universidade ou uma empresa), por meio de uma reserva que exija apenas os membros adequadamente credenciados possam executar as tarefas sobre as quais têm jurisdição e também supervisionar e avaliar seu desempenho. Estes últimos servem como a classe administrativa da profissão.*

---

<sup>38</sup> BONELLI, Maria da Glória. *Profissionalismo e política no mundo do Direito*. São Carlos: Editora UFSCAR, 2002, p. 18.

<sup>39</sup> WEBER, Max. *Economia y sociedad*. 3ª ed. México: Fondo de Cultura Económica, 1977, p. 17.



(4) *A credencial utilizada para amparar sua reserva de mercado de trabalho é criada por um programa de treinamento que se desenrola fora do mercado de trabalho, em escolas associadas a universidades. O currículo de ensino é estabelecido, controlado e transmitido por membros da profissão que agem como corpo docente em tempo integral, atuando pouco ou nada no mercado de trabalho cotidiano. O corpo docente serve como **classe cognitiva** da profissão.*<sup>40</sup>

E ainda, Freidson estabelece algumas variáveis que podem influenciar no afastamento ou na aproximação de uma profissão ao tipo ideal de profissão que ela elabora. São as variáveis:

*"(1) o tipo de Estado e o conteúdo de suas políticas;*

*(2) a composição e a organização da profissão;*

*(3) as ideologias esposadas e defendidas pelo Estado, profissão, público, capital privado e outras partes interessadas;*

*(4) o corpo particular de conhecimento e qualificação de uma disciplina, sua autoridade científica, moral ou cultural e as instituições em que é praticada.*<sup>41</sup>

A partir disso, é importante se perguntar: existe uma profissão jurídica? Em primeiro lugar, é necessário frisar que a existência de uma profissão jurídica não é algo dado, e sim construído historicamente, em função dos diferentes contextos políticos e sociais.<sup>42</sup>

O Brasil teve uma experiência bastante peculiar no sentido da construção da profissão jurídica. A profissionalização dos bacharéis iniciou-se por parte da elite (e não de uma classe média buscando ascensão social coletiva), a partir da junção de interesses em comum: uma "necessidade" do

---

<sup>40</sup> FREIDSON, Eliot. Para uma análise comparada das profissões: A institucionalização do discurso e do conhecimento formais. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 11, n. 31, 1996, p. 145.

<sup>41</sup> FREIDSON, Eliot. Para uma análise comparada das profissões: A institucionalização do discurso e do conhecimento formais, 1996, p. 145.

<sup>42</sup> BONELLI, Maria da Glória. *Profissionalismo e política no mundo do Direito*. São Carlos: Editora UFSCAR, 2002, p. 16.

Estado Brasileiro, após a Independência, de formar quadros burocráticos; e uma proposta, por parte das elites, de influenciar o Estado por meio de seus conhecimentos jurídicos. A peculiaridade disto é justamente que a construção desta profissão não teve como objetivo principal apenas o controle de mercados.<sup>43</sup>

A instituição que mais torna clara a existência e a organização de uma profissão jurídica no Brasil é a Ordem dos Advogados do Brasil. O exame da Ordem legitima o *status* social da profissão jurídica, por – ao menos em tese – só permitir a entrada no mercado de trabalho da área profissionais dotados de um corpo de conhecimentos específico; além disso, ele acaba ajudando a definir o conteúdo dos cursos de graduação em Direito, que respondem às exigências que o exame faz em termos de conteúdo.

A única característica presente no tipo ideal de Freidson que, em primeira análise, não se verifica em nossa realidade é a de número 4. As atividades acadêmicas no mundo do Direito costumam ser utilizadas para legitimar socialmente quem as exerce e para atestar a competência profissional do indivíduo, ao invés de ser algo não direcionado para o mercado de trabalho. Por exemplo, em 2012, a Faculdade de Direito da USP tinha apenas 12,58% de professores em regime de dedicação integral.<sup>44</sup>

Segundo Gonçalves, Lima e Saffioti:

*"Para além do direcionamento direto que o campo científico recebe do seu entorno, parece ser o campo profissional que proporciona o "alargamento" deste condicionamento, na medida em que impõe as consequências de sua racionalidade específica ao campo científico, que acaba por ter que se adaptar e funcionar enviesado por suas disposições. É nesse sentido que observamos como: i) a valorização externa de determinados conteúdos tende a implicar uma*

---

<sup>43</sup> BONELLI, Maria da Glória. *O Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros e o Estado: a profissionalização no Brasil e os limites dos modelos centrados no mercado*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 14, n. 39, fev./1999, p. 62.

<sup>44</sup> GONÇALVES, Felipe Dias; LIMA, Pollyana Martins Pacheco dos Santos; SAFFIOTI JUNIOR, Paulo José. *Entre ensino e prática: os impactos da profissionalização da ciência jurídica no curso de direito da Universidade de São Paulo*. In: Conferência Latino Americana de Crítica Jurídica, VII, 2012. Santa Catarina, p.15.

*valorização interna na ciência do Direito; ii) a partir desta valorização são estabelecidas diferenças estruturais entre disciplinas (conteúdo curricular e quadro de docentes, principalmente, foram vistos neste trabalho); iii) a rotina profissional dos "agentes científicos" condiciona a da atividade científica e sua manutenção."*<sup>45</sup>

Ou seja, pode-se dizer que existe uma profissão jurídica, a qual enquadra-se razoavelmente, embora não plenamente, no tipo ideal de profissão elaborado por Freidson. Logo, é cabível estudar a existência de ideologias do profissionalismo dentro da ocupação jurídica.

Dito isso, ainda resta uma segunda pergunta: faz sentido falar de profissionalismo quando se fala de Supremo Tribunal Federal? Isto é, a função de ministro do STF é exercida por um número muito reduzido de pessoas, e possui atribuições próprias e bastante específicas (como realizar o controle concentrado da constitucionalidade de normas). Será que isso atrapalharia a aplicação do conceito de profissionalismo a essa ocupação, que é bastante atípica?

De acordo com Fabiana Luci de Oliveira, é possível utilizar a noção de profissionalismo para estudar o Supremo:

*"A introdução do profissionalismo na discussão das relações entre direito e política se justifica uma vez que o STF é não só um poder político, cúpula de um dos poderes do Estado, mas é também uma elite profissional, o posto mais alto na carreira jurídica. Como poder político, exerce controle sobre a vontade do soberano a partir da adoção do modelo de controle abstrato da constitucionalidade das leis, com a intermediação de uma comunidade de intérpretes – o que acaba por institucionalizá-lo como uma arena alternativa à democracia representativa. Como grupo*

---

<sup>45</sup> GONÇALVES, Felipe Dias; LIMA, Pollyana Martins Pacheco dos Santos; SAFFIOTI JUNIOR, Paulo José. *Entre ensino e prática: os impactos da profissionalização da ciência jurídica no curso de direito da Universidade de São Paulo*. In: Conferência Latino Americana de Crítica Jurídica, VII, 2012. Santa Catarina, p. 18-19.

*profissional, possui **expertise** e a ideologia da prestação de um serviço independente e de qualidade à sociedade, tendo uma atuação técnico-jurídica.*"<sup>46</sup>

Ainda segundo Oliveira, os ministros do STF utilizam o profissionalismo para se diferenciar, de forma positiva, das outras elites políticas. É um expediente comum das cortes a construção de uma imagem mais desinteressada e imparcial que os outros atores políticos em jogo, comprometida mais com o saber que com as disputas políticas convencionais.

47

Isso não deixa de ser uma forma de legitimar suas ações, junto com outros mecanismos como a ritualização dos procedimentos jurídicos, conduzidos com pompa e numa linguagem pouco compreensível para os que não estão inseridos no mundo jurídico, realizados em ambientes que replicam igrejas e templos, nos quais quem deseja olhar para o juiz precisa olhar pra cima.<sup>48</sup>

O STF não faz apenas questão de se diferenciar de outras elites políticas mais ligadas à "política convencional", como também de elites políticas ligadas ao Judiciário. Um exemplo disso foi a posição que o STF adotou na Constituinte no sentido de se recusar a se tornar uma Corte Constitucional, pois isso acabaria com seu papel como órgão de cúpula no Judiciário, e removeria a diferenciação do STF frente a outras elites políticas.<sup>49</sup>

Ao se referir a Halliday, Bonelli coloca que:

*"A ênfase no apoliticismo dos juízes reproduz o conteúdo dominante no ideário do profissionalismo. (...) os custos da politização para as profissões foram elevados, e, fazendo uma política própria, elas se caracterizaram como anti-políticas. (...) A habilidade em converter autoridade moral em expertise é a forma como*

---

<sup>46</sup> OLIVEIRA, Fabiana Luci de. *Justiça, profissionalismo e política: o STF e o controle de constitucionalidade das leis no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011, p. 23.

<sup>47</sup> OLIVEIRA, Fabiana Luci de. *Justiça, profissionalismo e política: o STF e o controle de constitucionalidade das leis no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011, p. 26.

<sup>48</sup> OLIVEIRA, Fabiana Luci de. *Justiça, profissionalismo e política: o STF e o controle de constitucionalidade das leis no Brasil*, 2011, p. 27.

<sup>49</sup> OLIVEIRA, Fabiana Luci de. *Justiça, profissionalismo e política: o STF e o controle de constitucionalidade das leis no Brasil*, 2011, p. 27.

*o mundo do Direito exerce poder, com legitimidade social, apoiando-se nos valores do formalismo legal, do procedimentalismo e do conhecimento técnico-jurídico. As profissões jurídicas não conseguiriam combinar a politização e essa autoridade moral, sem perder a legitimidade.*<sup>50</sup>

Esse investimento em se distinguir de outras elites políticas e de se legitimar por diversas vias, incluindo por meio da reprodução do discurso profissionalista, faz todo o sentido quando se observa o papel do Supremo dentro da dinâmica de interação entre os três Poderes, cada vez mais protagonista.

Para Oscar Vilhena Vieira, vivemos em uma *supremocracia*<sup>51</sup>. Tal fenômeno se caracteriza pelo aumento do espaço de atuação política do Supremo, em sua função de tribunal constitucional. O STF já julgou, e permitiu por exemplo, o aborto de fetos anencefálicos (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 54), a união estável entre casais homoafetivos (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4277 e Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 132); e criou regras para o jogo político que não constavam da Constituição, no julgamento sobre fidelidade partidária (Mandado de Segurança nº 26.603).

Ao assumir este papel, o STF sujeita-se a questionamentos acerca de sua legitimidade para se colocar como *locus* de discussão e deliberação políticas, dado que a corte foi nomeada, e não eleita democraticamente. Por tal razão, torna-se imperativo para a sobrevivência do STF como ele é hoje – uma instituição que atua politicamente – que sejam encontrados mecanismos institucionais (como a utilização de audiências públicas e *amicus curiae*) e discursos (como o profissionalismo) que sejam capazes de blindá-lo desse tipo de crítica.

Depois de explicitado o conceito de profissionalismo, como ele se aplica no campo jurídico, e por que faz sentido utilizar o conceito de profissionalismo para o estudo da nomeação ao Supremo Tribunal Federal, é possível entender

---

<sup>50</sup> BONELLI, Maria da Glória. *Ideologias do profissionalismo em disputa na magistratura paulista*. Sociologias, v. 7, n. 13, jan./jun. 2005, pp. 123-124.

<sup>51</sup> VIEIRA, Oscar Vilhena. *Supremocracia*. Revista Direito GV, v.4, 2008.

as relações do profissionalismo com o gênero, assunto que será abordado a seguir.

## **2.2.1. Profissionalismo e gênero**

### **2.2.1.1. Consolidação do profissionalismo, gênero e instituições**

De acordo com Bonelli, Cunha, Oliveira e Silveira<sup>52</sup>, o profissionalismo, tanto como ideologia quanto como prática, expandiu-se no final do século XIX e consolidou-se no século XX. Por tal motivo, por mais que relações de poder entre os gêneros tenham mudado durante este período, o profissionalismo vem marcado por ter-se expandido durante uma época em que tais relações eram extremamente assimétricas.

Segundo as autoras:

*"O fechamento e a proteção de mercados, a neutralidade da expertise, as relações de confiança entre leigo e profissional, a especialização e a dedicação integral à profissão formam um conjunto de características que reproduzem a segregação sexual do trabalho."<sup>53</sup>*

No contexto em que se construiu o profissionalismo, a rua, o público e a *expertise* eram destinados aos homens, enquanto a casa, o privado e o leigo eram das mulheres. Em 1890 começaram as primeiras manifestações sufragistas no Reino Unido. Ou seja, as mulheres nesta época não tinham nem direito de voto, quanto mais participação garantida na esfera pública.

No caso brasileiro, a presença feminina nos cursos jurídicos começou a ganhar densidade nos anos 70, e intensificou-se com a proliferação de faculdades privadas de direito que ocorreu nos anos 90 – o aumento da oferta de cursos ampliou as chances de pessoas de origem social diversificada poderem estudar Direito. Obviamente, isso fez com que cada vez mais

---

<sup>52</sup> BONELLI, Maria da Glória; CUNHA, Luciana G.; OLIVEIRA, Fabiana L.; SILVEIRA, Maria Natália B. da. Profissionalização por gênero em escritórios paulistas de advocacia. *Tempo Social* (Revista de Sociologia da USP), v. 20, n. 1, jun./2008, p. 272.

<sup>53</sup> BONELLI, Maria da Glória et. al.. Profissionalização por gênero em escritórios paulistas de advocacia, 2008, p. 272.

mulheres disputassem postos nas profissões jurídicas, fenômeno conhecido como feminização da profissão jurídica.<sup>54</sup>

Contudo, o aumento de mulheres nas profissões jurídicas não se deu de forma uniforme e equilibrada, dentre as profissões, as especialidades e as posições dentro da carreira. No caso das carreiras exercidas no Estado, por exemplo, a magistratura (77,6% de homens) e o Ministério Público (68,6% de homens) são carreiras predominantemente masculinas; enquanto a Defensoria Pública tem uma proporção maior de mulheres (54,5% de mulheres). Quanto à posição na carreira, podem ser citados os dados relativos à magistratura: 24,8% dos/as juízes/as de primeira instância são mulheres, 12,6% na segunda instância, e 5,6% nos tribunais superiores. Temos apenas cinco ministras em um total de 34 integrantes do STJ, e duas ministras dentre 11 integrantes do STF.<sup>55</sup>

Quanto às especialidades, há pesquisas que mostram que advogados atuam em um número maior de especialidades em comparação às advogadas; e que as especializações onde eles estão em maioria são mais comuns em grandes escritórios, mais valorizadas, resultam em maior retorno financeiro, são pouco rotineiras e requerem constante atualização (como direito societário, tributário e administrativo). Já as mulheres tendem a ser menos especializadas que homens, a trabalhar em escritórios menores, optar por áreas menos valorizadas e com menor retorno financeiro e maior trabalho emocional, e exercer atividades mais rotineiras e adaptáveis a planejamento de horário. Esta tendência se expressa na ocupação de “guetos femininos” dentro da profissão, como o Direito de Família.<sup>56</sup>

A questão dos “guetos femininos” mostra que o ingresso das mulheres nas carreiras jurídicas veio acompanhado de um discurso que diluiu a separação tão valorizada dentro do profissionalismo entre trabalho e vida privada, ao reforçar os estereótipos de cuidado, acolhimento e trabalho

---

<sup>54</sup> Para alguns dados a respeito, ver: ALMEIDA, Frederico Normanha Ribeiro de. *A nobreza togada: as elites políticas e política da justiça no Brasil*. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010, pp. 214-227.

<sup>55</sup> ALMEIDA, Frederico Normanha Ribeiro de. *A nobreza togada: as elites políticas e política da justiça no Brasil*. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010, p. 214-216.

<sup>56</sup> BONELLI, Maria da Glória et. al.. *Profissionalização por gênero em escritórios paulistas de advocacia*, 2008, p. 278.

emocional como especialidades femininas.<sup>57</sup> E dificilmente tal separação é desfeita de uma maneira que favoreça as mulheres, discutindo seus problemas e demandas.

### **2.2.1.2. Teorias sobre a disparidade profissional entre homens e mulheres nas carreiras jurídicas.**

Sabendo das disparidades citadas acima, pretendo agora abordar as diversas explicações a respeito do fenômeno da disparidade entre homens e mulheres nas profissões jurídicas. Tais explicações não necessariamente se mostram concorrentes: pelo contrário, muitas abordagens podem ser utilizadas de forma complementar. Meu objetivo é, ao apresentar todas estas teorias, fazer com que o leitor conheça todos os fatores e hipóteses com as quais tive contato e considere para elaborar minha própria análise.

A explicação mais conhecida aborda o preconceito que parte do estereótipo de que as mulheres não teriam disponibilidade o suficiente para a posição pretendida e que elas teriam que provar sua competência, prejulgamentos que normalmente não são feitos aos homens.<sup>58</sup> Contudo, tal preconceito pode ser derivado de uma concepção que influencia a realidade, chamada de *script sexuado*. Segundo Le Feuvre e Lapeyere, citadas pelas autoras: "*Nele (no script sexuado), a conciliação da vida familiar e profissional é atribuição exclusivamente feminina e a pressuposição da competência na esfera profissional é monopolizada pelos homens.*"<sup>59</sup> Um exemplo disso é a diferença entre os períodos concedidos para licença maternidade e licença paternidade, o que consolida as distâncias entre a participação feminina e masculina exigidas para a constituição das famílias.<sup>60</sup>

Em consequência disso, a mulher acaba sendo subrepresentada nos postos altos de sua profissão, fator que incide sobre uma menor

---

<sup>57</sup> BONELLI, Maria da Glória et. al.. Profissionalização por gênero em escritórios paulistas de advocacia, 2008, p. 278.

<sup>58</sup> BONELLI, Maria da Glória et. al.. Profissionalização por gênero em escritórios paulistas de advocacia, 2008, p. 274.

<sup>59</sup> LE FEUVRE, Nicky; LAPEYERE, Natalie. *Les 'scripts sexués' de carrière dans les professions juridiques en France*. Knowledge, Work and Society, v. 1, n. 3, 2005, p. 113. (Tradução livre)

<sup>60</sup> BONELLI, Maria da Glória. *Carreiras jurídicas e vida privada*. Artigo, 2013, disponível em: <[http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_view&gid=8639&Itemid=459](http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=8639&Itemid=459)>, acesso em 14.11.2015, p. 15.



remuneração. Afinal, responsabilizá-las sozinhas pela conciliação das duas esferas citadas significa empurrá-las para trabalhos em lugar menos hostis, que tomem uma parte menor de seu tempo – a conjugação desses fatores com um posto e uma remuneração altos não é algo fácil nas posições privilegiadas da profissão jurídica.

Outro fator que prejudicaria as profissionais é o capital social, dentro da noção da existência de “capitais específicos” de Pierre Bourdieu.<sup>61</sup> Para Bourdieu:

*“trabalho é capital acumulado (em sua forma materializada ou em sua forma ‘incorporada’), o qual, quando apropriado de forma privada, isto é, exclusiva, por agentes ou grupos de agentes, permite-os apropriar energia social em forma de trabalho coisificado ou vivente. Isto é uma força inscrita em estruturas objetivas ou subjetivas, mas isto é também uma lei implícita, o princípio por trás das regularidades imanentes da vida social. Isso é o que faz os jogos da sociedade – e não menos, o jogo econômico – algo mais que simples jogos de azar oferecendo todo o tempo a possibilidade de um milagre.”<sup>62</sup>*

O capital acadêmico seria partilhado por ambos os gêneros, mas o capital social é que determinaria a entrada na profissão e na progressão dentro dela, o que depende do acesso a grupos hegemônicos de poder que atuariam como mentores – dado que existem poucas mulheres no topo da profissão, é difícil que mulheres construam suas próprias redes nesse sentido. Da mesma forma, no caso da advocacia, ele seria necessário para a aquisição de novos clientes, o que é o caminho para chegar à posição de sócio.<sup>63</sup>

---

<sup>61</sup> Acerca disso, ver: BOURDIEU, Pierre. “*Ökonomisches Kapital, kulturelles Kapital, soziales Kapital*”. In: *Soziale Ungleichheiten* (editado por Reinhard Kreckel). Goettingen : Otto Schartz & Co. Göttingen: Otto Schartz & Co., 1983, p. 183-198.

<sup>62</sup> BOURDIEU, Pierre. “*Ökonomisches Kapital, kulturelles Kapital, soziales Kapital*”. In: *Soziale Ungleichheiten* (editado por Reinhard Kreckel). Goettingen : Otto Schartz & Co. Göttingen: Otto Schartz & Co., 1983, p. 183. (Tradução livre)

<sup>63</sup> BONELLI, Maria da Glória et. al.. Profissionalização por gênero em escritórios paulistas de advocacia, 2008, p. 274.

Tanto o acesso a grupos hegemônicos de poder quanto a aquisição de novos clientes frequentemente passam por uma sociabilidade consolidada por vínculos masculinos, até pela já citada falta de mulheres em posições profissionais privilegiadas. Exemplos de atividades que consolidam tais vínculos são *"formar times de futebol, sair para beber com os colegas, conversar sobre esportes, jantar com clientes, entre outras atividades que compõem o diferencial de gênero não acessível às advogadas."*<sup>64</sup>

Além disso, por conta do pensamento difundido de que cabe somente às mulheres conciliar trabalho e família, há um problema além do fato de que estes ambientes são apenas pensados para a socialização masculina: o problema de que muitas vezes as mulheres não teriam tempo para o estabelecimento de tais relações, por se verem demasiadamente ocupadas com tarefas domésticas ou voltadas ao âmbito familiar. Também é importante lembrar que o capital social feminino não é muito presente nas associações profissionais<sup>65</sup>, onde se constrói muito da ideologia profissionalista<sup>66</sup> - até porque a própria OAB foi quem conseguiu garantir, pelo menos até os anos 90, o exercício da advocacia predominantemente como profissão liberal.<sup>67</sup>

Kay e Gorman sintetizaram as três perspectivas teóricas que abordam o *gap* de gênero entre ganhos de advogados e advogadas. A primeira seria a perspectiva do capital humano, a qual propõe como causa disso as diferenças de gênero na oferta e disponibilidade de trabalho, somadas a um maior direcionamento das mulheres para a família.

A segunda seria a perspectiva estrutural, segundo a qual homens e mulheres escolheriam ou seriam direcionados para diferentes lugares estruturais, e os lugares para quais os homens são direcionados são mais lucrativos. Já a terceira é a perspectiva da discriminação, segundo a qual os empregadores dentro das profissões jurídicas estão comprometidos com

---

<sup>64</sup> BONELLI, Maria da Glória *et. al.*. Profissionalização por gênero em escritórios paulistas de advocacia, 2008, p. 275.

<sup>65</sup> As eleições do Conselho Seccional da OAB/SP deste ano (2015) são um exemplo disto: dentre as seis chapas inscritas não há nenhuma mulher no cargo de presidente. Além disso, de 126 candidatos/as, há apenas 25 mulheres (19,8%). Mais informações em: <<http://www.oabsp.org.br/noticias/2015/10/encerrada-fase-de-inscricoes-para-eleicao-na-oab-sp-com-418-chapas-inscritas.10453>> Acesso em 14.11.2015.

<sup>66</sup> Ver página 28 desta monografia.

<sup>67</sup> BONELLI, Maria da Glória. *Profissionalismo, diferença e diversidade na advocacia e magistratura paulistas*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 28, n. 83, out. 2013, p. 126.

vieses e formas de discriminação que fariam com que homens e mulheres recebessem diferentes retornos para seus investimentos (em horas trabalhadas, anos de experiência, especializações etc).<sup>68</sup>

Bolton e Muzio identificaram um mecanismo de fechamento generificado inerente às carreiras jurídicas, que funcionaria de três maneiras: estratificação (ocorre na linha vertical, ao impedir que as mulheres cheguem ao topo da profissão); segmentação (ocorre na linha horizontal, confinando mulheres a áreas menos valorizadas); e sedimentação (as profissionais recorrem ao essencialismo para se organizarem em enclaves generificado, como uma tentativa de empoderamento).

Além disso, de acordo com Almeida<sup>69</sup>, o acesso feminino aos postos superiores das carreiras jurídicas depende da realização de um trabalho, por parte das mulheres, de apagamento de gênero e da reprodução do discurso da igualdade. Isso faz ressoar o conceito de Bourdieu de violência simbólica:

*"A violência simbólica se institui por meio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante (e, portanto, à dominação) quando ele não dispõe, para pensá-la e para se pensar, ou melhor, para pensar sua relação com ele, mais que de instrumentos de conhecimento que ambos têm em comum e que, não sendo mais que a forma incorporada da relação de dominação, fazem esta relação ser vista como natural; ou, em outros termos, quando os esquemas que ele põe em ação para se ver e se avaliar, ou para ver e avaliar os dominantes (...), resultam da incorporação de classificações, assim naturalizadas, de que seu ser social é produto."*<sup>70</sup>

Dessa forma, as mulheres que já ocuparam o "topo" da profissão provavelmente irão relativizar os efeitos da desigualdade social baseada no

---

<sup>68</sup> BONELLI, Maria da Glória. *Profissionalismo, diferença e diversidade na advocacia e magistratura paulistas*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 28, n. 83, out. 2013, p. 128-129.

<sup>69</sup> ALMEIDA, Frederico Normanha Ribeiro de. *A nobreza togada: as elites políticas e política da justiça no Brasil*. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010, p. 224.

<sup>70</sup> BOURDIEU, Pierre. *A Dominação Masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, p. 47.

gênero, pois afinal, isso é fragilizar a legitimidade das estruturas que agora elas também comandam e desnaturalizar a própria chegada delas nesta posição.<sup>71</sup> Por fim, expostas todas estas questões que me guiaram durante a análise do material, passo a expor as etapas metodológicas pelas quais este trabalho passou.

---

<sup>71</sup> ALMEIDA, Frederico Normanha Ribeiro de. *A nobreza togada: as elites políticas e política da justiça no Brasil*. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010, p. 224.

### 3. Metodologia

#### 3.1. Surgimento do tema

A ideia de ter como objeto de minha monografia as arguições públicas feitas para preenchimento da vaga de ministro/a do STF surgiu de um acontecimento bastante recente, que inclusive é abrangido pelo recorte que adotei: a arguição pública do ministro Luiz Edson Fachin.

Sua sabatina foi muito mais longa (durou cerca de dez horas) do que o considerado comum para esse procedimento, bem como foi noticiada como a mais acirrada, pois alguns senadores se opuseram ao perfil de atuação do ministro, às possíveis ligações políticas deste com alguns grupos e mesmo às suas posições doutrinárias.

Lendo tais notícias, ocorreram-me várias dúvidas: com base no que foi dito que a sabatina dele foi mais difícil do que as outras? O que seria uma arguição mais próxima do “normal”? Quais são os temas mais recorrentes? Procurei trabalhos a respeito, e, nessa época, não encontrei nenhuma pesquisa empírica acerca desse ponto específico.<sup>72</sup> No máximo trabalhos com um enfoque mais normativo de como deveria ser o processo de nomeação para o STF, sem qualquer indicação de como ele de fato é). E dessas dúvidas surgiram boa parte das perguntas de pesquisa que permeiam esta monografia.

Além disso, conforme fui pensando no tema das sabinas para o STF, lembrei-me de um projeto de iniciação científica, ainda não concretizado, que desenvolvi neste ano: uma análise da trajetória profissional de ministros e ministras do STF, a qual teria como suporte teórico teoria feminista, bem como a produção da sociologia das profissões sobre o conceito de profissionalismo, e a interseção desse conceito com o marcador gênero.

Pensei também sobre como o momento da sabatina não seria também um momento crucial para entender o fechamento da instituição Supremo

---

<sup>72</sup> Posteriormente, encontrei uma pesquisa empírica que trata do tema, mas com recorte temporal e ferramentas de análise diferentes: PAES, Taíse Sossai. *A influência do processo de escolha dos ministros da Suprema Corte na judicialização da política: uma análise empírica do procedimento da sabatina dos indicados para o Supremo Tribunal Federal*. Tese (Mestrado Profissional em Poder Judiciário) – Escola de Direito do Rio de Janeiro, Faculdade Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2011.

Tribunal Federal em relação a gênero. Afinal, em 124 anos de existência<sup>73</sup>, o STF só viu a posse de uma ministra em 2000, e até hoje, de 167 ministros/as que passaram por ele, apenas três são mulheres (cerca de 1,8% do total).<sup>74</sup>

Foi a partir de todas essas reflexões que cheguei ao tema de pesquisa que será desenvolvido aqui.

### **3.2. Recorte adotado (justificativa)**

Como delimitação do universo desta pesquisa, escolhi, por diversos motivos, adotar as cinco arguições públicas realizadas durante os dois mandatos da presidente Dilma Rousseff. O primeiro motivo é que considerei adequado ter como unidade de análise um contexto político específico, próprio de um período de tempo com a mesma governante. O segundo está relacionado ao significado simbólico e político de ter pela primeira vez uma mulher como chefe do Executivo.

Os outros dois motivos são mais ligados a uma questão de conveniência. A delimitação escolhida abrange tanto o período de governo da chefe do Executivo, que foi reeleita, quanto o início do mandato de vários senadores (o mandato dos senadores é de oito anos). Além disso, quando comecei a pesquisa não constavam do site da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado as transcrições das arguições anteriores (constatei isso procurando pelas sabinas dos indicados pelo presidente anterior à Dilma Rousseff).<sup>75</sup>

### **3.3. Roteiro de perguntas e subperguntas de pesquisa**

---

<sup>73</sup> Não contabilizei os ministros do Supremo Tribunal de Justiça, do Brasil Império, exceto os que foram nomeados novamente pelo Marechal Deodoro da Fonseca para integrar o STF.

<sup>74</sup> Há uma lista com os nomes de todos os ministros e ministras do STF no site da instituição, no seguinte *link*: <<http://www.stf.jus.br/portal/ministro/ministro.asp>> (acesso em 17.11.2015).

<sup>75</sup> Após já ter realizado grande parte da pesquisa com o recorte citado, acessei o site do Senado (no dia 15/11/2015) e havia ocorrido uma mudança tanto no layout como na organização dos arquivos. Pude observar que estão sendo disponibilizadas, paulatinamente, as outras sessões da CCJ, inclusive as que continham outras sabinas. Até o momento, a sabinina mais antiga disponibilizada foi a da ministra Ellen Gracie. Faça votos de que em breve todas as arguições, desde a do ministro Paulo Brossard (antes de 1988, não havia tal procedimento para os/as ministros/as do STF), estejam disponíveis.

Para facilitar a compreensão dos objetivos da pesquisa, sistematizei as questões abordadas no roteiro a seguir.

**a) Perguntas de pesquisa:**

**a.1.)** Como se expressam discursos do profissionalismo dentro das sabatinas do Supremo Tribunal Federal?

**a.2.)** Em que medida tais discursos se relacionam com o marcador social gênero?

**b) Subperguntas de pesquisa (eixos estruturantes de análise):**

**b.1.) Estrutura e duração das sabatinas/número de perguntas.**

**b.1.1.)** Existiram diferenças significativas quanto à estrutura das sabatinas, dentro:

**b.1.1.1.)** De um âmbito temporal mais amplo (desde a sabatina da min. Ellen Gracie até a do min. Edson Fachin)?

**b.1.1.2.)** Do recorte adotado (desde a sabatina do min. Luiz Fux até a do min. Edson Fachin)?

**b.1.2.)** Existiram diferenças significativas na duração das sabatinas, dentro:

**b.1.2.1.)** De um âmbito temporal mais amplo (desde a sabatina da min. Ellen Gracie até a do min. Edson Fachin)?

**b.1.2.2.)** Do recorte adotado (desde a sabatina do min. Luiz Fux até a do min. Edson Fachin)?

**b.1.3.)** Existiram diferenças significativas quanto ao número de perguntas feitas em cada uma das sabatinas do recorte adotado?

**b.1.4.)** O que as respostas das subperguntas (b.1.1.) e (b.1.2.) e (b.1.3.) podem apontar acerca do profissionalismo presente nas sabatinas?

**b.1.5.)** O que as respostas das subperguntas (b.1.1.), (b.1.2.) e (b.1.3.) podem apontar acerca de aspectos de gênero dentro das sabatinas?

**b.2.) Classificação temática.**

**b.2.1.)** Quais foram os temas mais abordados nas cinco sabatinas escolhidas?

**b.2.1.1.)** O que isso diz sobre discursos profissionalistas dentro das sabatinas?

**b.2.1.2.)** O que isso diz sobre aspectos de gênero dentro das sabatinas?

**b.2.2.)** Quais foram os temas mais abordados em cada uma das sabatinas?

**b.2.2.1.)** Existem disparidades entre as frequências temáticas (explicar) dos ministros/as?

**b.2.2.1.1.)** Tais disparidades podem apontar algo sobre diferenças entre discursos do profissionalismo?

**b.2.2.1.2.)** Tais disparidades podem apontar algo sobre aspectos de gênero?

**b.3.) Classificação relativa a gênero.**

**b.3.1.)** Quantas perguntas relativas a gênero foram feitas no total? O que isso significa?

**b.3.2.)** Quantas perguntas relativas a gênero foram feitas por ministro/a?

**b.3.2.1.)** Ministro/a recebe mais ou menos perguntas relativas a gênero? O que esse dado aponta?

**b.3.3.)** Qual o conteúdo das perguntas? O que esse conteúdo revela?

**b.4.) Atuação dos senadores em uma perspectiva comparada.**



**b.4.1.)** Quais senadores fizeram perguntas a mais de um ministro/a (sendo um deles/as a min. Rosa Weber)?

**b.4.2.)** Existe alguma diferença comparativa quanto à quantidade de perguntas?

**b.4.3.)** Existe alguma diferença comparativa quanto ao conteúdo das perguntas?

**b.4.4.)** As respostas das perguntas (b.4.2.) e (b.4.3.) podem dizer algo quanto à diferença de gênero das pessoas sabatinadas?

**b.4.5.)** As respostas das perguntas (b.4.2.) e (b.4.3.) podem dizer algo acerca de discursos profissionalistas nas sabatinas?

#### **b.5.) Elogios/críticas pessoais.**

**b.5.1.)** Quantos e quais são os elogios que os/as ministros/as recebem, durante as sabatinas, dos/as senadores/as?

**b.5.1.1.)** A resposta da pergunta (b.5.1.) pode dizer algo quanto à diferença de gênero das pessoas sabatinadas?

**b.5.1.2.)** A resposta da pergunta (b.5.1.) pode dizer algo acerca de discursos profissionalistas nas sabatinas?

**b.5.2.)** Quantos e quais são as críticas que os/as ministros/as recebem, durante as sabatinas, dos/as senadores/as?

**b.5.2.1.)** A resposta da pergunta (b.5.2.) pode dizer algo quanto à diferença de gênero das pessoas sabatinadas?

**b.5.2.2.)** A resposta da pergunta (b.5.2.) pode dizer algo acerca de discursos profissionalistas nas sabatinas?

## **b.6.) Resultado das votações.**

**b.6.1.)** Qual foi o resultado das votações em cada uma das sabatinas?

**b.6.1.1.)** A resposta da pergunta (b.6.1) pode dizer algo quanto à diferença de gênero das pessoas sabatinadas?

**b.6.1.2.)** A resposta da pergunta (b.6.1.) pode dizer algo acerca de discursos profissionalistas nas sabatinas?

## **3.4. Etapas metodológicas**

### **3.4.1. Identificação e classificação dos temas nas sabatinas**

A ideia de classificar as sabatinas de duas formas (por temas e por sua relação com a questão de gênero) foi pensada para tornar mais fácil e didática a análise que faço neste trabalho sobre as arguições públicas para o cargo de ministro/a do STF. Dividindo as perguntas em categorias (e a divisão e categorização de cada pergunta constam do apêndice) é possível entender qual o padrão das sabatinas realizadas, o que se desvia do padrão, e em que medida assuntos relativos a gênero a permeiam.

De início, encontrei alguma dificuldade para dividir as perguntas. As sabatinas são realizadas oralmente, e o material com que trabalhei se constitui de transcrições delas, feitas por meio de notas taquigráficas. Por meio das transcrições, muitas vezes é difícil entender se a colocação que o/a senador/a realizou era ou não uma pergunta, por falta de sinais de interrogação ou por falta de indicação do próprio senador (pois é um costume corrente misturar as perguntas com considerações gerais acerca do tema perguntado ou outras considerações que não necessariamente têm a ver com o que se deseja indagar).

As soluções que encontrei para esse primeiro problema foram duas. Em primeiro lugar, tentar reconstruir logicamente o raciocínio do/a senador/a: por exemplo, se ele diz que vai fazer quatro perguntas, mesmo que ele não indique cada uma delas, isso é importante para entender quantas perguntas

serão realizadas e para identificar e separá-las. Em segundo lugar, verificar se há uma resposta ao ponto levantado pelo/a senador/a por parte do/a sabatinado/a. Se há uma resposta, é sinal de que o ponto levantado foi considerado, naquele ambiente, como uma pergunta.

Outro problema é que, muitas vezes, senadores/as realizam várias perguntas que na prática são uma só – uma pergunta geral e várias perguntas específicas que estão abrangidas pelo tema da pergunta mais ampla. Como parte da minha análise é quantitativa (sobre a frequência de certos temas nas perguntas), ter uma ou cinco perguntas sobre o mesmo assunto faz diferença no resultado.

A solução que encontrei para este problema foi contar esses agrupamentos de perguntas gerais e específicas sobre o mesmo tema, feitas ao mesmo tempo e pelo/a mesmo/a senador/a como uma só pergunta. Afinal, o mais importante é apurar a frequência entre senadores diferentes – não há muita relevância, para os objetivos desse trabalho, ver se um senador ou senadora é especialmente interessado/a por algum tema específico quando realiza suas perguntas.

#### **3.4.1.1. Classificação temática**

Dividi as perguntas pelos seguintes temas:

- 1.** Conceitos de Direito Constitucional;
- 2.** Poder Legislativo;
- 3.** Sistema eleitoral;
- 4.** Filosofia do Direito;
- 5.** Interação entre os poderes;
- 6.** Direito e discriminação;
- 7.** Desigualdade social;
- 8.** Questões pessoais;
- 9.** Direito Administrativo;

- 10.** Direito Internacional;
- 11.** Direito Penal;
- 12.** Direito Ambiental;
- 13.** Direito Trabalhista;
- 14.** Direito Processual/organização da Justiça;
- 15.** Direito Financeiro/Tributário.

A tabela da página seguinte mostra o número de perguntas por ministro/a:

| <b>Senadores</b>                  | <b>Nº de perguntas</b> |
|-----------------------------------|------------------------|
| Luiz Fux                          | <b>30</b>              |
| Rosa Maria Weber Candiota da Rosa | <b>90</b>              |
| Teori Albino Zavascki             | <b>86</b>              |
| Luís Roberto Barroso              | <b>100</b>             |
| Luiz Edson Fachin                 | <b>104</b>             |
| <b>TOTAL:</b>                     | <b>410</b>             |

Ou seja, se dividirmos as 410 perguntas pelas 15 categorias, dá uma média de 27 perguntas por categoria, o que mostra que o número de categorias não é excessivo, e sim necessário para descrever um universo bastante extenso de perguntas.

Como algumas categorias são auto-explicativas, não pretendo falar de todas, apenas das que exigem algum tipo de esclarecimento, ou que causaram alguma dificuldade durante o momento da categorização.

**1. Conceitos de Direito Constitucional:** Inicialmente, pensei que não seria uma boa ideia ter uma categoria sobre Direito Constitucional, pois praticamente todas as questões perguntadas nas arguições poderiam se encaixar nesta categoria – ainda mais considerando-se o rol extenso de direitos que está presente na Constituição de 1988.

Para evitar um excesso de perguntas categorizadas dessa forma, optei por observar o bem jurídico em questão: se uma pergunta versava, por exemplo, sobre aborto, ela era colocada na categoria de Direito Penal; se ela falava da constitucionalidade do Código Florestal, era colocada em Direito Ambiental, mesmo tendo a questão da constitucionalidade.

Consequentemente, as perguntas que restaram são predominantemente conceituais, ligadas a processo constitucional (por exemplo, requisitos de admissão de ações de controle concentrado de constitucionalidade) e interpretação constitucional (por exemplo, modulação de efeitos). O único tema que possui um pouco mais de “concretude” e que possui um bem jurídico em questão é a liberdade de expressão. Ela foi enquadrada neste conceito porque, como não existe mais Lei de Imprensa, tal questão é mais presente na Constituição que em qualquer outro código ou texto normativo.

**2. Poder Legislativo:** Questões jurídicas relativas a como se dá o processo legislativo (como, por exemplo, o processamento de parlamentares no Conselho de Ética, ou o que fazer com os “contrabandos legislativos”, isto é, complementos em um texto de medida provisória que não possuem relação com o texto principal).

**4. Filosofia do direito:** Nesse trabalho, identifiquei alguns temas recorrentes dentro desta categoria, como: concepção de justiça; instrumentos que dão legitimidade ao Judiciário; questões de hermenêutica jurídica<sup>76</sup>; e perguntas sobre as correntes de pensamento e influências

---

<sup>76</sup> Teoria da interpretação da norma jurídica.

ideológicas dos ministros, e quais são os limites da influência destas correntes e ideologias sobre as decisões judiciais.

**5. Interação entre os Poderes:** Segundo Conrado Hübner Mendes, a separação de poderes é um mecanismo feito com a intenção de que, com a diluição entre funções, os poderes que cumpram tais funções possam controlar-se reciprocamente, de maneira endógena. Em suas palavras, "*é a dinâmica puramente formal de interação que impede que eles extrapolem.*"<sup>77</sup>

As perguntas que estão nesta categoria abordam explicitamente esta interação, por meio de temas como ativismo judicial, separação de poderes e elaboração de políticas públicas por parte do Judiciário.

**6. Direito e discriminação:** O nome é bastante auto-explicativo; contudo, há uma ressalva a se fazer: questões relativas a classes sociais foram incluídas em outra categoria, a de desigualdade social, pois existiam muitas perguntas que não poderiam ser resumidas a uma questão de discriminação de classe, como por exemplo perguntas sobre como solucionar as desigualdades econômicas regionais do Brasil.

**8. Questões pessoais:** Diz respeito aos aspectos da trajetória dos ministros, às convicções pessoais deles, e não sobre a opinião jurídica deles acerca de algum assunto.

#### **3.4.1.2. Classificação relativa a gênero.**

Categorizei as perguntas, relativamente a gênero, da seguinte forma:

- 1.** Casos julgados ou em julgamento pelo STF que contêm aspectos de gênero.
- 2.** Casos julgados ou em julgamento pelo STF que **não** contêm aspectos de gênero.
- 3.** Perguntas de cunho pessoal **com** relação com gênero.
- 4.** Perguntas de cunho pessoal **sem** relação com gênero.
- 5.** Outras perguntas relacionadas a aspectos de gênero.

---

<sup>77</sup> MENDES, Conrado Hübner. *Direitos fundamentais, separação de poderes e deliberação*. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011, p.77.

## 6. Outras perguntas **não** relacionadas a aspectos de gênero.

A classificação relativa a gênero possui o objetivo de mapear todas as perguntas que dizem respeito a gênero de alguma forma. Temas como aborto, Lei Maria da Penha, incorporação da perspectiva de gênero na cultura jurisdicional foram vistos como relacionados a este aspecto.

Além destes exemplos, friso a inclusão de outros dois temas: conceito de família e união homoafetiva. Na verdade, tais temas são bastante semelhantes, pois as questões de fundo que se apresentaram nas sabatinas quando se pergunta sobre "conceito de família" são sobre união homoafetiva e poligamia.

De qual forma o tema da união homoafetiva liga-se a gênero? Tal ligação é decorrência da adoção do conceito de gênero formulado por Judith Butler. Essa questão é abordada por ela no prefácio de seu livro Problemas de Gênero<sup>78</sup>, ao abordar a teoria de Catherine MacKinnon e criticá-la por considerá-la heteronormativa, dentro do ponto da teoria de MacKinnon que fala da ligação entre gênero e sexualidade. Para MacKinnon:

*"Congelado como um atributo da pessoa, desigualdade sexual toma a forma de gênero; dinâmico como uma relação entre pessoas, isso toma a forma de sexualidade. Gênero emerge como a forma congelada da sexualização da desigualdade entre homem e mulher."<sup>79</sup>*

Para Butler, de acordo com essa visão,

*"a hierarquia de gênero produz e consolida gênero. Se hierarquia de gênero produz e consolida gênero, e se hierarquia de gênero pressupõe uma noção operativa de gênero, então gênero é o que causa gênero, e esta formulação culmina em tautologia".<sup>80</sup>*

O problema de McKinnon seria que, nesta formulação, o gênero pressupõe um relacionamento heterossexual para se expressar. Isso pode ser

---

<sup>78</sup> BUTLER, Judith. *Gender Trouble*. New York: Routledge, 1999, p. 12-27.

<sup>79</sup> MACKINNON, Catherine. *Feminism Unmodified: Discourses on Life and Law*. Cambridge: Harvard University Press, 1987, p. 6-7 (Tradução livre).

<sup>80</sup> BUTLER, Judith. *Gender Trouble*. New York: Routledge, 1999, p. 12.

considerado homofóbico, algo como se você tem um gênero de verdade (mulher/homem), você é heterossexual.

Butler afirma que a heteronormatividade não deveria influenciar gênero. Contudo, ela afirma que, descritivamente, é isso o que acontece.<sup>81</sup> Um exemplo seria quando pessoas homoafetivas não são aceitas em algum lugar porque elas "falham" em aparentar e se apresentar de acordo com o que é aceito socialmente como o condizente com as normas sobre gênero. Outro exemplo é quando pessoas trans são imaginadas como sempre bi/homoafetivas. Além disso, Butler utiliza o conceito de matrix heterossexual<sup>82</sup> – derivado do conceito de heterossexualidade compulsória de Adrienne Rich<sup>83</sup> – de que um sexo estável é expressado por um gênero estável, o que é definido pela prática compulsória da heterossexualidade. Por este motivo, considere importante fazer esta ressalva e estender o objeto da maneira como descrevi acima.

---

<sup>81</sup> BUTLER, Judith. *Gender Trouble*, 1999, p. 14.

<sup>82</sup> BUTLER, Judith. *Gender Trouble*, 1999, pp.45-100. Ver também: BUTLER, Judith. *Performative Acts and Gender Constitution*. *Theatre Journal*, v. 40, n. 4, dez./1988, p. 519-531.

<sup>83</sup> Ver: RICH, Adrienne Cecile. *Compulsory Heterosexuality and Lesbian Existence*. *Journal of Women's History*, v. 15, n.3, 2003, p. 11-48.



#### **4. Apresentação dos resultados (eixos estruturantes de análise)**

##### **4.1. Estrutura e duração das sabatinas/número de perguntas.**

Nesta seção, pretendo responder as seguintes questões, presentes no item **3.3.** (Roteiro de perguntas e subperguntas de pesquisa) desta monografia:

##### **"b.1.) Estrutura e duração das sabatinas/número de perguntas.**

**b.1.1.)** *Existiram diferenças significativas quanto à estrutura das sabatinas, dentro:*

**b.1.1.1.)** *De um âmbito temporal mais amplo (desde a sabatina da min. Ellen Gracie até a do min. Edson Fachin)?*

**b.1.1.2.)** *Do recorte adotado (desde a sabatina do min. Luiz Fux até a do min. Edson Fachin)?*

**b.1.2.)** *Existiram diferenças significativas na duração das sabatinas, dentro:*

**b.1.2.1.)** *De um âmbito temporal mais amplo (desde a sabatina da min. Ellen Gracie até a do min. Edson Fachin)?*

**b.1.2.2.)** *Do recorte adotado (desde a sabatina do min. Luiz Fux até a do min. Edson Fachin)?*

**b.1.3.)** *Existiram diferenças significativas quanto ao número de perguntas feitas em cada uma das sabatinas do recorte adotado?*

**b.1.4.)** *O que as respostas das subperguntas (b.1.1.) e (b.1.2.) e (b.1.3.) podem apontar acerca do profissionalismo presente nas sabatinas?*

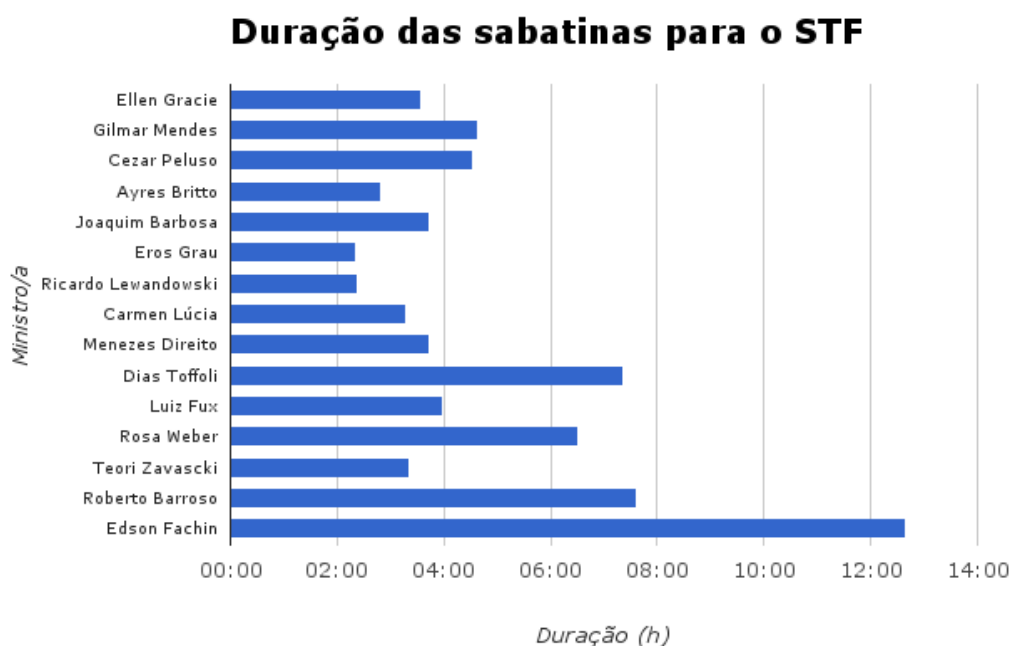
**b.1.5.)** *O que as respostas das subperguntas (b.1.1.), (b.1.2.) e (b.1.3.) podem apontar acerca de aspectos de gênero dentro das sabatinas?"*

Em primeiro lugar, vejamos um gráfico que apresenta as diferenças de duração de cada sabatina<sup>84</sup>, desde a min. Ellen Gracie até o min. Edson Fachin. Logo após, uma tabela que relaciona a data em que foi realizada cada

---

<sup>84</sup> O horário de início e término de cada sessão é registrado nas notas taquigráficas da sabatina, disponibilizadas pelo Senado Federal.

uma destas arguições e a duração de cada uma delas (**Tabela 01**), e outra que compila a estrutura sob a qual se deu cada uma<sup>85</sup> (**Tabela 02**). Já que existe outro trabalho acadêmico que aborda tais questões com um recorte anterior (da sabatina de Ellen Gracie até a de Luiz Fux), acreditei que seria positivo para este trabalho trazer tais dados, tanto a título de curiosidade quanto para aumentar a profundidade das comparações<sup>86</sup>:



Nesse primeiro gráfico, é possível observar que, após a sabatina de Dias Toffoli, há uma tendência de aumento na duração das outras arguições: a média de tempo das sabinas anteriores a Toffoli é de 3h27min (a duração detalhada de cada sabatina pode ser vista na **Tabela 01**). Já a média de tempo das sabinas posteriores a Toffoli é de 6h49min. A duração das sabinas demonstra quanto tempo senadores e senadoras consideraram necessário gastar com o processo de nomeação do ministro ou ministra em

<sup>85</sup> Os dados apresentados nesta tabela sobre a estrutura das sabinas até a do ministro Luiz Fux também foram obtidos na tese de Taíse Sossai Paes, a saber: PAES, Taíse Sossai. *A influência do processo de escolha dos ministros da Suprema Corte na judicialização da política: uma análise empírica do procedimento da sabatina dos indicados para o Supremo Tribunal Federal*. Tese (Mestrado Profissional em Poder Judiciário) – Escola de Direito do Rio de Janeiro, Faculdade Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2011, p. 66.

<sup>86</sup> É importante ressaltar que apenas dentro desse eixo de análise foi possível o uso dos dados presentes na tese de Taíse Sossai Paes (citada na nota acima). A classificação temática que adotei é bastante diferente da utilizada por ela, e a análise proposta nos outros eixos não está presente em seu trabalho.

questão, e isso pode indicar a importância que eles e elas deram a cada uma das sessões.

**Tabela 01<sup>87</sup>**

|                     |                                    |                 |
|---------------------|------------------------------------|-----------------|
| Ellen Gracie        | <b>21/11/2000</b>                  | <b>3h34 min</b> |
| Gilmar Mendes       | <b>15/05/2002</b>                  | <b>4h39 min</b> |
| Cezar Peluso        | <b>14/05/2003</b>                  | <b>4h33min</b>  |
| Ayres Britto        | <b>14/05/2003</b>                  | <b>2h50min</b>  |
| Joaquim Barbosa     | <b>21/05/2003</b>                  | <b>3h44min</b>  |
| Eros Grau           | <b>26/05/2004</b>                  | <b>2h20min</b>  |
| Ricardo Lewandowski | <b>09/02/2006</b>                  | <b>2h23min</b>  |
| Carmen Lúcia        | <b>17/05/2006</b>                  | <b>3h17min</b>  |
| Menezes Direito     | <b>29/08/2007</b>                  | <b>3h43min</b>  |
| Dias Toffoli        | <b>30/09/2009</b>                  | <b>7h21min</b>  |
| Luiz Fux            | <b>09/02/2011</b>                  | <b>3h58min</b>  |
| Rosa Weber          | <b>06/12/2011</b>                  | <b>6h31min</b>  |
| Teori Zavascki      | <b>25/09/2012 –<br/>17/10/2012</b> | <b>3h21min</b>  |
| Roberto Barroso     | <b>05/06/2013</b>                  | <b>7h36min</b>  |
| Edson Fachin        | <b>12/05/2015</b>                  | <b>12h39min</b> |

<sup>87</sup> Usei uma margem de aproximação de meia hora para arredondar a duração das sabatinas (por exemplo, sabatinas que tiveram 1h29min de duração ficaram com 1h, e as que tiveram 1h31, ficaram com 2h), para que os dados de duração das sabatinas recentes pudessem ser comparados adequadamente com os dados de duração das sabatinas anteriores (Ellen Gracie – Luiz Fux, dados presentes na tese de Paes).

A **Tabela 01** expõe detalhadamente o que foi mostrado no gráfico anterior, que é a tendência de aumento da duração das sessões após de Toffoli. Já a **Tabela 02** expõe, relativamente a cada arguição, quatro pontos que selecionei como critérios para visualização e análise da estrutura das sabatinas: **(1)** organização das perguntas em bloco ou não; **(2)** votação aberta ou secreta; **(3)** votação se deu ao longo ou no final da sabatina; **(4)** limitação ao tempo ou número de perguntas.

**Tabela 02**

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| <p><b>Ellen Gracie</b></p>  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Perguntas de cada senador ou senadora seguidas pelas respostas da ministra, <b>sem que houvesse organização das perguntas em bloco.</b></li> <li>2. A votação foi <b>aberta</b> (a julgar por senadores que declararam seu voto e não sofreram qualquer repreensão).</li> <li>3. A votação se deu <b>ao longo da sabatina.</b></li> <li>4. Não houve limitação ao tempo ou ao número das perguntas.</li> </ol>  |
| <p><b>Gilmar Mendes</b></p> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Perguntas de cada senador ou senadora seguidas pelas respostas do ministro, <b>sem que houvesse organização das perguntas em bloco.</b></li> <li>2. A votação foi <b>aberta.</b></li> <li>3. A votação se deu <b>ao longo da sabatina.</b></li> <li>4. Não houve limitação ao tempo ou ao número de perguntas (houve pedido para que os senadores e as senadoras limitassem suas perguntas a três ou quatro minutos, mas, na prática, isso não foi atendido).</li> </ol>  |
| <p><b>Cezar Peluso</b></p>  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Foi estabelecido que o ministro responderia a cada <b>duas perguntas feitas pelos senadores e senadoras.</b> Contudo, esse procedimento não permaneceu até o fim da sabatina (na prática, as perguntas de cada senador ou senadora foram seguidas pelas respostas do ministro).</li> <li>2. Não há indicação sobre a votação ter sido aberta ou secreta.</li> <li>3. A votação se deu <b>ao longo da sabatina.</b></li> <li>4. Não houve limitação ao tempo ou ao número de perguntas (apenas houve pedido para que os senadores e as senadoras tomassem cuidado com o tempo).</li> </ol> |
| <p><b>Ayres Britto</b></p>  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O ministro respondeu a <b>cada três perguntas feitas pelos senadores e senadoras.</b></li> <li>2. A votação foi <b>aberta</b> (a julgar por senadores que declararam seu voto e não sofreram qualquer repreensão).</li> </ol>   |

|                            |   |
|----------------------------|---|
|                            | <p><b>3.</b> A votação se deu <b>ao longo da sabatina.</b></p> <p><b>4.</b> Não houve limitação ao tempo ou ao número de perguntas.</p>   |
| <b>Joaquim Barbosa</b>     | <p><b>1.</b> Após a exposição do ministro, este deveria responder a <b>blocos de três perguntas</b>, porém, os senadores e as senadoras concordaram em <b>reunir todas as perguntas para que o ministro as respondesse no final.</b></p> <p><b>2.</b> A votação foi <b>aberta</b> (a julgar por senadores que declararam seu voto e não sofreram qualquer repreensão).</p> <p><b>3.</b> A votação se deu <b>ao longo da sabatina.</b></p> <p><b>4.</b> Não houve limitação ao tempo ou ao número de perguntas.</p>  |
| <b>Eros Grau</b>           | <p><b>1.</b> Inicialmente, a intenção era de que, após a exposição do ministro, fosse respondida uma pergunta por vez. Porém, um senador sugeriu outro procedimento que acabou sendo seguido, <b>de que o ministro respondesse a cada três perguntas feitas.</b></p> <p><b>2.</b> A votação foi <b>aberta</b> (a julgar por senadores que declararam seu voto e não sofreram qualquer repreensão).</p> <p><b>3.</b> A votação se deu <b>ao longo da sabatina.</b></p> <p><b>4.</b> Não houve limitação ao tempo ou ao número de perguntas.</p>  |
| <b>Ricardo Lewandowski</b> | <p><b>1.</b> Cada senador ou senadora fazia sua pergunta, <b>e o ministro dava sua resposta logo em seguida.</b></p> <p><b>2.</b> A votação foi <b>secreta.</b></p> <p><b>3.</b> Não existem indicações precisas quanto ao procedimento da votação (no fim ou ao longo da sabatina) ou de limitação ao tempo ou ao número de perguntas.</p>   |
| <b>Carmen Lúcia</b>        | <p><b>1.</b> A sabatina seguiu no início um procedimento no qual, <b>a cada três perguntas feitas, a ministra responderia todas.</b> Porém, isto não ocorreu até o fim: o Presidente da sessão pediu para que <b>fizessem uma síntese de suas perguntas para que pudessem acabar logo com a arguição.</b> Assim, a maioria dos ministros não fez mais perguntas, apenas discursos mostrando sua satisfação quanto à nomeação da ministra.</p> <p><b>2.</b> A votação foi <b>aberta</b> (a julgar por senadores que declararam seu voto e não sofreram qualquer repreensão).</p> <p><b>3.</b> A votação se deu <b>ao longo da sabatina.</b></p> <p><b>4.</b> Houve uma tentativa de pedir para os senadores e as senadoras sintetizarem suas perguntas (sem limite específico de tempo ou de número de perguntas), o que resultou na maioria dos ministros não fazendo mais perguntas.</p> |
| <b>Menezes Direito</b>     | <p><b>1.</b> A sabatina se organizou por <b>blocos de perguntas</b>, sem número definido de senadores ou perguntas por bloco (embora a maioria dos</p>  |

|                       |  |
|-----------------------|--|
|                       | <p>blocos se constituísse de perguntas de dois senadores).</p> <p><b>2.</b> A votação foi <b>aberta</b> (a julgar por senadores que declararam seu voto e não sofreram qualquer repreensão).</p> <p><b>3.</b> A votação se deu <b>ao longo da sabatina</b>.</p> <p><b>4. Houve limitação do tempo de pergunta para cinco minutos, no máximo.</b> Não houve limitação de número de perguntas.</p>   |
| <b>Dias Toffoli</b>   | <p><b>1.</b> Inicialmente, cada senador ou senadora fazia sua pergunta, <b>e o ministro dava sua resposta logo em seguida</b>. Porém, depois de algum tempo, <b>foram organizados blocos de perguntas com cinco senadores cada</b>.</p> <p><b>2.</b> Em tese, a votação foi <b>secreta</b> (porém, alguns senadores foram repreendidos pelo presidente da sessão por estarem fotografando, filmando e mostrando seus votos).</p> <p><b>3.</b> A votação se deu <b>apenas no final da sabatina: foi aberta no último bloco de perguntas</b>.</p> <p><b>4. Houve limitação do tempo de pergunta para cinco minutos, no máximo.</b> Não houve limitação para número de perguntas.</p> |
| <b>Luiz Fux</b>       | <p><b>1.</b> Foram organizados blocos de perguntas, com tamanhos diferentes entre si.</p> <p><b>2.</b> A votação foi <b>secreta</b>.</p> <p><b>3.</b> A votação se deu <b>ao longo da sabatina</b>.</p> <p><b>4.</b> Não houve limitação ao tempo ou ao número de perguntas.</p>   |
| <b>Rosa Weber</b>     | <p><b>1.</b> Foram organizados blocos de perguntas, com perguntas de três senadores ou senadoras em cada bloco.</p> <p><b>2.</b> A votação foi <b>secreta</b>.</p> <p><b>3.</b> A votação se deu <b>apenas no final da sabatina</b>.</p> <p><b>4.</b> Houve limitação de tempo de pergunta para <b>dez minutos</b>, no máximo. No caso de Demóstenes Torres, que teve duas falas (pois o presidente da sessão o interrompeu), na segunda fala houve uma limitação de cinco perguntas.</p>  |
| <b>Teori Zavascki</b> | <p><b>1.</b> No <b>primeiro dia</b> de sabatina, foram organizados <b>blocos de perguntas</b>, com perguntas de cinco senadores ou senadoras em cada bloco. <b>No segundo dia, cada senador ou senadora fazia sua pergunta</b>, e o ministro respondia em seguida.</p> <p><b>2.</b> A votação foi <b>secreta</b>.</p> <p><b>3.</b> A votação se deu <b>apenas no final da sabatina</b>.</p> <p><b>4.</b> Houve limitação de tempo de pergunta para <b>dez minutos</b>, no máximo (nos dois dias de sabatina).</p>  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>Roberto Barroso</b> | <ol style="list-style-type: none"> <li><b>1.</b> Foram organizados <b>blocos de perguntas</b>, com perguntas de três senadores ou senadoras em cada bloco.</li> <li><b>2.</b> A votação foi <b>secreta</b>.</li> <li><b>3.</b> A votação se deu <b>apenas no final da sabatina</b>.</li> <li><b>4.</b> Houve limitação de tempo de pergunta para <b>dez minutos</b>, no máximo.</li> </ol>                                 |
| <b>Edson Fachin</b>    | <ol style="list-style-type: none"> <li><b>1.</b> Perguntas de cada senador ou senadora seguidas pelas respostas da ministra, <b>sem que houvesse organização das perguntas em bloco</b>.</li> <li><b>2.</b> A votação foi <b>secreta</b>.</li> <li><b>3.</b> A votação se deu <b>apenas no final da sabatina</b>.</li> <li><b>4.</b> Houve limitação de tempo de pergunta para <b>cinco minutos</b>, no máximo.</li> </ol> |

A primeira pergunta e as primeiras subperguntas a serem respondidas, de acordo com o Roteiro de perguntas e subperguntas, são as seguintes:

***"b.1.1.)** Existiram diferenças significativas quanto à estrutura das sabinas, dentro:*

***b.1.1.1.)** De um âmbito temporal mais amplo (desde a sabatina da min. Ellen Gracie até a do min. Edson Fachin)?*

***b.1.1.2.)** Do recorte adotado (desde a sabatina do min. Luiz Fux até a do min. Edson Fachin)?"*

Quanto à subpergunta **(b.1.1.1.)**, pode-se concluir que existiram diferenças significativas quanto à estrutura das sabinas, dentro do período que vai desde a sabatina da min. Ellen Gracie até a sabatina do min. Edson Fachin. Podem ser observadas discrepâncias dentro dos quatro critérios aqui utilizados para caracterizar as sabinas: algumas se deram em bloco, outras não; algumas foram abertas, outras foram secretas; algumas tiveram os votos depositados ao longo da arguição, outras tiveram o depósito dos votos apenas ao fim; e nem todas tiveram limites de tempo ou de número de perguntas – e as que tiveram, tiveram limites diferentes (que giraram entre cinco e dez minutos).

Quanto à subpergunta **(b.1.1.2.)**, pode-se dizer que existiram discrepâncias dentro das sabinas, mas estas foram menores em

comparação com o período que vai desde a sabatina da min. Ellen Gracie até a sabatina do min. Fachin. A maior semelhança encontrada é o fato de que todas as sabinas tiveram voto secreto. Isto pode apontar um maior cuidado com o procedimento nas sabinas, tendência verificada desde a sabatina de Dias Toffoli.

Um dado interessante a ser cruzado com esse é o de que a sabatina de Toffoli foi bastante polêmica<sup>88</sup>: foi questionado se o candidato possuía suficiente saber jurídico (por não ter feito mestrado e doutorado, e ter sido reprovado na primeira fase dos concursos que prestou para juiz); e se ele seria isento politicamente o suficiente (pois fora advogado de Lula, que o indicou para o STF, nas campanhas presidenciais de 1998, 2002 e 2006).

Outras duas discrepâncias se deram entre a sabatina de Luiz Fux e as outras: as outras tiveram limitação de tempo para perguntas, bem como a votação ocorreu só ao final da arguição. A sabatina de Luiz Fux se parece mais com as arguições que ocorreram antes da dele do que com as que ocorreram depois, por ser mais “desorganizada”, com blocos de perguntas de tamanhos variáveis, votação ao longo da sessão e ausência de limite de tempo para as perguntas.

A segunda pergunta, com suas respectivas subperguntas, é:

***b.1.2.)** Existiram diferenças significativas na duração das sabinas, dentro:*

***b.1.2.1.)** De um âmbito temporal mais amplo (desde a sabatina da min. Ellen Gracie até a do min. Edson Fachin)?*

***b.1.2.2.)** Do recorte adotado (desde a sabatina do min. Luiz Fux até a do min. Edson Fachin)?”*

A pergunta **(b.1.2.1.)** pode ser respondida positivamente. Dentro do período entre as sabinas da min. Ellen Gracie e do min. Menezes Direito,

---

<sup>88</sup> Alguns exemplos de notícias a respeito são: LOPES, Eugênia. *Toffoli comete gafe durante sabatina no Senado*. Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,toffoli-comete-gafe-durante-sabatina-no-senado,443724>>, acesso em 18.11.2015; D’AGOSTINO, Rosanne; LOCATELLI, Piero. *Senado aprova Toffoli como ministro do Supremo*. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/politica/2009/09/30/ult5773u2633.jhtm>>, acesso em 18.11.2015.



todas as sabatinas duraram em torno de duas a quatro horas, estando bem próximas da média de duração do período, 3h27min.

O ponto de virada, que indica o aumento de duração das sabatinas, é a sabatina de Dias Toffoli, também bastante conturbada devido aos motivos citados anteriormente. Fora a sabatina de Teori Zavascki, todas as outras depois da arguição de Dias Toffoli passaram das quatro horas. Mesmo a do ministro Gilmar Mendes (que passou das quatro horas) pode ser vista como de curta duração em comparação com as que ocorreram no período Dias Toffoli – Edson Fachin. O aumento da duração das sabatinas mais recentes pode ser visto, portanto, como prova de que os senadores e as senadoras passaram a dar mais atenção a este evento.

A pergunta **(b.1.2.2.)** também pode ser respondida positivamente: contudo, as diferenças são menores neste período, em comparação com o constatado na resposta à pergunta **(b.1.2.1.)**. Ao contrário das sabatinas que ocorreram até a de Dias Toffoli, quase todas as sabatinas dentro do recorte Luiz Fux – Edson Fachin, com a exceção de Teori Zavascki alcançaram quatro horas de duração – a sabatina de Fux durou 3h58 min, praticamente quatro horas. A média de duração de uma sabatina, se ocorrida nesse período, é de 6h49min. Próximas a esta média estão as arguições de Luiz Fux, Rosa Weber e Luiz Roberto Barroso.

As que diferem muito deste padrão são a de Zavascki (o qual não teve uma nomeação muito polêmica), que teve três horas de duração, e a de Fachin, que foi a sabatina mais longa dentre todas (não só no recorte adotado, como também considerando as sabatinas que ocorreram entre Ellen Gracie e Dias Toffoli), com treze horas de duração, e também uma das mais polêmicas<sup>89</sup>.

A polêmica em torno da nomeação de Fachin se deu por vários motivos. Existiu uma questão formal, sobre o candidato a ministro ter exercido a advocacia privada ilegalmente, enquanto era procurador do Estado do

---

<sup>89</sup> Algumas notícias a respeito: BASILE, Juliano; LIMA, Vandson; ULHÔA, Raquel. *Após 12 horas de sabatina, Fachin é aprovado na CCJ por 20 votos a 7*. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/politica/4047446/apos-12-horas-de-sabatina-fachin-e-aprovado-na-ccj-por-20-votos-7/>>, acesso em 18.11.2015. GUERREIRO, Gabriela; TALENTO, Aguirre. *CCJ do Senado sabatina Fachin para vaga no STF, mas decisão é do plenário*. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/05/1627885-ccj-do-senado-sabatina-fachin-para-vaga-no-stf-mas-decisao-e-do-plenario.shtml>>, acesso em 18.11.2015.

Paraná. Por um lado, senadores argumentaram que a prática era proibida de acordo com a legislação estadual. De outro, Fachin afirmou que na época em que prestou concurso, esse tipo de atuação não era proibida, e que mesmo depois das mudanças na legislação estadual, ele teve autorização da Ordem dos Advogados do Brasil para exercer as duas funções.

Além disso, o candidato a ministro foi visto como muito comprometido com o Partido dos Trabalhadores (PT) – partido da presidente Dilma Rousseff, que o nomeou – por ter participado de um vídeo, em 2010, no qual pedia apoio à Dilma, então candidata, e por ter lido no mesmo ano um manifesto de juristas a favor da candidata; bem como muito ligado aos movimentos sociais como o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST). O apoio de Fachin à presidente tornou-se ainda mais controverso dentro do contexto político de sua nomeação, no qual a oposição estava bastante acirrada e colocando-se contra a presidente, inclusive defendendo seu *impeachment*<sup>90</sup>.

Por último, Fachin foi acusado de ser contra “os valores da família”, por ter assinado o prefácio do livro de um ex-aluno que defendeu o direito a bens e herança por parte de filhos gerados fora do casamento e por parte da amante. Ele também se defendeu destas acusações, dizendo que o direito não deve sancionar condutas polígamas, mas sim abrir os olhos para situações que já existem.

Explicado isso, vamos à terceira questão:

**“b.1.3.)** *Existiram diferenças significativas quanto ao número de perguntas feitas em cada uma das sabatinas do recorte adotado?”*

Essa pergunta pode ser respondida com a tabela a seguir:

### **Tabela 03**

---

<sup>90</sup> Algumas notícias, anteriores à sabatina de Fachin, sobre a reivindicação de *impeachment* da presidente: ABRANTES, Talita. *Afinal, um impeachment de Dilma é de fato possível?* Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/afinal-um-impeachment-de-dilma-seria-de-fato-possivel>>, acesso em 18.11.2015. PATURY, Felipe; PEROSA, Teresa. *1 milhão confirmam presença em atos pelo impeachment de Dilma*. Disponível em: <<http://epoca.globo.com/colunas-e-blogs/felipe-patury/noticia/2015/02/1-milhao-confirmam-presenca-em-batos-pelo-impeachment-de-dilmab.html>>, acesso em 18.11.2015. PATURY, Felipe; PEROSA, Teresa. *Impeachment de Dilma é citado 97 mil vezes no Twitter só em fevereiro*. Disponível em: <<http://epoca.globo.com/colunas-e-blogs/felipe-patury/noticia/2015/02/bimpeachment-de-dilmab-e-citado-97-mil-vezes-no-twitter-so-em-fevereiro.html>>, acesso em 18.11.2015.

| <b>Senadores</b>                  | <b>Nº de perguntas</b> |
|-----------------------------------|------------------------|
| Luiz Fux                          | <b>30</b>              |
| Rosa Maria Weber Candiota da Rosa | <b>90</b>              |
| Teori Albino Zavascki             | <b>86</b>              |
| Luís Roberto Barroso              | <b>100</b>             |
| Luiz Edson Fachin                 | <b>104</b>             |

A média de perguntas por sabatina, de acordo com estes dados, é de 82 perguntas por sabatina. As sabinas de Rosa Weber, Teori Zavascki, Roberto Barroso e Edson Fachin se localizam próximas à média. A única que difere muito delas é a de Luiz Fux, que se deu antes de todas as outras aqui analisadas, pois teve um número bem inferior de perguntas: apenas 30.

Tendo isso respondido, vamos à quarta e à quinta questões:

***b.1.4.)** O que as respostas das subperguntas (b.1.1.) e (b.1.2.) e (b.1.3.) podem apontar acerca do profissionalismo presente nas sabinas?*

***b.1.5.)** O que as respostas das subperguntas (b.1.1.), (b.1.2.) e (b.1.3.) podem apontar acerca de aspectos de gênero dentro das sabinas?"*

Para respondê-las, vamos recapitular as respostas das subperguntas citadas. Vimos que a resposta à pergunta **(b.1.1.)** indicou que existem diferenças razoáveis entre a estrutura das sabinas, tanto em relação a um período mais longo (Ellen Gracie – Edson Fachin), quanto em relação a um período mais curto. Falar quais são essas diferenças.

Definimos quatro variáveis para a análise da estrutura das sabinas: **(1)** perguntas organizadas ou não em bloco; **(2)** voto aberto ou secreto; **(3)** votação se deu ao longo ou ao final da sabatina; e **(4)** existência ou não de limitação temporal ou limitação do número de perguntas. Tais variáveis podem significar algumas coisas:

**Tabela 04**

| (1)   | (2)   | (3)  | (4)  |
|---|---|--|--|
| Perguntas organizadas em bloco podem indicar a existência de um número grande de senadores com o interesse de participar.                                       | O voto aberto nas sabatinas indica descuido, pois o procedimento definido pela Constituição prevê o voto secreto. <sup>91</sup> | Abrir a votação durante a sabatina indica pouca preocupação com a arguição, pois isso propicia que senadores/as votem sem terem ouvido toda a sabatina.  | A falta de limitação temporal ou ao número de perguntas indica que poucos senadores/as tiveram o interesse de fazer perguntas na arguição.                                   |
| Perguntas seguidas diretamente da resposta do ministro podem indicar um maior cuidado, no sentido de esperar que os ministros deem mais atenção a cada questão. | O voto secreto nas sabatinas indica a observância do procedimento para estas arguições, previsto na Constituição.               | Abrir a votação somente ao final da sabatina indica a preocupação de que todos os senadores e as senadoras assistam-na até o fim para poder dar o voto (sendo esta uma decisão melhor motivada). | A presença de limitação ao tempo ou ao número de perguntas indica que um número considerável de senadores/as tiveram interesse de fazer suas próprias perguntas na arguição. |

Pode-se observar, de acordo com a **Tabela 02**, que existiram dois movimentos quanto à variável **(1)**, de adoção ou não de blocos de perguntas. As primeiras sabatinas (Ellen Gracie – Menezes Direito) tiveram em sua maioria perguntas seguidas diretamente da resposta do ministro, ou organizações temporais híbridas (parte em bloco, parte com perguntas seguidas diretamente da resposta dos ministros). Isso não parece ter atrapalhado a participação dos senadores ou das senadoras, ou a dinâmica das arguições, a julgar pela curta duração das sabatinas.

A adoção de blocos se torna uma tendência após a sabatina de Dias Toffoli, que foi mais longa e mais polêmica. E a utilização de blocos de perguntas continua durante as sabatinas seguintes, dos ministros Luiz Fux, Rosa Weber, Teori Zavascki e Luís Roberto Barroso, as quais duraram mais, na média, que as anteriores a Dias Toffoli. Ou seja, após a sabatina de Dias Toffoli, marcada por controvérsias, a adoção de blocos tornou-se comum, o que indica interesse maior por parte dos senadores e senadoras em fazer perguntas.

<sup>91</sup> De acordo com a Constituição de 1988: "Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal: (...) III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de: a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição; (...)"

Porém, na sabatina de Luiz Edson Fachin verifica-se o contrário. Houve a proposta de adoção de blocos de perguntas, mas a oposição votou contra e pressionou, com sucesso, pela rejeição desse tipo de organização. A justificativa dada foi justamente que, com perguntas feitas individualmente, o candidato a ministro poderia se concentrar e responder melhor a cada uma das questões.

Ao contrário da variável **(1)**, a variável **(2)** não possui significados múltiplos em relação à adoção de uma mesma medida. O voto secreto nas arguições é previsto pela Constituição de 1988, e permitir o voto aberto significa, necessariamente, uma violação ao procedimento constitucionalmente previsto. Na **Tabela 02** é visível um movimento em direção ao voto fechado a partir da sabatina de Dias Toffoli: antes dela, as sabinas no geral eram admitiam voto aberto, com apenas uma exceção (a de Ricardo Lewandowski); depois dela, todas as sabinas tiveram voto secreto.

O comportamento da variável **(3)** é bastante semelhante ao da variável **(2)**: nas primeiras sabinas (Ellen Gracie – Menezes Direito), a votação era aberta ao longo da sessão; porém, da sabatina de Dias Toffoli em diante, a votação passou a ocorrer somente no final da sessão, com apenas uma exceção (a sabatina de Luiz Fux).

Já quanto à variável **(4)** também pode ser vista uma mudança: de falta de limitação às perguntas (por tempo ou número) à presença de limitações, a partir da sabatina de Menezes Direito. Isto indica um maior interesse por parte dos senadores e das senadoras em ter sua participação assegurada nas arguições.

O comportamento das variáveis, vistas em seu conjunto, mostra que houve um movimento dentro da organização das sabinas, que partiu de pouca preocupação com a estrutura delas para uma maior atenção quanto a estes aspectos estruturais e ao procedimento estabelecido pela Constituição de 1988. O “ponto de virada”, que demonstra a mudança de concepções acerca das sabinas, é a sabatina de Dias Toffoli, a partir da qual observa-se a mudança de comportamento das variáveis **(1)**, **(2)** e **(3)**.

Como mencionado anteriormente, a sabatina de Dias Toffoli foi marcada por polêmicas e controvérsias, tanto em relação ao seu saber jurídico (que foi contestado, devido ao fato de que Toffoli não tinha mestrado nem doutorado, e não havia passado na primeira fase dos dois concursos que tentou para juiz) quanto à sua orientação política (por ter sido advogado de Lula em três de suas campanhas).

Ao cruzar estes dois dados, pode-se traçar a conclusão de que um maior cuidado com o procedimento das sabinas foi adotado apenas quando aconteceu a nomeação de um candidato controverso e visto como excessivamente ligado ao Presidente na época. Isto é um indício da presença da lógica do profissionalismo dentro da estrutura das sabinas: a estrutura só passou a merecer atenção, só houve uma "moralização" delas a partir do momento em que houve a nomeação de alguém longe dos ideais profissionalistas do que deve ser um bom juiz.

Segundo Bonelli, a literatura que estuda a relação da magistratura com o profissionalismo no Brasil lida com este tema sob três perspectivas:

*"(...) a) prioriza o argumento do ethos profissional para apontar a diferenciação dos magistrados em relação às demais elites; b) destaca o predomínio dos interesses comuns que ligavam os magistrados às elites locais no passado, dando maior peso ao pertencimento de classe e às relações clientelísticas do que à diferenciação dos magistrados decorrente da profissionalização; c) identifica a homogeneidade dos interesses de classe ou dos valores da corporação como características do passado e destaca a heterogeneidade de hoje, tanto da origem social quanto dos processos de socialização."<sup>92</sup>*

Por serem mais históricas, não pretendo abordar as duas primeiras análises, e sim falar da terceira, que abrange a atualidade. De acordo com ela, a magistratura caminhou em um sentido de ampliar suas características impessoais no lugar do clientelismo, e centrar-se na "autonomia para realizar

---

<sup>92</sup> BONELLI, Maria da Glória. *Profissionalismo e política no mundo do Direito*. São Carlos: Editora UFSCAR, 2002, p. 93.

*diagnósticos, no parecer dos pares, nas decisões internas aos membros do grupo profissional sobre quem faz ou não parte dele.*<sup>93</sup>

Porém, em seu percurso, enfrentou uma dicotomia entre duas concepções profissionais: a distante da política partidária, com pretensões de neutralidade embasada em conhecimento técnico; ou a politizada e comprometida com causas sociais. Segundo Halliday e Karpik<sup>94</sup>, a concepção que “venceu” foi a que utilizou o profissionalismo estrategicamente, como forma de influenciar a política, e usando para isso uma ideologia de distinção em relação aos interesses particulares da política “tradicional”: em contraste a isso, essa concepção promove a técnica, o conhecimento especializado e valores reconhecidos como universais (por exemplo, “a democracia”, ou o “Estado democrático de Direito”).

Olhando para os dados, o que parece é que Toffoli não conseguiu se utilizar estrategicamente do profissionalismo: o fato de ter sido advogado do Partido dos Trabalhadores e ser indicado pelo presidente e líder do mesmo partido o ligou indissociavelmente à política “convencional”; e a falta de mestrado, doutorado, e a reprovação em concursos mostraram, para os senadores, uma possível falta de conhecimento técnico. Todos esses fatores podem ser vistos como concorrentes para uma percepção, por parte dos senadores, que o procedimento das sabatinas deveria ser “refinado” e “moralizado” nesta arguição e nas próximas.

Quanto à pergunta **(b.1.5)**, os dados não indicam uma correlação específica da mudança de estrutura de sabatinas e gênero. As sabatinas das ministras localizam-se sempre dentro do padrão do contexto em que estão inseridas: Ellen Gracie e Carmen Lúcia tiveram sabatinas sem bloco de perguntas, voto aberto que ocorreu durante a sessão, e perguntas sem limitação temporal; já a de Rosa Weber ocorreu com bloco de perguntas, voto secreto ao final da sessão e perguntas com limitação temporal, seguindo a tendência verificada naquele momento

---

<sup>93</sup> BONELLI, Maria da Glória. *Profissionalismo e política no mundo do Direito*, 2002, p. 93.

<sup>94</sup> HALLIDAY, Terence; KARPIK, Lucien. *Lawyers and the Rise of Western Political Liberalism*. Oxford: Clarendon Press, 1997.

## **4.2. Classificação temática.**

Nesta seção, pretendo responder as seguintes perguntas, presentes no item **3.3.** (Roteiro de perguntas e subperguntas de pesquisa) desta monografia:

### **"b.2.) Classificação temática.**

***b.2.1.)** Quais foram os temas mais abordados nas cinco sabatinas escolhidas?*

***b.2.1.1.)** O que isso diz sobre discursos profissionalistas dentro das sabatinas?*

***b.2.1.2.)** O que isso diz sobre aspectos de gênero dentro das sabatinas?*

***b.2.2.)** Quais foram os temas mais abordados em cada uma das sabatinas?*

***b.2.2.1.)** Existem disparidades entre as frequências temáticas dos ministros/as?*

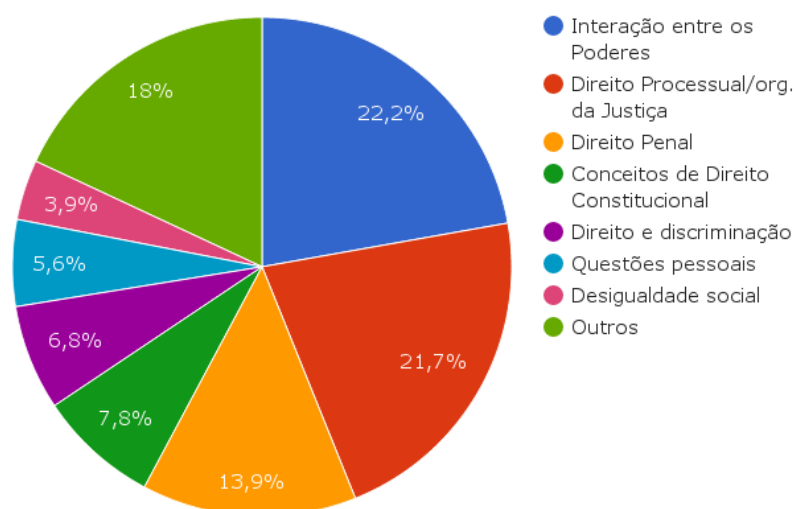
***b.2.2.1.1.)** Tais disparidades podem apontar algo sobre diferenças entre discursos do profissionalismo?*

***b.2.2.1.2.)** Tais disparidades podem apontar algo sobre aspectos de gênero?"*

Para responder a pergunta **(b.2.1.)**, mostro o seguinte gráfico, do qual constam os temas mais comuns nas sabatinas dentro do recorte abordado por esta monografia (de Luiz Fux até Edson Fachin):



## Temas mais comuns nas sabatinas



Na categoria "Outros" incluí temas que não apareceram em mais de quinze perguntas: Direito Internacional (15 perguntas); Filosofia do Direito (14); Sistema eleitoral (10); Poder Legislativo (9); Direito Financeiro/Tributário (8); Direito Trabalhista (7); Direito Administrativo (6); e Direito Ambiental (5). Dessa forma, tudo que não está na categoria "Outros" pode ser colocado como um tema comum nas sabatinas.

O tema que chama mais atenção, por ser o mais abordado, é o de interação entre os Poderes. O próprio momento da sabatina não deixa de ser uma interação: são membros do Legislativo, julgando uma nomeação feita pelo Executivo para o "órgão de cúpula do Judiciário", nas palavras de Fabiana Luci de Oliveira.<sup>95</sup> Segundo ela, o STF não é só um poder político, como também uma elite profissional:

*"Como poder político, exerce controle sobre a vontade do soberano a partir da adoção do modelo de controle abstrato da constitucionalidade das leis, com a intermediação de uma comunidade de intérpretes – o que acaba por institucionalizá-lo como uma arena*

<sup>95</sup> OLIVEIRA, Fabiana Luci de. *Justiça, profissionalismo e política: o STF e o controle de constitucionalidade das leis no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011, p. 23.

*alternativa à democracia representativa. Como grupo profissional, possui expertise e a ideologia da prestação de um serviço independente e de qualidade à sociedade, tendo uma atuação técnico-jurídica.”<sup>96</sup>*

Esta passagem contém o ponto que é a tônica das sabatinas, quando fala do STF como uma “arena alternativa à democracia representativa”. De acordo com o conteúdo das sabatinas analisadas, os senadores perceberam esta utilização estratégica do STF como alternativa à militância política tradicional, principalmente por parte de minorias históricas (como mulheres, negros e negras, população LGBT\*, dentre outras). Por isso, muitas das perguntas feitas são justamente uma tentativa de apurar como o ministro se comportará no Supremo: o candidato vai tomar posições consideradas mais ativistas, ou mais deferentes à vontade do legislador? A ideia é justamente entender se os ministros vão “conservar” o que o Legislativo decidiu.

Nesse sentido, separei algumas expressões recorrentes nas sabatinas, dentro das perguntas categorizadas como do tema “Interação entre os Poderes”, e conferi o número de menções a estas expressões e construções frasais semelhantes a elas (ressaltando que não contei mais de uma ocorrência das expressões na mesma pergunta e que isso foi só dentro do que classifiquei como pergunta pertencente ao tema, podendo existir outras menções em partes da sabatina não cobertas por este recorte):

**Tabela 05**

| <b>Expressões</b>                                  | <b>Número de menções</b> |
|--|--------------------------|
| “judicialização da política/de políticas públicas” | 2                        |
| “sentenças aditivas”/“sentenças de perfil aditivo” | 5                        |
| “ativismo judicial”                                | 18                       |
| “criação do Direito por decisões judiciais”        | 6                        |
| “limites do Judiciário/do STF”                     | 12                       |

---

<sup>96</sup> OLIVEIRA, Fabiana Luci de. *Justiça, profissionalismo e política: o STF e o controle de constitucionalidade das leis no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011, p. 23.

A **Tabela 05**, com suas 18 menções a ativismo judicial e 12 aos limites do Judiciário e do STF comprova a existência da preocupação, por parte dos senadores e senadoras, acerca do fato de que o Supremo atualmente é palco de disputas políticas importantes, e é utilizado estrategicamente por grupos e setores que não veem o Poder Legislativo como o lugar mais propício para conseguirem as mudanças que desejam. A existência de tantas menções a respeito destes temas mostram um interesse em entender se os ministros e a ministra se comportarão de forma mais ou menos deferente ao Legislativo.

Como se pode observar, é um tema bastante recorrente. Acredito que essa maioria de perguntas relacionada à questão da interação de Poderes indica elementos de profissionalismo (subpergunta **b.2.1.1.**) e aspectos relacionados a gênero subjacentes às sabatinas (subpergunta **b.2.1.2.**).

De acordo com Fabiana Luci de Oliveira:

*"Os ministros do STF têm procurado construir e defender sua identificação como profissionais, buscando uma imagem de coesão do grupo, que funcione como fator de legitimidade dele no mundo do direito e também como estratégia da instituição para manter e justificar seu poder político. Os ministros exercem seus poderes políticos, mas buscam não politizar excessivamente suas funções, adotando a estratégia política da defesa da **judicialização da política** – referindo-se à expansão da lógica técnico-jurídica no mundo da política (em oposição à politização da justiça) – aludindo à difusão dos métodos e da lógica da política no campo jurídico. O STF afirma sua posição de poder político não só como guardião da Constituição, mas também como intérprete mais autorizado a adaptá-la às necessidades do*

*momento político, quando o legislador não cumpre essa função.*<sup>97</sup>

O que se vê nas sabatinas é justamente desconforto e preocupação por parte dos senadores e senadoras que as pessoas que vão ocupar o STF dispute com eles suas atribuições e poderes políticos. Dessa forma, esses senadores colocam como ideal uma concepção mais antiga de profissionalismo, aquela em que o juiz e a Corte devem estar afastados da política e de competências que são vistas como originalmente do Legislativo. Exemplos disso podem ser vistos nas seguintes perguntas:

***"Como deverá se comportar o juiz em situações em que não é clara a distinção entre os domínios do direito e o domínio da política? Para ele, por força do chamado ativismo judicial, tomar decisões que inovam a ordem jurídica e que deveriam ser da competência do Congresso Nacional, qual o limite, enfim, da discricionariedade do Supremo Tribunal Federal nessas situações e circunstâncias?"*** (pergunta de Ricardo Ferraço, senador pelo PMDB do Espírito Santo, a Luís Roberto Barroso)

*"Uma primeira questão diz respeito ao processo eleitoral e da escolha não do Superior Tribunal, mas da escolha nos tribunais regionais. Nos tribunais regionais, muitas vezes a sociedade fica à mercê dos Governadores, que praticamente impõem a escolha dos membros dos tribunais regionais, distorcendo a composição e **distorcendo as decisões, porque passa a ser uma decisão que tem um lado político.** Então, nós nos deparamos aqui – conversando, inclusive, com os meus colegas Senadores – com o que fazer numa*

---

<sup>97</sup> OLIVEIRA, Fabiana Luci de. *Justiça, profissionalismo e política: o STF e o controle de constitucionalidade das leis no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011, p. 23.

*situação como essa.*" (pergunta de Inácio Arruda, senador pelo Pcdob do Ceará, para Teori Zavascki)

*"Se essas reflexões são corretamente atribuídas a V. S<sup>a</sup>, **eu vejo nessas frases manifestações evidentes de um absoluto ativismo judicial. E V. S<sup>a</sup>, até aqui, sem usar a toga, tem o direito de exercer essas convicções.** A pergunta é se V. S<sup>a</sup> levará, eventualmente, se for aprovado por esta Comissão e pelo Plenário, esse sentimento para o Supremo Tribunal Federal."* (pergunta de Ricardo Ferraço para Luiz Edson Fachin)

*"No mesmo sentido da questão anterior, o que o senhor pensa sobre sentenças aditivas, proativas, que, na prática, implicam adoção, pelo Judiciário, de normas genéricas, abstratas sobre a matéria em exame. **O ativismo judicial beneficia o fortalecimento do regime democrático? O que dizer dessa atividade no âmbito de matéria cuja competência legislativa é exclusiva do Congresso Nacional?**"* (pergunta de Benedito de Lira, do PP de Alagoas, a Luiz Edson Fachin)

Quanto aos aspectos relacionados a gênero: muitas vezes a separação de Poderes é usada para recriminar decisões do STF que versaram sobre direitos reprodutivos (o caso do aborto de fetos anencefálicos – ADPF 54) e união homoafetiva (ADI 4277 e ADPF 132), como nos exemplos a seguir:

*"A senhora tem toda a razão quando fala que a mora obriga um Poder que não age de ofício a se pronunciar, mas V. Ex<sup>a</sup> há de me permitir, com todo o respeito que tenho pela sua biografia, pela sua*

*explicação, pelo seu conhecimento jurídico, pela sua personalidade encantadora, apenas extravasar aqui certa perplexidade. Por exemplo, a nossa Constituição, no art. 226, diz que, para efeito de proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre homem e mulher como entidade familiar. No Código Civil, art. 1.723, é reconhecida como entidade familiar a união estável entre homem e mulher, configurada na convivência pública, cotidiana e duradoura, estabelecida com o objetivo de constituição da família. É o art. 1.565. **Pelo casamento, homem e mulher assumem mutuamente a condição de consortes, companheiros e responsáveis pelos encargos da família. Aqui não tem mora, está escrito. Fico preocupado quando onze brasileiros, reunidos em um corte, acabam decidindo por 200 milhões.** " (pergunta de Marcelo Crivella, senador pelo PRB/RJ, à Rosa Weber)*

*"Relativamente a outro trabalho desenvolvido por V. Ex<sup>a</sup> **com relação à união homoafetiva, pode-se considerar que a construção petroriana (sic) acerca do núcleo familiar exacerbou os limites da atividade judicante, intrometendo-se na seara do Poder Legislativo?"** (pergunta de Vital do Rêgo, senador pelo PMDB/PB, a Luís Roberto Barroso)*

*"O senhor defende no seu livro uma atividade, digamos assim, de criação de direito novo, a partir de certos princípios, de certos dogmas, inclusive se valendo do conceito de dignidade da pessoa humana, em caso de lacuna jurídica, de preenchimento de lacunas legislativas, lacunas legais. É claro que o juiz não pode se negar a aplicar a lei, se constatar que a lei é lacunosa, omissa.*

Acontece que, no caso citado por V. Ex<sup>a</sup> ainda nesta sabatina, não havia omissão legal. Há uma norma legal. Refiro-me à norma do Código Penal sobre o aborto, em que há duas excludentes de antijuridicidade, e agora se criou mais uma. Essas duas excludentes foram acrescidas de mais uma. (...) o Senador Pedro Taques é Relator de uma comissão encarregada de propor um novo Código Penal ao Congresso Nacional. **Nós estamos trabalhando nessa comissão, eu sou membro dela, e uma das questões mais polêmicas é esta: vão se estender ou não essas hipóteses da permissão legal da interrupção da gravidez, além dessas que já estão no Código Penal de 1940? Então, não há omissão legislativa. Houve uma opção do legislador brasileiro, essa opção não foi revista, e a sua revisão é objeto de uma polêmica muito acirrada hoje. (...) qual foi o raciocínio jurídico que levou o senhor a defender a extensão desse número que, no meu entender, é numerus clausus. Não haveria como ir além de algo que foi decidido pelo legislador brasileiro.**" (pergunta de Aloysio Nunes Ferreira, senador pelo PSDB de São Paulo, a Luís Roberto Barroso)

"Da mesma forma, o casamento entre pessoas do mesmo sexo. A Constituição fala da possibilidade de transformação da união estável entre homem e mulher em casamento. Qual seria o fundamento, digamos, do direito positivo? **Haveria alguma lacuna no direito positivo que justificasse a extensão do conceito de casamento para pessoas do mesmo sexo?** " (pergunta de Aloysio Nunes Ferreira a Luís Roberto Barroso)

*"O senhor (acha) que o STF tem competência para reconhecer outros tipos de família que não os expressamente previstos no Texto Constitucional?"*  
(pergunta de Magno Malta, senador pelo PR do Espírito Santo, a Luiz Edson Fachin)

Ou seja, o que se observa quanto à prevalência do tema "Interação de Poderes" em relação a gênero é que, muitas vezes, a separação entre os Poderes é invocada para criticar implicitamente decisões do STF que tenham beneficiado minorias históricas – e as perguntas são feitas para avaliar se os ministros concordam com essa visão de separação de Poderes e papel do Supremo que os senadores/as têm.

Dentro dessa perspectiva de aspectos de gênero nas sabinas do STF que se revelariam pela escolha de temas, uma outra categoria que deve ser analisada é a de "direito e discriminação", na qual reuni questões sobre como o direito se relaciona ou deve se relacionar com portadores de marcadores sociais da diferença. A tabela a seguir relaciona quais marcadores estiveram presentes em cada categoria, e com qual frequência:

**Tabela 06**

| <b>Marcador social da diferença:</b> | <b>Número de perguntas relacionadas:</b> |
|--------------------------------------|--|
| Raça                                 | <b>5</b>                                 |
| Gênero                               | <b>11</b>                                |
| Idade                                | <b>3</b>                                 |
| Identidade de gênero <sup>98</sup>   | <b>1</b>                                 |
| Orientação sexual/afetiva            | <b>6</b>                                 |

---

<sup>98</sup> A distinção que realizei entre os marcadores "gênero" e "identidade de gênero" é a de que a pessoa contemplada pelo marcador "identidade de gênero" seria justamente a pessoa que é marcada socialmente por não se enquadrar nas normas sociais do que é aceito ou adequado para seu gênero (como a população trans), enquanto a pessoa marcada por "gênero" é quem é "lida" socialmente como sendo do sexo feminino.



|               |          |
|---------------|----------|
| Classe        | <b>3</b> |
| Indígenas     | <b>9</b> |
| Nacionalidade | <b>1</b> |
| Poligamia     | <b>2</b> |

O que se pode observar, com esta tabela, é que o marcador mais mencionado durante as sabatinas é o de gênero, ao alcançar onze menções no total. O marcador **“gênero”** é sempre (em 11 das onze menções) mencionado quando se fala de discriminação de gênero, e de formas de superá-la. Já o marcador **“orientação sexual”** aparece de três formas: a maioria das ocorrências (3) identifica a existência de discriminação; duas ocorrências perguntam sobre o “conceito de família” do candidato ou da candidata ao cargo (com críticas implícitas a um conceito de família que abranja a união homoafetiva); e uma ocorrência fala da criminalização da homofobia (com preocupação ao que aconteceria com igrejas que não aceitam a população LGBT\* em seus cultos). O marcador de **“identidade de gênero”** apareceu apenas uma vez, em uma fala que identificou a existência de preconceito contra quem porta este marcador.

Os marcadores de raça e relacionados a indígenas aparecem, na maioria das vezes, em perguntas que denotam preocupação e crítica acerca da demarcação de terras indígenas (como o caso Raposa Serra do Sol – PET 3388) e da demarcação de terras quilombolas (ADI 3239). Do marcador “raça” também constam perguntas sobre ações afirmativas.

Tais dados permitem concluir que, dentre os aspectos de gênero presentes nas sabatinas, pode-se observar uma maior recorrência da menção ao marcador social **“gênero”**: todas as perguntas reconhecem a existência de uma discriminação por gênero, e questionam formas pelas quais se poderia conseguir a superação deste problema (a única menção sobre **“identidade de gênero”** também reconheceu que há preconceito em relação a pessoas socialmente marcadas desta forma). Já quanto ao marcador social **“orientação sexual”**, metade das perguntas reconhecem a

existência de preconceito e falam de formas de combatê-lo, enquanto a outra metade possui críticas implícitas ao reconhecimento de união homoafetiva como entidade familiar e à medidas de criminalização da homofobia.

Agora, vamos à última pergunta e às últimas subperguntas desta seção:

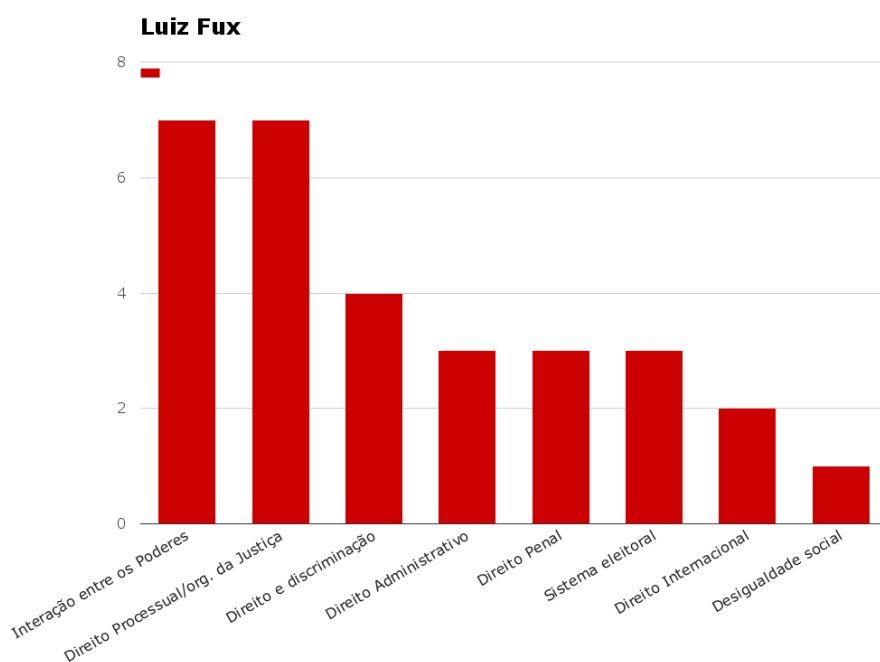
**"b.2.2.)** *Quais foram os temas mais abordados em cada uma das sabatinas?*

**b.2.2.1.)** *Existem disparidades entre as frequências temáticas dos ministros/as?*

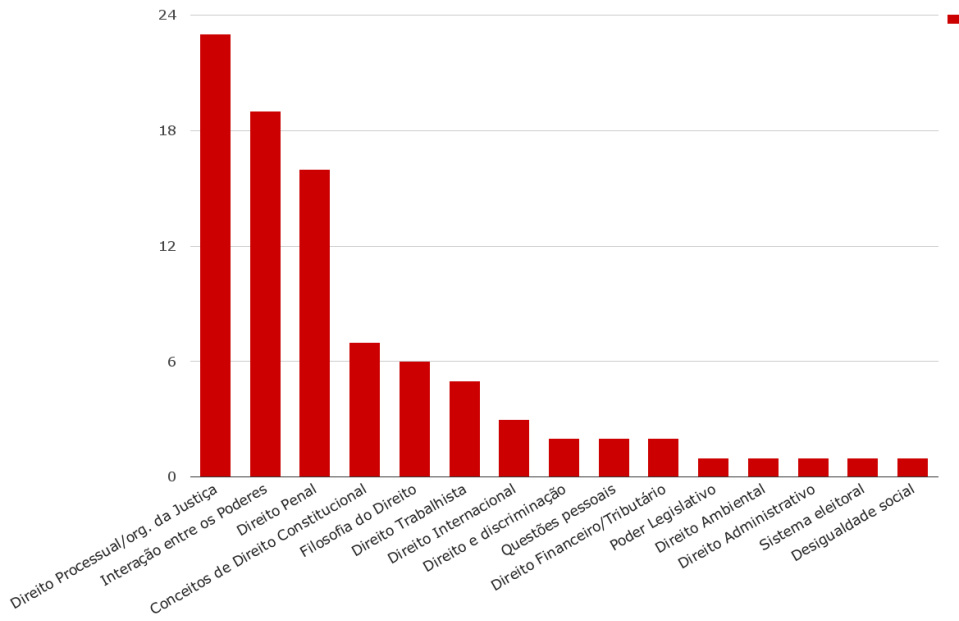
**b.2.2.1.1.)** *Tais disparidades podem apontar algo sobre diferenças entre discursos do profissionalismo?*

**b.2.2.1.2.)** *Tais disparidades podem apontar algo sobre aspectos de gênero?"*

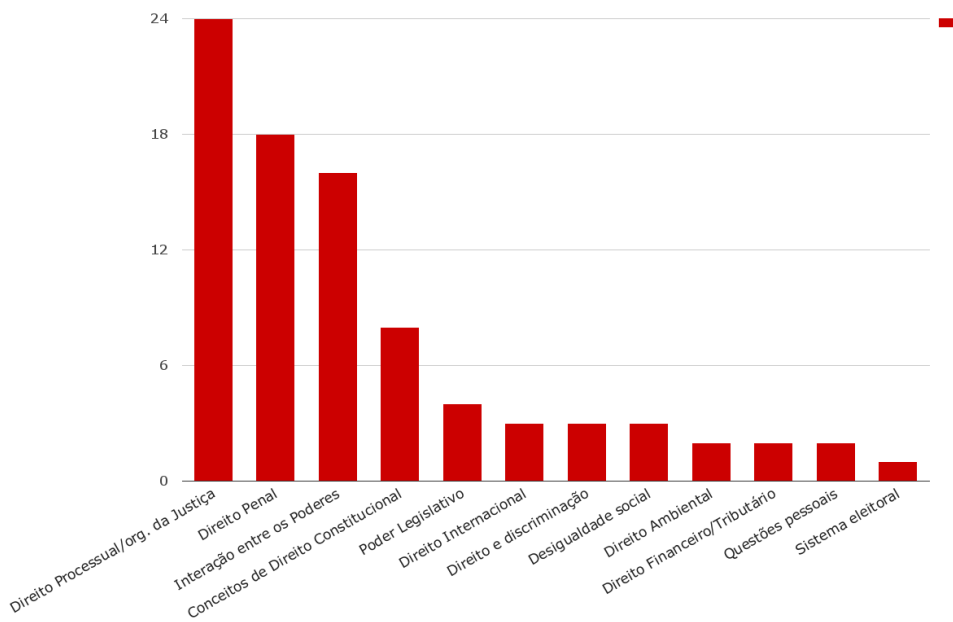
Para respondê-las, exibirei gráficos que mostram a frequência temática (recorrência dos temas nas arguições) na sabatina de cada um dos ministros e ministra:



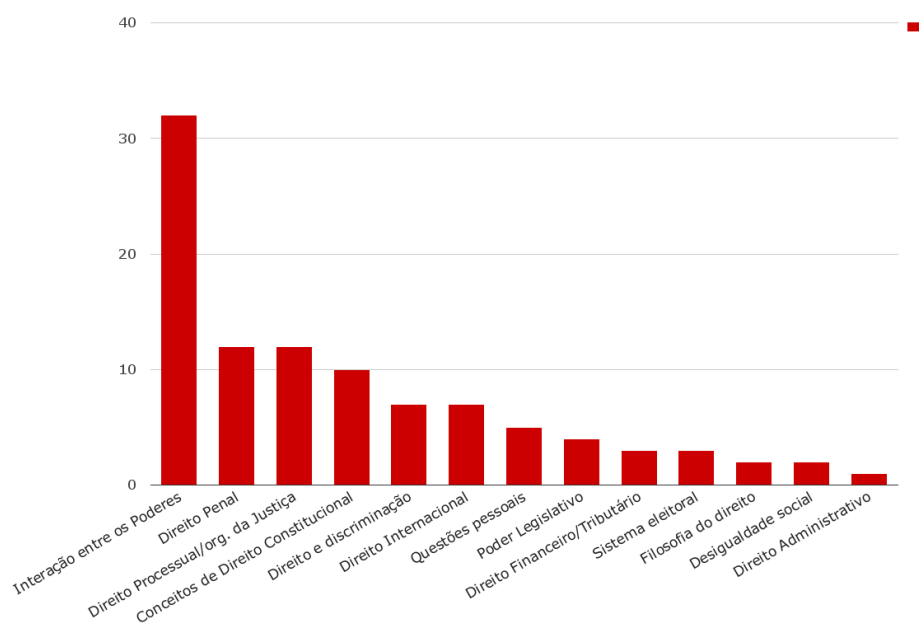
### Rosa Weber



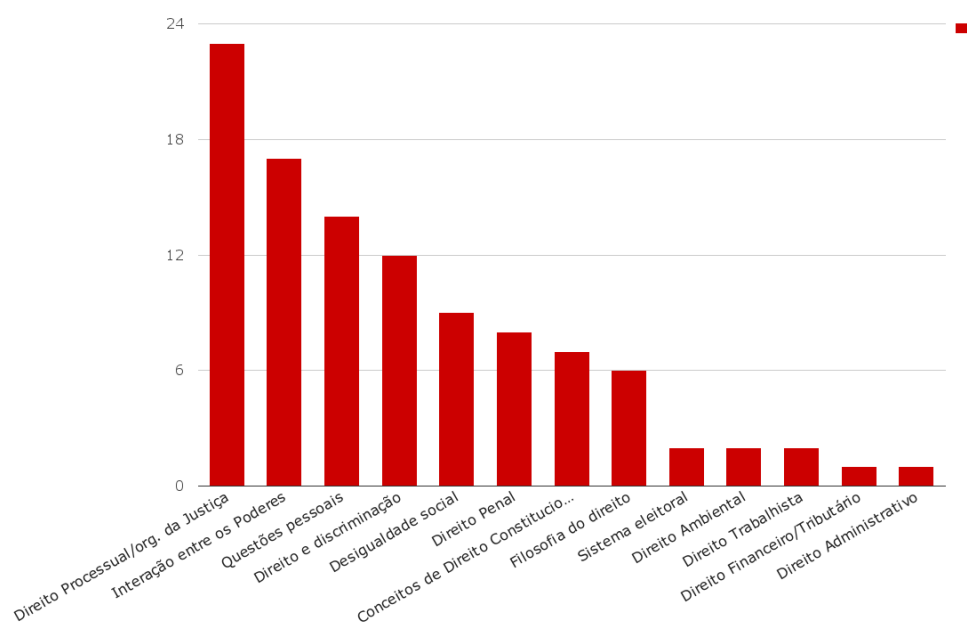
### Teori Zavascki



### Luís Roberto Barroso



### Luiz Edson Fachin



Analisando os cinco gráficos, salta ao olhar o fato dos temas “Interação entre os Poderes” e “Direito Processual/organização do Judiciário” (colocado nos gráficos como “organização da Justiça” para facilitar a diagramação e posterior visualização deles) estarem em quase todas as sabatinas em primeiro lugar. Isso mostra que, além de estes dois temas serem os mais comuns, eles estão bem distribuídos entre todas as sabatinas.

A única exceção a isso foi a sabatina de Teori Zavascki, na qual “Direito Processual/organização do Judiciário” ficou em primeiro lugar, “Direito Penal” ficou em segundo lugar, e sobrou para “Interação entre os Poderes” o terceiro lugar. Dado que Zavascki não é um penalista (sua produção acadêmica localiza-se principalmente dentro do direito processual<sup>99</sup>), a explicação que parece mais razoável para o súbito interesse dos senadores e senadoras pelo Direito Penal é a proximidade temporal entre o início do julgamento do “mensalão” (AP 470), cujo julgamento começou em 2 de agosto de 2012<sup>100</sup> e a sabatina de Zavascki, que se deu entre setembro e outubro do mesmo ano.

Já foi analisado anteriormente a relação de alguns dos temas com profissionalismo e gênero. Agora, a questão é se existem discrepâncias entre as frequências temáticas e o que isso pode revelar sobre estes mesmos aspectos. O que se pode observar quanto a isso é que não existem muitas diferenças na distribuição dos temas entre os ministros e a ministra.

Uma discrepância existente é a maior quantidade de perguntas acerca do tema “Filosofia do Direito” nas sabatinas de Rosa Weber e Edson Fachin, o que decorre, no caso dela, da exposição inicial que ela fez na arguição; no caso dele, de sua produção acadêmica, a qual foi longamente citada nas perguntas a ele dirigidas.

Outra é na enorme quantidade de perguntas enquadradas em “Questões pessoais” feitas a Fachin – este tema ficou em terceiro lugar, de acordo com

---

<sup>99</sup> Isso pode ser conferido no Currículo Lattes de Teori Zavascki, disponível em: <<http://lattes.cnpq.br/3231138681388397>>, acesso em 21.11.2015.

<sup>100</sup>Disponível em: <<http://www2.stf.jus.br/portalStfInternacional/cms/destaquesNewsletter.php?sigla=newsletterPortalInternacionalNoticias&idConteudo=214544>>, acesso em 21.11.2015.

o gráfico, enquanto nas sabatinas dos outros ministros, o mesmo tema foi pouco mencionado<sup>101</sup>. Isso se deu devido à enorme polêmica quanto à trajetória de Fachin, caracterizado por ter posições políticas de esquerda e favoráveis a movimentos sociais criticados por muitos dos senadores e senadoras (por exemplo, o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, criticado pela bancada ruralista).

Ele foi questionado sobre sua concepção de família, e sobre a visão dele, como homem católico, sobre o aborto; sobre sua participação na criação de uma turma do curso de Direito da UFPR com estudantes de assentamentos rurais e quilombolas; sobre o exercício da advocacia privada enquanto era procurador do Estado; e sobre sua isenção política, dado seu apoio à presidente Dilma Rousseff na época das eleições.

Isso indica também um conflito entre concepções distintas de profissionalismo: a concepção dos ministros vê o bom juiz como o juiz apolítico; já Fachin constrói sua atuação profissional como também engajada em causas sociais. Por conta disso, sua imagem poderia ser vista como próxima à de Dias Toffoli, se Fachin não tivesse uma peculiaridade biográfica: sua independência política foi questionada, mas nunca seu saber jurídico, atestado pela grande produção acadêmica de sua autoria<sup>102</sup> (Fachin possui mestrado, doutorado, várias publicações, e é professor titular da Universidade Federal do Paraná), e ressaltado tanto pelos senadores e senadoras favoráveis a ele quanto pelos que nutriam ressalvas a sua trajetória. Se essa diferença e se sua sabatina podem impactar nas próximas arguições, apenas o tempo dirá.

Analisadas as poucas discrepâncias existentes, resta a pergunta: o que a pouca diferença entre as sabatinas dos ministros e da ministra pode dizer sobre profissionalismo e gênero? A explicação mais plausível é a existência de um apagamento de gênero, uma das consequências da presença das ideologias do profissionalismo em instituições. Para entender isso, é interessante observar as arguições às quais as outras duas mulheres que

---

<sup>101</sup> Luiz Fux não recebeu perguntas da categoria "Questões Pessoais"; de acordo com o gráfico de classificação temática, nas sabatinas de Rosa Weber, Teori Zavascki e Roberto Barroso, esta categoria ficou em 9º, 11º, e 7º lugar, respectivamente.

<sup>102</sup> Mais informações sobre a produção acadêmica de Fachin estão disponíveis em seu Currículo Lattes, disponível em: <<http://lattes.cnpq.br/4307976407499274>>, acesso em 21.11.2015.

entraram no STF – Ellen Gracie e Carmen Lúcia – foram submetidas. Isso pode parecer uma fuga do tema “Classificação temática”; contudo, ao fim da exposição das outras arguições, será possível localizar o contexto da nomeação de Rosa Weber e o que significa ela ter temas muito semelhantes aos outros ministros.

A sabatina de Ellen Gracie girou em torno do fato dela ser a primeira mulher no Supremo. Vários comentários saudaram o ingresso dela, com vários e numerosos elogios; muitas vezes recorrendo ao essencialismo e à heteronormatividade para demonstrar vantagens da presença de uma mulher no posto, outras vezes sem reconhecer a existência de uma discriminação de gênero, como nas falas a seguir, que são um exemplo do que apareceu na arguição:

*"O fato de ser a primeira mulher, possivelmente, a galgar o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal, por si só, já lhe reserva um lugar na história, mas, tenho certeza de que, vindo a acontecer, serão sobretudo os seus julgados, as suas sentenças, que vão dizer do acerto da indicação do Presidente e da decisão do Senado Federal. Gostei muito quando V. S<sup>a</sup> falou sobre o olhar feminino da Justiça. O olhar feminino, na verdade, perpassa as várias áreas de atuação da sociedade. **Certamente há um olhar feminino sobre a política, há um olhar feminino na literatura, há um olhar feminino, enfim, sobre as mais diversas áreas de atuação do homem, e agora vamos ter a oportunidade de ter um olhar feminino no Supremo Tribunal Federal** se esta Comissão e o Plenário vieram (sic) a acolher a indicação do Presidente da República. Por isso mesmo, gostaria de indagar a V. S<sup>a</sup> sobre a tal política de cotas ou política afirmativa, de ações afirmativas, principalmente em relação a essas questões de gênero." (pergunta feita à Ellen Gracie pelo senador Lúcio Alcântara, do PR do Ceará)*

"(...) Concordo com Vossa Excelência que deve servir de Norte (sic) apenas essas quotas, para que a pressão possa ser mais legítima e mais justa, para que possamos ir em busca da representação feminina porque, em verdade, temos dificuldades, e nós os políticos sabemos disso, e os partidos encontram dificuldade para arregimentação de mulheres que queiram participar da política e da vida pública. Parece-me que esse avanço está-se dando por uma questão cultural. Deus quando criou o mundo e fez a mulher, está na Bíblia, Ele aproveitou; **Adão estava dormindo, assim diz o Gênesis, foi retirada uma parte da costela de Adão, e Deus criou a mulher e disse que ambos formariam uma só carne.** Então, eu acho que fomos nós, os homens, que desobedecemos ao Criador, e as mulheres, também, por sua timidez, talvez, ficaram muito tempo dedicadas aos afazeres domésticos e não participavam ativamente. Foi uma luta gradativa, uma luta árdua que está trazendo a mulher a participar mais ativamente do interesse público, das coisas públicas." (fala do senador Ramez Tebet, do PMDB do Mato Grosso, na sabatina de Ellen Gracie)

"Endosso todos os elogios que foram feitos, o enaltecimento da necessidade da mulher estar presente no Supremo. Lembro-me de um conselho dado por minha mãe, senador Bernardo Cabral, quando jovem. Ela dizia sempre que a sabedoria árabe impera às vezes, nos pensamentos históricos. Ela dizia: 'O ser humano tem cinco sentidos, mas a mulher tem o sexto, a sensibilidade de projetar para o futuro próximo quais os resultados de uma decisão que, às vezes, é tomada no



*calor das discussões.’ Ela tem essa sensibilidade.<sup>103</sup> E acredito que essa figura Vossa Excelência representará no Supremo Tribunal Federal – a sensibilidade, para que não haja nenhuma projeção dos resultados que possam amanhã ter que mudar as decisões do Supremo.”* (fala do senador Romeu Tuma, do PTB de São Paulo, na sabatina de Ellen Gracie)

***"A questão mulher nunca me preocupou. Creio que a questão do valor é inerente à criatura humana; seja homem, seja mulher, seja jovem, seja idoso, seja branco, seja preto. O valor é o que deve prevalecer. E a da (sic) Dra. Ellen Gracie nos deu aqui lições soberbas e abundantes pelo seu alto conhecimento.”*** (fala do senador Agnelo Alves, do PMDB do Rio Grande do Norte, na sabatina de Ellen Gracie)

*"Portanto, é com essa convicção que eu digo que o Supremo Tribunal Federal vai agregar valores com a presença de Vossa Excelência. Não é o olhar feminino; é o olhar contemporâneo da Justiça. Eu já dei o meu voto, dei no meio da sabatina, dei com muita convicção a uma senhora elegante, de voz doce, mas de muita convicção e que certamente ajudará a Justiça do Brasil.”* (fala do senador José Agripino, do PFL – hoje DEM – do Rio Grande do Norte, na sabatina de Ellen Gracie).

---

<sup>103</sup> É interessante notar como esse argumento essencialista de que mulheres teriam mais “sensibilidade” é presente tanto na sabatina de Ellen Gracie quanto na de Rosa Weber. Acerca de tais argumentos essencialistas, Bonelli diz o seguinte: “(...) o ingresso das mulheres no mundo do Direito veio acompanhado das marcas essencializadas do feminino e da reprodução da vida familiar, com as habilidades para o cuidado, resultando em posições profissionais estratificadas segundo o gênero. Nesse modelo, a separação entre trabalho e vida privada é diluída quando se trata da reificação do estereótipo dos cuidados como assunto de mulher.” (BONELLI, 2013, p. 6).

Na sabatina de Cármen Lúcia, também surgiram diversos elogios (muitas vezes, com ideias essencialistas, assim como na sabatina de Ellen Gracie), houve a ênfase do fato de ela ser a segunda mulher a entrar no STF, embora em um grau menor do que na sabatina de Ellen Gracie, e por outro lado surgiram algumas falas minimizando a existência de uma discriminação de gênero ou dando pouca importância à questão da representatividade feminina no Supremo. Separei aqui algumas das falas a respeito na sabatina de Carmen Lúcia:

*" (...) essa somatória toda me leva a lhe comunicar com muita alegria de minha satisfação de vê-la indicada e certamente participar **de um momento histórico como este, a segunda mulher no nosso Supremo** e de uma felicidade muito grande para todos nós (sic)."* (fala do senador Magno Malta, do PL do Espírito Santo, na sabatina de Cármen Lúcia)

*" (...) para mim a melhor coisa do mundo vai ser quando não tiver mais a necessidade de comemorar dia da mulher, porque finalmente um dia terá cessado a discriminação (sic), terá cessado a desigualdade. Eu fico feliz de ver... [soa a campainha] O senador Simon disse que espera que a gente não tenha um dia que comemorar o dia do homem para pedir igualdade, enfim. [risos]"* (fala do senador Arthur Virgílio, do PSDB do Amazonas, na sabatina de Cármen Lúcia)

*"Primeiro lugar a Senhora tem uma simpatia que é impressionante. É uma simpatia, eu acho que não sei se o seu lugar não era na política aqui. Porque olha, se o lugar é emocionante a análise que Vossa Excelência fez aqui (sic). A sua biografia mostra a sua competência. Vossa Excelência é Mestre, é Doutorada, tem todos os*

*cursos que se possa imaginar com relação à parte jurídica e à parte constitucional. Então, Vossa Excelência veio aqui e é a segunda mulher. Vossa Excelência podia vir aqui e dar uma aula de Constituição, de Direito, fazer uma esnobação em cima desses homens que estão aqui. Mas Vossa Excelência foi de uma beleza na sua exposição, de uma grandeza de espírito na sua exposição que é o que mais vai precisar naquele Tribunal.” (fala de Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande do Sul, na sabatina de Carmen Lúcia)*

*“Eu queria em primeiro lugar saudar a professora, a Advogada, Dra. Carmen Lúcia, pela sua indicação que para todas nós mulheres, nos enche de total orgulho e satisfação. **Como tivemos a oportunidade de enfatizar, quando a ministra Ellen Gracie foi escolhida para presidir o Supremo Tribunal Federal, para nós tudo isso teve uma simbologia muito forte. Porque é a simbologia de que é possível.** Nós mulheres que enfrentamos no nosso cotidiano a discriminação e a diferença, inclusive no enfrentar a discriminação, infelizmente, porque além da discriminação de gênero ainda, em muitas situações, se acrescenta a discriminação de classe, a discriminação (sic) de raça e aí nós temos graduações diferenciadas do que as pessoas têm que enfrentar na sociedade que nós vivenciamos.” (fala de Ideli Salvatti, senadora do PT de Santa Catarina, na sabatina de Carmen Lúcia)*

***“Para mim é indiferente e eu digo isso dissentindo da grande maioria que o Supremo Tribunal Federal seja composto por onze negros, ou onze brancos, ou por onze mulheres ou por onze homens. Me importa sim (sic), saber que lá estão onze***

*magistrados. Que preencham, rigorosamente, os requisitos de saber jurídico e reputação ilibada. Isto o seu currículo deixa evidente.”* (fala do senador Jefferson Peres, do PMDB de Amazonas, na sabatina de Carmen Lúcia)

*“E outra coisa que eu queria colocar, Sr. Presidente, é que parece que eu não sou muito bom em sabatina. Da última vez que eu fiz uma colocação, a imprensa interpretou de forma totalmente errada. E colocou só a parte final onde eu falava em beleza e charme. Então, eu fui ao dicionário e fui ver o que é realmente beleza e charme. (...) Eu quero dizer que nesse momento, também, Dra., a sua beleza foi transparente aqui nessa Comissão. **Então, eu queria dizer Presidente Antônio Carlos, que dou o meu voto, de novo, também pelo seu conteúdo, e também pelo seu charme e sua beleza, como o dicionário diz.**”* (fala do senador Wellington Salgado, do PMDB de Minas Gerais, na sabatina de Carmen Lúcia<sup>104</sup>)

Recapitulei as sabinas das duas mulheres que entraram antes de Rosa Weber para mostrar uma peculiaridade da sabatina desta: o fato de Rosa ainda ser a terceira mulher que poderia ocupar um posto no Supremo é pouco citado. De acordo com as falas, parece que primeiras duas mulheres que entraram já “cumpriram a função” de amenizar a falta de mulheres na instituição. A seguir, separo alguns os trechos da sabatina de Rosa Weber que ressaltam seu gênero (como existem muito mais passagens no caso das

---

<sup>104</sup> Aparentemente, Wellington Salgado falou coisa semelhante na sabatina de Ellen Gracie, o que é registrado por alguns jornais e pelo próprio senador. Contudo, isto não consta das notas taquigráficas da sessão, de forma que não incluí o que ele disse dentre os exemplos de falas na sabatina dela. Um registro disto e de outras falas que não constaram nas notas taquigráficas (como a fala do senador Mozarildo Cavalcanti, do PMDB de Minas Gerais, “*Como ginecologista, aprendi a lidar de perto com as mulheres, a entender muito profundamente a sensibilidade feminina*”) está na seguinte reportagem: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc2303200617.htm>>, acesso em 21.11.2015.

outras ministras, transcrevi todas as passagens que dizem respeito ao gênero delas no apêndice <sup>105</sup>desta monografia, para facilitar a comparação):

*"(...) parabéns pelo currículo, pela experiência, como disse o senador Jucá, vastíssima, de muitos anos, da qual destaco ter sido a primeira magistrada, depois de 60 anos do Tribunal. Isso também me parece importante, principalmente porque Vossa Excelência substitui uma mulher que muito honrou a todas as brasileiras no exercício que Vossa Excelência agora pleiteia nessa indicação. Também me impressionou a humildade com que se referiu ao aprendizado na vida. Isso é muito importante para o cargo que Vossa Excelência irá ocupar. E a forma humana como destacou as Marias e os Josés, que também gostaríamos (sic) dessa presença de humanidade, desse lado de sensibilidade. Não vou colocar só como uma questão feminina, mas que Vossa Excelência possui." (fala de Marta Suplicy, senadora na época pelo PT de São Paulo, na sabatina de Rosa Weber)*

*"E eu verifiquei nas resposta de nossa candidata que ela, quando provocada, mostra suas convicções, seus argumentos, não é só aquela poesia gaúcha que ouvimos ao final da sua apresentação 'dos campos verdes dos pampas'. Ela também traz todas as resistências de caráter e de moral da mulher brasileira, que muito nos orgulha. Não tenho dúvida de que temos uma grande candidata e de que o Supremo se engrandecerá com a presença da nossa Rosa Maria, a Rosa da rosa." (fala de Marcelo Crivella, do PRB do Rio de Janeiro, na sabatina de Rosa Weber).*

---

<sup>105</sup> Trata-se do ponto 7.2. Falas dos senadores e senadoras acerca do gênero das ministras.

*"Acho, com muito carinho. Conheço a senhora, sua vida, sua biografia. Conheço os atos de humanidade que Vossa Excelência faz anonimamente, sem aparecer em absolutamente coisa nenhuma. Sei que Vossa Excelência é exageradamente humilde, veio até aqui de preto. Quer dizer, poderia ter vindo com uma cor mais bonita; Vossa Excelência é uma senhora bonita, respeitável. Parece que faz tudo para não se apresentar... Mas falo do fundo do meu coração: vou dar o meu voto com muita tranquilidade, acho que estamos dando um voto realmente muito importante. A senhora vai exercer um papel excepcional lá e algo que posso dizer aqui, garantido, é a sua seriedade, sua dignidade, sua firmeza e, o que para mim é muito importante, seu lado humano e social."* (fala do senador Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande do Sul, na sabatina de Rosa Weber)

*"Eu posso lhe dar uma sugestão. Para que seja instituída de fato a renda básica, aprovada por consenso pelo Congresso Nacional, falta apenas, quem sabe, uma ministra mulher, uma nova ministra do Supremo Tribunal Federal que transmita à Presidenta Dilma Rousseff que é uma boa ideia, que pode colocar em prática, porque já está na lei."* (fala do senador Eduardo Suplicy, do PT de São Paulo, na sabatina de Rosa Weber)

Observando este material, nota-se, como dito anteriormente, um apagamento progressivo, por parte dos senadores e senadoras, do significado histórico da entrada das ministras para o STF. O mesmo apagamento em relação a gênero se mostra nos temas escolhidos para as sabinas, os mesmos dos homens – enquanto as duas primeiras sabinas giravam muito em torno dos direitos das mulheres e da representatividade feminina.

É importante ressaltar que este trabalho não se pretende normativo, ou seja, não tem a intenção de fazer um julgamento de valor sobre qual dos dois cenários é melhor: sabatinas semelhantes para ministros e ministras ou sabatinas que foquem mais na falta de representatividade feminina, dado o significado histórico de nomeações femininas em um mundo ainda carente de mulheres em postos de comando. O ponto aqui analisado é: de sabatinas que davam ênfase à representatividade feminina (com muitos temas que poderiam entrar na categoria "Direito e discriminação"), passou-se a sabatinas que não falam mais disso.

Acredito que esse fato pode sugerir uma hipótese, em relação a profissionalismo e gênero. Classifico isso como uma hipótese porque, por conta do universo reduzido de análise (três ministras e três arguições), não me parece que tal inferência deva ser colocada como conclusiva, embora outros trabalhos possam explorar isso, trazendo mais dados e expandindo o universo de análise. Traço-a a seguir.

Inicialmente, quando o STF não tinha ministras, era muito claro o fechamento generificado da instituição. Nesse contexto, uma nomeação feminina acaba sendo bastante aclamada, pois aumentar a diversidade da composição dos integrantes do tribunal aumenta a legitimidade de um órgão que, na época, estava começando a atuar politicamente, porém com uma legitimidade frágil por falta do chamado *pedigree democrático*.

Porém, existe um problema nisso. Como descrito anteriormente nesta monografia, apesar da feminização da profissão jurídica, a maioria das altas posições da carreira jurídica (e conseqüentemente a maior penetração das pessoas que a ocupam no mundo da política convencional) são ocupadas por homens. As pessoas com mais poder, prestígio e influência política no mundo jurídico são, no geral, homens.

E ainda existe o fator do capital social, também mencionado anteriormente: a socialização em ambientes predominantemente masculinos privilegia os homens, e define espaços onde as mulheres não conseguem se inserir (muitas vezes em espaços informais). E esses homens com poder e influência no mundo jurídico se relacionam com políticos, em sua maioria também homens. A nomeação de um ministro dificilmente é um ato unilateral do Presidente, sem consultar seu partido ou seus aliados: pelo contrário,

estes tentam negociar nomeações, e faz todo o sentido que a maioria dessas nomeações seja de homens, e que exista vantagens políticas em nomear quem seus companheiros partidários ou aliados desejam.

Ou seja, dois fatores dificultariam a nomeação de mulheres para o STF: a quantidade reduzida delas em postos de destaque, e a falta de inserção delas em espaços de socialização predominantemente masculinos. Existem dificuldades e existem custos, inclusive políticos, de se nomear uma mulher, e não um homem.

Por conta disso, ressaltar a existência de uma, ou no máximo duas mulheres ocupando um posto no STF pode ser interessante, tanto para a própria instituição (em termos de legitimidade) quanto para, por exemplo, o Presidente que as indica e para a base aliada dele (e mesmo a oposição, que pode “herdar” os ministros e as ministras e ter que fazer mais indicações).

Porém, ainda falta muito para as mulheres alcançarem uma situação semelhante à dos homens em termos de representação no Supremo. E chamar atenção para isso de certa forma cria uma “obrigação” de indicar mais mulheres, o que é difícil de continuar fazendo a longo prazo, justamente pelos custos e dificuldades que expliquei anteriormente.

Portanto, depois de um certo tempo, faz sentido – tanto para a legitimidade do tribunal quanto em relação aos custos políticos de se nomear uma mulher – assumir que duas ou três mulheres sejam o suficiente para a representatividade feminina dentro do Tribunal e agir como se essa questão já estivesse solucionada. Esta é a hipótese que traço a partir dos dados anteriormente mostrados.

#### **4.3. Classificação relativa a gênero.**

Nesta seção, pretendo responder as seguintes questões, presentes no item **3.3.** (Roteiro de perguntas e subperguntas de pesquisa) desta monografia:

##### ***"b.3.) Classificação relativa a gênero.***



**b.3.1.)** *Quantas perguntas relativas a gênero foram feitas no total? O que isso significa?*

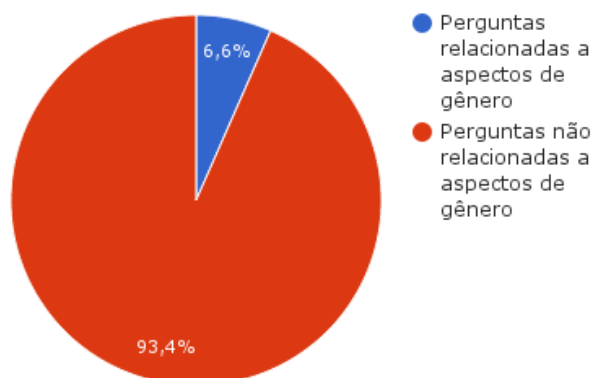
**b.3.2.)** *Quantas perguntas relativas a gênero foram feitas por ministro/a?*

**b.3.2.1.)** *Ministro/a recebem mais ou menos perguntas relativas a gênero? O que esse dado aponta?*

**b.3.3.)** *Qual o conteúdo das perguntas? O que esse conteúdo aponta?"*

Para responder à pergunta **(b.3.1.)**, mostro três gráficos, que representam, respectivamente: a porcentagem de perguntas relacionadas a aspectos de gênero dentro do total de perguntas; a porcentagem de perguntas relacionadas a aspectos de gênero dentro de cada sabatina; e a presença porcentual de cada categoria relativa a gênero em cada uma das sabatinas:

### **Relação das perguntas com gênero**

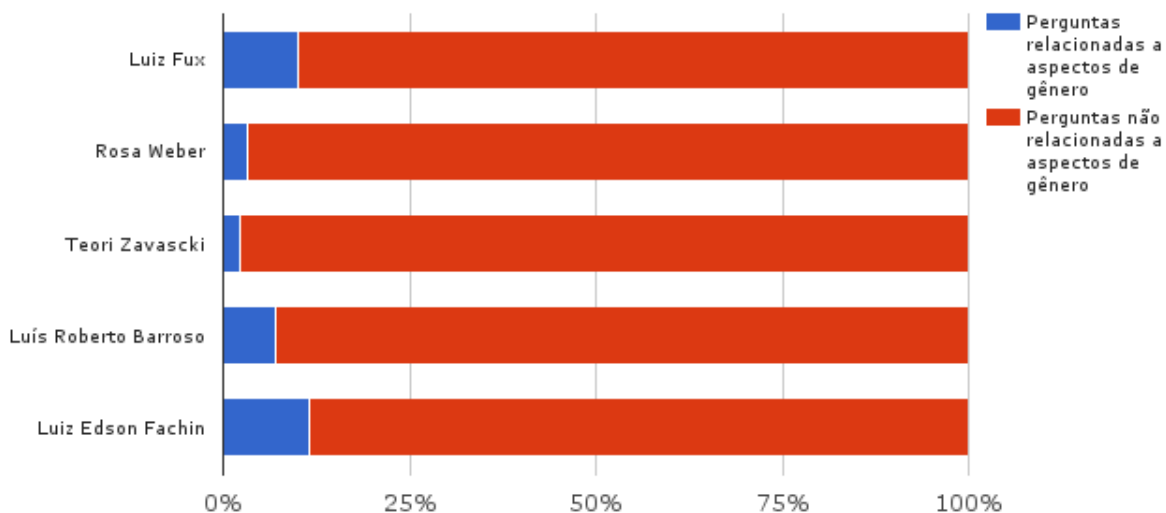


Das 410 perguntas feitas nas cinco sabatinas em questão, 27 foram relacionadas a aspectos de gênero – cerca de 6,6% do total. Apesar de isso não parecer um valor muito elevado, em comparação com a classificação temática, é um número expressivo. A ocorrência de temas relacionados a gênero é maior que a de temas como questões pessoais sobre a vida dos ministros (o que se costuma imaginar que é o carro-chefe das sabatinas), “Desigualdade social”, “Direito Internacional” e todos os temas que entraram na categoria “Outros” da tabela<sup>106</sup> sobre temas mais comuns nas sabatinas. Porém, sozinhos, estes dados não mostram resultados significativos, e por conta disso mostro outras tabelas, que detalham a presença de temas relacionados a gênero dentro destas arguições.

---

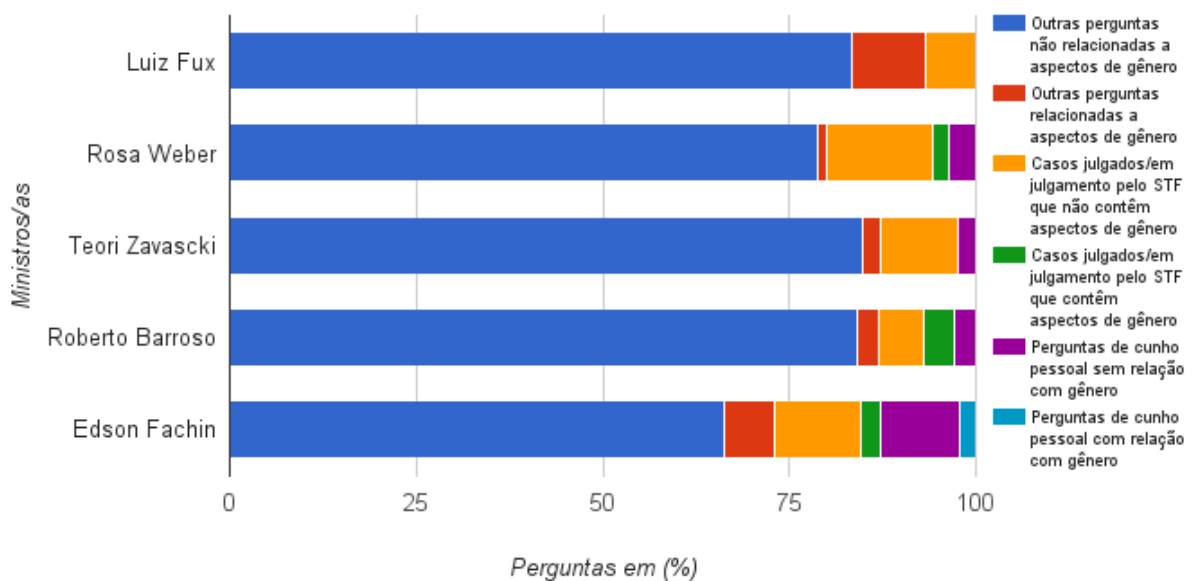
<sup>106</sup> Presente no item 4.2 desta monografia, “Classificação Temática”.

## Classificação relativa a gênero



A partir deste gráfico, é possível verificar algo importante: ser mulher não significa receber mais perguntas que se relacionem a aspectos de gênero – pelo contrário, Rosa Weber fica em penúltimo lugar nesse quesito, atrás apenas do ministro Teori Zavascki.

## Classificação relativa a gênero



Além disso, de acordo com o terceiro gráfico, dentre as categorias que elaborei relativas a aspectos de gênero nas perguntas, a maioria delas que

já possuem este aspecto são “Outras perguntas relacionadas a aspectos de gênero”; em segundo lugar ficam “Casos julgados/em julgamento pelo STF que contêm aspectos de gênero”; e, em terceiro lugar, aparecendo apenas na sabatina de Luiz Edson Fachin, estão as “Perguntas de cunho pessoal com relação a gênero.”

E o que estes dados indicam em relação a profissionalismo e gênero? O primeiro dado indica um apagamento de gênero, característico da ideologia do profissionalismo, em relação a Rosa Weber – corroborando o que foi dito no ponto **4.2.**, relativo à classificação temática. Pode-se observar que os senadores e as senadoras não julgam relevante a experiência e a vivência dela, qualificada pelo marcador social gênero, como algo relevante para a elaboração de perguntas neste sentido. Pelo contrário, os ministros, em sua maioria, recebem proporcionalmente mais perguntas relativas a este marcador social do que ela.

Quanto ao segundo dado, não creio que eles indiquem muito sobre aspectos de profissionalismo e gênero. O máximo que se pode fazer é explicá-los: a categoria “Outras perguntas relacionadas a aspectos de gênero” possui perguntas bastante variadas; a categoria “Casos julgados/em julgamento pelo STF que contêm aspectos de gênero” abrange o caso do aborto de fetos anencefálicos (ADPF 54) e os casos acerca da união estável homoafetiva (ADI 4277 e ADPF 132) cujo significado foi abordado anteriormente; e a categoria “Perguntas de cunho pessoal com relação a gênero” abrange duas perguntas, feitas a Edson Fachin, sobre o que ele, como “cidadão católico”, achava do aborto, e qual a concepção dele sobre quando começa a vida.

Nesse ponto está o único aspecto de gênero que vale a pena destacar, dentro do segundo dado: tais perguntas foram feitas por Magno Malta, o qual já se posicionou publicamente contra o aborto<sup>107</sup> em variadas ocasiões. E é conhecida a posição oficial da Igreja Católica contra o aborto. Magno Malta se aproveitou do fato de que Edson Fachin utilizou-se para construir sua identidade do fato de ser católico<sup>108</sup> (talvez para parecer mais palatável aos

---

<sup>107</sup> Ver, por exemplo: <<http://www.magnomalta.com/portal2/index.php/outras-notas-mainmenu-45/2755-magno-malta-vai-liderar-movimento-nacional-contra-o-aborto-no-dia-internacional-da-familia>>, acesso em 22.11.2015.

<sup>108</sup> Isso pode ser visto em trechos de suas falas na sabatina, como: “*Eu, coerente com minha percepção que, modéstia à parte, tenho tentado professar, de um cristão ecumênico e humanista (...)*”

senadores), para tirar dele uma declaração pessoal que não teria como não se opor aos chamados direitos reprodutivos da mulher, justamente porque a pergunta situou Fachin, como sujeito, na condição de “cidadão católico” e cobrou, implicitamente, uma coerência da posição dele com o que é postulado pela Igreja Católica.<sup>109</sup>

#### **4.4. Atuação dos senadores em uma perspectiva comparada.**

A ideia que tive, nesta seção, foi tomar os senadores como um eixo de análise: os senadores ou as senadoras tratariam de maneira distinta ministros e ministras? Se sim, por que, e de que forma? Tais objetivos estão descritos mais detidamente no seguinte trecho do ponto **3.3.** (Roteiro de perguntas e subperguntas de pesquisa):

***b.4.1.)** Quais senadores fizeram perguntas a mais de um ministro/a (sendo um deles/as a min. Rosa Weber)?*

***b.4.2.)** Existe alguma diferença comparativa quanto à quantidade de perguntas?*

***b.4.3.)** Existe alguma diferença comparativa quanto ao conteúdo das perguntas?*

***b.4.4.)** As respostas das perguntas (b.5.2.) e (b.5.3.) podem dizer algo quanto à diferença de gênero das pessoas sabatinadas?*

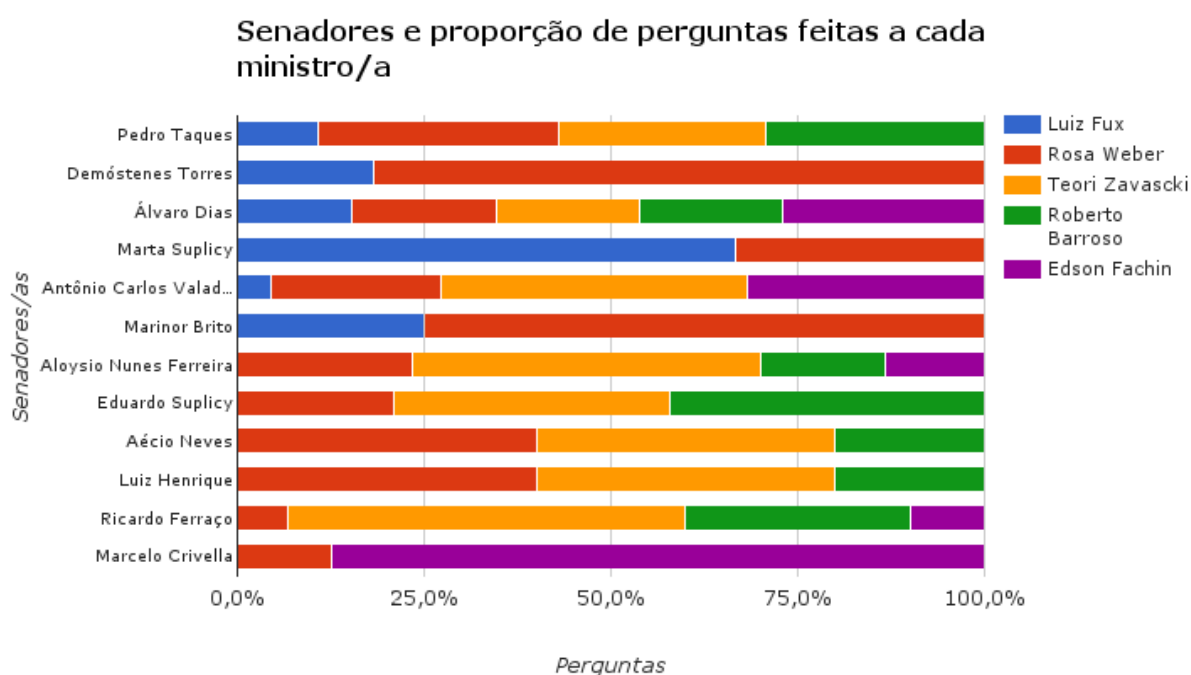
***b.4.5.)** As respostas das perguntas (b.5.2.) e (b.5.3.) podem dizer algo acerca de discursos profissionalistas nas sabinas?”*

Para ter uma dimensão comparativa, estabeleci os seguintes critérios para escolher os senadores ou senadoras que seriam analisados/as: **(1)** fez

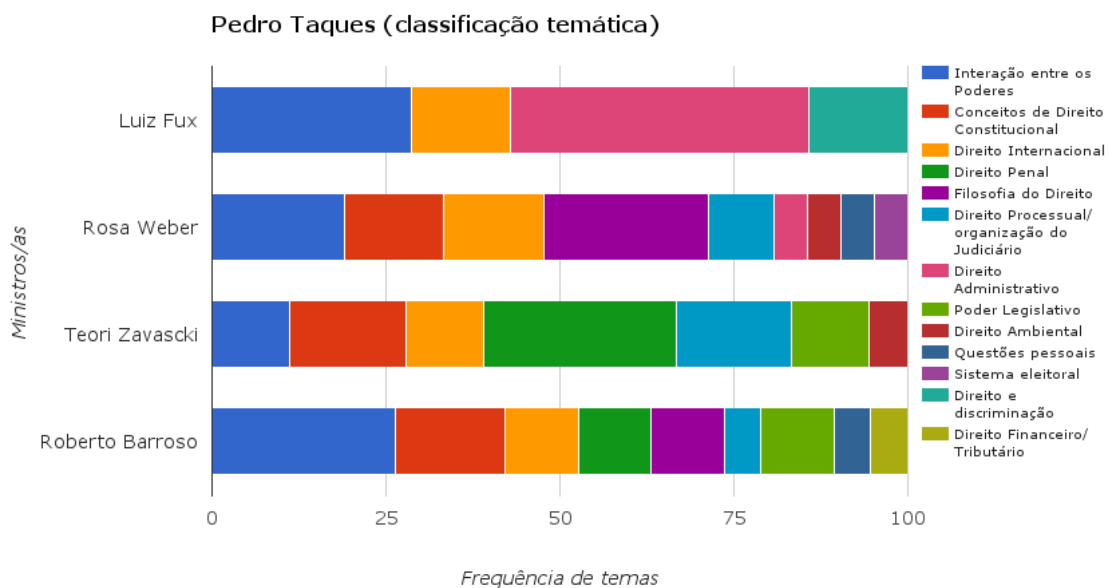
---

<sup>109</sup> As perguntas feitas pelo senador Magno Malta foram: “Pergunto ao senhor: o senhor é contra o aborto, cidadão Luiz Fachin. Amanhã, Ministro do Supremo, nós poderemos separar o cidadão católico das suas convicções? Podemos separar as convicções do cidadão católico das do Ministro do Supremo?” e “Pergunto ao senhor: na sua concepção, quando começa a vida? Aqui tem uma proposta para poder abortar com até 12 semanas. Doze semanas tem vida ou não? Estou perguntando ao cidadão católico de família.”

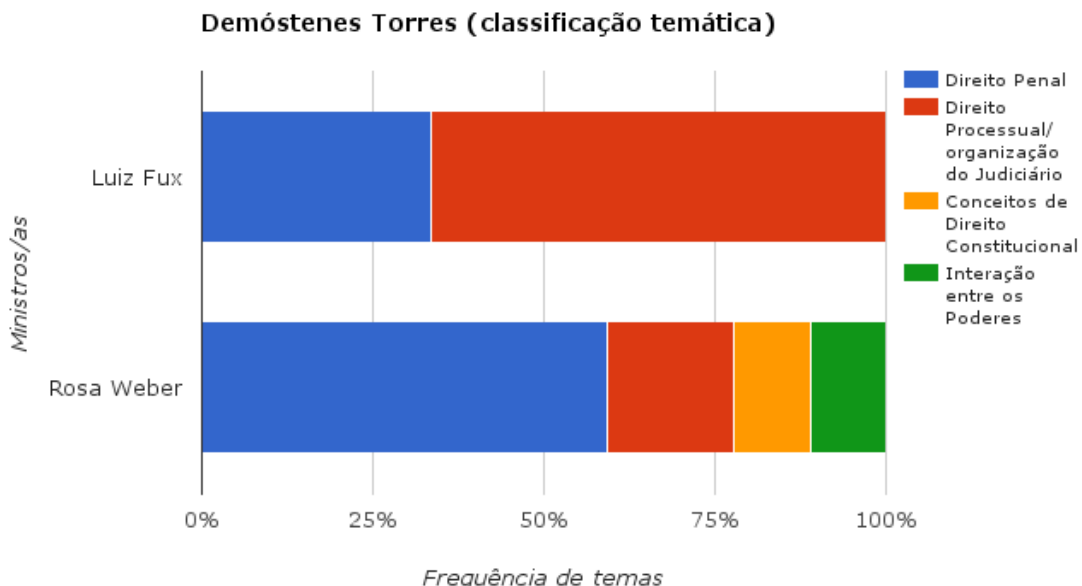
perguntas a mais de um ministro ou ministra; **(2)** fez pelo menos uma pergunta à ministra Rosa Weber; e **(3)** fez mais de duas perguntas ao todo. A partir disso, obtive os nomes dos seguintes senadores e senadoras: Aécio Neves; Aloysio Nunes; Álvaro Dias; Demóstenes Torres; Eduardo Suplicy; Luiz Henrique; Marcelo Crivella; Marinor Brito; Marta Suplicy; Pedro Taques; Ricardo Ferraço. E, de posse de tais nomes, elaborei os gráficos e tabelas a seguir:



O gráfico mostra, em relação à quantidade de perguntas feitas a cada ministro, que elas foram bem distribuídas entre as pessoas questionadas. Com a exceção de Marinor Brito, Marcelo Crivella e Marta Suplicy, todos os outros tiveram uma boa distribuição de perguntas entre as pessoas que questionaram. E, mesmo dentre eles, apenas Demóstenes fez muito mais perguntas do que a média para Rosa Weber. Logo, como apenas um senador, dentre doze, apresentou tal comportamento, a hipótese de que ela seria mais cobrada por conta do seu gênero, em termos de número de perguntas, pode ser descartada.

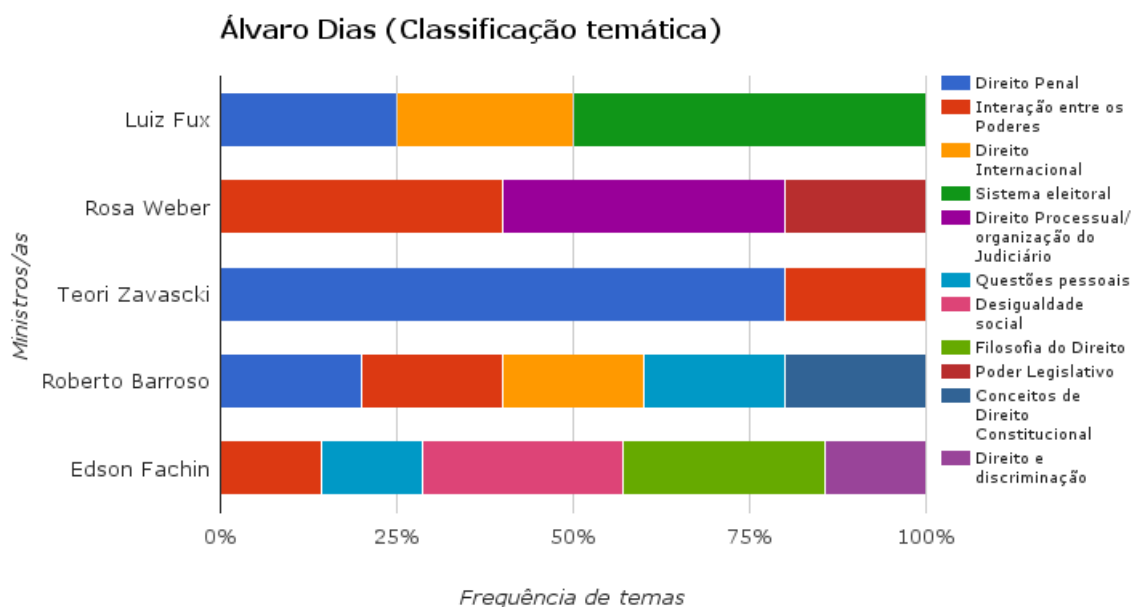


O gráfico de Taques apresenta uma distribuição de temas variada e equilibrada, com o predomínio de perguntas das categorias “Interação entre os Poderes”, “Direito Internacional”, “Conceitos de Direito Constitucional”, “Direito Internacional”, “Direito Penal”, “Filosofia do Direito” e “Direito



Administrativo”.

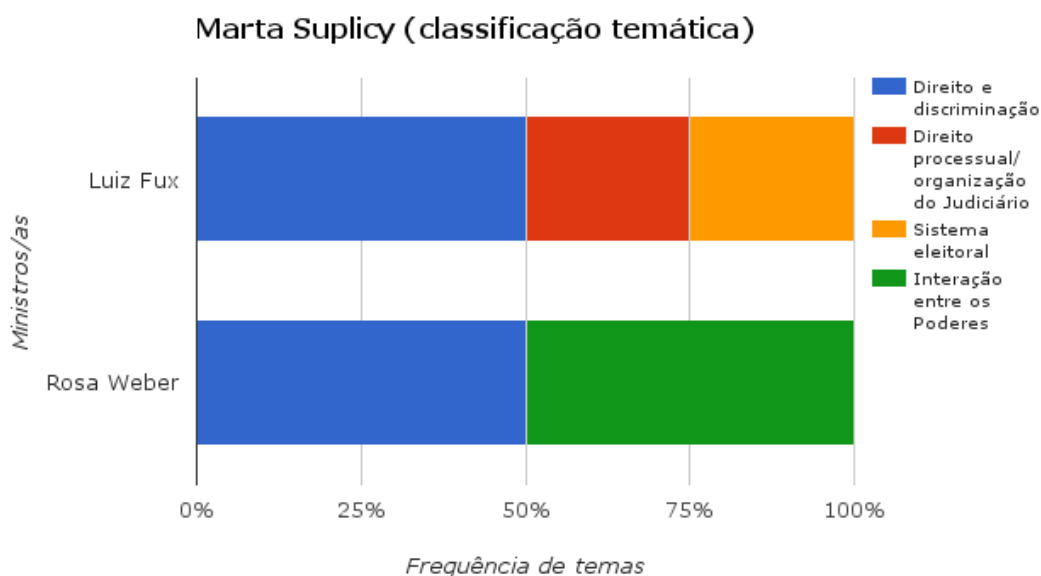
O gráfico de Demóstenes Torres, por sua vez, tem poucos temas, e dentre eles, há um claro predomínio de perguntas das categorias “Direito Penal” e “Direito Processual/organização do Judiciário”.



Já o gráfico de Álvaro Dias mostra uma distribuição de temas bastante variada exceto para Teori Zavascki, que teve uma predominância expressiva de perguntas dentro do tema “Direito Penal”. Isso se deu devido à proximidade de sua nomeação (a primeira sabatina foi em 25/09/2012) do julgamento do “mensalão” (que começou em 02/08/2012<sup>110</sup>).

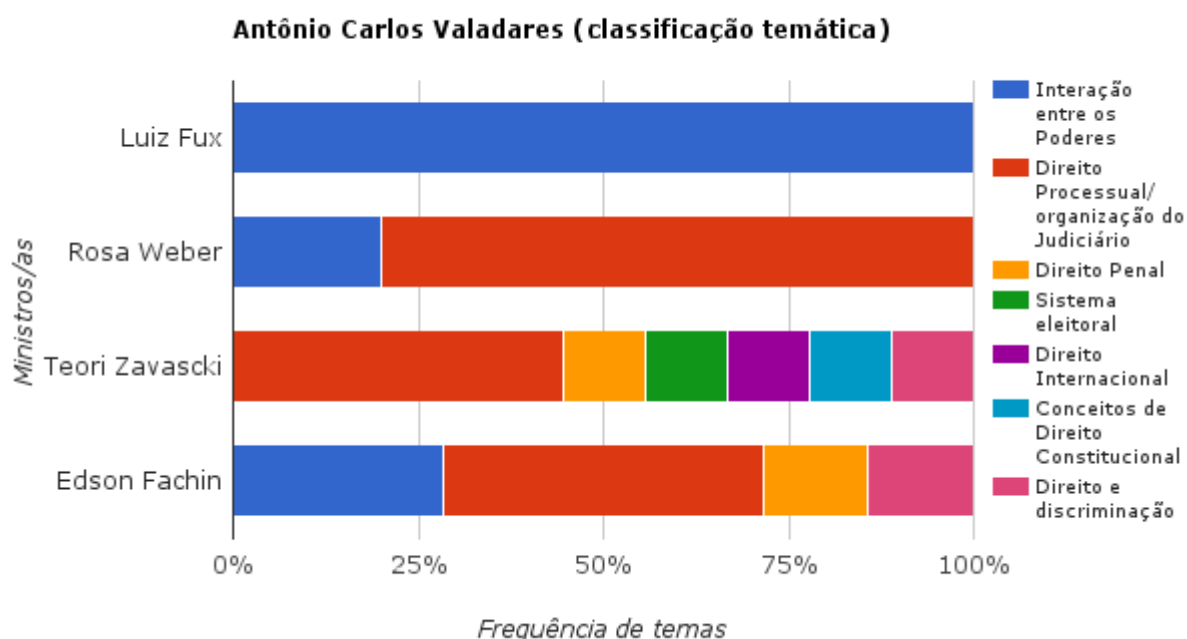
<sup>110</sup> Informação retirada da seguinte notícia: <<http://www2.stf.jus.br/portalStfInternacional/cms/destaquesNewsletter.php?sigla=newslett erPortalInternacionalNoticias&idConteudo=214544>>, acesso em 23.11.2015.





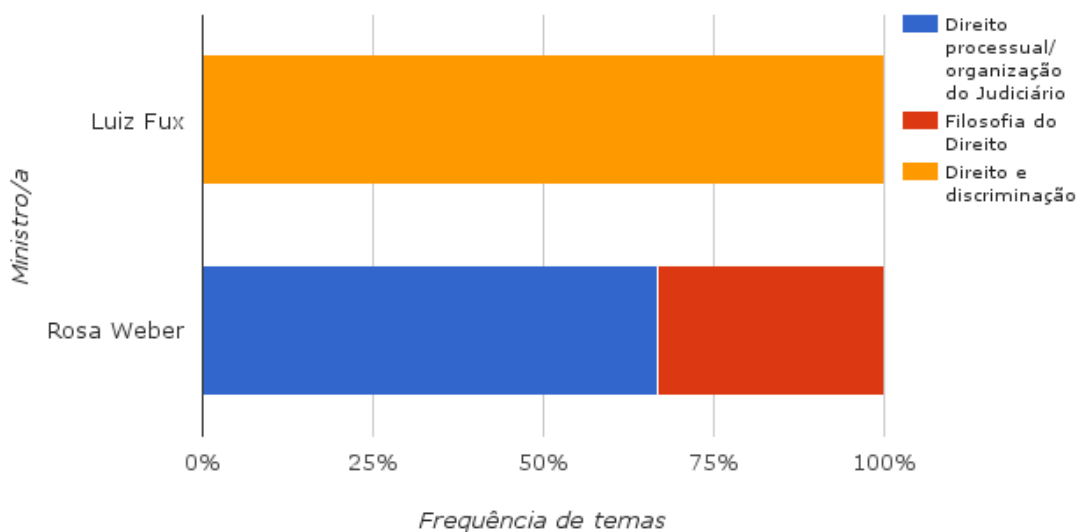
Pelo gráfico, Marta Suplicy não fez perguntas de temática muito variada, com predominância de temas sobre “Direito e discriminação”, o que se explica pela sua atuação parlamentar, bastante ligada à temática dos direitos da mulher e da inserção da mulher na política.<sup>111</sup> Além disso, a pouca variedade de perguntas também é relacionada ao fato de que a senadora fez poucas perguntas (seis no total).

<sup>111</sup> Um exemplo da atuação de Marta Suplicy pode ser visto nesta notícia: <<http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/04/01/marta-suplicy-defende-maior-participacao-das-mulheres-na-politica>>, acesso em 22.11.2015.



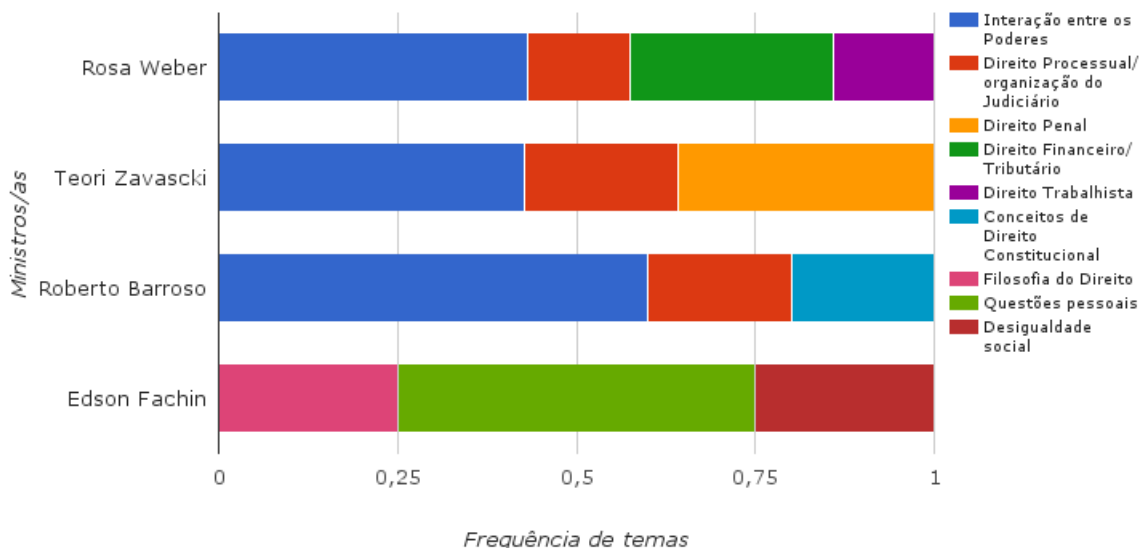
O gráfico de Antônio Carlos Valadares mostra a predominância dos temas “Interação entre os Poderes” e “Direito Processual/organização do Judiciário”, em consonância com o que habitualmente se pergunta nas sabatinas – como demonstrado anteriormente, estes dois temas são os mais comuns. Valadares fez apenas uma pergunta para Luiz Fux e cinco para Rosa Weber, o que explica a pouca variedade temática presente nas perguntas feitas aos dois. Teori Zavascki e Roberto Barroso receberam mais perguntas (nove e sete, respectivamente), e responderam a uma variedade maior de temas.

### Marinor Brito (classificação temática)



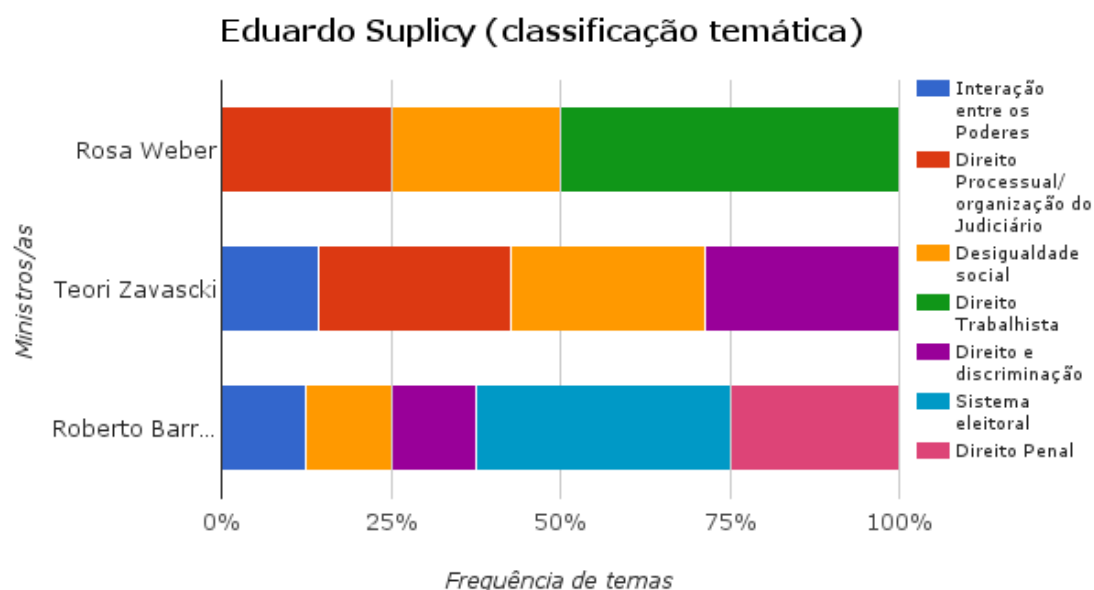
O gráfico de Marinor Brito é composto de apenas três temas: “Direito Processual/organização do Judiciário”, “Filosofia do Direito” e “Direito e discriminação”. Isso pode ser explicado pelo fato de que ela fez, no total, apenas quatro perguntas.

### Aloysio Nunes (classificação temática)

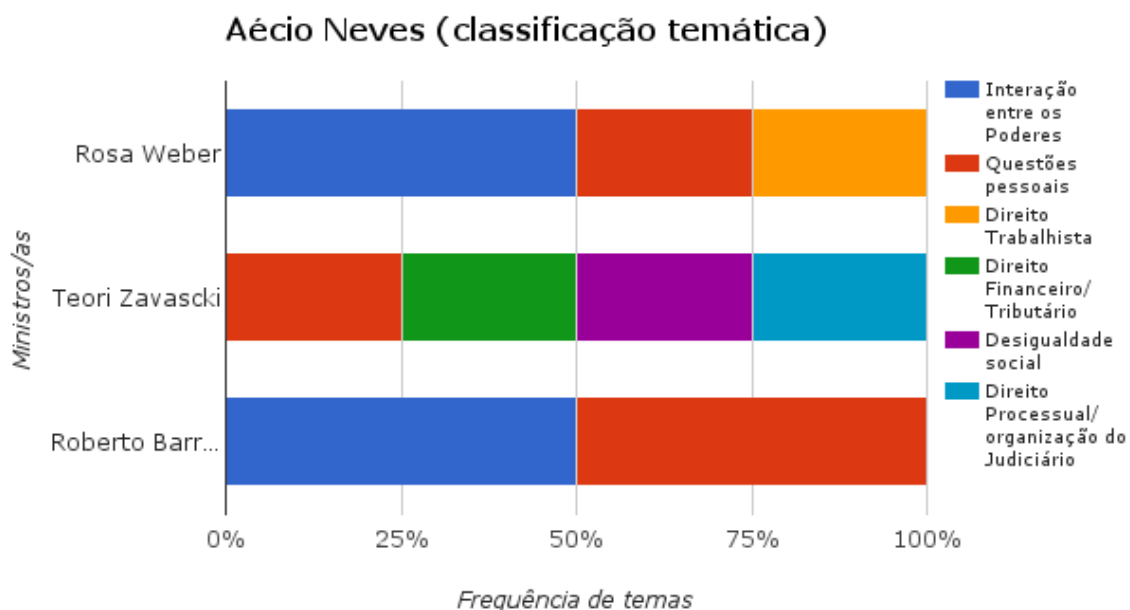


O gráfico de Aloysio Nunes possui razoável variedade temática, e a ênfase nos temas “Interação entre os Poderes” e “Direito

Processual/organização do Judiciário” está em consonância com o padrão visto nas sabatinas.

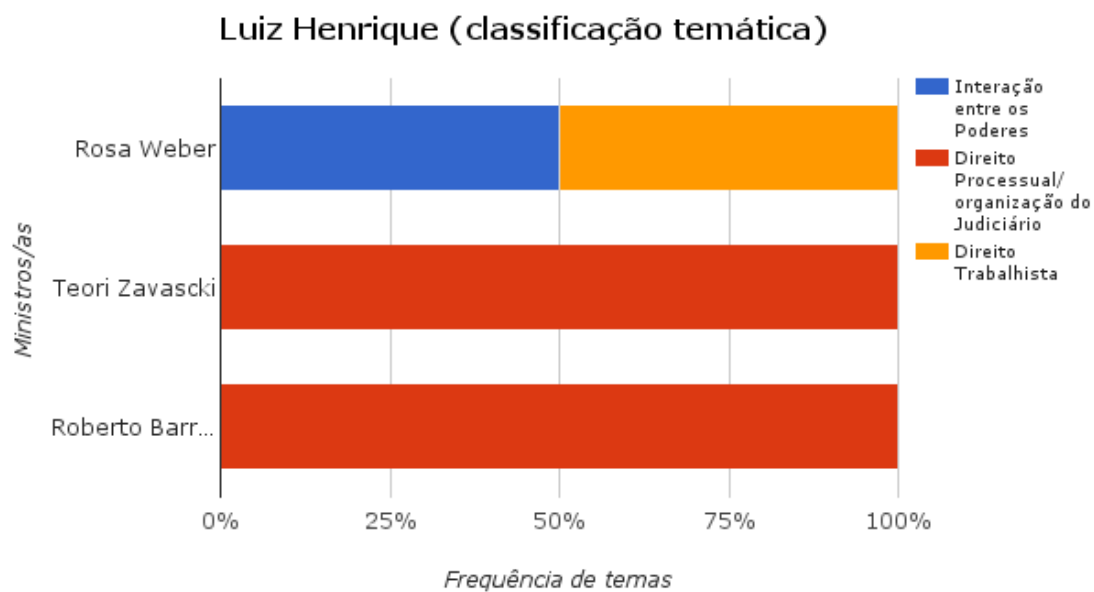


O gráfico de Eduardo Suplicy mostra uma variedade temática razoável e uma notável presença dos temas “Desigualdade social” e “Direito e discriminação”, os quais não são tão comuns nos outros gráficos aqui expostos.



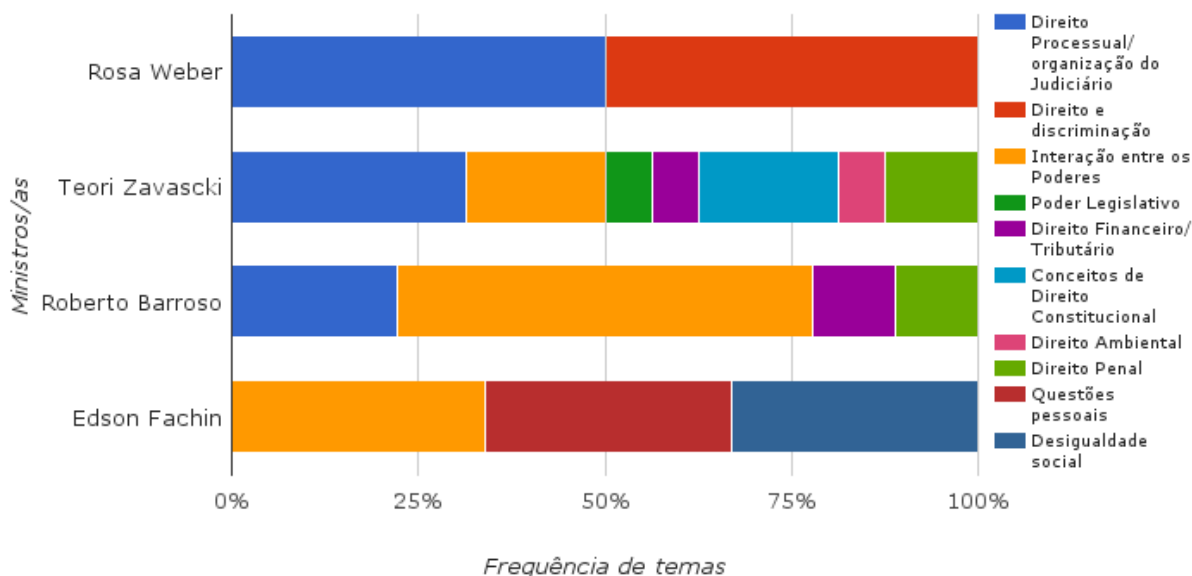
O gráfico de Aécio Neves não possui muita variação temática, e tem como temas principais “Interação entre os Poderes” e “Questões pessoais”.

Em todas as sabatinas ele fez pelo menos uma pergunta pessoal: se o ministro ou ministra em questão se sentiria impedido para votar em algum tema, e, em caso afirmativo, qual tema seria esse.



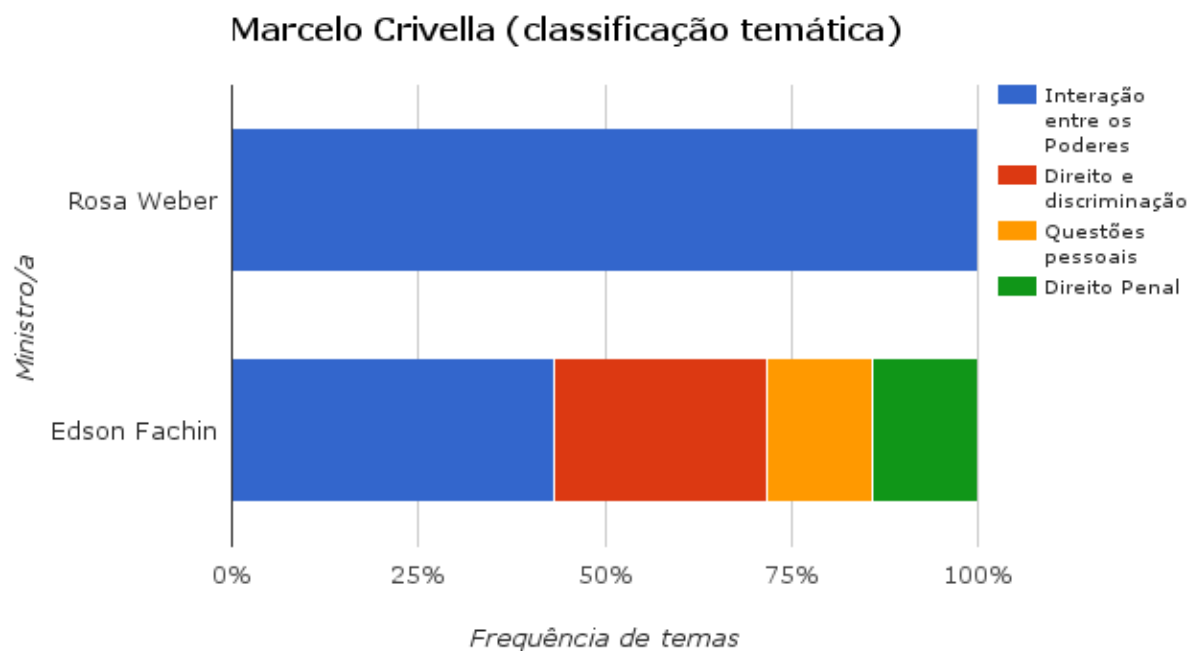
O gráfico de Luiz Henrique mostra pouquíssima variação entre os temas abordados, que se resumem a três. Isso se deve ao baixo número de perguntas que fez, cinco ao todo.

### Ricardo Ferraço (classificação temática)



O gráfico de Ricardo Ferraço mostra uma grande variedade temática, exceto no caso de Rosa Weber e Edson Fachin, o que se explica pelo baixo número de perguntas que fez aos dois (duas e três, respectivamente, de um total de trinta perguntas). A predominância dos temas “Direito Processual/organização do Judiciário” e “Interação entre os Poderes” está de acordo com os padrões observados nas sabatinas (quanto a temas mais frequentes).

Por fim, o gráfico a seguir, de Marcelo Crivella, mostra pouca variação temática, o que pode ser explicado pelo baixo número de perguntas feitas (oito ao todo).



A distribuição relacionada a temas também não parece estar relacionada a profissionalismo e gênero. Em todos os casos em que há algo anormal em termos de distribuição de temas, com um tema muito predominante em relação ao demais (às vezes com um ministro ou ministra sendo arguida só em relação a um tema), o que se vê nos gráficos de Marinor Brito, Luiz Henrique e Marcelo Crivella, isso pode ser explicado pelo número reduzido de perguntas que eles e ela realizaram. Enquanto a média de perguntas dos senadores e senadoras aqui analisados é de 21,5 perguntas; Marinor, Luiz Henrique e Crivella fizeram, respectivamente, 4, 5 e 8 perguntas.

#### **4.5. Elogios/críticas pessoais.**

Nesta penúltima seção, pretendo responder as seguintes perguntas, presentes no ponto **3.3** (Roteiro de perguntas e subperguntas de pesquisa):

**"b.5.1.)** *Quantos e quais são os elogios que os/as ministros/as recebem, durante as sabatinas, dos/as senadores/as?*

**b.5.1.1.)** *A resposta da pergunta (b.5.1.) pode dizer algo quanto à diferença de gênero das pessoas sabatinadas?*

**b.5.1.2.)** *A resposta da pergunta (b.5.1.) pode dizer algo acerca de discursos profissionalistas nas sabatinas?*

**b.5.2.)** *Quantos e quais são as críticas que os/as ministros/as recebem, durante as sabatinas, dos/as senadores/as?*

**b.5.2.1.)** *A resposta da pergunta (b.5.2.) pode dizer algo quanto à diferença de gênero das pessoas sabatinadas?*

**b.5.2.2.)** *A resposta da pergunta (b.5.2.) pode dizer algo acerca de discursos profissionalistas nas sabatinas?"*

Em primeiro lugar, as perguntas falam da quantidade de elogios ou críticas. Dado que não possuo a gravação das sabatinas, não tive meios de quantificar a duração da realização de elogios e críticas. O máximo que pode ser feito, nesse sentido, é explicar o que vi nas falas, o que pode ser conferido no apêndice **7.3.** deste trabalho (Elogios e críticas durante as sabatinas), no qual separei todos os elogios e críticas que encontrei em relação aos ministros e a ministra.

O ministro que parece ser mais elogiado é Luiz Fux, e o único ministro que é de fato criticado durante a sabatina é Edson Fachin, e isso ocorreu por dois motivos: a polêmica do exercício de advocacia privada enquanto era procurador do Estado, e por seu conhecido "ativismo judicial". Já foram explicadas, nesta monografia, as relações que as críticas a Fachin têm com o conceito de profissionalismo.

Acerca de aspectos de gênero, é interessante ver os elogios que são feitos à Rosa Weber. A maioria dos elogios dos ministros versa sobre a capacidade intelectual deles. Já os dela muitas vezes falam em *sensibilidade*, em *humanidade*, em *ternura*, em características mais ligadas ao cuidado, essencializando tais características como características femininas.

Nesse sentido, uma fala da senadora Marta Suplicy é bastante exemplificativa: "*E a forma humana como destacou as Marias e os Josés, que também gostaríamos dessa presença de humanidade, desse lado de*



*sensibilidade. Não vou colocar só como uma questão feminina, mas que V. Ex<sup>a</sup> possui.*” Quando ela diz que não é **só** uma questão feminina, isso quer dizer que, dentre outras coisas, isso é uma questão feminina, mais associada às mulheres. Isto se mostra bastante sintomático sobre o debate ligado a discriminação de gênero no Senado: mesmo Marta Suplicy, que é uma senadora ativista e ligada à temática da maior inserção da mulher em espaços de poder e tomada de decisão (fato mencionado anteriormente nesta monografia) reproduz falas essencializantes, que imputam determinadas características, ligadas ao cuidado e à emoção, às mulheres e ao que se considera como feminino.

Outra coisa que não acontece com os ministros, mas acontece com ela, é a referência acerca de características físicas dela, o que apareceu na seguinte frase de Pedro Simon: *“Sei que V. Ex<sup>a</sup> é até exageradamente humilde, veio até aqui de preto. Quer dizer, poderia ter vindo com uma cor mais bonita; V. Ex<sup>a</sup> é uma senhora bonita, respeitável.”* Parece ser complicado, para os senadores, dissociar a mulher de suas características físicas, das roupas que utiliza, etc.

A partir disso, acredito que seja possível concluir que a questão do apagamento de gênero, que mostrei ser presente na sabatina de Rosa Weber, é o padrão mas também é algo “fissurado” ao longo da sabatina, pela dificuldade por parte dos senadores de não se referirem ao gênero dela, e de não utilizarem elogios essencialistas.

#### **4.6. Número de votos recebidos**

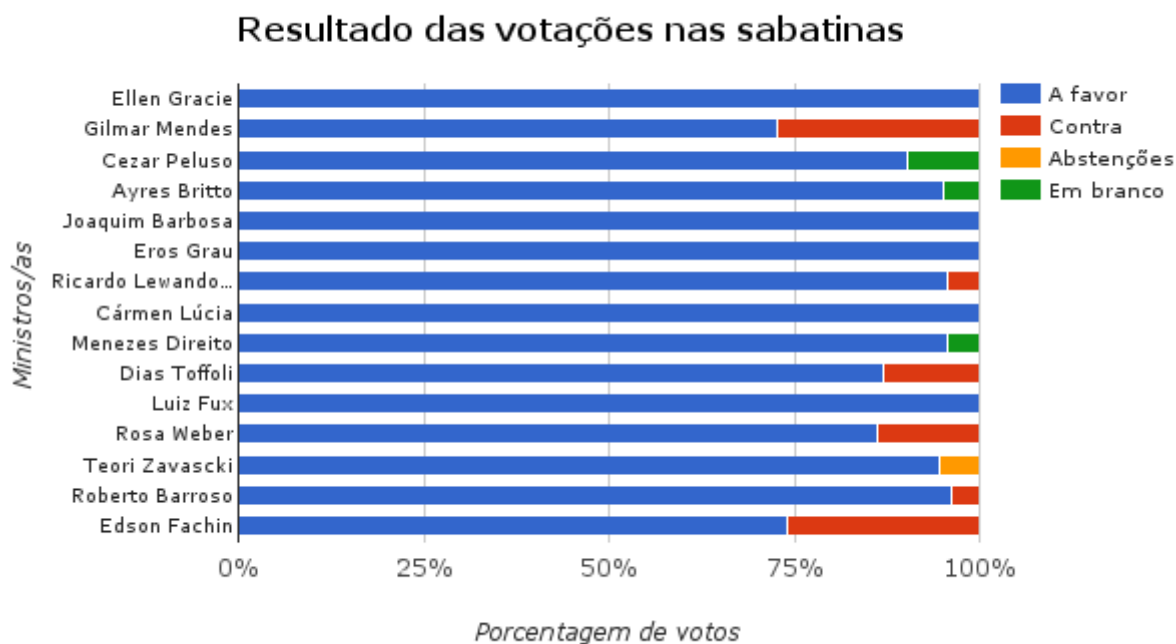
Por fim, nesta seção, pretendo responder as seguintes perguntas, presentes na seção **3.3** (Roteiro de perguntas e subperguntas de pesquisa):

**“b.6.1.)** *Qual foi o resultado das votações em cada uma das sabinas?*

**b.6.1.1.)** *A resposta da pergunta (b.6.1) pode dizer algo quanto à diferença de gênero das pessoas sabinadas?*

**b.6.1.2.)** A resposta da pergunta (b.6.1.) pode dizer algo acerca de discursos profissionalistas nas sabatinas?”

A pergunta (b.6.1.) pode ser respondida a partir do gráfico a seguir:



Segundo o gráfico, as rejeições (voto contra) aconteceram nas sabatinas de cinco ministros e uma ministra: Gilmar Mendes; Ricardo Lewandowski; Dias Toffoli; Rosa Weber; Roberto Barroso; e Edson Fachin. É interessante notar que os votos contrários não são muito comuns dentro das arguições.

Sobre profissionalismo, é interessante notar que os que mais tiveram votos contra, proporcionalmente, foram os ministros que foram vistos como pouco independentes politicamente: Dias Toffoli e Edson Fachin, pelos motivos que mencionei anteriormente, e Gilmar Mendes (por ter sido Advogado-Geral da União de FHC). Isso corrobora algo que já foi concluído anteriormente: senadores e senadoras possuem uma concepção de profissionalismo que vê com muita desconfiança o envolvimento político nos ministros e ministras do STF.

A questão de gênero parece ser a única forma de explicar a alta proporção de votos contra Rosa Weber. Nas sabatinas, é dito que algumas

pessoas questionaram sua nomeação; disseram que ela não tinha suficiente saber jurídico, por ter sido juíza apenas na área trabalhista. Mas todas as vezes que esse argumento é mencionado por senadores e senadoras, ele costuma ser refutado, tanto por conta do saber jurídico que ela demonstrou na sabatina, quanto pelo fato de que outros ministros do STF já atuaram em especialidades do Direito, como Direito Trabalhista, e nem por isso foram julgados menos capazes. Além disso, sua independência política não foi questionada em nenhum momento da arguição.

Dessa forma, coloco como hipótese o marcador gênero ter influenciado para que Rosa Weber recebesse, proporcionalmente, uma grande quantidade de votos contra. Não coloco essa hipótese como algo conclusivo pelo universo pequeno da amostra (temos apenas outras duas mulheres para comparar), e porque as outras duas mulheres foram votadas por unanimidade (o que poderia ser explicado pelas diferenças apontadas entre as sabinas das três).

## 5. Conclusões

Esta pesquisa utilizou-se de seis eixos estruturantes de análise para verificar a existência de concepções derivadas do profissionalismo e aspectos relativos a gênero dentro das sabatinas do Supremo Tribunal Federal: **(1)** estrutura e duração das sabatinas/número de perguntas; **(2)** classificação temática; **(3)** classificação relativa a gênero; **(4)** atuação dos senadores em uma perspectiva comparada; **(5)** elogios/críticas pessoais; e **(6)** número de votos recebidos.

O eixo **(1)** trouxe duas descobertas empíricas importantes, as quais localizaram na sabatina de Dias Toffoli um ponto crucial: depois da arguição deste ministro, as sabatinas passaram a durar mais, e os senadores e senadoras iniciaram uma maior formalização das sabatinas. Estas duas tendências caracterizaram um movimento de “moralização” das sabatinas, que se intensifica com o tempo e atinge seu ápice com a sabatina de Luiz Edson Fachin. É significativo que isso tenha se dado na sabatina de Dias Toffoli, por ele ter sido uma nomeação fora dos padrões do profissionalismo: seu saber jurídico era questionável (não possuía mestrado, nem doutorado, e fora reprovado na primeira fase dos concursos que fez para juiz); e sua isenção política era discutível (por ter sido advogado do presidente Lula durante as campanhas de 1998, 2002 e 2006).

O eixo **(2)** mostrou que o tema mais abordado nas sabatinas é o da interação entre os Poderes, o que prova que os senadores e as senadoras perceberam a posição atual do STF de arena alternativa à democracia representativa. A recorrência de expressões como “ativismo judicial”, “limites do STF”, “judicialização da política” e “sentenças aditivas” demonstra que grande parte das arguições são destinadas a uma tentativa de mapear se o candidato ou candidata ao Supremo será deferente ou não ao Legislativo.

Ainda nesse eixo é possível observar que os temas questionados são bastante semelhantes para os ministros e para a ministra. Considerando isso, e o fato de que, ao contrário da sabatina de Rosa Weber, as sabatinas das outras duas ministras foram marcadas por diversas falas acerca do significado histórico da entrada de uma mulher no STF, é notável o apagamento de

gênero<sup>112</sup> da ministra Rosa Weber e do significado histórico da entrada dela no Supremo. A partir disso tracei uma hipótese que pode ser confirmada em trabalhos e pesquisas posteriores que expandam o universo de análise aqui utilizado: existem dificuldades e custos políticos em nomear mulheres para o Supremo, e tais dificuldades teriam concorrido para o apagamento de gênero ocorrido no caso de Rosa Weber. Afinal, lembrar sempre do significado histórico da entrada de mulheres em uma instituição que passou 110 anos sem participação feminina cria uma “obrigação” de nomear cada vez mais mulheres.

O eixo **(3)** mostrou que Rosa Weber foi, dentre os cinco sabatinados, a segunda pessoa que menos recebeu perguntas relativas a aspectos de gênero (ficando atrás apenas do ministro Teori Zavascki). Isso corrobora a ocorrência do apagamento de gênero anteriormente mencionado, bem como demonstra que, para senadores e senadoras, a experiência condicionada por um marcador de gênero não é uma “credencial” relevante para se falar sobre este marcador.

O eixo **(4)** mostrou que a atuação comparada de senadores e senadoras, no que se refere à quantidade de perguntas feitas e a temática destas perguntas, não possui diferenças significativas determinadas pelo gênero do sabatinado ou da sabatinada, reforçando, mais uma vez, a existência de um apagamento de gênero.

O eixo **(5)** mostrou que as sabatinas são repletas de elogios e praticamente ausentes de críticas. O único candidato criticado, dentro do recorte desta pesquisa, foi o ministro Luiz Edson Fachin, o qual também não se enquadrou nos padrões do profissionalismo, por parecer muito politizado, fugindo dos ideais de *imparcialidade* e *neutralidade*. Além disso, pode-se constatar que o apagamento de gênero de Rosa Weber se deu de forma fraturada e contraditória, pois vários dos elogios feitos a ela reforçaram e essencializaram seu gênero.

Por fim, o eixo **(6)** mostrou que os ministros que mais receberam, proporcionalmente, votos contrários foram os que se afastaram dos ideais de

---

<sup>112</sup> Discursos e atitudes que neutralizam a diferença de gênero entre as profissões. (SILVEIRA, 2009, p. 50)

imparcialidade presentes no profissionalismo: Gilmar Mendes, Dias Toffoli e Luiz Edson Fachin. E ele trouxe dados que permitiram traçar uma última hipótese, de que, por falta de outros fatores explicativos, o marcador de gênero possivelmente determinou a alta proporção de votos contrários dados a Rosa Weber dentro de sua sabatina.

## 6. Bibliografia

ALMEIDA, Frederico Normanha Ribeiro de. *A nobreza togada: as elites políticas e a política da justiça no Brasil*. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

BEAUVOIR, Simone de. *O Segundo Sexo. Fatos e mitos (vol.1)*. 4 ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.

BONELLI, Maria da Glória. *Carreiras jurídicas e vida privada: interseções entre trabalho e família*. Artigo, 2013, disponível em: <[http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_view&gid=8639&Itemid=459](http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=8639&Itemid=459)>, acesso em 12.11.2015.

BONELLI, Maria da Glória. *Ideologias do profissionalismo em disputa na magistratura paulista*. Sociologias, v. 7, n. 13, jan./jun. 2005, p. 110-135.

BONELLI, Maria da Glória. *O Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros e o Estado: a profissionalização no Brasil e os limites dos modelos centrados no mercado*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 14, n. 39, fev./1999, p. 61-81.

BONELLI, Maria da Glória. *Profissionalismo, diferença e diversidade na advocacia e magistratura paulistas*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 28, n. 83, out. 2013, p. 125-140.

BONELLI, Maria da Glória. *Profissionalismo e política no mundo do Direito*. São Carlos: Editora UFSCAR, 2002.

BONELLI, Maria da Glória; CUNHA, Luciana G.; OLIVEIRA, Fabiana L.; SILVEIRA, Maria Natália B. da. *Profissionalização por gênero em escritórios*

*paulistas de advocacia*. Tempo Social (Revista de Sociologia da USP), v. 20, n. 1, jun./2008, p. 265-290.

BOURDIEU, Pierre. *A Dominação Masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BOURDIEU, Pierre. *Ökonomisches Kapital, kulturelles Kapital, soziales Kapital*. In: *Soziale Ungleichheiten* (editado por Reinhard Kreckel). Goettingen : Otto Schartz & Co. Göttingen: Otto Schartz & Co., 1983, p. 183-198.

BUTLER, Judith. *Deshacer el género*. 1ª ed. Barcelona: Ediciones Paidós Ibérica, S.A, 2006.

BUTLER, Judith. *Fundamentos contingentes: o feminismo e a questão do "pós-modernismo"*. Tradução de Pedro Maia Soares. Cadernos Pagu, n. 11, p. 11-42, 1998.

BUTLER, Judith. *Gender Trouble*. New York: Routledge, 1999.

BUTLER, Judith. *Performative Acts and Gender Constitution*. Theatre Journal, v. 40, n. 4, dez./1988, p. 519-531.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL, Congresso. Senado. *Regimento Interno*. Brasília, 1970.

CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem*. In: *A Construção da Ordem/Teatro de Sombras*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARVALHO, Marília Pinto de. *O conceito de gênero: uma leitura com base nos trabalhos do GT Sociologia da Educação da ANPEd (1999-2009)*. Revista Brasileira de Educação, v. 16, n. 48, jan./abr. 2011, p. 99-117.

EVETTS, Julia. *Analysing Change in Women's Careers: Culture, Structure and Action Dimensions*. *Gender, Work and Organization*. Oxford, v.7, n.1, jan/2000, p. 57-67.

FREIDSON, Eliot. *Para uma análise comparada das profissões: A institucionalização do discurso e do conhecimento formais*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 11, n. 31, 1996, p. 141-145.

FREIDSON, Eliot. *Professionalism: the third logic*. Cambridge: Polity Press, 2001.

GONÇALVES, Felipe Dias; LIMA, Pollyana Martins Pacheco dos Santos; SAFFIOTI JUNIOR, Paulo José. *Entre ensino e prática: os impactos da profissionalização da ciência jurídica no curso de direito da Universidade de São Paulo*. In: Conferência Latino Americana de Crítica Jurídica, VII, 2012. Santa Catarina.

HALLIDAY, Terence; KARPIK, Lucien. *Lawyers and the Rise of Western Political Liberalism*. Oxford: Claredon Press, 1997.

HOLLOWAY, Wendy. *Gender difference and the production of subjectivity*. In: HENRIQUES, Julian; HOLLOWAY, Wendy; URWIN, Cathy; VENN, Conze; WALKERDINE, Valerie. *Changing the subject: psychology, social regulation and subjectivity*. Londres: Methuen, 1984.

LE FEUVRE, Nicky; LAPEYERE, Natalie. *Les 'scripts sexués' de carrière dans les professions juridiques en France*. Knowledge, Work and Society, v. 1, n. 3, 2005, p. 101-126.

LOVELL, Terry. *Resisting with authority: historical specificity, agency and the performative self*. Theory, Culture and Society, v. 20, n.1, p. 1-17, 2003.

MACKINNON, Catherine. *Feminism Unmodified: Discourses on Life and Law*. Cambridge: Harvard University Press, 1987.

MARIANO, Silvana Aparecida. *O sujeito do feminismo e o pós-estruturalismo*. Revista Estudos Feministas, v. 13, n. 3, set./dez. 2005, p. 483-505.

MENDES, Conrado Hübner. *Direitos fundamentais, separação de poderes e deliberação*. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MOORE, Henrietta L. *Fantasia de poder e fantasias de identidade: gênero, raça e violência*. Tradução de Plínio Dentzien. Cadernos Pagu, n. 14, 2000, p. 13-44.

OLIVEIRA, Fabiana Luci de. *Justiça, profissionalismo e política: o STF e o controle de constitucionalidade das leis no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.



PAES, Taíse Sossai. *A influência do processo de escolha dos ministros da Suprema Corte na judicialização da política: uma análise empírica do procedimento da sabatina dos indicados para o Supremo Tribunal Federal*. Tese (Mestrado Profissional em Poder Judiciário) – Escola de Direito do Rio de Janeiro, Faculdade Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2011.

RICH, Adrienne Cecile. *Compulsory Heterosexuality and Lesbian Existence*. *Journal of Women's History*, v. 15, n.3, 2003, p. 11-48.

RUBIN, Gayle. *O tráfico de mulheres. Notas sobre a 'Economia Política' do sexo*. Tradução de Christine Rufino Dabat. Recife: SOS Corpo, 1993, p. 1-38.

SCHWARTZ, Stuart. *Burocracia e sociedade no Brasil colonial*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1979.

SCOTT, Joan W. *Gender and the Politics of History*. New York: Columbia University Press, revised edition, 1999

SCOTT, Joan W. *Gender: a useful category of historical analysis*. *The American Historical Review*, v. 91, n. 5, dez./1986, p. 1053-1075.

SCOTT, Joan W. *Igualdade versus diferença: os usos da teoria pós-estruturalista*. *Debate Feminista*. São Paulo: Cia Melhoramentos, Edição Especial (Cidadania e Feminismo), 1999.

SILVEIRA, Daniel Barile, GROTH, Terrie Ralph. *O processo de diferenciação funcional do Supremo Tribunal Federal: padrão de recrutamento e carreiras políticas*. Artigo, 2012, disponível em: <[http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_view&gid=8033&Itemid=76](http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=8033&Itemid=76)>, acesso em 22.11.2015.

SILVEIRA, Maria Natália Barboza da. *As delegadas de polícia de São Paulo: profissão e gênero*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2009.

SILVEIRA, Maria Natália Barboza da. *Delegad@s da Polícia Federal: profissionalismo, gênero e diferença*. Artigo, 2013, disponível em: <<http://congressoalast.com/wp-content/uploads/2013/08/392.pdf>>, acesso em 14.11.2015.

THORPE, Holly. *Bourdieu, feminism and female physical culture: gender reflexivity and the habitus-field complex*. *Sociology of Sport Journal*, n. 26, p. 491-516, 2009.

VIEIRA, Oscar Vilhena. *Supremocracia*. *Revista Direito GV*, v.4, 2008.

WEBER, Max. *Economia y sociedad*. 3ª ed. México: Fondo de Cultura Económica, 1977.

WEST, Candace; ZIMMERMANN, Don H. *Accounting for doing gender*. *Gender and Society*, v. 23, n. 1, p. 112-122, fev./2009.

WHITTINGTON, Keith. *Presidents, senates and failed Supreme Court nominations*. Artigo, disponível em: <[http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=890361](http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=890361)> em: 25 maio 2015.

YOUNG, Iris Marion. *O ideal de imparcialidade e o público cívico*. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 9, set./dez. 2012, p. 169-203.

ZAMBONI, Márcio. *Marcadores Sociais*. Disponível em: <[http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/wp-content/uploads/2015/07/ZAMBONI\\_MarcadoresSociais.pdf](http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/wp-content/uploads/2015/07/ZAMBONI_MarcadoresSociais.pdf)>. 16.11.2015

**Luiz Fux**

| <b>Senador/a</b>   | <b>Partido</b> | <b>Pergunta</b>   | <b>Resumo</b>  | <b>Classificação temática</b>     | <b>Classificação relacionada a gênero</b>                 |
|--------------------|----------------|---|--|-----------------------------------|---|
| Vanessa Grazziotin | PcdoB/AM       | "(...) o papel do Poder Judiciário, por exemplo, na implantação de políticas de combate às desigualdades regionais"   | Papel do Judiciário no combate às desigualdades regionais  | <b>Desigualdade social</b>        | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero    |
| Pedro Taques       | PDT/MA         | "(...) revelasse à sociedade brasileira qual é a posição do senhor a respeito das atribuições desses dois conselhos (CNJ e CNMP), uma vez que (...) esses Conselhos, em determinado momento, estão a avançar na chamada legislação administrativa"  | Papel do CNJ e do CNMP e seus limites                      | <b>Interação entre os Poderes</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero    |
| Pedro Taques       | PDT/MA         | "(...) qual é o entendimento de V. Exª a respeito do princípio constitucional da moralidade (administrativa)?"  | Princípio da moralidade administrativa                     | <b>Direito Administrativo</b>     | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero    |
| Pedro Taques       | PDT/MA         | "(se) a moralidade administrativa também se aplica a agentes políticos, como é o caso de Senadores, Deputados, aqueles que exercem cargos eletivos (...) desse conta à sociedade brasileira a respeito da possibilidade de aplicação da Lei de Improbidade Administrativa, a 8.429, também a agentes políticos"   | Aplicação da Lei 8.429 a agentes políticos                 | <b>Direito Administrativo</b>     | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero    |
| Pedro Taques       | PDT/MA         | " (...) uma reflexão a respeito da Lei de Licitação, a 8666. Se aquele agente que não se enriquece em razão de atividades ilícitas praticadas em desfavor dos cofres públicos, se esse cidadão constrói, realiza a obra prevista na licitação, mas sem procedimento licitatório, eu gostaria que V. Exª pudesse revelar à sociedade brasileira se ele também responderia por improbidade administrativa ou não."                            | Improbidade administrativa por falta de licitação          | <b>Direito Administrativo</b>     | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero    |
| Pedro Taques       | PDT/MA         | " (...) uma reflexão a respeito da chamada judicialização de políticas públicas e se os juizes, no ativismo judicial, não estariam substituindo esta Casa, que é eleita pelo povo, ao legislar através de decisões com forças de sentenças aditivas."   | Ativismo judicial e judicialização de políticas públicas   | <b>Interação entre os Poderes</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero    |
| Pedro Taques       | PDT/MA         | "Eu gostaria de uma reflexão de V. Exª a respeito das chamadas ações afirmativas e políticas de cotas, não só cotas raciais, mas cotas de todas as ordens, em se tratando de idade, de política de gênero"  | Ações afirmativas  | <b>Direito e discriminação</b>    | <b>Outras perguntas relacionadas a aspectos de gênero</b> |
| Pedro Taques       | PDT/MA         | "(...) qual é o entendimento de V. Exª a respeito do valor constitucional dos tratados internacionais. Se a República Federativa do Brasil está ou não obrigada a atender tratados internacionais e qual é o papel do Supremo Tribunal Federal em se tratando de respeito aos tratados internacionais."   | Valor constitucional dos tratados internacionais           | <b>Direito Internacional</b>      | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero    |
| Randolfe Rodrigues | PSOL/AP        | "(...) eu queria uma opinião de V. Exª sobre tal princípio (o da soberania popular) e sobre o papel do Judiciário na corroboração, e, cada vez mais, lembrar a República sobre esse princípio."   | Soberania popular e o papel do Judiciário para assegurá-la | <b>Interação entre os Poderes</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero    |
| Randolfe Rodrigues | PSOL/AP        | "(...) nesse mesmo caminho, não estaria, por exemplo, a ideia de os nossos tribunais superiores, no que diz respeito às matérias específicas de cada tribunal, passarem a ter a última palavra, quem sabe diminuindo, dessa forma, a sobrecarga de debates sobre o Supremo Tribunal Federal, deixando-o, cada vez mais, com o papel de Suprema Corte, para analisar, de fato, única e exclusivamente, as matérias de ordem constitucional?" | Papel do STF como corte constitucional                     | <b>Interação entre os Poderes</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero    |

|                          |         |   |  |  |  |
|--------------------------|---------|---|--|--|--|
| Randolfe Rodrigues       | PSOL/AP | "(...) saber a opinião de V. Ex <sup>a</sup> , e o compromisso de V. Ex <sup>a</sup> , também, sobre os mecanismos jurisdicionais de participação nos temas de interesse social (...) sobre a necessidade e/ou a possibilidade de realização de audiências públicas sobre esses temas, e de (...) um instrumento que, ao que me parece, democratiza o Judiciário, que é o instituto do amicus curiae. " | Participação social no Judiciário  | <b>Direito processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Álvaro Dias              | PSDB/PR | " E há uma angústia em relação à prescrição, especialmente de processos que ganham notoriedade. Um deles diz respeito ao mensalão. O Supremo Tribunal Federal deverá julgar, mas há uma enorme preocupação em relação à hipótese da prescrição. Este é um registro."  | Prescrição penal no Mensalão   | <b>Direito Penal</b>                                 | Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contêm aspectos relativos a gênero |
| Álvaro Dias              | PSDB/PR | "O outro registro diz respeito a um projeto que ganhou também grande notoriedade, o Ficha Limpa, a questão da retroatividade para os condenados antes da promulgação da lei."   | Lei da Ficha Limpa e retroatividade para os condenados antes da promulgação da lei | <b>Sistema eleitoral</b>                             | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Álvaro Dias              | PSDB/PR | "A justiça italiana condenou Cesare Battisti, requer que o Governo brasileiro o extradite e nós estamos vivendo esse impasse há algum tempo. Sei que é também uma questão que deve provocar algum constrangimento, mas tenho o dever de registrar a V. Ex <sup>a</sup> , com a tranquilidade de quem sabe que nada o constrangerá em razão do seu preparo."   | Extradicação de Cesare Battisti  | <b>Direito Internacional</b>                         | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Álvaro Dias              | PSDB/PR | "Uma outra questão, mais simples, diz respeito à vaga de suplente a parlamentares que estão aguardando uma definição desta questão: a vaga de suplente pertence ao partido ou à coligação. Já há uma liminar no Supremo Tribunal Federal."  | Pertencimento da vaga de suplente  | <b>Sistema eleitoral</b>                             | Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contêm aspectos relativos a gênero |
| Marta Suplicy            | PT/SP   | "Qual o posicionamento de V. Ex <sup>a</sup> , como pretendente ao cargo de Ministro do STF, em relação à criminalização do preconceito ou discriminação de gênero, orientação sexual e identidade de gênero? "   | Criminalização de preconceitos acerca de gênero e sexualidade                      | <b>Direito e discriminação</b>                       | <b>Outras perguntas relacionadas a aspectos de gênero</b>                        |
| Marta Suplicy            | PT/SP   | " (Sobre a Lei Maria da Penha) Recentemente a 6º Turma do Superior Tribunal de Justiça decidiu ser possível a suspensão do processo sem cumprimento de prisão por parte do agressor. Gostaria de saber o ponto de vista de V. Ex <sup>a</sup> : trata-se se retrocesso na conquista dos direitos das mulheres? Essa flexibilização não nos faria retornar à situação anterior à edição da lei?"         | Lei Maria da Penha   | <b>Direito e discriminação</b>                       | <b>Outras perguntas relacionadas a aspectos de gênero</b>                        |
| Marta Suplicy            | PT/SP   | "(...) qual o papel do Supremo Tribunal Federal para tornar o acesso à Justiça mais amplo, atendendo aos anseios da população, em especial às pessoas de renda mais baixa? "  | Ampliação do acesso à Justiça  | <b>Direito processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Marta Suplicy            | PT/SP   | " (Sobre a reforma política) Na opinião de V. Ex <sup>a</sup> , que tipo de alteração legislativa ou até constitucional seria necessário? Ou, para ser mais breve, qual seria, na visão de V. Ex <sup>a</sup> , a mais importante, para adequar a estrutura política brasileira, pensando numa melhor representação dos cidadãos?"  | Reforma política   | <b>Sistema eleitoral</b>                             | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Antônio Carlos Valadares | PSD/SE  | "Na sua opinião, quais as novas regras que poderiam ser consubstanciadas, para aprovação pelo Congresso Nacional, no 3º Pacto Republicano? "  | 3º Pacto Republicano   | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Marinor Brito            | PSOL/PA | "(...) eu queria saber de V. Ex <sup>a</sup> se acha que é possível o STF realizar ações como essas nesses setores, como o de crimes de pedofilia, crimes de homofobia, crimes contra as ditas minorias e contra esse povo explorado da Amazônia."  | Ações contra violência a minorias históricas e vulneráveis                         | <b>Direito e discriminação</b>                       | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |

|                   |        |   |  |  |  |
|-------------------|--------|---|--|--|--|
| Lindbergh Farias  | PT/RJ  | "(...) sobre a judicialização da política."   | Judicialização da política                           | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Lindbergh Farias  | PT/RJ  | "Esta é uma realidade concreta da vida do nosso País hoje: os Secretários de Saúde se escondem para não serem presos. Eu não quero abrir mão aqui da lógica do ativismo judicial, da defesa dos direitos do cidadão. Isso é fantástico. Agora, qual é o equilíbrio contra os exageros?"   | Ativismo judicial e exageros                         | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Lindbergh Farias  | PT/RJ  | "(...) o senhor (...) se notabilizou pela defesa da celeridade, da velocidade, pela luta contra a lentidão da Justiça. (...) Eu queria que V. Exª falasse, rapidamente, sobre isso. (...) E também sobre os planos para a luta contra a lentidão, a luta para dar velocidade à Justiça."  | Celeridade da justiça                                | <b>Direito processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Demóstenes Torres | DEM/GO | "Mas aproveito para perguntar, (...) se também o Superior Tribunal de Justiça e talvez até outros tribunais superiores não deveriam também ter a súmula com efeito vinculante até, talvez, a repercussão geral. Qual a opinião de V. Exª sobre esse tema?"  | Uniformização da jurisprudência em outros tribunais  | <b>Direito processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Demóstenes Torres | DEM/GO | "(...) ainda não encontrou votação o projeto da lei do crime organizado. Então, queria saber a opinião de V. Exª sobre esses dois institutos que constam do projeto: a infiltração de agentes e a ação controlada por parte do magistrado para determinar em que momento a prisão... deixando que... quando uma organização criminosa se encontre praticando determinados delitos, até que momento isso pode acontecer para que o Poder Judiciário tenha obtido maiores provas ou a polícia tenha obtido maiores provas e possa com isso desencadear um processo mais efetivo de prisão daqueles agentes. " | Projeto de lei sobre crime organizado                | <b>Direito Penal</b>                                 | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Demóstenes Torres | DEM/GO | "(...) no projeto sobre lavagem de dinheiro que também não conseguimos avançar por conta especificamente dessa polêmica, é o desejo do Ministério Público, da Polícia e do Poder Judiciário, especialmente de seus agentes que atuam nessa área, que dados cadastrais que não configurem quebra de sigilo possam ser acessados diretamente tanto pela Polícia quanto pelo Ministério Público, assim como alguns outros órgãos, como Banco Central, Tribunal de Contas da União, outros tribunais, Coafe. Qual a opinião de V. Exª sobre isso?"  | Quebra de sigilo em ações sobre lavagem de dinheiro  | <b>Direito processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Demóstenes Torres | DEM/GO | "V. Exª entende que pode o Ministério Público fazer investigação em determinados casos e com determinadas regras preestabelecidas? (...) Qual a opinião de V. Exª: a PM pode lavar o TCO?"  | Competência do MP em investigações                   | <b>Direito processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Demóstenes Torres | DEM/GO | "(Sobre RDD Max ou Supermax) Então, qual é a opinião de V. Exª, se é possível, constitucionalmente, a adoção desse regime disciplinar diferenciado."  | Adoção do regime disciplinar diferenciado            | <b>Direito Penal</b>                                 | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Demóstenes Torres | DEM/GO | "Então, qual a opinião de V. Exª sobre o exame criminológico? (para orientar a progressão de pena)"   | Exame criminológico para orientar progressão de pena | <b>Direito processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |

Rosa Weber

| Senador/a        | Partido | Pergunta  | Resumo  | Classificação temática                               | Classificação relacionada a gênero  |
|------------------|---------|---|---|--|---|
| Marta Suplicy    | PT/SP   | "Diante disso, gostaria de questionar V. Exª como é a avaliação da atuação do Supremo nos anos recentes com relação ao seu alegado ativismo judicial. A atuação recente do Tribunal situa-se dentro de sua função de intérprete da Constituição ou extrapola?"  | Ativismo judicial   | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |
| Marta Suplicy    | PT/SP   | "O que V. Exª – aí vai minha questão – tem a nos dizer a respeito da Lei Maria da Penha frente à Constituição de 88 e quais são, em sua opinião, as perspectivas com relação ao futuro dessa lei, tão cara às mulheres brasileiras?"  | Perspectivas quanto à Lei Maria da Penha                                | <b>Direito e discriminação</b>                       | <b>Outras perguntas relacionadas a aspectos de gênero</b>                           |
| Luiz Henrique    | PMDB/SC | "Como a senhora vê a atuação do Supremo que, no exercício dessa sua competência, tem fixado direitos sobre os quais ainda inexistente legislação. A declaração de inconstitucionalidade por omissão seria uma demasia da nossa Constituição?"   | Fixação de direitos que não estão na legislação por parte do Judiciário | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |
| Luiz Henrique    | PMDB/SC | " (...) como a senhora vê a questão relativa ao que é tido agora, como excesso de direitos sociais, especialmente os trabalhistas, previstos na Constituição? A senhora acha possível serem alterados esses direitos?"  | Excesso de direitos sociais, especialmente trabalhistas na CF           | <b>Direito Trabalhista</b>                           | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |
| Ricardo Ferraço  | PMDB/ES | "Eu gostaria que V. Exª pudesse fazer uma manifestação a respeito desse tema que tramita nesta Comissão, que tem um sentido de incorporar melhor e maior velocidade às decisões, tendo em vista que a nossa mais Alta Suprema Corte está se transformando no tempo numa Corte de recursos. (PEC dos recursos)"  | PEC dos Recursos  | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |
| Ricardo Ferraço  | PMDB/ES | "Eu gostaria que V. Exª também pudesse falar sobre esse Decreto e como eventualmente V. Exª, chegando ao Supremo Tribunal Federal, poderá se posicionar não apenas com relação ao Decreto 4.887 (...)"  | Demarcação de terras quilombolas  | <b>Direito e discriminação</b>                       | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |
| Marcelo Crivella | PRB/RJ  | "A senhora tem toda a razão quando fala que a mora obriga um Poder que não age de ofício a se pronunciar, mas V. Exª há de me permitir, com todo o respeito que tenho pela sua biografia, pela sua explanação, pelo seu conhecimento jurídico, pela sua personalidade encantadora, apenas extravasar aqui certa perplexidade. Por exemplo, a nossa Constituição, no art. 226, diz que, para efeito de proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre homem e mulher como entidade familiar. No Código Civil, art. 1.723, é reconhecida como entidade familiar a união estável entre homem e mulher, configurada na convivência pública, cotidiana e duradoura, estabelecida com o objetivo de constituição da família. É o art. 1.565. Pelo casamento, homem e mulher assumem mutuamente a condição de consortes, companheiros e responsáveis pelos encargos da família. Aqui não tem mora, está escrito. Fico preocupado quando onze brasileiros, reunidos em um corte, acabam decidindo por 200 milhões. " | União homoafetiva e limites do STF                                      | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | <b>Casos julgados/em julgamento pelo STF que contêm aspectos relativos a gênero</b> |
| Álvaro Dias      | PSDB/PR | "Indago – e é a primeira pergunta – a V. Exª se concorda com esse sistema de indicação política (para o STF) ou se entende ser um avanço, um aprimoramento, alterá-lo para fazer prevalecer o merecimento do indicado."   | Sistema de indicação para o STF   | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |

|              |         |  |   |  |   |
|--------------|---------|--|---|--|---|
| Álvaro Dias  | PSDB/PR | "A segunda, eu creio, é uma pergunta reiterada sobre a lentidão dos processos que acabam muitas vezes proporcionando a prescrição, sobretudo, em casos de corrupção. E estamos diante de um monumental processo que vai exigir do Supremo Tribunal Federal, provavelmente do ano passado, um esforço extraordinário para o julgamento, processo do mensalão.<br>Há dúvida sobre prescrição em relação ao crime de formação de quadrilha em razão do período em que foi cometido o crime, ou os crimes. A verdade é que há uma preocupação da sociedade brasileira em razão da hipótese de prescrição do crime de formação de quadrilha no processo do mensalão." | Lentidão nos processos que provoca a prescrição                             | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contêm aspectos de gênero |
| Álvaro Dias  | PSDB/PR | "Aduzindo também no que diz respeito à celeridade, a oposição tem recorrido ao Supremo Tribunal Federal com ações de inconstitucionalidade em várias oportunidades. Indago se V. Exª não considera sempre prioridade em julgar esses casos?"   | ADIs da oposição e prioridade de julgamento                                 | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                  |
| Álvaro Dias  | PSDB/PR | "Se V. Exª considera adequada a manutenção dessa prerrogativa do foro especial no Supremo Tribunal Federal para esses agentes políticos."  | Foro privilegiado para agentes políticos                                    | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                  |
| Álvaro Dias  | PSDB/PR | "Há constitucionalidade ou inconstitucionalidade no processamento de parlamentares no Conselho de Ética e no plenário da Câmara ou do Senado de parlamentares que cometeram ilícito antes da posse? "  | Constitucionalidade no processamento de parlamentares dentro do Legislativo | <b>Poder Legislativo</b>                             | perguntas de cunho pessoal sem relação com gênero                       |
| Valdir Raupp | PMDB/RO | "(...) perguntaria, na opinião de V. Exª, quais os principais motivos da morosidade do Judiciário e, nesse sentido, se V. Exª tem alguma sugestão a fazer. Em qual instância se verifica o gargalo da morosidade? "  | Motivos da morosidade no Judiciário   | <b>Direito Processual/ organização da Justiça</b>    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                  |
| Valdir Raupp | PMDB/RO | "(...) como V. Exª vê hoje o papel do Conselho Nacional de Justiça, que foi duramente criticado por setores do próprio Judiciário? "   | Papel do CNJ  | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                  |
| Valdir Raupp | PMDB/RO | "Por último, recentemente os juizes federais e trabalhistas entraram em greve por aumento salarial. Na realidade, tratou-se de uma greve inédita dentro do Judiciário. Qual a posição de V. Exª acerca desse fato?"  | Greve dos juizes federais e trabalhistas                                    | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                  |
| Pedro Taques | PDT/MT  | "Eu gostaria de saber de V. Exª como a senhora vê a corrupção no Poder Judiciário diante do relatório revelado pela Ministra Eliana Calmon, Corregedora-Geral do Conselho Nacional de Justiça, quanto ao levantamento que ela fez em que aponta magistrados envolvidos em corrupção. Essa é a primeira indagação."   | Corrupção no Judiciário   | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                  |
| Pedro Taques | PDT/MT  | "V. Exª fez referência, várias vezes, ao Prêmio Nobel. Ele é economista, como nós todos sabemos, e a teoria de justiça não é escrita apenas por juristas, mas também por economistas. Nós sabemos que, de uma certa forma, Marx falou sobre justiça, Max Weber falou sobre justiça e sua teoria. V. Exª, com certeza, deve ter lido seu livro sobre uma ideia de justiça, gostaria de saber se V. Exª concorda com ele no que ele denomina de justiça em contraposição a que Hans faz em relação ao contratualismo. Essa é uma indagação e pretendo ouvi-la, por gentileza."   | Ideia de justiça  | <b>Filosofia do direito</b>                          | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                  |
| Pedro Taques | PDT/MT  | "Uma indagação que faço a V. Exª é a respeito do princípio do retrocesso em matéria ambiental. V. Exª entende que existe direito adquirido ao cidadão poluidor? Ou ele tem o direito constitucional de ser poluidor, tendo em conta o art. 5º, inciso XXXVI, que estabelece o princípio da irretroatividade?"  | Princípio do retrocesso em matéria ambiental                                | <b>Direito Ambiental</b>                             | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                  |

|              |        |  |  |  |  |
|--------------|--------|--|--|--|--|
| Pedro Taques | PDT/MT | "Eu gostaria de saber de V. Exª quais são, no seu entender, os limites para uma Comissão Parlamentar de Inquérito - tema muito significativo para esta Casa -, tendo em conta as chamadas reservas de jurisdição? Qual a ideia de V. Exª a respeito desses limites, tendo em conta o voto do Ministro Celso de Mello, que é conhecido de todos aqueles que operam na seara jurídica?"  | Limites da CPI e reservas de jurisdição                              | <b>Interação entre os Poderes</b>          | Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contêm aspectos relativos a gênero |
| Pedro Taques | PDT/MT | "Qual é o entendimento de V. Exª a respeito da natureza dos tratados internacionais, notadamente aqueles voltados para a proteção dos direitos fundamentais, na ordem interna, e direitos humanos, na ordem internacional? V. Exª entende que os tratados internacionais que tenham por objeto direitos humanos têm envergadura subconstitucional, supralegal, constitucional ou supraconstitucional? "  | Natureza dos tratados internacionais                                 | <b>Direito Internacional</b>               | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Pedro Taques | PDT/MT | "Na ideia de V. Exª, na sua concepção, no caso de colisão de direitos fundamentais, como o magistrado deve agir?"  | Colisão de direitos fundamentais                                     | <b>Conceitos de Direito Constitucional</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Pedro Taques | PDT/MT | "V. Exª entende a existência de responsabilidade civil do Estado em face da omissão do Poder Público? Por exemplo, se o Estado não cuida de doentes mentais e eles venham a praticar crimes, ou o Estado não cuida do meio ambiente, o Estado pode ser responsabilizado por essa omissão?"   | Responsabilidade civil do Estado em face da omissão do Poder Público | <b>Interação entre os Poderes</b>          | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Pedro Taques | PDT/MT | "Eu gostaria de saber de V. Exª que posição tem a respeito da Convenção de Palermo e o conceito de crime organizado. Se no entendimento de V. Exª o conceito da Convenção de Palermo, a Convenção das Nações Unidas sobre crimes transnacionais restou recepcionado, automaticamente, pelo Sistema Nacional ou precisamos integrá-lo a essa importante convenção de combate ao crime organizado?"  | Convenção de Palermo e crimes organizados                            | <b>Direito Internacional</b>               | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Pedro Taques | PDT/MT | "Sabemos que teremos eventos internacionais importantes a partir de 2014, notadamente a Copa do Mundo e as Olimpíadas. No entendimento de V. Exª, os temas envoltos o Direito Internacional se encontram na seara política ou podem ser sindicados pelo Poder Judiciário? (...) Digamos que aqui nós tenhamos um atentado terrorista; como V. Exª sabe, nós não temos um tipo penal para terrorismo; o Estado americano poderia sequestrar um cidadão que tenha praticado esse crime no Brasil e julgá-lo lá nos Estados Unidos? " | Direito Internacional e Judiciário                                   | <b>Direito Internacional</b>               | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Pedro Taques | PDT/MT | "Na opinião de V. Exª, é mais importante uma boa lei ou um bom juiz?"  | Boa lei <i>versus</i> bom juiz                                       | <b>Filosofia do direito</b>                | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Pedro Taques | PDT/MT | "V. Exª fez referência à interpretação. V. Exª disse que interpretar é revelar sentido. Eu gostaria de saber a posição de V. Exª a respeito da nova construção interpretativa sobre "a interpretação não é só revelar sentido, mas é sobretudo dar sentido", tendo em conta as pré-compreensões daquele que está fazendo. E V. Exª citou aí que cada um de nós se insere no "eu sou eu e minhas circunstâncias", tendo em conta essa construção."  | Interpretação de norma jurídica                                      | <b>Filosofia do direito</b>                | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Pedro Taques | PDT/MT | "Na opinião de V. Exª, agente político pode responder por improbidade administrativa, tendo em conta as posições do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal?"   | Agente político e improbidade administrativa                         | <b>Direito Administrativo</b>              | Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contêm aspectos relativos a gênero |
| Pedro Taques | PDT/MT | "O que V. Exª entende pelo princípio da anterioridade eleitoral? Qual é o limite para essa anterioridade eleitoral?"   | Princípio da anterioridade eleitoral                                 | <b>Sistema Eleitoral</b>                   | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |



|                   |        |  |  |  |  |
|-------------------|--------|--|--|--|--|
| Pedro Taques      | PDT/MT | "Qual é a ideia de V. Exª a respeito das resoluções do Tribunal Superior Eleitoral? V. Exª será ministra do Supremo Tribunal Federal; três vagas do TSE são de ministro do Supremo; então, eu gostaria de saber a posição de V. Exª sobre as resoluções do Tribunal Superior Eleitoral, se, no vosso entendimento, isso não ofende o art. 2º da Constituição da República "                                | Resoluções do TSE e art. 2o da CF (separação de poderes)                           | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Pedro Taques      | PDT/MT | "Eu continuo, Sr. Presidente, pois gostaria de saber a posição da Srª Ministra a respeito do princípio da proporcionalidade."  | Princípio da proporcionalidade   | <b>Conceitos de Direito Constitucional</b>           | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Pedro Taques      | PDT/MT | "Qual o entendimento de V. Exª, notadamente a respeito da proteção insuficiente revelada pelo princípio da proporcionalidade? No entender de V. Exª, o Estado tem ou não o dever fundamental de proteger o cidadão? Eu faço essa pergunta tendo em conta a discussão entre Sen e Haus, no livro citado por V. Exª – e todos sabemos da posição contratualista de Haus."                                    | Proteção insuficiente do princípio da proporcionalidade                            | <b>Filosofia do direito</b>                          | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Pedro Taques      | PDT/MT | "Quero saber o que V. Exª entende sobre a Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça."   | Meta 2 do CNJ  | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Pedro Taques      | PDT/MT | "V. Exª fez a seguinte afirmativa: "O processo traz e revela angústias". Para V. Exª, o direito deve ser achado na rua ou o direito se encontra na lei?"   | Direito achado na rua ou direito encontrado na lei                                 | <b>Filosofia do direito</b>                          | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Pedro Taques      | PDT/MT | "V. Exª fez referência a um constitucionalismo social. Tenho certeza de que V. Exª sabe das críticas a esse constitucionalismo social no início do séc. XX, notadamente na Itália e na Alemanha. Pergunto o que V. Exª entende por esse constitucionalismo social e se a Constituição brasileira busca esse constitucionalismo social sem o predicativo da democracia ou com o predicativo da democracia." | Constitucionalismo social e a CF   | <b>Conceitos de Direito Constitucional</b>           | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Pedro Taques      | PDT/MT | "Como uma indicada chega a essa posição em que V. Exª se encontra? "   | Percurso para a indicação  | <b>Questões pessoais</b>                             | Perguntas de cunho pessoal sem relação com gênero                                |
| Pedro Taques      | PDT/MT | "Pergunto o que V. Exª entende da demora do Supremo Tribunal Federal, que tem a legitimidade exclusiva em apresentar o projeto da Loman, se essa demora do Supremo Tribunal Federal pode ser resolvida no sistema constitucional nacional."  | Demora do STF para apresentar a Loman e se outras instituições podem resolver isso | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Demóstenes Torres | DEM/GO | "Em relação, Srª Ministra, ao exame criminológico para concessão da progressão do regime carcerário, bem sabe V. Exª que o Congresso Nacional aprovou a supressão do exame criminológico, numa lei sancionada pelo Senhor Presidente da República Luiz Inácio, e o Supremo decidiu acerca dessa questão. V. Exª pode nos fazer um juízo crítico dessa decisão do Supremo?"                                 | Supressão do exame criminológico para progressão de regime                         | <b>Direito Penal</b>                                 | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Demóstenes Torres | DEM/GO | "Também, Srª Ministra, o art. 44 da Lei nº 11.343, de 2006, que institui o Sistema Nacional de Política Pública sobre Drogas, o Sisnad, veda a conversão da pena privativa de liberdade em restritiva de direito por condenados a tráfico de drogas. V. Exª pode nos falar sobre a posição que o Supremo tomou nesse caso e se é favorável ou contra?"   | Art. 44 da lei n. 11.343/06  | <b>Direito Penal</b>                                 | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Demóstenes Torres | DEM/GO | "Srª Ministra, também perguntaria, em relação ao princípio da insignificância, no caso do crime de furto, em que também o Supremo Tribunal deu uma orientação, se V. Exª entende que a repetição desses crimes pela mesma pessoa implica a impossibilidade de aplicação do princípio da irrelevância. "  | Reincidência em furto e princípio da insignificância                               | <b>Direito Penal</b>                                 | Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contêm aspectos relativos a gênero |

|                   |        |   |  |  |  |
|-------------------|--------|---|--|--|--|
| Demóstenes Torres | DEM/GO | "Em relação ao preso preventivo, que ficou preso durante toda a instrução criminal, se ele pode aguardar o trânsito em julgado da causa se estiverem mantidos os motivos da segregação cautelar. Se ele tem que ser solto ou se pode continuar preso."  | Prisão preventiva até trânsito em julgado da causa                                       | <b>Direito Penal</b>                                 | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Demóstenes Torres | DEM/GO | "Em relação, Srª Ministra, à ausência de previsão legal, quando há prática de falta grave, no caso, por exemplo, de se encontrar o réu já em regime fechado e ele comete uma falta grave, se é possível ou se é recomendável, ou se o Supremo vem decidindo que se deve interromper o prazo a contar daí, colocando-se o remanescente como tendo ali, a partir da prática da falta, uma nova contagem de tempo da falta grave. Ou se isso viola o princípio da legalidade por não termos uma disciplina legal no caso." | Falta grave por parte do réu e princípio da legalidade                                   | <b>Direito Penal</b>                                 | Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contêm aspectos relativos a gênero |
| Demóstenes Torres | DEM/GO | "Também, Srª Ministra, voltando à mesma Lei de Tráfico Ilícito de Entorpecentes, pergunto a V. Exª: há uma previsão legal de vedação expressa de liberdade provisória. O Supremo tem mantido isso de forma absoluta? Como V. Exª entende que a posição do Supremo tem sido? Tem sido tolerante ou mais conservadora nesse aspecto?"   | Vedação de liberdade provisória na Lei de Tráfico Ilícito de Entorpecentes               | <b>Direito Penal</b>                                 | Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contêm aspectos relativos a gênero |
| Demóstenes Torres | DEM/GO | "Em relação à interceptação telefônica, Srª Ministra, o Supremo tem admitido a prorrogação por prazo indeterminado se se mantiverem presentes os pressupostos que decretaram a interceptação?"  | Prazo para interceptação telefônica  | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Casos julgados pelo STF/em julgamento que não contêm aspectos relativos a gênero |
| Demóstenes Torres | DEM/GO | "Quanto à sentença de recebimento da denúncia, Srª Ministra, é preciso que o juiz fundamente essa decisão?"   | Fundamentação da sentença de recebimento da denúncia                                     | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Demóstenes Torres | DEM/GO | "Em relação à condenação criminal não transitada em julgado e em que há, portanto, recurso pendente, a decretação de prisão pode acontecer só em decorrência da condenação criminal ou, apesar da condenação criminal, deve haver fundamentação específica para se manter o réu preso?"   | Decretação de prisão e condenação  | <b>Direito Penal</b>                                 | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Demóstenes Torres | DEM/GO | "Em relação ao art. 127 da Lei de Execução Penal, Srª Ministra, que impõe a perda dos dias remidos pelo cometimento de falta grave, V. Exª acha que esse dispositivo foi recepcionado pela atual Constituição?"   | Recepção pela CF do art. 127 pela Lei de Execução Penal                                  | <b>Direito Penal</b>                                 | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Demóstenes Torres | DEM/GO | "Em relação, Srª Ministra, à presença do querelante ou do procurador na oitiva de testemunhas de defesa realizado em juízo deprecado, V. Exª entende que essa presença é obrigatória? "   | Obrigatoriedade da presença do querelante na oitiva de testemunhas de defesa             | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Demóstenes Torres | DEM/GO | "Em relação, Srª Ministra, à compensação da circunstância agravante da reincidência e da circunstância atenuante da confissão espontânea, V. Exª entende que, de acordo com o entendimento do Supremo, isso seja possível? É constitucional, Srª Ministra?"   | Compensação da circunstância agravante/atenuante   | <b>Direito Penal</b>                                 | Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contêm aspectos relativos a gênero |
| Demóstenes Torres | DEM/GO | "Em relação, Srª Ministra, a câmaras criminais extraordinárias formadas majoritariamente por juízes de primeiro grau arregimentados em sistema de voluntariado, que é o caso de São Paulo especificamente, V. Exª entende que são constitucionais as decisões de câmaras formadas dessa maneira? Ou seja, repetindo: por câmaras criminais extraordinárias formadas majoritariamente por juízes de primeiro grau?"  | Constitucionalidade das câmaras criminais extraordinárias formadas por juízes de 1º grau | <b>Direito Processual/ organização da Justiça</b>    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |

|                        |         |  |  |  |  |
|------------------------|---------|--|--|--|--|
| Demóstenes Torres      | DEM/GO  | "Também, Srª Ministra, outra pergunta em relação a essas circunstâncias: no caso, a circunstância atenuante da menoridade prepondera sobre agravantes objetivas, conforme decisão do Supremo? "  | Circunstância atenuante da menoridade prepondera sobre agravantes objetivas              | <b>Direito Penal</b>                                 | Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contêm aspectos relativos a gênero |
| Demóstenes Torres      | DEM/GO  | "Srª Ministra, qual é a posição de V. Exª em relação à chamada prescrição virtual? V. Exª concorda com o que decidiu o Supremo Tribunal Federal, da possibilidade da aplicação da prescrição virtual?"   | Prescrição virtual   | <b>Direito Penal</b>                                 | Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contêm aspectos relativos a gênero |
| Demóstenes Torres      | DEM/GO  | "Em relação à constitucionalidade da vedação de concessão de liberdade provisória a presos em flagrante por porte de arma, V. Exª entende que o Supremo acertou?"  | Constitucionalidade da vedação de concessão de liberdade a presos com porte de arma      | <b>Direito Penal</b>                                 | Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contêm aspectos relativos a gênero |
| Demóstenes Torres      | DEM/GO  | "Em relação à medida de segurança, qual é o prazo máximo que V. Exª entende é cabível nesse caso, para o cumprimento de medida de segurança?"  | Prazo para cumprimento de medida de segurança  | <b>Direito Penal</b>                                 | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Demóstenes Torres      | DEM/GO  | "O Supremo também já decidiu várias vezes, Srª Presidente – até mais recentemente, agora mesmo, no mês de novembro, por meio do Ministro Ricardo Lewandowski –, acerca da possibilidade ou não da decretação da prisão preventiva quando há repercussão social e também acerca da gravidade dos crimes. V. Exª entende que, nesse caso, é possível a imposição da prisão cautelar?"  | Possibilidade de prisão cautelar quando há repercussão social ou pela gravidade do crime | <b>Direito Penal</b>                                 | Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contêm aspectos relativos a gênero |
| Demóstenes Torres      | DEM/GO  | "Em relação aos maus antecedentes, Srª Ministra, eles podem basear-se exclusivamente na existência de inquéritos e ações penais em curso?"   | Maus antecedentes  | <b>Direito Penal</b>                                 | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Demóstenes Torres      | DEM/GO  | "Então, indago de V. Exª: em relação a isso, a idade de 70 anos pode ser contada na pendência de recurso extraordinário interposto contra acórdão condenatório? Ou esse acórdão condenatório deve ser o início do prazo. Ou seja, se o réu tinha menos de 70 anos, mas completou os 70 anos na pendência do julgamento de recurso extraordinário, se vale, qual a data que conta para fim da aplicação da prescrição pela metade, prevista no art. 115 do Código Penal?" | Contagem da idade do réu para prescrição prevista no art. 115 do CP                      | <b>Direito Penal</b>                                 | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Aloysio Nunes Ferreira | PSDB/SP | "(...) a senhora considera que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Nacional do Ministério Público têm uma função subsidiária ou é hierarquicamente superior às corregedorias regionais? Não tenho como fugir dessa indagação."   | CNJ, CNMP e corregedorias regionais  | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Aloysio Nunes Ferreira | PSDB/SP | "(...) vai chegar o momento em que se vai discutir: juiz pode fazer greve ou não? La bouche de la loi pode fazer greve ou não? Quero ouvir a opinião de V. Exª."   | Juiz pode fazer greve?   | <b>Direito Trabalhista</b>                           | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Aloysio Nunes Ferreira | PSDB/SP | "Então, eu gostaria de saber de V. Exª qual é, na sua visão, o limite de emendamento das medidas provisórias pelo Congresso, desse tipo de iniciativa, que é privativo do Executivo, exercida somente em condições excepcioníssimas de urgência e de relevância da matéria, qual o limite de emendamento que tem o Congresso Nacional dessas medidas?"   | Limite de emenda das MPs pelo Congresso  | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |

|                        |         |  |   |  |   |
|------------------------|---------|--|---|--|---|
| Aloysio Nunes Ferreira | PSDB/SP | "E, mais ainda: acredita V. Exª que o julgamento de relevância e urgência, que é uma precondição para a edição de medida provisória, que deve ser compartilhado pelo Poder Legislativo – deve ser referendado pelo Poder Legislativo, ratificado pelo Poder Legislativo – pode ser levado ao conhecimento do Supremo Tribunal Federal? O Supremo Tribunal Federal poderá decidir a esse respeito?"   | O julgamento de relevância e urgência das MPs pode ser decidido pelo STF?     | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |
| Aloysio Nunes Ferreira | PSDB/SP | "Pergunto ainda em relação ao ativismo judicial. Volto a dizer que o ativismo judicial existe, não apenas porque vivemos numa sociedade altamente plural, felizmente, e porque a sociedade e o Judiciário se democratizaram, mas porque o Legislativo não seguiu esse passo. Agora, recentemente, o Supremo decidiu sobre a união homoafetiva, com base em ações formuladas pelo Governo do Rio de Janeiro e a Procuradoria-Geral da República. Nessa decisão, reconheceu-se que a união estável homossexual seria reconhecida juridicamente, que os casais homossexuais seriam considerados como entidade familiar. Mas as ações diretas propostas, ao suscitarem as consequências desse reconhecimento que pleiteavam, não esgotaram todas as eventuais repercussões, como, por exemplo, adoção, licença-gala e repercussões da união civil sobre o nome. Como V. Exª encara essas consequências?" | Ativismo judicial e repercussões das decisões                                 | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | <b>Casos julgados/em julgamento pelo STF que contêm aspectos relativos a gênero</b> |
| Aloysio Nunes Ferreira | PSDB/SP | "Pergunto como V. Exª encararia o escrutínio do Tribunal de Contas da União sobre a prestação de contas das centrais sindicais. A mesma coisa com a OAB. Tem razão o Senador Pedro Taques. A OAB recolhe contribuições dos advogados como condição do exercício da profissão. Somas vultosíssimas. Onde está a prestação de contas? Apenas interna corporis? Ou é necessário que a sociedade saiba exatamente qual é a utilização que fazem OAB e outras organizações, outras autarquias semelhantes? Com o Sistema S, é a mesma coisa. Enfim, como V. Exª encara essa questão?"   | Escrutínio do TCU sobre a prestação de contas da OAB e das centrais sindicais | <b>Direito Financeiro/Tributário</b>                 | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |
| Aloysio Nunes Ferreira | PSDB/SP | Constituição diz que as rendas decorrentes de exploração do petróleo, gás natural, etc. constituem receitas da União, dos Estados e dos Municípios em relação à exploração dos respectivos territórios. Entende V. Exª que essas rendas constituem receitas originárias dos entes federativos ou elas podem ser deslocadas de um para outro conforme decisão do legislador ordinário?"   | Distribuição dos royalties do petróleo  | <b>Direito Financeiro/Tributário</b>                 | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |
| Renan Calheiros        | PMDB/AL | "Uma delas eu reputo prejudicada, que é se V. Exª considera adequado o formato atual do Supremo Tribunal Federal, tendo em vista o elevado número de processos ainda represados, porque são julgados, na média, oito processos por sessão do Pleno do Supremo Tribunal Federal? "  | Adequação do formato atual do STF   | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |
| Renan Calheiros        | PMDB/AL | "Considerando que os procedimentos judiciais tecnicamente têm como fim a realização da justiça, é razoável que, na fase atual do direito processual, aspectos meramente formais se sobreponham ao mérito da questão? "   | Aspectos formais no direito processual  | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |
| Renan Calheiros        | PMDB/AL | "Uma decisão eventualmente proferida em detrimento de preceito constitucional poderia ajustar-se à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, emprestando, excepcionalmente, efeitos modificativos aos embargos declaratórios? "  | Efeitos modificativos em embargos declaratórios                               | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |

|                          |         |   |  |  |  |
|--------------------------|---------|---|--|--|--|
| Marinor Brito            | PSOL/PA | "No seu livro, A Ideia de Justiça, ele diz – abre aspas: "As pessoas desesperadamente pobres podem carecer de coragem para desejar qualquer mudança radical e normalmente tendem a ajustar seus desejos e expectativas ao pouco que vêm como factível." Fecha aspas e abre novamente: por isso, ele afirma que "uma teoria de justiça tem que estar atenta para a retidão dos processos, como para a equidade e a eficiência das oportunidades substantivas que as pessoas podem desfrutar." Fecha aspas.<br>Parece-me que V. Exª mostra afinidades com essas definições. E eu pergunto, então, sobre essas citações: como essa definição deve influenciar as decisões de nossa Corte Suprema?" | Definição de justiça do livro "A Ideia de Justiça"                       | <b>Filosofia do direito</b>                          | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Marinor Brito            | PSOL/PA | "Pergunto a V. Exª: o que V. Exª acha dessa postura também da Ministra Eliana Calmon no sentido de combater o corporativismo no Judiciário? O que é possível fazer para evitar esse tipo de comportamento, que, na minha opinião, é absolutamente prejudicial e vai de encontro aos princípios que defendo? "   | Combate do corporativismo no Judiciário                                  | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Marinor Brito            | PSOL/PA | " Eu queria saber se V. Exª concorda com essa aceleração dos processos e o que acha da aceitação desses recursos por parte do Supremo, que não têm efeitos modificativos para alterar essas decisões, como, por exemplo, os embargos de declaração. "   | Aceleração dos processos e aceitação de recursos pelo STF                | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Eduardo Suplicy          | PT/SP   | "Aqui apresentei dois projetos de lei que estão em tramitação, o Projeto de Lei do Senado 374/2007 e o Projeto de Lei do Senado 375/2007, que reduzem os dois períodos de férias para apenas um de 30 dias, levando em conta ainda a existência de recesso judiciário de mais de 10 dias para as festas dos finais de ano.<br>Ambos os projetos encontram resistências, vindas principalmente das Associações da Magistratura e do Ministério Público.<br>Eu gostaria de lhe perguntar se tem um posicionamento sobre essa questão, se acredita que seria adequada a redução das férias dos membros do Ministério Público, assim como dos magistrados."   | Diminuição de férias para o Judiciário                                   | <b>Direito Trabalhista</b>                           | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Eduardo Suplicy          | PT/SP   | "Segundo, um dos temas que mais tem sido objeto de repercussão, inclusive mencionado por V. Exª, refere-se à impunidade aliada à morosidade da Justiça, que levou o Ministro Cezar Peluso a defender uma alteração do texto constitucional com o objetivo de que os processos sejam finalizados e executados após decisão judicial de segunda instância. (...)<br>Qual é o posicionamento de V. Exª sobre as possíveis consequências da aprovação dessa referida mudança constitucional?"   | Execução de processos após decisão judicial de 2ª instância              | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Eduardo Suplicy          | PT/SP   | "São diversas as questões envolvidas nesse tema, se V. Exª puder nos dizer qual é a sua visão, como determinar se uma greve é legal, quais os efeitos da greve legal ou ilegal, se se pode descontar dos salários, quais são os serviços essenciais e, se o serviço for essencial, quanto deve deixar-se como mínimo existencial? Enfim, sobretudo para a greve no serviço público, agradeceria se puder..."  | Determinação da legalidade das greves, principalmente no serviço público | <b>Direito Trabalhista</b>                           | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Eduardo Suplicy          | PT/SP   | "É nesse sentido, portanto, exatamente aquilo que expressa Amartya Sen, que a renda básica de cidadania, que V. Exª conhece, já é lei no Brasil. A senhora sabe o que falta para que seja instituída? Eu posso lhe dar uma sugestão. Para que seja instituída de fato a renda básica, aprovada por consenso do Congresso Nacional, falta apenas, quem sabe, uma ministra mulher, uma nova ministra do Supremo Tribunal Federal que transmita à Presidenta Dilma Rousseff que é uma boa idéia, que pode colocar em prática, porque já está na lei."  | Renda básica da cidadania  | <b>Desigualdade social</b>                           | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Antônio Carlos Valadares | PSB/SE  | " (Sobre ativismo judicial) Sobre esta questão, Srª Ministra, qual o entendimento de V. Exª? O Judiciário deve atuar também como legislador positivo? Ou deve retornar ao seu papel clássico do passado, se limitando à função de legislador negativo, interpretar a Constituição, ou deve buscar o meio termo, uma posição intermediária entre o ativismo e a inércia? "   | Ativismo judicial  | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |

|                          |         |   |  |  |  |
|--------------------------|---------|---|--|--|--|
| Antônio Carlos Valadares | PSB/SE  | "Também solicitamos da Srª Ministra que nos traga a sua avaliação sobre o problema da lentidão, que já foi tão referida aqui por outros oradores."  | Problema da lentidão   | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Antônio Carlos Valadares | PSB/SE  | "Recentemente, o Ministro Jorge Hage, titular da Controladoria Geral da União, ele próprio magistrado de carreira aposentado, defendeu mudanças na legislação processual que prevê, segundo o ministro, possibilidades praticamente intermináveis de recursos, o que alimenta o sentimento de impunidade por parte da população. (...) O que pensa V. Exª?"   | Mudanças na legislação processual para limitar os recursos   | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Antônio Carlos Valadares | PSB/SE  | "Por fim, uma última questão sobre a ampliação do número de magistrados como medida para também fazer frente à demora na tramitação dos processos. Então, V. Exª prefere aumentar o número de juízes, de membros dos tribunais superiores, também de juízes de primeira instância, de segunda instância? "  | Ampliação do número de magistrados   | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Antônio Carlos Valadares | PSB/SE  | "A supressão de instâncias, como propôs o nosso Presidente do Supremo, Peluso. S. Exª veio a esta Comissão e achou que, tendo quatro instâncias, pode haver supressão. O Brasil é uma das únicas nações do mundo em que, no Judiciário, se admitem quatro instâncias: a instância inferior, o juiz; depois, o tribunal regional, o tribunal de justiça; em seguida, o STJ e, por último, o Supremo Tribunal Federal, que, em vez de uma corte constitucional, como acontece nos Estados Unidos, é pau para toda obra: decide questões minúsculas que enchem as gavetas, os arquivos e as prateleiras do Supremo, retardando as ações judiciais. O que acha V. Exª?" | Supressão de instâncias  | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Aécio Neves              | PSDB/MG | "Mas eu inverteo a indagação e pergunto a V. Exª, exatamente no intuito de dar uma abrangência maior a esses questionamentos, se V. Exª, em razão seja da sua trajetória, de julgamentos dos quais participou, de pareceres que ofereceu, de relações que construiu na sua vida inteira, se há algum tema que, sob algum aspecto, V. Exª sobre ele se sentiria impedida de julgar com a imparcialidade necessária. "  | Se a ministra se sentiria impedida para julgar alguma matéria  | <b>Questões pessoais</b>                             | Perguntas de cunho pessoal sem relação com gênero                                |
| Aécio Neves              | PSDB/MG | "Portanto, consulto V. Exª se V. Exª consideraria que o decreto presidencial seria suficiente para a fixação, anualmente, do salário mínimo. A nossa posição, já antecipo, é discordante daquela tomada pela maioria do Senado Federal. "   | Suficiência do decreto presidencial para a fixação do salário mínimo   | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Aécio Neves              | PSDB/MG | "V. Exª sabe que o Supremo, ao editar a Súmula Vinculante nº 4, que traduz posição antagônica àquela até então adotada pela Justiça do Trabalho, consagrada pela Súmula 228, criou, no meu entender, uma lacuna legislativa. Se estou correto, eu gostaria de saber a posição de V. Exª, qual seria a melhor situação para o trabalhador e como dirimir esse eventual conflito."  | Súmula Vinculante n. 4 (Salvo nos casos previstos na Constituição, o salário mínimo não pode ser usado como indexador de base de cálculo de vantagem de servidor público ou de empregado, nem ser substituído por decisão judicial.) | <b>Direito Trabalhista</b>                           | Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contém aspectos relativos a gênero |
| Aécio Neves              | PSDB/MG | " (sobre medidas provisórias) Pergunto se V. Exª não acha que, no caso dessa inobservância de um preceito constitucional que vem distorcendo a relação parlamentar, vem comprometendo o processo legislativo, deveria haver uma manifestação do Supremo Tribunal Federal, qualquer que seja ela. Não me antecipo ao mérito da manifestação, mas que haja uma manifestação do Supremo Tribunal Federal, considerando que há a observância ou a inobservância desses preceitos da relevância e urgência."   | Manifestação do STF sobre as medidas provisórias   | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |

|                   |          |   |   |  |  |
|-------------------|----------|---|---|--|--|
| Inácio Arruda     | PcdoB/CE | "Não quero, assim, indagar "olha, o senhor me responda se vai votar assim, se vai votar assado; eu tenho opinião assim, eu tenho opinião assado". É que essa matéria está no Supremo e ela precisa ser resolvida. O Supremo vai examiná-la do ponto de vista da obrigação do Congresso Nacional que considero muito importante. Essa é uma área de alta sensibilidade. Fala-se do quarto poder que é esse poder da informação e, se há monopólio da informação, então estamos contrariando um direito muito importante, fundamental do nosso povo.<br>Gostaria que V. Exª pudesse...Não quero que diga "olha, a minha opinião é assim, deve ser assim", mas que examine com carinho porque aqui é uma questão central do nosso País e que temos que cuidar com todo zelo que é exatamente a informação. Garantir que aqui, sim, há muita liberdade de informação. " | Liberdade de informação/monopólio da informação                             | <b>Conceitos de Direito Constitucional</b>           | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Demóstenes Torres | DEM/GO   | "Em relação à ação direta de inconstitucionalidade. Quando um partido representado no Congresso propõe a ação e depois perde essa representação, a ação deve ser considerada inadmitida?"   | Requisitos formais para ADI   | <b>Conceitos de Direito Constitucional</b>           | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Demóstenes Torres | DEM/GO   | "Também indago a V. Exª se pode nos explicar sobre a mutação constitucional, ou ainda, se V. Exª pode se posicionar acerca desse tema."   | Mutação constitucional  | <b>Conceitos de Direito Constitucional</b>           | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Demóstenes Torres | DEM/GO   | "Ainda mais: se o veto do Senhor Presidente da República pode ser considerado ato do poder público para fins de arguição de descumprimento de preceito fundamental, a DPF."   | Requisitos formais para ADPF  | <b>Conceitos de Direito Constitucional</b>           | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Demóstenes Torres | DEM/GO   | "Também quero perguntar a V. Exª sobre fatos e prognoses legislativos na jurisdição constitucional. Como é que o Supremo tem tratado isso?"   | Fatos e prognoses legislativos na jurisdição constitucional                 | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Demóstenes Torres | DEM/GO   | "Também pergunto a V. Exª sobre sentenças de perfil aditivo e em relação ao princípio da igualdade. V. Exª pode dizer que o perfil aditivo tem a finalidade de combater omissão legislativa inconstitucional? Uma exclusão de benefício incompatível com o princípio da igualdade pode ser solucionada pelo Supremo e, se pode, como tem sido solucionada."   | Sentenças de perfil aditivo e princípio da igualdade                        | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Demóstenes Torres | DEM/GO   | "Uma é sobre as matérias constitucionais que são inadmitidas no Supremo por falta de repercussão geral. Quem é que V. Exª entende que deve uniformizar o entendimento acerca dessas matérias? "   | Uniformização de matérias constitucionais que não tiveram repercussão geral | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Demóstenes Torres | DEM/GO   | "E sobre modulação de efeitos, se pode haver uma fixação por parte do próprio Judiciário ou do Legislativo acerca dessa modulação de efeitos das decisões do Supremo Tribunal Federal."   | Fixação de modulação de efeitos por parte do Judiciário ou do Legislativo   | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |

**Teori Zavascki**

| <b>Senador/a</b> | <b>Partido</b> | <b>Perguntas</b>  | <b>Resumo</b>   | <b>Classificação temática</b>                        | <b>Classificação relacionada a gênero</b>                               |
|------------------|----------------|---|---|--|---|
| Álvaro Dias      | PSDB/PR        | "V. Ex <sup>a</sup> , ao assumir a função de Ministro do Supremo Tribunal Federal, participará do julgamento da Ação Penal nº 470, denominada de julgamento do mensalão?"   | Mensalão  | <b>Direito Penal</b>                                 | Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contêm aspectos de gênero |
| Álvaro Dias      | PSDB/PR        | "V. Ex <sup>a</sup> entende que houve também improbidade administrativa dos réus do mensalão com base no que já foi divulgado e votado na ação penal?"  | Improbidade administrativa e mensalão                         | <b>Direito Penal</b>                                 | Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contêm aspectos de gênero |
| Álvaro Dias      | PSDB/PR        | "Indago a V. Ex <sup>a</sup> qual é o seu entendimento com relação a necessidade ou não de se submeter a perda de mandato de parlamentares condenados em última instância pelo Supremo Tribunal Federal ao juízo de conveniência da Câmara dos Deputados, conforme uma das leituras que doutrinadores têm feito do art. 55, VI, da Constituição Federal."   | Competência para determinar perda de mandato de parlamentares | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                  |
| Álvaro Dias      | PSDB/PR        | "Em sua atuação jurisdicional, ao longo de toda a sua carreira, especialmente nos últimos anos, na condição de Ministro do STJ, V. Ex <sup>a</sup> entende estar mais alinhado à corrente garantista do direito penal mínimo, aquela segundo a qual deve prevalecer na persecução criminal princípio da intervenção e repressão mínimas do Estado em face de uma suposta leitura moderna da democracia positiva e da preservação das liberdades públicas? O que V. Ex <sup>a</sup> entende representar essa corrente dogmática do Direito Penal?" | Garantismo e direito penal mínimo                             | <b>Direito Penal</b>                                 | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                  |
| Álvaro Dias      | PSDB/PR        | "Existem muitas críticas ao modelo de política criminal associada ao Direito Penal Mínimo, particularmente os chamados punitivistas adotaram a concepção de Direito Penal como solução primária para a maioria dos problemas sociais, defendendo, assim, que as garantias do indivíduo submetido à persecução penal devam ser as mínimas possíveis, objetivando-se a preservação da preponderância do Estado sobre os criminosos. O que V. Ex <sup>a</sup> pensa a esse respeito?"  | Punitivismo <i>versus</i> direito penal mínimo                | <b>Direito Penal</b>                                 | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                  |
| Luiz Henrique    | PMDB/SC        | " (Sobre a morosidade da justiça) Eu pergunto a V. Ex <sup>a</sup> se não seria o caso de uma ampla descentralização das instâncias recursais do Poder Judiciário. "  | Descentralização das instâncias recursais do Judiciário       | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                  |
| Luiz Henrique    | PMDB/SC        | "Eu pergunto a V. Ex <sup>a</sup> : não seria o caso de o Poder Judiciário tomar a iniciativa de estabelecer uma 2ª instância da Justiça Federal em cada Estado da Federação?"  | 2a instância da JF em cada Estado                             | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                  |
| Pedro Taques     | PDT/MT         | "(...) se o Supremo Tribunal Federal condena um Senador ou um Deputado Federal e essa pena de condenação transita em julgado ele perde, ele tem suspensos os direitos políticos, de acordo com o art. 15 da Constituição. Cabe à Casa legislativa decidir sobre sua prisão e a perda de mandato?"   | Competência para perda de mandato/prisão de parlamentares     | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                  |
| Pedro Taques     | PDT/MT         | "Qual é a opinião de V. Ex <sup>a</sup> sobre as previsões da Convenção de Mérida a respeito do enriquecimento ilícito e se esse mandato expresso vem sendo cumprido na República Federativa do Brasil."  | Eficácia da Convenção de Mérida                               | <b>Direito Internacional</b>                         | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                  |



|              |        |   |   |  |  |
|--------------|--------|---|---|--|--|
| Pedro Taques | PDT/MT | "Qual é a opinião de V. Exª a respeito do transconstitucionalismo e a importância das decisões das convenções internacionais e dos tribunais internacionais; se o Pacto de San José da Costa Rica teria prevalência a respeito das decisões do Supremo Tribunal Federal nesse movimento chamado transconstitucionalismo." | Transconstitucionalismo e dicotomia entre Pacto de San José da Costa Rica e decisões do STF | <b>Direito Internacional</b>                         | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Pedro Taques | PDT/MT | "Eu gostaria que V. Exª falasse um pouco a respeito da possibilidade ou não de modulação dos efeitos no controle feito pelo Senado da República, com fundamento no art. 52, X, da Constituição. "   | Modulação de efeitos na suspensão de lei declarada inconstitucional pelo STF                | <b>Poder Legislativo</b>                             | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Pedro Taques | PDT/MT | "V. Exª entende que uma Comissão Parlamentar de Inquérito pode notificar para prestar depoimento o Procurador-Geral da República, um Ministro do Supremo ou a Presidente da República? Qual é a opinião de V. Exª a respeito disso?"  | Competências de uma CPI   | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Pedro Taques | PDT/MT | "A opinião de V. Exª acerca do contrabando legislativo, 'caudas' legais nas medidas provisórias, a que viola a lei complementar que estabelece procedimento para a criação de normas no sentido do art. 59 da Constituição da República."   | "Contrabando" legislativo nas medidas provisórias   | <b>Poder Legislativo</b>                             | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Pedro Taques | PDT/MT | "Eu gostaria que V. Exª dissertasse, trouxesse a sua opinião a respeito da teoria do domínio do fato, teoria do domínio do fato; se essa teoria possibilita a punição de todos os envolvidos por uma prática delituosa ou excluiria a conduta de eventuais subordinados na teoria do domínio do fato."                    | Teoria do domínio do fato   | <b>Direito Penal</b>                                 | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Pedro Taques | PDT/MT | "V. Exª qualifica o crime de corrupção como um crime formal e que exigiria ato de ofício?"  | Caráter da corrupção  | <b>Direito Penal</b>                                 | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Pedro Taques | PDT/MT | "Qual é a opinião de V. Exª a respeito dos encontros fortuitos de provas na interceptação telefônica com fundamento na Lei nº 9.296, de 1997?"  | Encontros fortuitos de provas na interceptação telefônica                                   | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Pedro Taques | PDT/MT | "Na opinião de V. Exª, a atual legislação de lavagem de dinheiro é uma legislação de segunda ou terceira geração e se isso estabelece que o tipo penal é um delito autônomo?"   | Legislação de lavagem de dinheiro   | <b>Direito Penal</b>                                 | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Pedro Taques | PDT/MT | "Qual é a opinião de V. Exª a respeito da interpretação conforme a Constituição? E se, nessas interpretações que vêm sido feitas pelo Supremo, o Supremo, de forma useira e vezeira, não estaria a reinventar uma nova Constituição a cada decisão."  | Interpretação conforme a Constituição e seus limites  | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Pedro Taques | PDT/MT | "Seria possível, na opinião de V. Exª, o concurso formal entre a lavagem de dinheiro e a evasão de divisas?"  | Possibilidade de concurso formal de crimes  | <b>Direito Penal</b>                                 | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Pedro Taques | PDT/MT | "Qual a opinião de V. Exª a respeito do princípio da proporcionalidade, ressaltando a sua dupla face de proibição de excesso e proibição insuficiente? "  | Princípio da proporcionalidade  | <b>Conceitos de Direito Constitucional</b>           | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Pedro Taques | PDT/MT | "Gostaria de saber se V. Exª entende que aqueles que cometem improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429, de 1992, são dotados ou não do foro por prerrogativa de função."   | Foro por prerrogativa de função para quem comete improbidade administrativa                 | <b>Direito Penal</b>                                 | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Pedro Taques | PDT/MT | "Como é possível, na opinião de V. Exª, manter a segurança jurídica em razão das decisões dos tribunais superiores com oscilações de interpretações?"   | Segurança jurídica nos tribunais superiores   | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |

|                        |         |  |   |  |  |
|------------------------|---------|--|---|--|--|
| Pedro Taques           | PDT/MT  | "Qual é a posição de V. Exª a respeito da existência ou não do direito adquirido em matéria ambiental?"  | Direito adquirido ambiental   | <b>Direito Ambiental</b>                             | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Pedro Taques           | PDT/MT  | "V. Exª entende que existem direitos absolutos na Constituição da República?"  | Direitos absolutos na CF  | <b>Conceitos de Direito Constitucional</b>           | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Pedro Taques           | PDT/MT  | "Na ordem de valores previstos pela Constituição, a vida seria um símbolo absoluto, a existência digna? E o que V. Exª entende por existência digna – em termos constitucionais, e não filosóficos?"   | Conceito constitucional de existência digna                                 | <b>Conceitos de Direito Constitucional</b>           | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Aloysio Nunes Ferreira | PSDB/SP | "Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Relator, uma questão federativa que nos angustia – aliás, devia nos angustiar mais – é a falta de edição de uma lei para atender à declaração de inconstitucionalidade sem pronúncia de nulidade da Lei Complementar nº 62, de 1989, que estabelece os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados. O Supremo Tribunal Federal assegurou a aplicação dessa lei até 31 de dezembro de 2012, prazo que está prestes a chegar ao fim. Imaginando por hipótese – hipótese! – que não se consiga aprovar uma lei até esse período, até essa data, como resolver essa questão? " | Prazo para reelaboração da lei sobre Fundo de Participação dos Estados      | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contém aspectos relativos a gênero |
| Aloysio Nunes Ferreira | PSDB/SP | "V. Exª entende que o Supremo Tribunal Federal pode examinar os requisitos constitucionais de urgência e relevância como autorizadores da edição de medidas provisórias pelo Executivo? Eu me refiro especialmente a uma questão muito controvertida a respeito do cabimento de medidas provisórias para abertura de créditos extraordinários. "   | Competência do STF para analisar constitucionalidade de medidas provisórias | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Aloysio Nunes Ferreira | PSDB/SP | "(...) a respeito da atividade criadora do direito por parte dos magistrados, que, partindo de princípios constitucionais, elaboram normas que instituem direitos ou restringem direitos, sem que existam leis no sentido do direito positivo integradoras da Carta elaborada pelo Congresso. Como V. Exª entende esse processo diante da reserva legal, da reserva das prerrogativas do Legislativo? "  | "Criação do direito" por parte do Judiciário                                | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Aloysio Nunes Ferreira | PSDB/SP | " E essa pergunta se desdobra em outra que diz respeito especialmente à atividade do Tribunal Superior Eleitoral, que edita normas gerais e abstratas que, no meu entender, muitas vezes invadem a competência do Legislativo. "   | Papel do TSE  | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Aloysio Nunes Ferreira | PSDB/SP | "Enriquecimento ilícito pode igualmente comportar um crime autônomo, sem que seja necessária a demonstração de outro ilícito que teria ensejado o enriquecimento do agente? "  | Enriquecimento ilícito  | <b>Direito Penal</b>                                 | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Aloysio Nunes Ferreira | PSDB/SP | "V. Exª considera que, diante do avanço, o controle concentrado da constitucionalidade, a competência do Senado, inscrita no art. 52, inciso X da Constituição, seria ainda de atualidade ou teria se tornado despicinda?"   | Atualidade da competência do Senado no art. 52, X da CF                     | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Aloysio Nunes Ferreira | PSDB/SP | "Nós vivemos, Sr. Ministro, ainda recentemente, episódios em que o Poder Legislativo federal aprova leis concedendo vantagens, benefícios, aumentos salariais, pisos, a servidores dos Estados e Municípios. Ora, os Estados e Municípios, nas suas atividades, os Executivos estão sujeitos – e os Legislativos também – a restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei Orçamentária. Como V. Exª entende essa relação entre normas jurídicas financeiramente generosas e a realidade fiscal dos Estados?"  | Lei de Responsabilidade Fiscal  | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Aloysio Nunes Ferreira | PSDB/SP | "O Ministério Público, no entender de V. Exª, pode realizar investigações criminais com base na teoria dos poderes implícitos? "   | Competência do MP   | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |

|                        |         |  |   |  |  |
|------------------------|---------|--|---|--|--|
| Aloysio Nunes Ferreira | PSDB/SP | "Em alguns casos, o Supremo Tribunal Federal e o STJ não têm admitido mais a impetração de habeas corpus quando é possível a interposição de recurso próprio. Existem críticos a essa posição, especialmente a advocacia criminal, que reclama não ser possível relativizar o emprego de habeas corpus?"   | Relativização do emprego de habeas corpus                   | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contêm aspectos relativos a gênero |
| Aloysio Nunes Ferreira | PSDB/SP | "O que V. Exª acha da concessão de efeitos suspensivos, recursos extraordinários e especiais por meio de medidas cautelares e por decisão monocrática  | Concessão de efeitos suspensivos a recursos                 | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Aloysio Nunes Ferreira | PSDB/SP | "Nós estamos, Sr. Ministro, trabalhando em um projeto de lei de reforma do Código Penal. Tem se cogitado nesse debate sobre o aumento dos prazos prescricionais como uma forma de combater a impunidade. Eu gostaria de saber o ponto de vista de V. Exª sobre isso."  | Aumento dos prazos prescricionais                           | <b>Direito Penal</b>                                 | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Aloysio Nunes Ferreira | PSDB/SP | "Da mesma forma, também matéria trazida no projeto de lei, admite-se a progressão do regime prisional por salto, digamos assim, do regime fechado para o aberto, quando não há vagas no estabelecimento penal adequado para o cumprimento da pena em regime semiaberto – os juízes se vêm confrontados com esse dilema –, e a fixação da pena abaixo do mínimo legal, com base no reconhecimento de uma atenuante em virtude das normas constitucionais de individualização da pena e da proporcionalidade – outra matéria também que está submetida ao nosso debate." | Progressão de regime prisional por salto                    | <b>Direito Penal</b>                                 | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Aloysio Nunes Ferreira | PSDB/SP | "Qual seu entendimento acerca do princípio da insignificância no Direito Penal?"   | Princípio da insignificância                                | <b>Direito Penal</b>                                 | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Aloysio Nunes Ferreira | PSDB/SP | "É possível a sua incidência (do princípio da insignificância) na Lei Antidrogas para o fim de excluir a tipicidade penal do crime de porte de drogas para uso próprio?"   | Lei antidrogas e princípio da insignificância               | <b>Direito Penal</b>                                 | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Eduardo Suplicy        | PT/SP   | "(...) qual é o entendimento de V. Exª sobre a aplicação das 19 condicionantes? Deverão elas ser aplicadas em todos os casos que envolvam terras indígenas, mesmo que isso seja contrário à Constituição, conforme ressalta o professor Dalmo de Abreu Dallari?"   | Aplicação das 19 condicionantes no caso Raposa Serra do Sol | <b>Direito e discriminação</b>                       | Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contêm aspectos relativos a gênero |
| Eduardo Suplicy        | PT/SP   | "Considerando este e outros aspectos, qual é o entendimento de V. Exª sobre o fórum privilegiado? Deve ele ser mantido, restringido ou, ainda, deve ser eliminado da Constituição? "   | Foro privilegiado   | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Eduardo Suplicy        | PT/SP   | "Como V. Exª compreende a importância da incorporação da perspectiva de gênero na cultura jurisdicional da magistratura e dos demais operadores do Direito em nosso País? O que V. Exª pensa sobre o papel do Poder Judiciário na correção das desigualdades de gênero no Brasil? "  | Adoção da perspectiva de gênero no Judiciário               | <b>Direito e discriminação</b>                       | <b>Outras perguntas relacionadas a aspectos de gênero</b>                        |
| Eduardo Suplicy        | PT/SP   | "Como V. Exª vê a incorporação à cultura jurisdicional dos mecanismos de participação social consubstanciada principalmente nas audiências públicas de instrução dos processos?"   | Mecanismos de participação social                           | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Eduardo Suplicy        | PT/SP   | "Poderia V. Exª dar exemplos de casos nos quais o direito à propriedade deve ser flexibilizado em função do direito à moradia?"  | Direito à propriedade x direito à moradia                   | <b>Desigualdade social</b>                           | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |

|                 |         |  |  |  |  |
|-----------------|---------|--|--|--|--|
| Eduardo Suplicy | PT/SP   | "Qual é a opinião de V. Exa acerca do atual sistema de escolha dos membros dos tribunais superiores? "   | Escolha dos membros dos tribunais superiores   | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Eduardo Suplicy | PT/SP   | "Num livro recente, de grande repercussão internacional, A Ideia de Justiça, o Prêmio Nobel de Economia Amartya Sen (...) ressalta a importância de nós aplicarmos três princípios de justiça: igual liberdade, diferença e igualdade de oportunidades. (...)<br>Poderia V. Exª, Ministro Teori Zavascki, dar algum exemplo de instrumentos de políticas econômicas e sociais que poderiam colocar em prática ou fazer com que esses princípios efetivamente sejam colocados em prática numa sociedade, em especial a sociedade brasileira?"   | Promoção da justiça por meio de políticas econômicas e sociais                                   | <b>Desigualdade social</b>                           | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Ricardo Ferraço | PMDB/ES | "Sr. Ministro, temos visto, ao longo das últimas semanas, e os especialistas têm chamado atenção para o fato, alguns réus da Ação Penal nº 470, mensalão, estarem sendo condenados com base em provas ditas indiretas. Tais provas estariam sendo valoradas pelo Supremo Tribunal Federal de forma pouco ortodoxa, ou seja, a elas está sendo emprestada uma força de convencimento incomum, na visão desses mesmos especialistas.<br>V. Exª considera que essa forma de tratar o conjunto probatório, em processos criminais terá força de jurisprudência a ser seguida pelos juízes singulares de 1º grau e 2º grau? Como V. Exª se posiciona acerca da valoração das provas indiretas como subsídio único para a condenação em matéria criminal? "  | Valoração das provas indiretas   | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contêm aspectos de gênero          |
| Ricardo Ferraço | PMDB/ES | " (Sobre inconstitucionalidade do Fundo de Participação dos Estados) Em que pese o Supremo ter dado um prazo, que eu pessoalmente considero mais do que razoável, para que o Congresso pudesse ter se manifestado, o Congresso não o fez. Nós estamos correndo contra o tempo; não apenas o Senado terá que se manifestar, mas também a Câmara. Portanto, o Congresso Nacional e a exiguidade do tempo colocam em risco a possibilidade de matéria tão complexa como essa, tão desagregadora como essa, porque nós vamos ter que buscar um entendimento e uma convergência no Senado.<br>A pergunta que faço a V. Exª, na condição de processualista, é se V. Exª enxerga alguma possibilidade, alguma alternativa técnica para a oportunidade deste prazo ser ampliado, para que o Congresso Nacional possa se debruçar com energia e prioridade em relação a esse tema." | Ampliação do prazo para elaboração de uma nova lei sobre Fundo de Participação dos Estados       | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contêm aspectos relativos a gênero |
| Ricardo Ferraço | PMDB/ES | " (Sobre o projeto de Súmula Vinculante n. 69) V. Exª considera adequada essa solução judicial em um tema de alta indagação federativa? Ou considera que problemas da chamada "guerra fiscal" devem ser resolvidos a partir do debate parlamentar, sobretudo do Senado Federal, que é a Casa que representa a Federação brasileira e, portanto, eventuais conflitos entre os Estados federados? (...) Essa iniciativa não revela, uma vez mais, uma tendência crescente do STF em chamar para si a solução de questões políticas fundamentais, revelando, de certa forma, um marcado ativismo judicial?"   | Súmula Vinculante n. 69 e ativismo judicial  | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contêm aspectos relativos a gênero |
| Ricardo Ferraço | PMDB/ES | "A PEC nº 15, de minha autoria, por inspiração do Ministro que V. Exª é candidato a suceder no Supremo Tribunal Federal, Ministro Peluso, transforma os recursos especiais extraordinários em ações rescisórias, o que, na prática, faz com que as decisões dos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais sejam executadas imediatamente. (...)<br>A pergunta que faço a V. Exª é sobre a sua opinião acerca desta PEC e sobre o caminho mais adequado para reduzirmos o número de recursos judiciais no Brasil (...)"   | Execução imediata de decisões dos TJs e TRFs e outros meios para a redução de recursos judiciais | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |

|                 |         |   |   |  |  |
|-----------------|---------|---|---|--|--|
| Ricardo Ferraço | PMDB/ES | "A medida provisória – é outra pergunta que indago a V. Exª – é exceção ao processo legislativo normal. Esta, segundo o art. 62 da Constituição Federal, só pode ser editada em caso de relevância e urgência. (...) Pergunto: V. Exª considera que normas que não guardem pertinência temática com o referido caso/fato são contrárias ao art. 62 da Constituição Federal?"  | Constitucionalidade e medidas provisórias                               | <b>Poder Legislativo</b>                             | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Ricardo Ferraço | PMDB/ES | "Indago a V. Exª sobre a constitucionalidade da Medida Provisória nº 579 (...) em que pretende o Governo prorrogar, sem licitação, as concessões de exploração para o setor de geração e transmissão de energia elétrica. (...) Acerca dessa matéria, indago a V. Exª: a pretendida alteração no marco regulatório das concessões para o setor elétrico pode ser implementada, a juízo de V. Exª, por medida provisória? "  | Alteração do marco regulatório por meio de medida provisória            | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Ricardo Ferraço | PMDB/ES | "Indago também a V. Exª a respeito de algumas opiniões e informações veiculadas em importantes jornais e veículos do nosso País, dando conta de que V. Exª tende a julgar questões tributárias em favor da Fazenda Pública.<br>(...)<br>Tenho consciência de que os interesses do Estado administrador devem ser naturalmente e devidamente considerados na delicada tarefa de julgar. Porém, não menos importante que os interesses do Estado são os interesses dos contribuintes, que não raro se veem em face de injustas exigências do Fisco e onerados por normas tributárias, apenas muito tempo depois de sua edição, declaradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal.<br>Pergunto se V. Exª considera que tais afirmações têm procedência. " | Interesses da Fazenda Pública <i>versus</i> interesse dos contribuintes | <b>Direito Financeiro/Tributário</b>                 | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Ricardo Ferraço | PMDB/ES | "E a partir dessa preocupação análoga, pergunto a V. Exª se considera possível, por exemplo, a fixação de limites à utilização da técnica de modulação de efeitos das decisões em controle de constitucionalidade com vistas a evitar que se converta em um instrumento excessivamente fazendário."   | Limites à modulação de efeitos  | <b>Conceitos de Direito Constitucional</b>           | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Ricardo Ferraço | PMDB/ES | "V. Exª tem um entendimento firmado sobre de quem deva ser a competência para licenciamento ambiental dos Municípios e Estados, em que condições e em que grau de impacto?"   | Competência para licenciamento ambiental                                | <b>Direito Ambiental</b>                             | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Ricardo Ferraço | PMDB/ES | "A juízo de V. Exª, a gravidade do crime e sua repercussão social são elementos que devem, na opinião de V. Exª, justificar a prisão preventiva?"   | Justificação da prisão preventiva                                       | <b>Direito Penal</b>                                 | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Ricardo Ferraço | PMDB/ES | "V. Exª poderia nos explicar o que significa a seu juízo e posicionar-se acerca da tese da mutação constitucional com base no art. 52 da Constituição Federal?"   | Mutação constitucional  | <b>Conceitos de Direito Constitucional</b>           | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Ricardo Ferraço | PMDB/ES | "O veto do Chefe do Executivo deve ser considerado ato do Poder Público para fins de propositura de arguição de descumprimento de preceito fundamental?"  | Aspectos formais da ADPF  | <b>Conceitos de Direito Constitucional</b>           | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Ricardo Ferraço | PMDB/ES | "A juízo de V. Exª, os juízes de 1º grau podem prolatar decisões de interpretação conforme a Constituição, ou V. Exª considera que essa é uma prerrogativa das cortes constitucionais?"   | Interpretação conforme a Constituição por cortes de 1ª instância        | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Ricardo Ferraço | PMDB/ES | "De quem deve ser, na opinião de V. Exª, a competência para uniformizar o entendimento sobre matérias constitucionais acerca das quais o STF não reconhece a existência da repercussão geral?"  | Uniformização de entendimento sobre matérias constitucionais            | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |

|                          |         |  |   |  |   |
|--------------------------|---------|--|---|--|---|
| Ricardo Ferraço          | PMDB/ES | "Na opinião de V. Exª, maioria penal é uma cláusula pétrea? "  | Majoridade penal como cláusula pétrea                                   | <b>Direito Penal</b>                                 | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                  |
| Ricardo Ferraço          | PMDB/ES | "(...) indago a S. Exª o Sr. Ministro se ele considera constitucionalmente legítima a expedição de precatório antes do trânsito em julgado do título exequendo; ou, em outras palavras, V. Exª considera que a Fazenda também está submetida à execução provisória prevista no art. 475 do Código de Processo Civil? " | Execução provisória no CPC  | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                  |
| Aécio Neves              | PSDB/MG | " (Sobre a súmula vinculante 69) Para ser aqui mais objetivo, eu gostaria de saber qual é a opinião de V. Exª sobre esse projeto de súmula vinculante; e, caso ela venha a ser aprovada, como nós poderíamos tratar da modulação dos seus efeitos – se V. Exª considera isso uma questão relevante. "                  | Súmula Vinculante n. 69 (sobre guerra fiscal)                           | <b>Direito Financeiro/Tributário</b>                 | Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contêm aspectos de gênero |
| Aécio Neves              | PSDB/MG | "Eu gostaria que V. Exª nos esclarecesse e, se puder, nos desse alguns exemplos de casos em que, na opinião de V. Exª, o direito de propriedade poderia ser flexibilizado em detrimento do direito à moradia. Essa é uma questão extremamente atual, e V. Exª tem estudos inclusive publicados sobre essa matéria. "   | Flexibilização do direito de propriedade em favor do direito de moradia | <b>Desigualdade social</b>                           | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                  |
| Aécio Neves              | PSDB/MG | "V. Exª já teve aqui oportunidade de dissertar sobre outra questão que eu colocaria, que é a questão da prerrogativa de foro, de foro privilegiado para agentes políticos, e, pelo o que entendi, V. Exª considera relevante a tradição do nosso Direito que garante o foro privilegiado. "                            | Foro privilegiado   | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                  |
| Aécio Neves              | PSDB/MG | "Existe algum tema, alguma circunstância em que V. Exª, Ministro Teori, se consideraria impedido de julgar ou de participar da decisão?"   | Impedimento em julgamentos do STF                                       | <b>Questões pessoais</b>                             | Perguntas de cunho pessoal sem relação com gênero                       |
| Antônio Carlos Valadares | PSB/SE  | "Sobre o foro de prerrogativa de autoridades: V. Exª acha que essa atribuição é compatível com o princípio constitucional da igualdade de todas as pessoas perante a lei? Não acha que isso poderá redundar, em determinadas situações, na supressão do duplo grau de jurisdição? "                                    | Foro privilegiado e princípio da igualdade na CF                        | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                  |
| Antônio Carlos Valadares | PSB/SE  | "A aposentadoria compulsória dos agentes públicos aos 70 anos: V. Exª a vê como uma renovação ou como um bloqueio à continuidade do trabalho de magistrados, notadamente nos tribunais superiores? A ampliação da idade da aposentadoria compulsória para 75 anos, como vê V. Exª essa proposta? "                     | PEC da Bengala  | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                  |
| Antônio Carlos Valadares | PSB/SE  | "V. Exª entende ser razoável a proposta de instituir o financiamento público exclusivo de campanhas eleitorais com o atual regime de eleições e no sistema partidário tão diversificado adotado pelo Brasil? "   | Financiamento público de campanhas                                      | <b>Sistema eleitoral</b>                             | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                  |
| Antônio Carlos Valadares | PSB/SE  | "V. Exª entende como razoável a proposta de instituir uma magistratura especializada na Justiça Eleitoral? "   | Magistratura especializada na Justiça Eleitoral                         | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                  |
| Antônio Carlos Valadares | PSB/SE  | " O acúmulo de funções do TSE e do STF pelo mesmo magistrado é compatível com o duplo grau de jurisdição e a disciplina do Código de Processo Civil sobre impedimento de magistrado? "   | Acúmulo de funções do TSE e STF   | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                  |
| Antônio Carlos Valadares | PSB/SE  | "(...) qual a posição do nosso Ministro sobre a incorporação à jurisdição dos tratados internacionais dos direitos humanos, como o direito à consulta prévia de comunidades impactadas por políticas de governo, obras públicas e privadas, conforme determina a Convenção nº 169 da OIT? "                            | Tratados internacionais de direitos humanos                             | <b>Direito Internacional</b>                         | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                  |
| Antônio Carlos Valadares | PSB/SE  | "Qual a compreensão do nobre Ministro acerca do tema do ensino religioso em escolas públicas e a laicidade do Estado (...)"  | Ensino religioso e laicidade do Estado                                  | <b>Conceitos de Direito Constitucional</b>           | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                  |

|                          |         |   |   |  |   |
|--------------------------|---------|---|---|--|---|
| Antônio Carlos Valadares | PSB/SE  | " Nesse sentido, qual a concepção do Ministro sobre o encarceramento do usuário de drogas? "  | Encarceramento do usuário de drogas                                     | <b>Direito Penal</b>                                 | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero    |
| Antônio Carlos Valadares | PSB/SE  | "(...) como o nobre Ministro compreende a importância da incorporação da perspectiva de gênero na cultura jurisdicional da magistratura e agentes do sistema de justiça brasileiro? O que o candidato, nosso Ministro Zavascki, pensa a respeito do papel do Poder Judiciário na correção das desigualdades de gênero no Brasil? "  | Incorporação da perspectiva de gênero na cultura jurisdicional          | <b>Direito e discriminação</b>                       | <b>Outras perguntas relacionadas a aspectos de gênero</b> |
| Rodrigo Rollemberg       | PSB/DF  | "Um dos temas mais relevantes a respeito do papel da Corte Constitucional – muito debatida hoje –, do Poder Judiciário em geral e do Supremo Tribunal Federal em especial diz respeito à crescente proatividade legislativa do Poder Judiciário, em especial mediante as chamadas sentenças aditivas. O que pensa V. Exª a esse respeito?"  | Sentenças aditivas  | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero    |
| Rodrigo Rollemberg       | PSB/DF  | "O que pensa V. Exª sobre a aposentadoria compulsória dos agentes públicos, dos Ministros dos tribunais superiores aos 70 anos de idade? Ela favorece a renovação dos órgãos do Poder Judiciário ou impede a consolidação da jurisprudência, essencial à segurança jurídica?"   | PEC da Bengala  | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero    |
| Rodrigo Rollemberg       | PSB/DF  | "(...) como vê V. Exª a relação entre o fato de três Ministros do Supremo Tribunal Federal comporem também o Tribunal Superior Eleitoral e aquela primeira Corte ser o foro competente para julgar os recursos contra as decisões da segunda? Não se está maltratando o princípio constitucional do duplo grau de jurisdição e mesmo as regras processuais sobre o instituto do impedimento, constantes do Código de Processo Civil?" | Acúmulo de funções no TSE e STF e princípio do duplo grau de jurisdição | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero    |
| Rodrigo Rollemberg       | PSB/DF  | "(...) como entende V. Exª, no âmbito da defesa dos direitos do consumidor, a pertinência da ações coletivas?"  | Ações coletivas em direitos do consumidor                               | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero    |
| José Agripino            | DEM/RN  | "(...) o que V. Exª propõe para agilizar os julgamentos do Supremo em matéria criminal, a fim de evitar a ocorrência da prescrição penal? "   | Celeridade dos julgamentos em matéria criminal                          | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero    |
| Tomás Correia            | PMDB/RO | " (Sobre leis de efeito concreto) Indago a V. Exª se essas leis estariam sujeitas ao controle de constitucionalidade do Supremo Tribunal Federal?"  | Controle de constitucionalidade em leis de efeito concreto              | <b>Conceitos de Direito Constitucional</b>           | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero    |
| Tomás Correia            | PMDB/RO | ". Então, a minha indagação e se o legislador ordinário, se a lei ordinária pode ampliar o leque de crimes imprescritíveis, uma vez que a Constituição estabelece – a meu ver de forma taxativa – que são só esses dois casos (a prática do crime de racismo e o caso de crimes de ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional)?"   | Rol taxativo na CF para crimes imprescritíveis                          | <b>Direito Penal</b>                                 | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero    |
| Tomás Correia            | PMDB/RO | "Outro caso sobre o qual eu gostaria de indagar a V. Exª é uma situação recente em que o Conselho Nacional de Justiça aprovou a criação de um posto de "juiz de ligação" em Paris, no sentido de estreitar as relações judiciárias entre o Brasil e a França, além de acompanhar casos que corram nos tribunais franceses. Nesse caso – pergunto a V. Exª –, o CNJ não estaria extrapolando suas atribuições constitucionais?"        | Competências do CNJ e limites de atuação                                | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero    |
| Tomás Correia            | PMDB/RO | "(...) tramita na Casa uma proposta de emenda à Constituição, salvo engano de autoria do Senador Sérgio Souza, dando competência às Comissões Parlamentares de Inquérito para tornar bens indisponíveis – a meu ver, competência privativa hoje só do Poder Judiciário. Eu indago a V. Exª qual sua opinião sobre esse tema?"   | Competência das CPIs  | <b>Poder Legislativo</b>                             | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero    |

|               |          |  |   |                                   |  |
|---------------|----------|--|---|-----------------------------------|--|
| Inácio Arruda | PcdoB/CE | "Uma primeira questão diz respeito ao processo eleitoral e da escolha não do Superior Tribunal, mas da escolha nos tribunais regionais. Nos tribunais regionais, muitas vezes a sociedade fica à mercê dos Governadores, que praticamente impõem a escolha dos membros dos tribunais regionais, distorcendo a composição e distorcendo as decisões, porque passa a ser uma decisão que tem um lado político.<br>Então, nós nos deparamos aqui – conversando, inclusive, com os meus colegas Senadores – com o que fazer numa situação como essa" | Escolha dos membros dos tribunais regionais | <b>Interação entre os Poderes</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Inácio Arruda | PcdoB/CE | "Então, eu gostaria de ouvir de V. Ex <sup>a</sup> opinião sobre esses episódios, um Ministro do Supremo chegar ao ponto de dizer: "O nosso voto vai depender dessa pressão direta, aberta, de um canhão midiático". Não é de opinião pública, não é de pensamento do povo, é da opinião daquele canhão que vai ser atirado contra um Ministro do Supremo Tribunal Federal, como é feito aqui também no Congresso Nacional. "  | Mídia e STF                                 | <b>Questões pessoais</b>          | Perguntas de cunho pessoal sem relação com gênero      |



**Luís Roberto Barroso**

| <b>Senador/a</b> | <b>Partido</b> | <b>Pergunta</b>  | <b>Resumo</b>   | <b>Classificação temática</b>              | <b>Classificação relacionada a gênero</b>   |
|------------------|----------------|--|---|--|---|
| Vital do Rêgo    | PMDB/PB        | "Como compreende V. Sª as questões pertinentes ao chamado ativismo judicial nos tempos atuais? Cabe aos magistrados formular e editar regras de procedimentos gerais e abstratas decorrentes diretamente do Texto Constitucional ou tal procedimento fere o princípio democrático elementar da separação dos Poderes? A edição de normas gerais por magistrados e tribunais não estaria ofendendo prerrogativas desse Poder? " | Ativismo judicial   | <b>Interação entre os Poderes</b>          | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |
| Vital do Rêgo    | PMDB/PB        | "Quais os fundamentos constitucionais para a eventual competência normativa do CNJ ou do Conselho Nacional do Ministério Público? Como entende V. Sª o papel dessas instituições no Estado brasileiro?"  | Competência do CNJ e do Conselho Nacional do MP                 | <b>Interação entre os Poderes</b>          | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |
| Vital do Rêgo    | PMDB/PB        | "(...) questiono a V. Sª o papel que a Constituição confere ao Senado de suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional em decisão definitiva do STF em sede de controle incidental de constitucionalidade."   | Suspender a execução de lei declarada inconstitucional pelo STF | <b>Interação entre os Poderes</b>          | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |
| Vital do Rêgo    | PMDB/PB        | "(...) que alternativas legislativas podem ser adotadas para aperfeiçoar o processo de indicação pelo Chefe do Poder Executivo e de apreciação por esta Casa dos membros do Supremo Tribunal Federal? Qual é a sua opinião? O que poderíamos fazer para melhorar e aperfeiçoar essas indicações?"  | Processo de indicação para o STF                                | <b>Interação entre os Poderes</b>          | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |
| Vital do Rêgo    | PMDB/PB        | "V. Sª defendeu a interrupção da gestação de feto anencéfalo ao argumento de que sua sobrevivência seria efêmera. Entretanto, há casos de crianças que não desenvolveram o cérebro e o cerebelo e que viveram mais de um ano. Pergunto: esse seu posicionamento poderia ser alterado, se os avanços da Medicina proporcionassem uma vida mais duradoura para os anencéfalos?"  | Interrupção da gestação de feto anencéfalo                      | <b>Direito Penal</b>                       | <b>Casos julgados/em julgamento pelo STF que contêm aspectos relativos a gênero</b> |
| Vital do Rêgo    | PMDB/PB        | " (...) no que tange à regra constitucional da maioria penal, V. Sª entende que se trata de uma cláusula pétrea? O poder constituinte derivado deve se quedar diante dessa realidade que temos atualmente?"  | Regra constitucional da maioria penal                           | <b>Direito Penal</b>                       | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |
| Vital do Rêgo    | PMDB/PB        | "Relativamente a outro trabalho desenvolvido por V. Exª com relação à união homoafetiva, pode-se considerar que a construção petroriana acerca do núcleo familiar exacerbou os limites da atividade judicante, intrometendo-se na seara do Poder Legislativo?"   | União homoafetiva e limites da atuação do STF                   | <b>Interação entre os Poderes</b>          | <b>Casos julgados/em julgamento pelo STF que contêm aspectos relativos a gênero</b> |
| Vital do Rêgo    | PMDB/PB        | "(...) a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal tem-se aliado no sentido de admitir o poder de investigação do Ministério Público em determinadas circunstâncias. Na opinião de V. Sª, quais devem ser os limites materiais e circunstanciais da investigação por parte do Ministério Público?"  | Limites de investigação por parte do MP                         | <b>Interação entre os Poderes</b>          | Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contêm aspectos relativos a gênero    |
| Vital do Rêgo    | PMDB/PB        | " (...) há espaço no ordenamento jurídico vigente para a regulação da liberdade de imprensa? A mitigação dessa liberdade de imprensa não esbarraria no direito individual de cada cidadão?"  | Regulação da liberdade de imprensa                              | <b>Conceitos de Direito Constitucional</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |
| Vital do Rêgo    | PMDB/PB        | "Quanto ao direito de resposta – estamos tratando dessa matéria, que está em plenário –, qual a posição de V. Sª?"   | Direito de resposta   | <b>Conceitos de Direito Constitucional</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |

|                 |         |   |   |  |  |
|-----------------|---------|---|---|--|--|
| Vital do Rêgo   | PMDB/PB | "Qual o posicionamento de V. S <sup>a</sup> sobre os direitos políticos dos políticos que foram condenados criminalmente? O Parlamentar condenado por crime perde, no entendimento de V. S <sup>a</sup> , imediatamente o seu mandato? Se não, como exercê-lo?"   | Direitos políticos dos condenados criminalmente         | <b>Poder Legislativo</b>                   | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Álvaro Dias     | PSDB/PR | " (...) quais são os limites? Como estabelecer esses limites? Quais são os limites desse poder da criação do direito subjacente em decisões judiciais? "  | Limites da criação do direito pelo Judiciário           | <b>Interação entre os Poderes</b>          | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Álvaro Dias     | PSDB/PR | "E V. Ex <sup>a</sup> tem uma visão crítica, e não é isolada, sobre a Constituição do País. A Constituição já tem mais de 60 emendas, porque é uma Constituição atípica no cenário mundial, abrangente em excesso, são 60 emendas, porém, o que a Constituição tem de materialmente constitucional (organização dos Poderes, direitos fundamentais e alguns fins públicos relevantes) permaneceu intocável. Essa é uma afirmação correta de V. Ex <sup>a</sup> . O núcleo essencial é o mesmo. O que tem sido revirado é o que talvez nunca devesse ter entrado. O que eu indago é qual seria a sua sugestão para mudança dessa realidade. Há aqueles que advogam até a instalação de uma nova Assembleia Nacional Constituinte." | Excesso de emendas na Constituição                      | <b>Conceitos de Direito Constitucional</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Álvaro Dias     | PSDB/PR | "Como V. Ex <sup>a</sup> pode avaliar do ponto de vista jurídico, a condenação dos réus do mensalão é a indagação. E qual será o procedimento de V. Ex <sup>a</sup> ?"  | Condenação dos réus do mensalão                         | <b>Direito Penal</b>                       | Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contêm aspectos relativos a gênero |
| Álvaro Dias     | PSDB/PR | "De qualquer maneira, a indagação tem o objetivo de satisfazer a curiosidade de muitos brasileiros: se V. Ex <sup>a</sup> entende que aquele foi um momento realmente ruim para o Supremo Tribunal Federal."  | Extradição de Cesare Battisti                           | <b>Direito Internacional</b>               | Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contêm aspectos relativos a gênero |
| Álvaro Dias     | PSDB/PR | " (...) e se V. Ex <sup>a</sup> , se estivesse do outro lado do balcão nessa hora, teria tido a mesma verve, o mesmo entusiasmo na defesa do Sr. Cesare Battisti."  | Extradição de Cesare Battisti                           | <b>Questões pessoais</b>                   | Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contêm aspectos relativos a gênero |
| Ricardo Ferraço | PMDB/ES | "E há correntes defendendo que isso não é possível – inclusive uma delas é do próprio Ministro da Justiça –, no entendimento de que a redução da maioria penal é uma cláusula pétrea. Eu gostaria que V. Ex <sup>a</sup> falasse sobre isso e pudesse fundamentar o entendimento de V. Ex <sup>a</sup> ."   | Majoridade penal como cláusula pétrea                   | <b>Direito Penal</b>                       | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Ricardo Ferraço | PMDB/ES | "Mas há outro tema que também estamos debatendo aqui, no Senado, que tem a ver com o funcionamento do Confaz. O funcionamento do Confaz é regulado pela Lei Complementar nº 24, salvo melhor juízo, de 1975. Essa lei complementar define o funcionamento do Confaz pelo critério da unanimidade. E juristas, como Ives Gandra, têm defendido que também a unanimidade no Confaz é uma cláusula pétrea. Onde vamos chegar com esses conceitos e com determinadas banalizações de cláusulas pétreas que não estão consagradas nem no art. 5º, nem no art. 60 da Constituição Federal, no seu inciso IV?"   | Princípio da unanimidade no CONFAZ como cláusula pétrea | <b>Direito Financeiro/Tributário</b>       | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |

|                   |         |  |  |  |  |
|-------------------|---------|--|--|--|--|
| Ricardo Ferraço   | PMDB/ES | "A PEC nº 15 transforma os recursos especiais e extraordinários em ações rescisórias, o que, na prática, faz com que decisões dos tribunais de justiça e dos tribunais regionais federais sejam executadas imediatamente. Qual é a opinião de V. Exa acerca dessa proposta, desse sentimento sobre o caminho mais adequado para reduzirmos o número de recursos judiciais no Brasil, levando em conta, evidentemente, a necessidade de se conferir mais rapidez ao processo judicial? "  | Rapidez ao processo judicial                                       | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Ricardo Ferraço   | PMDB/ES | "Há o sentimento de que o Supremo Tribunal Federal tem funcionado como quarta instância, inclusive se confrontando com o que está consagrado na Constituição como duplo grau de jurisdição. Eu gostaria que V. Exª pudesse abordar esse tema e abordasse caminhos que nos levassem a dar ao Supremo Tribunal Federal a sua real condição de Corte para temas constitucionais e não Corte recursal."  | STF como corte constitucional e não recursal                       | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Ricardo Ferraço   | PMDB/ES | "O Prof. Barroso disse, por mais de uma vez, que, ante a mora do Congresso, cabe à vanguarda do Supremo Tribunal Federal promover os avanços; defendeu que existe um ativismo bom e um ruim. O critério para diferenciar é o juízo pessoal dos ministros? Não seria isso antidemocrático? Para V. Exª, onde está a linha que não se ultrapassa na soberania do Congresso Nacional?"  | Ativismo judicial e seus limites                                   | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Ricardo Ferraço   | PMDB/ES | "Como deverá se comportar o juiz em situações em que não é clara a distinção entre os domínios do direito e o domínio da política? Para ele, por força do chamado ativismo judicial, tomar decisões que inovam a ordem jurídica e que deveriam ser da competência do Congresso Nacional, qual o limite, enfim, da discricionariedade do Supremo Tribunal Federal nessas situações e circunstâncias?"   | Limite da discricionariedade do STF                                | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Ricardo Ferraço   | PMDB/ES | "Pois bem, diante dessas premissas, quais seriam os limites do Supremo Tribunal Federal ao modular os efeitos futuros de suas decisões de declaração de inconstitucionalidade das leis? Vale dizer, ao declarar as inconstitucionalidades de uma norma, permitindo a continuidade de alguns de seus efeitos por algum tempo, não estaria o Supremo Tribunal Federal a criar o direito do nada?"  | Limites do STF na modulação de efeitos                             | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Ricardo Ferraço   | PMDB/ES | "(...) assumindo-se que, nas palavras de V. Exª, o Judiciário não exerce vontade própria, mas concretiza a vontade política manifestada pelo constituinte ou pelo legislador, como deve proceder um Ministro do Supremo Tribunal Federal ao modular suas decisões para que não exerça vontade própria? Quais os limites que deveriam ser observados para que não fosse possível cogitar que o Supremo Tribunal Federal estaria a inventar o direito do nada?"  | Limites da atuação do STF  | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Ricardo Ferraço   | PMDB/ES | "Considerando-se que o Supremo Tribunal Federal deve resguardar as regras do jogo democrático, é admissível que medidas provisórias sejam editadas independentemente de fato relevante que as justifique? Ainda pode a norma instituída por medida provisória dispor sobre matérias que não se relacionam com o referido fato relevante?"  | Apreciação da constitucionalidade das medidas provisórias pelo STF | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Cássio Cunha Lima | PSDB/PB | " (...) – reindagar sobre o que diz respeito aos limites do Poder Judiciário, notadamente do Poder representado pelo Supremo Tribunal Federal, na extensão temática das discussões do âmbito da Casa do povo, a Câmara, e da Casa dos Estados, da Casa da Federação, o Senado Federal. E, se entender que há esses limites de fixação de parâmetros temáticos, como embasar esse seu posicionamento? Se há, portanto, por parte do Supremo Tribunal, condições de fixar limites além, claro, daquilo que é óbvio, das cláusulas pétreas – estou falando além das cláusulas pétreas –, para que se fixe esse limite dos debates do Congresso Nacional." | Limites do poder Judiciário  | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Cássio Cunha Lima | PSDB/PB | "Qual a opinião que tem o indicado, neste instante, sobre a necessidade de reformulação da nossa Loman, da Loman da magistratura, obviamente."   | Reformulação da Loman  | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |

|                   |         |  |   |  |  |
|-------------------|---------|--|---|--|--|
| Cássio Cunha Lima | PSDB/PB | "O terceiro item diz respeito à possibilidade de condenados pelo Supremo Tribunal Federal apresentarem recursos a cortes internacionais. Qual a opinião que V. Ex <sup>a</sup> tem sobre esse tema?"   | STF e recursos cortes internacionais  | <b>Direito Internacional</b>                         | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Cássio Cunha Lima | PSDB/PB | "Ainda há, de fato, uma flexibilidade no combate ao nepotismo. Minha pergunta objetiva é o que podemos fazer para evitar essa flexibilização."   | Flexibilização no combate ao nepotismo  | <b>Direito Administrativo</b>                        | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Cássio Cunha Lima | PSDB/PB | "Reporto-me especificamente a medidas reiteradas do Poder Executivo da União, em nome de manutenção de atividade econômica, renunciando de parte de receitas que compõem o Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios, notadamente IPI e Imposto de Renda, o que ataca, a meu ver, de forma frontal o equilíbrio federativo e a autonomia dos entes federados, ou seja, a União abdica daquilo que não lhe pertence e não promove qualquer tipo de reparação (...) eu gostaria de ter sua opinião sobre a eventual inconstitucionalidade por parte da União em atacar a receita dos Estados e dos Municípios, que são entes federados."              | Inconstitucionalidade da renúncia a parte de receitas que compõem o Fundo de Participação | <b>Direito Financeiro/Tributário</b>                 | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Pedro Taques      | PDT/MT  | "Eu apresentei o Projeto de Resolução nº 81, de 2012, e gostaria que o senhor fizesse um relato da experiência do indicado ao longo de todo o processo de escolha. O senhor conversou com quem para chegar a esse momento? Quem lhe convidou para ser Ministro do Supremo Tribunal Federal? Isso em homenagem até ao princípio da transparência, e não existe na Constituição, ao menos a meu juízo – e V. Ex <sup>a</sup> é bem mais aparelhado do que eu, em se tratando de Constituição –, nenhum dispositivo que vede que o senhor nos conte aqui quais foram as conversas que o senhor teve para chegar a este momento, no qual o senhor se encontra. " | Experiência pessoal durante a indicação para o STF  | <b>Questões pessoais</b>                             | Perguntas de cunho pessoal sem relação com gênero      |
| Pedro Taques      | PDT/MT  | "Qual o papel da ideologia do intérprete na tomada de uma decisão judicial? V. Ex <sup>a</sup> tem um escrito a respeito de pré-compreensões sob ideologia inconsciente. Qual é o limite de sua ideologia ao chegar ao Supremo Tribunal Federal? O senhor fez referência que decidirá com o coração em determinados momentos. O coração. Qual é a sua ideologia no sentido marxista do termo?"   | Ideologia na tomada de uma decisão judicial   | <b>Filosofia do direito</b>                          | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Pedro Taques      | PDT/MT  | "Em questões constitucionais altamente controversas, o senhor fez referência à posição do Supremo. Eu não entendi direito: essa posição deve ser ativista ou deferente? O que o senhor entende por deferente? Qual é o limite disso? "   | Posição do STF como ativista ou deferente   | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Pedro Taques      | PDT/MT  | "Qual é o status constitucional do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal na opinião do senhor? O Regimento Interno do Supremo pode contrariar a lei? "   | Status constitucional do regimento do STF   | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Pedro Taques      | PDT/MT  | "Se o Regimento Interno do Supremo não estabelece embargos infringentes, se a Lei nº 8.038 não estabelece embargos infringentes, é possível o Supremo reconhecer a existência de embargos infringentes? "  | Existência de embargos infringentes no STF  | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Pedro Taques      | PDT/MT  | "(...) caso o juiz considere que uma regra jurídica leve a um resultado injusto, deve ele simplesmente aplicar diretamente os princípios constitucionais envolvidos? Aqui ele não estaria sendo ativista? "  | Ativismo judicial   | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Pedro Taques      | PDT/MT  | "Qual o papel do Pacto de São José da Costa Rica? Seria possível organismos internacionais infirmarem decisões do Supremo ou, ao reverso, decisões do Supremo serem desafiadas perante organismos internacionais? "  | Papel do Pacto de São José da Costa Rica  | <b>Direito Internacional</b>                         | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |

|              |        |  |  |  |   |
|--------------|--------|--|--|--|---|
| Pedro Taques | PDT/MT | "O senhor fez referência ao fato de que não existe nenhum direito absoluto em nossa Constituição (...) eu gostaria de saber sua posição quanto ao seguinte: o direito de não se autoincriminar, o direito de não ser torturado, o direito de não se associar, o direito de não ser extraditado o natural, o brasileiro nato, esses não seriam direitos absolutos em nossa Constituição?" | Existência de direitos absolutos na CF               | <b>Conceitos de Direito Constitucional</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |
| Pedro Taques | PDT/MT | "A concretização dos direitos fundamentais, notadamente aqueles de segunda dimensão, está sujeita a recursos financeiros?"   | Concretização dos direitos fundamentais              | <b>Direito Financeiro/Tributário</b>       | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |
| Pedro Taques | PDT/MT | "Entre a reserva do possível e o mínimo existencial, o senhor, como Ministro do Supremo Tribunal Federal, optará, ideologicamente ou não, por qual dos dois caminhos?"   | Reserva do possível <i>versus</i> mínimo existencial | <b>Filosofia do direito</b>                | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |
| Pedro Taques | PDT/MT | "Considerando a posição do senhor no caso em que o STF reconheceu a existência jurídica da união estável homoafetiva: qual sua opinião sobre a posição do Conselho Nacional de Justiça? "  | Posição do CNJ quanto à união homoafetiva            | <b>Interação entre os Poderes</b>          | <b>Casos julgados/em julgamento pelo STF que contêm aspectos relativos a gênero</b> |
| Pedro Taques | PDT/MT | "Qual e o limite do Direito Penal sobre o suspeito de membros ligados ao terrorismo internacional? Este decreto, na opinião do senhor, reconhece no Brasil a existência de um Direito Penal do inimigo que entende o cidadão ser suspeito só por ele participar de grupos? Isto seria... Grupo terroristas. Isto seria Constitucional na opinião do senhor?"                             | Terrorismo internacional e limites do Direito Penal  | <b>Direito Penal</b>                       | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |
| Pedro Taques | PDT/MT | "Qual é o papel do Senado na sabatina de um indicado para o Supremo Tribunal Federal? "  | Papel do Senado nas sabinas do STF                   | <b>Interação entre os Poderes</b>          | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |
| Pedro Taques | PDT/MT | "Qual é a relação do Estado com a religião, tendo em conta o art. 19, inciso I da Constituição, combinado com o preâmbulo da Constituição e com o art. 5º, inciso VI, da mesma Lei Fundamental?"   | Relação do Estado com a religião                     | <b>Conceitos de Direito Constitucional</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |
| Pedro Taques | PDT/MT | "Um projeto de lei que chega ao Senado e é debatido em duas horas cumpre o devido processo legislativo constitucional?"  | Processo legislativo                                 | <b>Poder Legislativo</b>                   | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |
| Pedro Taques | PDT/MT | "Qual é o entendimento do senhor a respeito do Direito Público subjetivo que um Parlamentar tem para debater um projeto? "   | Direito público subjetivo do parlamentar             | <b>Poder Legislativo</b>                   | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |
| Pedro Taques | PDT/MT | "Qual a opinião do senhor a respeito da internação compulsória?Aquele que usa substância entorpecente, notadamente o crack, ele ainda possui autodeterminação ou ele está reduzido a uma coisa no sentido kantiano? Se nós estamos permitindo que ele continue a se drogar, nós estaríamos permitindo que ele se coisificasse, e não cabe ao Estado o dever de protegê-lo? "             | Internação compulsória de usuários de drogas         | <b>Direito Penal</b>                       | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |
| Pedro Taques | PDT/MT | "O que senhor entende pelo dever fundamental que o Estado tem de proteger o cidadão?"  | Dever de proteção do cidadão pelo Estado             | <b>Conceitos de Direito Constitucional</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |
| Pedro Taques | PDT/MT | "Qual é o papel dos tratados internacionais, no entendimento do senhor, na busca da concretização da Constituição?"  | Tratados internacionais e concretização CF           | <b>Direito Internacional</b>               | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |

|               |         |   |  |  |  |
|---------------|---------|---|--|--|--|
| Eduardo Braga | PMDB/AM | " (...) eu gostaria de dizer que, tendo em vista que sua origem é a advocacia pública e privada, gostaria de saber qual o seu posicionamento acerca da importância da advocacia e da defensoria pública para a manutenção da democracia, bem como se acredita que tais funções estejam sendo, atualmente, indevidamente desvalorizadas pelo Estado e se há necessidade de uma equiparação dos poderes desses profissionais aos dos demais atores do Judiciário, tendo em vista que, no tripé do Poder Judiciário, há de se ter a participação da defensoria, do advogado público, do advogado privado para que possa haver o tripé, tanto da área judicante, quanto da promotoria e da defensoria, presente no Estado democrático de direito. " | Importância da advocacia e da defensoria pública no Judiciário | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Eduardo Braga | PMDB/AM | "Atualmente, nem no processo cível, nem no processo penal, nenhum dos ritos preliminares de resposta à acusação e manifestação escrita, por exemplo, são realmente obedecidos, proliferando-se, portanto, decisões genéricas, numa pálida tentativa de justificar o descumprimento das garantias legais dos indivíduos. Qual o seu posicionamento acerca dessas questões? E qual atuação entende como cabível ao Supremo Tribunal Federal bem como ao CNJ com relação a esse tema?"   | Obediência aos ritos processuais                               | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Eduardo Braga | PMDB/AM | "Festejado como uma das grandes contribuições de nossa Constituição de 1988, o mandado de injunção não era para ter maior eficácia, especialmente para os direitos sociais? O que o senhor pensa sobre críticas feitas de que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal transformou o mandado de injunção na mesma coisa de Adin por omissão? "  | Críticas ao cabimento do mandado de injunção                   | <b>Conceitos de Direito Constitucional</b>           | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Eduardo Braga | PMDB/AM | "(...) o que é o neoconstitucionalismo no entender de V. Sª? Quais os limites do neoconstitucionalismo para contribuir com a construção democrática sem derivar para ingerências do Judiciário nas competências de outros Poderes?"   | Neoconstitucionalismo e seus limites                           | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Eduardo Braga | PMDB/AM | "Inclusive, hoje, aqui, V. Sª já se manifestou a respeito disso, dizendo que nossa Constituição muitas vezes é detalhista e, em alguns casos, casuística. O que o senhor quis dizer com isso?"  | Detalhismo e casuismo na CF                                    | <b>Conceitos de Direito Constitucional</b>           | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Eduardo Braga | PMDB/AM | "De que forma o Poder Legislativo poderia contribuir para superar críticas à nossa Constituição, que, segundo alguns, seria casuística e detalhista?"   | Papel do Legislativo quanto à CF                               | <b>Poder Legislativo</b>                             | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Eduardo Braga | PMDB/AM | "Por que o STF, ao contrário de tribunais de outros países, usa tão pouco a técnica decisória de apelo ao legislador? O senhor vê espaço para a tomada de mais decisões intermediárias de constitucionalidade pela Corte?"  | Técnica decisória de apelo ao legislador                       | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |

|                 |       |  |  |                                   |  |
|-----------------|-------|--|--|-----------------------------------|--|
| Eduardo Suplicy | PT/SP | <p>"Alguns críticos consideram que tem havido exorbitância do Judiciário, que estaria invadindo a esfera constitucionalmente reservada ao Legislativo ou ao Executivo, afrontando um dos parâmetros básicos da organização política e jurídica brasileira que é a separação dos poderes. Outros, entretanto, defendem a constitucionalidade dessa intensificação da participação do Judiciário, especialmente do Supremo Tribunal Federal. Na defesa dessa presença maior do Supremo Tribunal, sustentam que isso tem sua base jurídica no art. 102 da Constituição da República, segundo o qual é função precípua do Supremo Tribunal Federal a guarda da Constituição. E isso, segundo argumentam, não significa apenas o controle formal da constitucionalidade das leis e dos atos normativos, mas implica, necessariamente, a verificação do respeito aos princípios e às normas constitucionais. O controle da constitucionalidade, além disso, abrange também o reconhecimento das omissões quanto às obrigações estabelecidas na Constituição, assim como o correto e completo cumprimento de tais obrigações.</p> <p>Em face dessas divergências que afetam o aspecto substancial do Estado de direito, que é a correta e plena efetivação das disposições constitucionais, é muito importante conhecer o seu pensamento sobre o papel e os limites do Supremo Tribunal Federal como guarda da Constituição."</p> | Limites do STF como guardião da CF                                       | <b>Interação entre os Poderes</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Eduardo Suplicy | PT/SP | "O financiamento público das campanhas, se deve ser exclusivo ou não; se deve haver apenas a proibição de contribuições de pessoas jurídicas aos partidos e candidatos, limitando-se, portanto, às contribuições unicamente às pessoas físicas, mas daí podendo-se limitar a certo montante que se considere de bom senso, que poderia ser regulamentado."   | Financiamento público de campanhas                                       | <b>Sistema eleitoral</b>          | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Eduardo Suplicy | PT/SP | "O que acha de um dos pontos que avalio significativo: que haja exigência de transparência em tempo real – e não apenas depois de realizadas as eleições, e daí ser revelado, mas transparência em tempo real –, pela Internet, do registro das contribuições, tanto públicas quanto privadas, se houver contribuições de pessoas jurídicas, que elas sejam transparentes, e de pessoa física também, a todos os partidos e respectivos candidatos. "  | Transparência das contribuições para campanhas eleitorais                | <b>Sistema eleitoral</b>          | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Eduardo Suplicy | PT/SP | "Se, na reforma política, poderá haver alguma definição sobre a realização de prévias para escolha de candidatos pelos partidos políticos, com direito de voto, o que em muitos países tem sido estendido não apenas aos filiados, mas aos eleitores simpatizantes. "  | Possibilidade de realização de prévias eleitorais                        | <b>Sistema eleitoral</b>          | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Eduardo Suplicy | PT/SP | "Algumas regiões do Brasil, como Mato Grosso do Sul, vivem, presentemente, sérios conflitos que envolvem os direitos constitucionais dos índios, de um lado, e produtores rurais que reivindicam seu direito à propriedade, de outro. Que recomendações faz para melhor encontrar uma solução e superar estes conflitos?"  | Direito constitucional dos indígenas <i>versus</i> direito à propriedade | <b>Direito e discriminação</b>    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Eduardo Suplicy | PT/SP | ". V. Exª considera a Renda Básica de Cidadania como um caminho seguro para a Nação brasileira desenvolver melhores condições ou o princípio da dignidade da pessoa humana?"   | Renda básica da cidadania e princípio da dignidade da pessoa humana      | <b>Desigualdade social</b>        | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Eduardo Suplicy | PT/SP | "Com respeito ao grau de violência que hoje preocupa a população brasileira, que caminhos – dê soluções – para efetivamente diminuir a criminalidade violenta V. Exª recomenda? "  | Solução da criminalidade   | <b>Direito Penal</b>              | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Eduardo Suplicy | PT/SP | "Recomenda que, para inclusive resolver o problema da superlotação de nosso sistema penitenciário, venhamos a expandir a aplicação de penas alternativas? "  | Superlotação do sistema carcerário                                       | <b>Direito Penal</b>              | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |

|                        |         |  |   |  |   |
|------------------------|---------|--|---|--|---|
| Aloysio Nunes Ferreira | PSDB/SP | <p>"O senhor defende no seu livro uma atividade, digamos assim, de criação de direito novo, a partir de certos princípios, de certos dogmas, inclusive se valendo do conceito de dignidade da pessoa humana, em caso de lacuna jurídica, de preenchimento de lacunas legislativas, lacunas legais. É claro que o juiz não pode se negar a aplicar a lei, se constatar que a lei é lacunosa, omissa.</p> <p>Acontece que, no caso citado por V. Ex<sup>a</sup> ainda nesta sabatina, não havia omissão legal. Há uma norma legal. Refiro-me à norma do Código Penal sobre o aborto, em que há duas excludentes de antijuridicidade, e agora se criou mais uma. Essas duas excludentes foram acrescidas de mais uma. (...) o Senador Pedro Taques é Relator de uma comissão encarregada de propor um novo Código Penal ao Congresso Nacional. Nós estamos trabalhando nessa comissão, eu sou membro dela, e uma das questões mais polêmicas é esta: vão se estender ou não essas hipóteses da permissão legal da interrupção da gravidez, além dessas que já estão no Código Penal de 1940? Então, não há omissão legislativa. Houve uma opção do legislador brasileiro, essa opção não foi revista, e a sua revisão é objeto de uma polêmica muito acirrada hoje. (...) qual foi o raciocínio jurídico que levou o senhor a defender a extensão desse número que, no meu entender, é <i>numerus clausus</i>. Não haveria como ir além de algo que foi decidido pelo legislador brasileiro."</p> | Aborto e limites do STF                           | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |
| Aloysio Nunes Ferreira | PSDB/SP | <p>"Da mesma forma, o casamento entre pessoas do mesmo sexo. A Constituição fala da possibilidade de transformação da união estável entre homem e mulher em casamento. Qual seria o fundamento, digamos, do direito positivo? Haveria alguma lacuna no direito positivo que justificasse a extensão do conceito de casamento para <u>pessoas do mesmo sexo</u>?"</p>   | Casamento entre pessoas do mesmo e limites do STF | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | <b>Casos julgados/em julgamento pelo STF que contém aspectos relativos a gênero</b> |
| Aloysio Nunes Ferreira | PSDB/SP | <p>"Então, se o conceito de urgência e relevância, que são conceitos próprios do Poder Executivo, daquele que emite a medida provisória, podem ser questionados o que se dirá essa norma constitucional que impede que uma lei contenha mais de um objeto, a não ser que sejam objetos correlatos entre eles? Fica essa pergunta: a quem a minoria parlamentar vai recorrer?"</p>  | Medidas provisórias e oposição no Legislativo     | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |
| Aloysio Nunes Ferreira | PSDB/SP | <p>"Agora, acontecerá algo que, no meu entender, o constituinte original procurou evitar, que é o risco de os tribunais regionais federais passarem a ser, digamos assim, sujeitos à mesma influência cultural, corporativa, econômica e outras tantas a que são submetidos os tribunais de segundo grau da Justiça estadual. Isso acontece sem que o STJ diga uma só palavra em relação à usurpação de sua competência.</p> <p>Então, eu queria perguntar a V. Ex<sup>a</sup> qual é a sua opinião sobre a constitucionalidade dessas emendas constitucionais, não apenas do ponto de vista da iniciativa, mas também do ponto de vista do desenho que tende a ter a estrutura da Justiça Federal, o novo desenho que ela tende a ter a partir de iniciativas parlamentares."</p>   | Estrutura da Justiça Federal                      | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |
| Aloysio Nunes Ferreira | PSDB/SP | <p>"E que o mandado de injunção, na interpretação que a jurisprudência do Tribunal Federal dá a ele, está hoje praticamente equiparado à ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Eu pergunto se, na opinião do senhor, a esse mandado de injunção, a esse remédio poderia ser dado outro contorno que permitisse que ele pudesse ser um instrumento de satisfação direta e imediata de direitos <u>individuais</u>."</p>   | Emprego do mandado de injunção                    | <b>Conceitos de Direito Constitucional</b>           | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |
| Ana Rita               | PT/ES   | <p>"No que se refere à violência contra as mulheres, eu gostaria de perguntar o seguinte: como V. Ex<sup>a</sup> enxerga a importância da incorporação da perspectiva de gênero na cultura jurisdicional da Magistratura e agentes do sistema de Justiça brasileiro? O que V. Ex<sup>a</sup> pensa a respeito do papel do Poder Judiciário na correção das desigualdades de gênero no Brasil?"</p>   | Adoção da perspectiva de gênero no Judiciário     | <b>Direito e discriminação</b>                       | <b>Outras perguntas relacionadas a aspectos de gênero</b>                           |



|               |         |  |  |  |  |
|---------------|---------|--|--|--|--|
| Ana Rita      | PT/ES   | "Também gostaria de saber como V. Exª avalia a implementação da Lei Maria da Penha, hoje, no País, que deverá ser implementada pelas instituições públicas brasileiras, mas, em especial, pelo sistema de Justiça?"  | Implementação da Lei Maria da Penha                                | <b>Direito e discriminação</b>                       | <b>Outras perguntas relacionadas a aspectos de gênero</b>                        |
| Ana Rita      | PT/ES   | "Nesse sentido, pergunto qual é a opinião de V. Exª com relação aos processos judiciais que versam sobre conflitos fundiários e envolvem povos indígenas e comunidades tradicionais que reivindicam uma jurisdição assentada sobre a base normativa dos tratados internacionais de direitos humanos."  | Tratados internacionais de direitos humanos e conflitos fundiários | <b>Direito Internacional</b>                         | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Ana Rita      | PT/ES   | "Na última quinta-feira, mais um indígena foi assassinado em uma ação da Polícia no Mato Grosso do Sul, sob o manto de uma ação de reintegração de posse deferida e realizada, portanto, no âmbito de um processo judicial.<br>Na opinião de V. Exª, casos como esses revelam alguma necessidade de mudança na cultura de justiça em nosso País? Reivindicam medidas estratégicas de planejamento institucional voltado ao compromisso e à responsabilidade social dos agentes do sistema de Justiça em relação às violações, à proteção e à efetivação dos direitos humanos?" | Proteção e efetivação dos direitos humanos                         | <b>Direito e discriminação</b>                       | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Ana Rita      | PT/ES   | "A minha pergunta é: se as desigualdades de direitos baseados nas diferenças de raça, gênero, idade, nacionalidade, riqueza e poder são tão evidentes, por que há, na opinião de V. Exª, uma resistência política de alguns setores em admitir a aplicação das políticas afirmativas?"   | Desigualdades e ações afirmativas                                  | <b>Direito e discriminação</b>                       | <b>Outras perguntas relacionadas a aspectos de gênero</b>                        |
| Ana Rita      | PT/ES   | " (Sobre a lei de Anistia) A minha pergunta: qual é a opinião de V. Exª sobre o resultado desse julgamento? O Supremo Tribunal Federal acertou ou errou? "   | Lei da Anistia   | <b>Conceitos de Direito Constitucional</b>           | Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contêm aspectos relativos a gênero |
| Ana Rita      | PT/ES   | " E qual sua opinião sobre a prescrição de crimes que atentem contra direitos humanos em geral e o cumprimento interno das decisões dos órgãos de que o Brasil é parte, como a Corte Interamericana de Direitos Humanos? "   | Corte Interamericana de Direitos Humanos                           | <b>Direito Internacional</b>                         | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Ana Rita      | PT/ES   | "(...) como V. Exª enxerga o trabalho da Comissão da Verdade? "  | Comissão da Verdade  | <b>Questões pessoais</b>                             | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Ana Rita      | PT/ES   | "A minha pergunta: atento ao princípio da dignidade da pessoa humana, como V. Exª enxerga a produção de normas que, claramente, agravam o sistema carcerário no Brasil, onde pessoas sobrevivem de forma indigna."   | Sistema carcerário no Brasil                                       | <b>Direito Penal</b>                                 | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Luiz Henrique | PMDB/SC | "Eu pergunto a V. Exª: qual é a sua opinião sobre a utilização das seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil credenciando advogados por todo o interior brasileiro para prestar essa defensoria pública?"  | Convênio com a OAB para prestação de defensoria                    | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Sérgio Souza  | PMDB/PR | " (Sobre o caso da Raposa Serra do Sol) O que eu indago a V. Exª não é nem a questão de mérito. Eu ouvi grande parte da sua exposição e também concordo de dar opinião sobre um caso concreto sem conhecer os autos é meramente opinativo. Mas, com relação à agilidade, se terá condições de, em curto tempo, dar prioridade a esse projeto, a esse julgamento, que é de interesse da Nação brasileira."  | Caso Raposa Serra do Sol e agilidade para o julgamento             | <b>Questões pessoais</b>                             | <u>Perguntas de cunho pessoal sem relação com gênero</u>                         |

|                          |         |  |   |  |  |
|--------------------------|---------|--|---|--|--|
| Sérgio Souza             | PMDB/PR | "A opinião de V. Exª de nós majorarmos as penas do Estatuto da Criança e do Adolescente e se essas penas poderiam ultrapassar a casa dos 18 anos e se, a partir disso – veja, não é mais menor; o cidadão ultrapassou a idade de 18 anos –, ele pode ser recluso numa pena anterior aos 18 anos. Se ele poderia ser recluso a um presídio comum. (...) Então, como sabemos que a pena tem esse caráter também repressivo, com a pena aumentada não estaríamos protegendo o menor e não o condenando, porque nós o estaríamos protegendo principalmente das grandes organizações criminosas que utilizam esse menor para o cometimento do crime?"   | Majoração das penas do ECA                                      | <b>Direito Penal</b>                                 | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Sérgio Souza             | PMDB/PR | "(...) qual é a opinião de V. Exª sobre as recentes decisões de vedação da impetração de habeas corpus originário no Supremo Tribunal Federal? É uma garantia, no meu entender, histórica e essencial à tutela dos direitos e fundamentos da pessoa humana."   | Vedação de impetração de habeas corpus originário no STF        | <b>Direito Penal</b>                                 | Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contêm aspectos relativos a gênero |
| Sérgio Souza             | PMDB/PR | " (...) a ação rescisória leva em média de 10 a 15 anos para uma decisão final, ou seja, nós não temos a coisa julgada; fica sobrestada mais de uma década. Como garantir essa coisa julgada quando há a possibilidade da rescisória? E a rescisória, em alguns casos, não tem prazo para ser impetrada. A rescisória poderia ser aprimorada apenas para decisões contrárias à Constituição Federal? "   | Papel da ação rescisória  | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Antônio Carlos Rodrigues | PR/SP   | "(...) se V. Sª é favorável à intervenção do Poder Judiciário mediante determinações da Administração Pública, para que forneça gratuitamente medicamento em uma variedade de hipóteses, procurando realizar a promessa constitucional da prestação do serviço de saúde."  | Intervenção do Judiciário para fornecimento de medicamentos     | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Aécio Neves              | PSDB/MG | "Gostaria de saber a opinião de V. Sª em relação a esse projeto de resolução, que será, certamente, muito debatido nesta Comissão.<br>Em resumo, as sabatinas passam a ser divididas em três momentos a partir do recebimento da indicação por parte da presidência da República.<br>Esta Comissão de Constituição e Justiça coordenará e definirá quais serão os participantes da primeira etapa, que será uma audiência pública com setores afins ao Supremo (...) . Nós teríamos dez dias para essa primeira etapa. (...)<br>Em seguida, nós teríamos outros dez dias para que o Senado como um todo – e não apenas os membros da Comissão de Constituição e Justiça – pudesse também aqui trazer suas indagações. (...)<br>E, no terceiro momento, aí sim, a Comissão de Constituição e Justiça ouviria o sabatinado e deliberaria." | Projeto de lei sobre as sabatinas do STF                        | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Aécio Neves              | PSDB/MG | "Em última instância pergunto se existe alguma matéria além daquela explicitada por V. Sª na qual se sentiria impedido de participar ou de votar. "  | Matérias nas quais o ministro se declararia impedido para votar | <b>Questões pessoais</b>                             | Perguntas de cunho pessoal sem relação com gênero                                |
| Roberto Requião          | PMDB/PR | "Por economia processual também, a única pergunta que eu colocaria para o Professor é sobre uma proposta que encaminhei também à Comissão de Constituição e Justiça e que está devidamente adormecida na Mesa. (...)<br>Então, seriam oito anos de mandato, fim da compulsória, eliminação da possibilidade de um presidente só eleger, nomear ou indicar, mais de quatro membros do Supremo Tribunal Federal. "   | Nomeação dos indicados ao STF                                   | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |

|                    |         |   |   |  |  |
|--------------------|---------|---|---|--|--|
| Randolfe Rodrigues | PSOL/AP | "E é, em relação a isso, já que o Senador Roberto Requião arguiu o sistema alemão, que faço a primeira pergunta ao sabatinado sobre ainda a adoção do sistema alemão. No sistema alemão, também vige a apreciação do indicado ao Supremo Tribunal Federal. Lá é indicado pelo Parlamento e apreciado pelas duas Casas. E essa apreciação conta com a possibilidade de veto da minoria e com a necessidade de aprovação pelo voto favorável de três quintos, conforme emenda constitucional. Não vou ao veto da minoria, mas incluo a possibilidade de apreciação por três quintos, conforme o quorum qualificado de emenda constitucional. Eu pergunto a opinião de V. Exª a respeito disso no processo de apreciação dos indicados ao Supremo Tribunal Federal." | Apreciação dos indicados ao STF                                 | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Randolfe Rodrigues | PSOL/AP | "Pergunto a V. Exª sobre a possibilidade de participação social em audiências públicas e a utilização do mecanismo de audiências públicas em decisões, notadamente em ações de inconstitucionalidade, ou descumprimento de preceito fundamental, a serem julgados pelo Supremo Tribunal Federal."   | Participação social em audiências públicas                      | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Randolfe Rodrigues | PSOL/AP | "A segunda pergunta que faço a V. Exª é sobre a utilização em conjunto do instituto do amicus curiae, em especial em matérias relacionadas com os direitos humanos."  | Utilização do amicus curiae                                     | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Randolfe Rodrigues | PSOL/AP | "Eu pergunto a V. Exª qual a opinião sobre a instituição de ouvidorias externas para a atuação do Judiciário e a instituição dessas ouvidorias em todas as instituições do sistema de Justiça. Como V. Exª vê essa matéria e essa possibilidade?"   | Ouvidorias externas para o Judiciário                           | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Randolfe Rodrigues | PSOL/AP | "Nesse sentido, qual sua opinião sobre os processos judiciais que versam sobre conflitos fundiários e sobre temas que envolvam povos indígenas e comunidades tradicionais? Não seriam esses temas asseverados sob jurisdição assentada nos tratados internacionais de direitos humanos?"  | Conflitos fundiários e tratados internacionais                  | <b>Direito Internacional</b>                         | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Randolfe Rodrigues | PSOL/AP | "Pergunto a V. Exª: casos como esses não revelam a necessidade de mudança da cultura judiciária no Brasil? Ou seja, casos como os da irmã Dorothy, o assassinato de um indígena agora, outro indígena que foi baleado ainda ontem no Mato Grosso do Sul, esses casos não revelam uma necessidade de superação da nossa cultura jurídica? Não há a necessidade de casos como esses serem julgados mais celeremente e obterem uma resposta drástica por parte do Estado brasileiro, através do seu Judiciário?"   | Mudança da cultura judiciária e julgamento mais célere de casos | <b>Direito e discriminação</b>                       | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Humberto Costa     | PT/PE   | "Não seria possível (...) que houvesse uma definição de que o juiz, no momento de tomar uma decisão sobre conceder ou não conceder o atendimento daquela demanda, ouvisse o sistema de saúde, o respectivo gestor municipal, para que ele dissesse por que razão aquele caso, concretamente, não foi atendido pelo setor público (...). Eu pergunto se isso podia ser uma resolução do CNJ. Aliás, eu pergunto se isto poderia acontecer: se poderia ser uma resolução do CNJ e se poderia ser adotado um modelo como a ANS adota em relação ao usuário de plano de saúde. "  | Participação do gestor municipal em processos judiciais         | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Humberto Costa     | PT/PE   | "Ouvi, com muita alegria, a colocação de V. Sª sobre a sua visão em torno da questão do ativismo judicial. Mas nos preocupam ainda outros aspectos relativos a essa independência entre os Poderes. Por exemplo, é correto, é justo, não seria uma interferência de um Poder no outro uma decisão judicial, uma decisão do Supremo que simplesmente interrompe a tramitação de um projeto que está em discussão dentro de uma Casa Legislativa? "   | Ativismo judicial e limites do STF                              | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |

|                  |        |   |  |                                   |  |
|------------------|--------|---|--|-----------------------------------|--|
| Armando Monteiro | PTB/PE | "Mas há outro aspecto que nos preocupa sobretudo, que é a constatação de que algumas decisões judiciais não respeitam contratos. Sob o argumento de que se busca justiça social, frequentemente os contratos e direitos individuais e de empresas são flagrantemente desrespeitados.<br>Então, eu queria ouvir V. Exª sobre esse quadro que, a meu ver, desfavorece a possibilidade de que o Brasil crie um ambiente que estimule o empreendedorismo e que, de alguma maneira, propicie o estímulo às atividades produtivas."                 | Decisões judiciais que desrespeitam contratos e direitos individuais | <b>Desigualdade social</b>        | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Armando Monteiro | PTB/PE | "Quero agregar a essa questão uma outra, que é o debate agora, por ocasião da discussão da reforma do Código Penal, da questão da criminalização da pessoa jurídica, que pode ser inclusive um elemento adicional, a meu ver, que perturbará mais ainda o ambiente de operação das empresas, aumentando o risco de operação."   | Criminalização da pessoa jurídica                                    | <b>Direito Penal</b>              | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| José Agripino    | DEM/RN | "Veja, a minha preocupação é com o azeitamento das relações. É desejo do Legislativo ter relações positivas como sempre teve e precisará continuar a ter com o Judiciário. Mas é preciso que esses desentendimentos sejam resolvidos com rapidez e com respeito mútuo, o que não está ocorrendo.<br>Eu gostaria, colocando esses fatos, de expor a V. Sª a minha preocupação e conhecer o seu pensamento sobre esse assunto específico, já que tantos assuntos foram tratados e eu não quero ser repetitivo. É a colocação que faço a V. Sª." | Relação do Legislativo com o Judiciário                              | <b>Interação entre os Poderes</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Sérgio Petecão   | PSD/AC | "A minha pergunta é esta: por que é tão difícil marcar uma audiência no Supremo? "  | Dificuldade para marcar audiência no Supremo                         | <b>Interação entre os Poderes</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Jayme Campos     | DEM/MT | "Pergunto a V. Exª se é razoável que em um Estado como o nosso, que tem 27 mil índios, cada um deles tenha direito a 456 hectares. O Brasil tem hoje 300 mil índios e eles ocupam 12% do território nacional. Indago se isso é razoável. "  | Distribuição de terras para indígenas                                | <b>Direito e discriminação</b>    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |

Luiz Edson Fachin

| Senador/a              | Partido | Pergunta   | Resumo   | Classificação temática         | Classificação relacionada a gênero                        |
|------------------------|---------|--|--|--------------------------------|---|
| Aloysio Nunes Ferreira | PSDB/SP | "Isso me leva a uma indagação sobre os limites da atuação do magistrado, à luz de uma afirmação que V. Exª fez lá atrás, em 1986: "o cumprimento de um ordenamento jurídico em vigor pode corresponder à verificação do Estado democrático de direito que não se dá somente pela conformidade legal aos procedimentos, mas principalmente pela legitimidade dos instrumentos disponíveis. Tal legitimidade é aferida pelo respeito às reivindicações do próprio povo, pelo exercício do poder que não invada as esferas de autodeterminação individual e pelo respeito ao interesse público e comum fundamentalmente".<br>V. Exª, pelo visto, não sei se tem essa opinião ainda, justifica a prevalência do legítimo sobre o legal. Quem confere essa legitimidade? Existem valores unívocos ou devemos nos ater, como disse V. Exª, à positividade do Direito?" | Legitimidade dos instrumentos utilizados pelo Judiciário                     | <b>Filosofia do direito</b>    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero    |
| Aloysio Nunes Ferreira | PSDB/SP | "A defesa da legitimidade que o senhor fez é tão frágil, na minha opinião, que não constitui sequer um erro, de tal maneira ela afronta o conhecimento jurídico elementar. Como é que pode o edital de concurso prevalecer sobre a letra expressa da Constituição? Não pode! O senhor sabe disso. Há decisões do Supremo Tribunal Federal a respeito do regime jurídico de funcionários públicos, de que não há direito adquirido a regime jurídico. Se não há direito adquirido em face da lei, não há direito adquirido em face do edital de concurso, Prof. Fachin. O senhor, na minha opinião, deveria reconhecer. Houve um erro, mas o senhor insiste em justificar algo que, no meu entender, é absolutamente injustificável."   | Sobre o exercício da advocacia privada quando Fachin era procurador estadual | <b>Questões pessoais</b>       | Perguntas de cunho pessoal sem relação com gênero         |
| Aloysio Nunes Ferreira | PSDB/SP | "Sinto que a campanha já soa, mas apenas uma pergunta faço a V. Exª, além das indagações que fiz: a contratação deste site quem foi que fez? E quanto custou o site que saiu do ar?"   | Contratação do site da campanha de Fachin                                    | <b>Questões pessoais</b>       | Perguntas de cunho pessoal sem relação com gênero         |
| Aloysio Nunes Ferreira | PSDB/SP | "V. Exª já sustentou no passado que cabe ao proprietário ou ao legítimo possuidor provar que a gleba invadida cumpria sua função social, numa ação possessória. Entendo que essa discussão deve-se fazer na ação de desapropriação. Pergunto a V. Exª se ainda pensa da forma como se expressou sobre a questão, nessa reunião da SBPC, em julho de 1986."   | Ônus de demonstrar que a gleba invadida cumpre a função social               | <b>Desigualdade social</b>     | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero    |
| Álvaro Dias            | PSDB/PR | "Portanto, embora na sua exposição inicial já tenha dissertado sobre seu conceito de família, eu lhe ofereço essa oportunidade, Professor, para esclarecimentos adicionais."   | Conceito de família  | <b>Direito e discriminação</b> | <b>Outras perguntas relacionadas a aspectos de gênero</b> |
| Álvaro Dias            | PSDB/PR | "Sobre a função social da propriedade, já o ouvimos, mas se o Professor entender que deve novos esclarecimentos, é uma das questões recorrentes nessas indagações."  | Função social da propriedade   | <b>Desigualdade social</b>     | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero    |

|                |         |  |  |  |  |
|----------------|---------|--|--|--|--|
| Álvaro Dias    | PSDB/PR | "E, ainda outra questão. O curso de Direito da Universidade Federal do Paraná, desde o início de 2015, mantém uma turma exclusiva para beneficiados da reforma agrária. A iniciativa faz parte do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea). Assim, pequenos proprietários rurais, acampados, quilombolas, beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário, assentados que tenham o cadastro homologado pelo Instituto Nacional da Reforma Agrária, poderão se tornar bacharéis em Direito.<br>Nesse contexto, gostaria que V. Ex <sup>a</sup> se manifestasse sobre a constitucionalidade dessa iniciativa da Universidade Federal do Paraná e a sua eventual participação na criação do curso. | Ações afirmativas na UFPR  | <b>Direito e discriminação</b>                       | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Álvaro Dias    | PSDB/PR | "Qual o grau de responsabilidade do Professor Fachin na criação desse curso?"  | Responsabilidade na criação do curso   | <b>Questões pessoais</b>                             | Perguntas de cunho pessoal sem relação com gênero      |
| Álvaro Dias    | PSDB/PR | "Como encara o papel... Embora também já tenha, na sua exposição inicial, abordado essa questão, gostaria que V. Ex <sup>a</sup> discorresse sobre as influências de convicções pessoais no momento do julgamento, convicções ideológicas, quem sabe."   | Influência das convicções pessoais e ideologias no momento do julgamento                           | <b>Filosofia do direito</b>                          | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Álvaro Dias    | PSDB/PR | "Ainda, sobre a questão de ser garantista ou não ser garantista, positivista ou não, legalista ou não; enfim, creio que essa é uma questão que pode ser aprofundada"   | Correntes de pensamento do ministro  | <b>Filosofia do direito</b>                          | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Álvaro Dias    | PSDB/PR | "Como encara o papel do Supremo Tribunal Federal na aplicação da Constituição? O Tribunal deve limitar-se a interpretar a Constituição ou pode ir além e criar o direito no julgamento, que muitos consideram invasão de competência?"   | Papel do STF na aplicação da Constituição  | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Humberto Costa | PT/PE   | "Mas eu quero perguntar se V. S <sup>a</sup> entende que há alguma implicação que prejudique a sua isenção para julgar assuntos de interesse do Governo ou do PT no Supremo Tribunal Federal."   | Se o ministro acredita algo prejudique sua isenção para julgar assuntos do governo ou do PT no STF | <b>Questões pessoais</b>                             | Perguntas de cunho pessoal sem relação com gênero      |
| Humberto Costa | PT/PE   | "V. S <sup>a</sup> considera que a lei penal pode produzir efeitos sobre os números da violência? No caso concreto, acredita que uma redução da idade penal surtiria qualquer efeito sobre os números da violência juvenil ou somente aumentaria o número de encarceramentos?"   | Maioridade penal como instrumento para reduzir os números da violência                             | <b>Direito Penal</b>                                 | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Humberto Costa | PT/PE   | "Por último, gostaria de perguntar qual é a sua concepção e se tem algum compromisso em incorporar à sua cultura jurisdicional, quando estiver investido na jurisdição do STF, a utilização dos mecanismos de participação social, de audiência pública e amicus curiae, quando solicitados pela sociedade civil organizada em temas emblemáticos para os direitos humanos."   | Mecanismos de participação social no Judiciário  | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
| Ronaldo Caiado | DEM/GO  | "(Sobre o MST) Os responsáveis foram eles, que não pediram o apoio da Polícia Rodoviária Federal. Simplesmente interromperam a rodovia e mataram três pessoas. Isso é uma realidade! E aí? Não há nenhuma penalização para isso?<br>A tentativa deles de invadir o Supremo Tribunal Federal há poucos dias, porque estavam sendo julgadas matérias que eles não queriam que fossem julgadas? Esse fato, Dr. Fachin, é que nos preocupa para saber até onde, exatamente, nós teremos, por parte de julgamentos, quando matérias como essas chegarem lá àquela casa, como elas terão, de V. S <sup>a</sup> , o posicionamento."  | Posicionamento do ministros sobre o MST  | <b>Questões pessoais</b>                             | Perguntas de cunho pessoal sem relação com gênero      |

|                |        |   |   |  |  |
|----------------|--------|---|---|--|--|
| Ronaldo Caiado | DEM/GO | "Sobre a Constituinte – e eu pergunto a V. S <sup>a</sup> como vai se sentir para poder amanhã ser guardião de uma Constituinte à qual V. Ex <sup>a</sup> se refere como: "Uma Constituinte capenga, mutilada, que dificilmente responde aos anseios de cidadania do trabalhador e da mulher trabalhadora, às reivindicações das nações indígenas e ao clamor à terra" "  | Como o ministro pretende defender uma Constituição que ele critica?                                     | <b>Questões pessoais</b>                             | Perguntas de cunho pessoal sem relação com gênero                                |
| Ronaldo Caiado | DEM/GO | "E como me faltam exatamente alguns minutos, quero acrescentar a essas perguntas que acabo de formular em relação ao voto impresso: se V. S <sup>a</sup> tem alguma posição contrária ao voto impresso."  | Posição sobre o voto impresso   | <b>Sistema eleitoral</b>                             | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Ronaldo Caiado | DEM/GO | "Em quarto lugar, se foi o mensalão um ponto fora da curva. Eu gostaria de saber de V. S <sup>a</sup> o que o Tribunal condenou os envolvidos com falta de provas. Se é esse o pensamento."   | O mensalão condenou com falta de provas?  | <b>Direito Penal</b>                                 | Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contêm aspectos relativos a gênero |
| Ronaldo Caiado | DEM/GO | "Em relação ao financiamento das campanhas eleitorais, já que o Ministro Joaquim Barbosa já votou a matéria, não haveria nenhum conflito em V. S <sup>a</sup> se posicionar. Se acha que essa matéria tem de ser decidida pelo Supremo ou se tem de ser decidida pelo Congresso Nacional? Se cabe ao Supremo decidir matéria que é explícita do Congresso Nacional? Se cabe ao Supremo decidir sobre financiamento de campanhas eleitorais, atravessando uma prerrogativa do Congresso Nacional sobre essa ADIN apresentada para a OAB?"  | Se cabe ao STF decidir sobre o financiamento de campanhas   | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contêm aspectos relativos a gênero |
| Ronaldo Caiado | DEM/GO | "E, por último – último mesmo –, em relação a todos aqueles processo em que vemos réus que não têm prerrogativa de foro, se V. S <sup>a</sup> defende a tese, ou qual a posição em relação a esses que não tem foro privilegiado. Se eles devem continuar nos autos, no Supremo Tribunal Federal, ou se devem ir exatamente para primeira instância."   | Se os réus que não têm prerrogativa de foro deveriam ficar no STF ou ir para a 1a instância             | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contêm aspectos relativos a gênero |
| Roberto Rocha  | PSB/MA | "No Maranhão, meu Estado, como em outros Estados do Brasil – o Maranhão é um Estado muito grande, maior que o Estado de São Paulo, por exemplo –, é pungente a questão da desapropriação. Por isso, gostaria de saber do senhor quais os elementos que, na definição da justa indenização, para fins de desapropriação por interesse social, devem compor o valor a ser pago ao proprietário."  | Quais os elementos que na desapropriação devem determinar o valor a ser indenizado para o proprietário? | <b>Desigualdade social</b>                           | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Roberto Rocha  | PSB/MA | "Outra questão a ser enfrentada nas desapropriações são as indenizações em áreas ambientalmente protegidas. Dito, há pouco, por V. Ex <sup>a</sup> – e faço questão de que aqui não reste nenhuma dúvida e por isso, pergunto novamente -: gostaria de saber se V. Ex <sup>a</sup> considera que a cobertura florestal seria indenizável neste caso."   | Possibilidade de indenização na cobertura florestal   | <b>Direito Ambiental</b>                             | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Roberto Rocha  | PSB/MA | "Terceiro, refere-se aos parâmetros a serem adotados pelo Incra. O órgão deveria seguir com valor de mercado ou com outro critério?"  | Parâmetros adotados pelo Incra  | <b>Desigualdade social</b>                           | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Roberto Rocha  | PSB/MA | "Nesse sentido, como o senhor avalia a PEC da Bengala, promulgada recentemente como Emenda à Constituição nº 88?<br>Quanto às demais propostas emendas à Constituição que tramitam no Congresso Nacional visando a alterar esse sistema, das quais destaco especialmente as que estipulam mandato fixo para os membros do Tribunal Superior, como é o caso da PEC nº 342, de 2009 – ainda em tramitação na Câmara, de autoria do ex-Deputado e atual Governador do meu Estado, Flávio Dino –, que propõem mandatos de 11 anos, aos Ministros do Supremo Tribunal, sem direito à renovação." | PEC da Bengala e outras reformas no Judiciário  | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |

|                          |         |  |  |  |   |
|--------------------------|---------|--|--|--|---|
| Roberto Rocha            | PSB/MA  | "V. Ex <sup>a</sup> , se chegar ao Supremo, lá permanecerá por longos 18 anos – aí já incluída a PEC da Bengala. Fique certo de que, ao final do seu tempo no Supremo, ainda terá para julgar processos que lá estão tramitando, sendo julgados, hoje. A pergunta é: na opinião de V. Ex <sup>a</sup> , o que pode ser feito para dar maior racionalidade a esse sistema?"   | Medidas para dar racionalidade à gestão de processos no STF  | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero    |
| Antônio Carlos Valadares | PSB/SE  | "A primeira pergunta: muitos têm atacado o Supremo por sua postura ativista. Qual a posição de V. S <sup>a</sup> acerca do chamado ativismo judicial?"   | Ativismo judicial  | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero    |
| Antônio Carlos Valadares | PSB/SE  | "A PEC da Bengala já está sendo objeto de mandado de segurança, de desembargadores que se consideram prejudicados, uma vez que estão próximos de se aposentarem e poderiam estar exercendo o direito da prática na judicatura. O que acha V. S <sup>a</sup> dessa preocupação das instâncias inferiores ao Supremo Tribunal Federal, ao Superior Tribunal de Justiça e ao Tribunal de Contas da União?"  | PEC da Bengala   | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero    |
| Antônio Carlos Valadares | PSB/SE  | "Como V. S <sup>a</sup> compreende a importância da incorporação da perspectiva de gênero na cultura jurisdicional da Magistratura e as gentes da Justiça brasileira?"   | Incorporação da perspectiva de gênero no Judiciário  | <b>Direito e discriminação</b>                       | <b>Outras perguntas relacionadas a aspectos de gênero</b> |
| Antônio Carlos Valadares | PSB/SE  | "Como V. S <sup>a</sup> entende que o Judiciário deva participar no controle de políticas públicas em casos de omissão do Estado e que envolvam repercussões orçamentárias? "  | Controle de políticas públicas por parte do Judiciário   | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero    |
| Antônio Carlos Valadares | PSB/SE  | "A sociedade compreende o CNJ em sua função de propulsor e executor da política de justiça, deve incorporar mecanismos de participação social à sua estrutura funcional e cultura institucional. O candidato Dr. Fachin concorda com a incorporação de mecanismos e cultura institucional de participação social nas diferentes esferas da administração da Justiça e inclusive no CNJ?"   | Incorporação de mecanismos de participação social na administração da Justiça e no CNJ                   | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero    |
| Antônio Carlos Valadares | PSB/SE  | "Então, a lei de drogas de 2006 eliminou a pena de prisão para usuário de drogas. Mesmo assim, muitos usuários acabam presos por serem confundidos com traficantes, porque a lei dá uma ampla margem de subjetividade à interpretação. Nesse cenário, V. S <sup>a</sup> concorda que a legislação deveria estabelecer critérios mais objetivos para diferenciar usuário do traficante? Que critérios o senhor poderia sugerir ao Legislativo?"   | Crítérios para distinção entre usuário e traficante na Lei de Drogas                                     | <b>Direito Penal</b>                                 | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero    |
| Antônio Carlos Valadares | PSB/SE  | "A opinião do candidato a respeito da transmissão aberta das sessões do Supremo pela Justiça? Como o candidato avalia a pressão popular exercida sobre o Tribunal? "   | Transmissão aberta via TV Justiça  | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero    |
| Ricardo Ferraço          | PMDB/ES | "Nos últimos dias, a imprensa traz informações de que, durante o ano de 2004, V. S <sup>a</sup> recebeu honorários da Companhia Paranaense de Energia (Copel), cujo sócio majoritário é o Governo do Paraná, para atuar como advogado privado. Segundo os mesmos jornais, trata-se de uma arbitragem internacional ocorrida na Câmara de Comércio Internacional em Paris, envolvendo também a UEG Araucária Ltda.. Na época, o senhor era procurador do Estado do Paraná e recebia salário justamente para defender interessados do Estado do Paraná. A legislação complementar do Estado do Paraná é clara ao proibir procuradores de Estado de receber honorários para defender ou prestar consultoria ao governo, inclusive autarquias e empresas de economia mista, como o caso da Copel, em que o Governo do Estado do Paraná, salvo melhor juízo, é sócio majoritário. Eu gostaria de deixar essa indagação para merecer de V. S <sup>a</sup> um arrazoado em relação a essa questão." | Proibição do ministro ter atuado como advogado da Copel durante o período em que era procurador estadual | <b>Questões pessoais</b>                             | Perguntas de cunho pessoal sem relação com gênero         |



|                  |         |   |   |  |   |
|------------------|---------|---|---|--|---|
| Ricardo Ferraço  | PMDB/ES | "Se essas reflexões são corretamente atribuídas a V. Sª, eu vejo nessas frases manifestações evidentes de um absoluto ativismo judicial. E V. Sª, até aqui, sem usar a toga, tem o direito de exercer essas convicções. A pergunta é se V. Sª levará, eventualmente, se for aprovado por esta Comissão e pelo Plenário, esse sentimento para o Supremo Tribunal Federal."   | Ativismo judicial no STF  | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |
| Ricardo Ferraço  | PMDB/ES | "Também e atribuído a V. Sª: "De um conceito privatista, a Constituição em vigor chegou à função social aplicada ao direito de propriedade rural. É um hibridismo insuficiente, porque fica a meio termo entre a propriedade como direito e a propriedade como função social. Para avançar, parece necessário entender que a propriedade é uma função social. Isso poderá corresponder à efetiva supremacia dos interesses públicos e sociais sobre os interesses privados, gerando inúmeras consequências, inclusive além da questão agrária. Se, ao invés da propriedade rural ter uma função social, ela se tornar função social, concluir-se-á que não há direito de propriedade sem o cumprimento dos requisitos da função social. Essa configuração poderia permitir a um Estado democrático arrecadar todos os imóveis rurais que sejam enquadráveis nessa carreira sem indenização. Se não há direito, logo não há o que indenizar."<br>Essas reflexões são atribuídas a V. Sª, e gostaríamos de merecer de V. Sª diálogo em torno desse tema." | Propriedade na Constituição como função social                        | <b>Desigualdade social</b>                           | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |
| José Medeiros    | PPS/MT  | "Quero saber de V. Sª qual a sua opinião sobre a teoria do domínio do fato."  | Teoria do domínio do fato   | <b>Direito Penal</b>                                 | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |
| José Medeiros    | PPS/MT  | "Também, com a promulgação do novo CPC, parece que continuará pendente de solução pelo STF a questão do controle da correta aplicação das teses fixadas em recurso repetitivo. Gostaria de ver do senhor qual seria a fórmula adequada para impedir que novos recursos e reclamações abarrotassem o STF e o STJ e, ao mesmo tempo, garantir adequada aplicação dos precedentes."  | Controle da correta aplicação das teses fixadas em recurso repetitivo | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |
| Marcelo Crivella | PRB/RJ  | "Feito esse pequeno preâmbulo, eu gostaria de perguntar a V. Sª sobre o seu pensamento. O senhor é um especialista em Direito de Família do Brasil, e têm-se divulgado alguns entendimentos atribuídos a V. Sª que, em princípio, destoam do pensamento jurídico consolidado na área e também da nossa civilização ocidental cristã. Eu gostaria muito de ouvir as suas posições quanto ao tratamento jurídico que deve ser dado à poligamia, à divisão da pensão por morte entre o consorte e o amásio, entre o marido e o amante, entre a esposa e a amante."   | Tratamento jurídico da poligamia                                      | <b>Direito e discriminação</b>                       | <b>Outras perguntas relacionadas a aspectos de gênero</b>                           |
| Marcelo Crivella | PRB/RJ  | "Qual é a opinião de V. Sª sobre o papel que deve ter o Supremo Tribunal Federal nos processos de extradição? Quais as eventuais restrições à decisão do Chefe do Poder Executivo na matéria?"  | Papel do STF em processos de extradição                               | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |
| Marcelo Crivella | PRB/RJ  | "Em decorrência da decisão, o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução nº 175, de 14 de maio de 2013, que estabeleceu que é vedada às autoridades competentes a recusa de habitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento entre pessoas do mesmo sexo. Esse tipo de decisão, tanto a judicial do STF como, com mais intensidade administrativa, do CNJ, não estaria invadindo a competência do Poder Legislativo? "  | Resolução n. 175 do CNJ e possível invasão de competências            | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | <b>Casos julgados/em julgamento pelo STF que contêm aspectos relativos a gênero</b> |
| Marcelo Crivella | PRB/RJ  | "Na opinião de V. Sª, há espaço e conveniência para rediscutir a Lei da Anistia?"   | Rediscussão da Lei da Anistia   | <b>Questões pessoais</b>                             | Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contêm aspectos relativos a gênero    |

|                         |               |   |   |  |   |
|-------------------------|---------------|---|---|--|---|
| <p>Marcelo Crivella</p> | <p>PRB/RJ</p> | <p>"Em outubro de 2007, os Ministros do Supremo decidiram que o mandato pertence ao partido e não aos Parlamentares. A medida vale para cargos proporcionais, Deputado Federal, Estadual e Vereador, e tem efeitos a partir de 27 de março do mesmo ano, quando o Tribunal Superior Eleitoral se pronunciou sobre a questão. Dias após a decisão do Supremo, o TSE editou a Resolução nº 22.610, que disciplina os processos de perda de cargo eletivo e de justificação de desfiliação partidária.</p> <p>Em novembro de 2008, o assunto retornou ao Plenário da Corte após o Partido Social Cristão e o Procurador-Geral da República colocarem debate a constitucionalidade da Resolução. Na ocasião, os Ministros, por 9 votos a 2, declararam a plena constitucionalidade da medida. Os votos discordantes foram Eros Grau e Marco Aurélio, que entenderam que o TSE legislou ao editar a Resolução, uma competência privativa do Poder Legislativo.</p> <p>Na opinião de V. S<sup>a</sup>, a Justiça Eleitoral extrapolou sua competência no tema?"</p>   | <p>Competência da Justiça Eleitoral quanto ao pertencimento do mandato de parlamentares</p> | <p><b>Interação entre os Poderes</b></p> | <p>Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contêm aspectos relativos a gênero</p> |
| <p>Marcelo Crivella</p> | <p>PRB/RJ</p> | <p>"Por último, Sr. Presidente. Está pendente o julgamento, no plenário da Suprema Corte, em razão de pedido de vistas apresentado pelo Ministro Dias Toffoli, Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.239, ajuizada pelo antigo PFL, atual Democratas, em 2004, contra o decreto que regula a titulação das terras de comunidades quilombolas, assinado no ano anterior.</p> <p>Para o Partido, o decreto invade esfera reservada à lei e disciplina procedimentos que implicarão aumento de despesa, cuja competência seria do Poder Legislativo. Um dos itens polêmicos da medida é o que determina desapropriação, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, de áreas em domínio particular para transferir às comunidades. O Relator da matéria, Ministro Cezar Peluso, que já proferiu o seu voto pela procedência da ação.</p> <p>Em 2010, a Relatora especial da ONU para Direito à Moradia, Raquel Rolnik, advertiu que declarar o decreto inconstitucional afetaria o direito das comunidades quilombolas a ter acesso à terra e aos recursos naturais e que os indivíduos desse grupo são extremamente vulneráveis a desalojamentos forçados e ameaças por parte de donos de terras e companhias mineradoras. O texto do decreto também é considerado por diversas entidades como correto, caracterizando-se como uma tentativa de compensação pela dominação e violação dos direitos dos remanescentes dos quilombos.</p> <p>Na opinião de V. S<sup>a</sup>, como essas manifestações devem ser consideradas pelo Supremo?"</p> | <p>Decreto que regula posse de terra por quilombolas</p>                                    | <p><b>Direito e discriminação</b></p>    | <p>Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contêm aspectos relativos a gênero</p> |
| <p>Marcelo Crivella</p> | <p>PRB/RJ</p> | <p>"E por último, Sr. Presidente, apenas gostaria de conhecer o pensamento de V. S<sup>a</sup> se o princípio da cláusula pétrea alcança o art. 228 da Constituição Federal, que trata da imputabilidade dos menores de 16 anos. Podemos alterar esse artigo ou é preciso ter uma Constituinte?"</p>  | <p>Maioridade penal como cláusula pétrea</p>  | <p><b>Direito Penal</b></p>              | <p>Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero</p>                           |
| <p>Blairo Maggi</p>     | <p>PR/MT</p>  | <p>"Especialmente, a primeira, quanto às questões indígenas: V. S<sup>a</sup> votaria para manter ou rever as condicionantes fixadas no julgamento da Petição nº 3.388, no caso da Raposa Serra do Sol, como a participação de Estados e Municípios nas demarcações e necessidade de contraditório e ampla defesa, e a vedação de ampliação de reservas já demarcadas? V. S<sup>a</sup> entende que o marco referencial da ocupação de terras indígenas deve ser a data da promulgação da Constituição Federal de 1988? Caso negativo, que outro marco V. S<sup>a</sup> entenderia pertinente?"</p>   | <p>Condicionantes do caso Raposa Serra do Sol</p>   | <p><b>Direito e discriminação</b></p>    | <p>Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contêm aspectos relativos a gênero</p> |

|               |        |  |  |                            |  |
|---------------|--------|--|--|----------------------------|--|
| Blairo Maggi  | PR/MT  | "V. S <sup>a</sup> entende que o Código Florestal é inconstitucional na parte em que protege a fronteira agrícola? Com relação às reservas e licenças ambientais, V. S <sup>a</sup> entende que o atual procedimento é compatível com a Carta Magna? V. S <sup>a</sup> entenda que deva ser arbitrada a competência de Municípios, Estados e União na concessão de licenças ambientais?"   | Constitucionalidade do Código Florestal                | <b>Direito Ambiental</b>   | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Blairo Maggi  | PR/MT  | "Terceiro questionamento. A MP nº 2.183/2001 proíbe a desapropriação para fins de reforma agrária, de propriedades invadidas. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal vacila nos casos em que a invasão limita-se à parte mínima da propriedade, ora admitindo a desapropriação, como do Mandado de Segurança nº 23.054, ora invalidando-a, como no nº 24.764, do Mandado de Segurança. V. S <sup>a</sup> entende possível a desapropriação nesses casos? E é possível o Incra avaliar a produtividade de propriedade rural de imóveis invadidos, ainda que em pequena extensão?"   | Desapropriação de propriedades invadidas               | <b>Desigualdade social</b> | Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contêm aspectos relativos a gênero |
| Blairo Maggi  | PR/MT  | "Outra pergunta. V. S <sup>a</sup> entende que o esbulho possessório de imóveis urbanos ou rurais, como manifestação política constitui um crime?"   | Esbulho possessório de imóveis urbanos ou rurais       | <b>Desigualdade social</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Blairo Maggi  | PR/MT  | "A quinta pergunta. Reiteradamente, o Tribunal Superior do Trabalho tem invalidado convenções e acordos coletivos trabalhistas na parte que beneficia os empregadores. Considerando o aumento do desemprego e a oneração das atividades produtivas, V. S <sup>a</sup> entende que essa orientação desestimula a composição de litígios, ou o Tribunal Superior do Trabalho está correto em invalidar essas iniciativas?"   | Invalidação de convenções e acordos coletivos pelo TST | <b>Direito Trabalhista</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Blairo Maggi  | PR/MT  | "Sexta e última. Além disso, repetidamente, o Supremo Tribunal Federal é provocado para considerar como crime de trabalho escravo o mero descumprimento de regulamentos, como desrespeitos às dimensões dos armários, da espessura dos colchões, das portas – se abrem para fora ou para dentro –, das lâmpadas queimadas, da falta de água no banheiro. V. S <sup>a</sup> entende que a tipificação criminal, nesses casos, deve ser abrangente, ou o trabalho escravo necessariamente deve estar adstrito ao cerceamento da liberdade física do empregado rural?"  | Tipificação penal de trabalho escravo                  | <b>Direito Penal</b>       | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| José Agripino | DEM/RN | "A função social da terra é você ter o direito à propriedade da terra. É essa a função social? Pelo que posso depreender do texto, posso entender isso. Ou a função social decorre do uso da terra apropriado, como era anteriormente?"  | Função social da propriedade                           | <b>Desigualdade social</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| José Agripino | DEM/RN | "O segundo texto, que me preocupa tanto quanto o primeiro e que não foi abordado até agora, é a questão da desapropriação de terras produtivas. No caso da Maísa, a terra produtiva foi desapropriada. Os empregos que lá eram gerados, em uma terra produtiva de grande proporção, foram transformados em alistados no Programa Bolsa Família. O texto fala, texto atribuído a V. S <sup>a</sup> :<br>"Aqueles imóveis que estiverem produzindo, ao inverso, estariam sujeitos à desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária, fixando-se-lhes indenização cujo teto máximo, em qualquer hipótese, fosse o valor declarado pelo proprietário para fins de ITR (Imposto Territorial Rural)."<br>Admitir a desapropriação de terra produtiva, mais do que de terra invadida, mas de terra produtiva, pode gerar o exemplo que estou colocando para V. S <sup>a</sup> ." | Desapropriação de terras produtivas                    | <b>Desigualdade social</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |

|                    |          |   |   |  |  |
|--------------------|----------|---|---|--|--|
| Vanessa Grazziotin | PCdoB/AM | "Houve um caso recente em que um Ministro pediu vistas de um processo já decidido por maioria que trata de financiamento privado de empresas em campanhas eleitorais. Esse pedido de vistas, que, pelo Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, deveria ter sido devolvido em duas semanas, tem 13 meses. Então, eu lhe pergunto: o senhor considera o procedimento legítimo, tendo em vista que o prazo para a devolução do processo não foi cumprido e que o julgamento já está decidido pela maioria dos votos? Isso não é dar poder de veto a um só juiz para evitar que um julgamento já decidido por maioria se conclua? Em sua opinião, Dr. Fachin, o que pode ser feito para melhorar o processamento no Supremo Tribunal Federal? Não seria razoável que o processo fosse devolvido obrigatoriamente, com ou sem manifestação do ministro, após o prazo razoável, quando já tivesse a maioria dos votos? A prática em não devolver um processo para o julgamento não leva a concluir pela irrelevância do Regimento Interno do Senado Federal? Essa é uma pergunta." | Necessidade de prazo para entrega de voto-vista no STF            | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contêm aspectos relativos a gênero |
| Vanessa Grazziotin | PCdoB/AM | "Outro questionamento que eu lhe faço, Dr. Fachin, diz respeito a questão de gênero. Eu gostaria que o senhor nos falasse um pouco como o senhor enxerga, como o senhor vê a importância da incorporação da perspectiva de gênero na cultura jurisdicional da magistratura e agentes do sistema de Justiça brasileiro. O que o senhor pensa a respeito do papel do Poder Judiciário na correção das desigualdades de gênero no Brasil?"   | Incorporação da perspectiva de gênero no Judiciário               | <b>Direito e discriminação</b>                       | <b>Outras perguntas relacionadas a aspectos de gênero</b>                        |
| Vanessa Grazziotin | PCdoB/AM | "Por fim, a última pergunta que lhe faço é acerca da organização da Justiça Federal no Brasil. Nós temos cinco Tribunais Regionais Federais. Eu sou do Estado do Amazonas, Dr. Fachin. O nosso Tribunal Regional Federal é o da 1ª Região, composto por todos os sete Estados da Região Norte, por três Estados da Região Nordeste – Bahia, Maranhão e Piauí –, por três Estados da Região Centro-Oeste – Distrito Federal, Goiás e Mato Grosso – e ainda por Minas Gerais, da Região Sudeste. Qual a sua opinião sobre isso? Nós aprovamos emenda constitucional cuja inconstitucionalidade já foi requerida perante o Supremo Tribunal Federal. Como o senhor vê a forma de organização da Justiça Federal no Brasil e se não há sobrecarga."   | Organização da Justiça Federal no Brasil                          | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Cássio Cunha Lima  | PSDB/PB  | "Portanto, indago a V. Sª se a legitimidade do Poder Judiciário – e na indagação feita pelo Senador Humberto Costa, eu abro aspas para uma frase dita pelo Prof. Fachin ainda nesta sabatina: "Legitimidade do Poder Judiciário é assegurada por outros instrumentos". Eu lhe indago: quais? Quais são os instrumentos, na visão que V. Sª tem, que asseguram a legitimidade do Poder Judiciário?"  | Quais os instrumentos que asseguram a legitimidade do Judiciário? | <b>Filosofia do direito</b>                          | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Cássio Cunha Lima  | PSDB/PB  | "O senhor aceita que suas respostas, nesse estágio desse ato complexo denominado sabatina, que estamos realizando, devam vincular ideologicamente os seus atos jurisdicionais no Supremo ou não?"   | Respostas dadas na sabatina para o STF vinculam?                  | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Cássio Cunha Lima  | PSDB/PB  | "Esta é uma pergunta que julgo importante, porque percebo, permita-me a franqueza, e tivemos dois encontros em que a franqueza presidiu o nosso diálogo, essa preocupação. Porque não faz muito tempo que, em texto publicado pelo O Indicar, V. Sª afirma – abro aspas – sobre o direito de propriedade, o juiz devo – agora, sim, abro aspas – "usar a testa e não o texto da lei", dando a entender que, na sua convicção, há um espaço largo de interpretação dos diplomas legais para que se promova a justiça. E essa é uma pergunta que também faço."  | Há um espaço largo para interpretação dos diplomas legais?        | <b>Filosofia do direito</b>                          | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |

|                   |         |   |  |  |   |
|-------------------|---------|---|--|--|---|
| Cássio Cunha Lima | PSDB/PB | "Uma terceira pergunta que lhe dirijo – e acredito que não foi um tema abordado até agora. Nós temos, na nossa Constituição, no art. 5º, inciso IX, cláusulas pétreas, portanto, que "é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença".<br>O art. 220 da nossa Carta Magna também trata do tema de forma subsidiária.<br>A pergunta: qual a opinião que o senhor tem sobre o controle social da mídia, a imprensa, a internet ou qualquer outra forma de mecanismos de controle da imprensa livre, qualquer que seja o seu pretexto?"   | Controle social da mídia   | <b>Conceitos de Direito Constitucional</b>           | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero    |
| Cássio Cunha Lima | PSDB/PB | "Para concluir, Sr. Presidente, agradecendo a tolerância no tempo, também um ponto que não foi ainda abordado nesta sabatina diz respeito à chamada guerra fiscal. O Supremo se depara com uma decisão que passou a ter uma regulamentação no Senado Federal, mas gostaria de colher também a sua opinião, a sua visão sobre os incentivos fiscais que vários entes federados promoveram ao longo do tempo e que se resolveu se denominar de guerra fiscal, o que eu, particularmente, trato como pai social: não fossem esses incentivos fiscais, teríamos verificado, no Brasil, uma concentração absurda de desenvolvimento industrial em determinadas áreas do País." | Guerra fiscal  | <b>Direito Financeiro/Tributário</b>                 | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero    |
| Cássio Cunha Lima | PSDB/PB | "Então, diante de todas as polêmicas e dos temas que foram levantados, também lhe indago, para finalizar, qual a posição que V. Srª tem sobre o aborto, para que a sociedade brasileira possa conhecer o seu pensamento sobre esse tema."   | Posição sobre o aborto   | <b>Direito Penal</b>                                 | <b>Outras perguntas relacionadas a aspectos de gênero</b> |
| Eduardo Amorim    | PSC/SE  | "Então, como Ministro do Supremo, caso o senhor venha a ser escolhido, de que maneira pretende promover o ativismo judicial sem comprometer a segurança jurídica? De que maneira o senhor pretende promover tal ativismo judicial sem desprezar o Poder Legislativo nem invadir a sua legítima e precípua função de legislar?"  | Ativismo judicial  | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero    |
| Jorge Viana       | PT/AC   | "Querida fazer duas pequenas observações que são importantes. Eu sou autor, porque o senhor esclareceu inclusive esse ponto a que vou me referir com muita transparência e firmeza, de uma PEC, Proposta de Emenda Constitucional nº 26, de 2014, que tenta modificar a Constituição e deixar bem claro, na minha percepção, que não pode ter, cumulativamente, o exercício da carreira de Procurador de Estado com a advocacia privada. (...) Mas queria ouvir a opinião de V. Sª sobre essa minha iniciativa de PEC para aclarar isso na própria Constituição e um outro tema."   | PEC n. 26  | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero    |
| Jorge Viana       | PT/AC   | "Eu estou preparando uma PEC que proíbe que quem ocupe os tribunais superiores faça advocacia privada, porque, na minha percepção, isso é um pouco privatizar uma função pública. É a minha opinião.<br>Eu gostaria de ouvir um comentário de V. Sª sobre essas duas matérias que têm acolhida, que devem ser acolhidas na Constituição e que eu estou, modestamente, sem conhecimento jurídico, mas apenas do conhecimento da vida, tentando apresentar."  | PEC para proibir quem ocupe os tribunais superiores de fazer advocacia privada | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero    |
| Jorge Viana       | PT/AC   | "Eu queria que o senhor falasse um pouco da inspiração. Por que escrever tanto? Por que compartilhar tanto as suas convicções, as suas opiniões ou até as suas dúvidas com todos nós, brasileiros?"   | Inspirações para escrever  | <b>Questões pessoais</b>                             | Perguntas de cunho pessoal sem relação com gênero         |
| Ataídes Oliveira  | PSDB/TO | " Quando V. Sª foi procurado e indicado, alguém do Governo o convidou para uma entrevista? "  | Processo de indicação para o STF   | <b>Questões pessoais</b>                             | Perguntas de cunho pessoal sem relação com gênero         |
| Ataídes Oliveira  | PSDB/TO | "Pergunto: que solução legislativa pensa V. Sª que poderia ser adotada para combater a crescente disfuncionalidade da prestação jurisdicional?"   | Solução legislativa para a disfuncionalidade da prestação judicial             | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero    |

|                    |         |  |  |  |  |
|--------------------|---------|--|--|--|--|
| Ataídes Oliveira   | PSDB/TO | "Outra pergunta: estou colhendo, Sr. Fachin, assinaturas neta Casa para que procedamos a uma ampla reforma que visa a dar mais autonomia à Justiça Eleitoral. Entre outras medidas, estão a extensão dos mandatos de dois anos para quatro anos, sem possibilidade de recondução ou estabelecimento de vedações quanto ao exercício da advocacia pelos empossados nos tribunais eleitorais, que é de dois anos para quatro anos. Gostaria de ouvir o que V. S <sup>a</sup> acha desta nossa propositura, de dois para quatro, sem recondução?" | Reformas para maior autonomia da Justiça Eleitoral   | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Ataídes Oliveira   | PSDB/TO | "E a última, Dr. Fachin: de quem deve ser, na opinião de V. S <sup>a</sup> , a competência para uniformizar o entendimento sobre as matérias constitucionais acerca das quais o Supremo Tribunal Federal não reconhece a existência de repercussão geral?"   | Competência para uniformizar as matérias que não são reconhecidas como repercussão geral                   | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Randolfe Rodrigues | PSOL/AP | Eu queria fazer duas perguntas a v. Ex <sup>o</sup> : a primeira, sobre a participação popular no Judiciário. Nós sabemos que a nossa Constituição funda em nosso País uma democracia semidireta, participativa. Assim é o que diz o parágrafo único do art. 1 <sup>o</sup> da Constituição. Entretanto, essa participação popular tem sido pouco sentida no Parlamento. Então, pergunto a V. Ex <sup>a</sup> : qual a sua posição sobre o incremento da participação popular no Judiciário no dia a dia?"                                     | Participação popular no Judiciário   | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Randolfe Rodrigues | PSOL/AP | "Pergunto, ainda, como o senhor avalia o grau de permeabilidade do Poder Judiciário – seus juízos, tribunais e órgãos administrativos."  | Permeabilidade do Poder Judiciário   | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Randolfe Rodrigues | PSOL/AP | "E, sobre as formas de controle social também sobre o Judiciário, se é que já existe esse controle social: pode ser aprimorado?"   | Controle social sobre o Judiciário   | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Randolfe Rodrigues | PSOL/AP | "E pergunto ainda qual é sua posição sobre eventual proposta de alteração da sistemática de composição dos tribunais para uma que contemple a eleição direta de seus membros pela população, proposta de emenda constitucional que, inclusive, tramita aqui, no Senado, e tramita na Câmara"   | Eleição direta para tribunais  | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Randolfe Rodrigues | PSOL/AP | "A outra pergunta é a seguinte: a posição, lamentavelmente, do nosso sistema processual penal é de manter direitos aos privilegiados e prender os mais pobres. A exceção disso me parece que foi agora, recentemente, a Operação Lava Jato. A pergunta que eu lhe faço: como inverter isso, tornar o que é exceção como regra?"  | Como inverter a tendência processual penal de dar mais direitos aos privilegiados e menos aos mais pobres? | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contêm aspectos relativos a gênero |
| Ana Amélia         | PP/RS   | "Então, eu queria perguntar se o senhor vê que os Senadores que participaram da confecção daquela Constituição de 1988 legislaram mesmo em causa própria e se acredita, por essa avaliação que o senhor fez, de uma Constituinte conservadora, se ela é uma Constituição eventualmente, ilegítima, dada a avaliação feita por V. Ex <sup>a</sup> naquela oportunidade "  | Se a constituição atual é ilegítima  | <b>Conceitos de Direito Constitucional</b>           | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Ana Amélia         | PP/RS   | "Então, eu gostaria de ver se aquilo que o senhor escreveu lá, em 1987, em relação à Constituinte e em relação aos Srs. Senadores que integram esta CCJ... Ainda sobre a Carta de 1988, Professor Fachin, o senhor mantém o entendimento que teria expressado, teria no condicional – V. Ex <sup>a</sup> confirma ou não – segundo o qual, abre aspas: "A lei é aquilo que o juiz diz ser lei, desde que esteja afinado com os bons propósitos". Neste caso, qual seria, para o senhor, a fonte ou a referência dos tais bons propósitos?"     | Qual a fonte desses bons propósitos?   | <b>Filosofia do direito</b>                          | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Ana Amélia         | PP/RS   | "O senhor entende importante, para aperfeiçoar o sistema de prestação jurisdicional – eu vi que houve referência a isso ao longo da sua sabatina –, valorizar as decisões do Primeiro Grau da jurisdição? "  | Valorização das decisões do 1o grau da jurisdição  | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |

|                   |         |   |  |  |  |
|-------------------|---------|---|--|--|--|
| Ana Amélia        | PP/RS   | "E, aí, para não ser muito longa, em relação aos direitos fundamentais da pessoa humana, o senhor entende que o direito à vida, assegurado pela Constituição como o primeiro dos direitos fundamentais, admite algum tipo de relativização frente às práticas de aborto, eutanásia e destruição de embriões?"   | Relativização do direito à vida                                      | <b>Direito Penal</b>                                 | <b>Outras perguntas relacionadas a aspectos de gênero</b>                        |
| Ana Amélia        | PP/RS   | "Também, no Capítulo do Estado Democrático de Direito, considerando a previsão constitucional, como o senhor entende o Estado democrático de direito já referido aqui, várias vezes, e reafirmado?"   | Conceito de Estado democrático de Direito                            | <b>Conceitos de Direito Constitucional</b>           | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Ana Amélia        | PP/RS   | "Da liberdade, dos direitos e garantias fundamentais. Qual é a sua concepção sobre a natureza e a extensão da liberdade pessoal tutelada?"  | Natureza e extensão da liberdade pessoal tutelada                    | <b>Conceitos de Direito Constitucional</b>           | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Ana Amélia        | PP/RS   | "Qual a sua compreensão, também, sobre a natureza e o limite da liberdade de expressão? "   | Natureza e limites da liberdade de expressão                         | <b>Conceitos de Direito Constitucional</b>           | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Antonio Anastasia | PSDB/MG | "Então, eu gostaria de indagar a V. S <sup>a</sup> a sua percepção sobre o alcance e o limite da autonomia dos Estados e Municípios no modelo atual, sendo que também me preocupou. "   | Alcance e limite da autonomia de Estados e Municípios                | <b>Conceitos de Direito Constitucional</b>           | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Antonio Anastasia | PSDB/MG | "Ainda dentro da vertente dos serviços públicos, indago a opinião e a posição de V. S <sup>a</sup> sobre a prestação de serviços públicos e políticas públicas com parceria privada, especialmente naquelas áreas onde tradicionalmente o Poder Público tem exercido ao longo das últimas décadas quase um monopólio. Cito, por exemplo, o sistema penitenciário. Mas poderia acrescentar aqui outras áreas não sob o regime de concessão, mas, sim, sob o regime mesmo de parceria público-privada. Qual é a visão de V. S <sup>a</sup> sobre essa inovação que vem da Europa, vem de outros países da América e que se está consubstanciando em uma realidade brasileira também." | Parcerias público-privadas e regimes de concessão                    | <b>Direito Administrativo</b>                        | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Antonio Anastasia | PSDB/MG | "Então, indago de V. S <sup>a</sup> , com sua experiência, como seria na prática, a visão de um magistrado, caso aprovado, para o tema relativo à arbitragem na área do Poder Público em assuntos de interesse público."  | Arbitragem na área do Poder Público em assuntos de interesse público | <b>Direito Processual/ organização do Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Antonio Anastasia | PSDB/MG | "E a posição de V. S <sup>a</sup> sobre um tema que já foi objeto no passado de apreciação pela nossa Suprema Corte, que é a cláusula de desempenho dos partidos políticos. Qual a visão que tem V. S <sup>a</sup> sobre esse tema?"  | Cláusula de desempenho dos partidos políticos                        | <b>Sistema eleitoral</b>                             | Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contêm aspectos relativos a gênero |
| Antonio Anastasia | PSDB/MG | "V. S <sup>a</sup> considera que a distinção entre atividades-meio e atividades-fim, tão vocacionadas nos dias de hoje, na área do trabalho, ainda encontra amparo e viabilidade no mundo moderno do chamado Direito do Trabalho?"  | Distinção entre atividades-meio e atividades-fim                     | <b>Direito Trabalhista</b>                           | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Benedito de Lira  | PP/AL   | "Sem maiores delongas, eu vou fazer três indagações ao senhor. Nos últimos anos temos presenciado uma atuação proativa do Poder Judiciário, em especial do Supremo Tribunal Federal, que passou a protagonizar decisões sobre temas relevantes, muitas vezes envolvendo transformações no ordenamento jurídico. Qual a opinião do senhor sobre esse fenômeno e sua repercussão na relação entre os Poderes?"  | Atuação proativa do Judiciário e relação entre os Poderes            | <b>Interação entre os Poderes</b>                    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |

|                  |       |   |  |  |   |
|------------------|-------|---|--|--|---|
| Benedito de Lira | PP/AL | "No mesmo sentido da questão anterior, o que o senhor pensa sobre sentenças aditivas, proativas, que, na prática, implicam adoção, pelo Judiciário, de normas genéricas, abstratas sobre a matéria em exame. O ativismo judicial beneficia o fortalecimento do regime democrático? O que dizer dessa atividade no âmbito de matéria cuja competência legislativa é exclusiva do Congresso Nacional?"  | Sentenças aditivas e competência legislativa                                       | <b>Interação entre os Poderes</b>          | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |
| Benedito de Lira | PP/AL | "Pelo que podemos verificar no currículo de V. Ex <sup>a</sup> , sua vida profissional e acadêmica foi dedicada especialmente ao direito civil. As competências do Supremo Tribunal Federal, portanto, colocam V. Ex <sup>a</sup> defronte a um universo jurídico bastante diverso e, podemos dizer, mais amplo. Esse fato nos remete a pelo menos duas questões: primeiro, qual contribuição, na visão de V. Ex <sup>a</sup> , a perspectiva do jurista civilista pode oferecer à atividade jurisdicional do Supremo Tribunal Federal? "   | Contribuições do ministro ao STF como jurista civilista                            | <b>Questões pessoais</b>                   | Perguntas de cunho pessoal sem relação com gênero                                   |
| Benedito de Lira | PP/AL | "Segundo, que novas exigências V. Ex <sup>a</sup> entende que se lhe apresentam com a expectativa de uma judicatura no STF?"  | Exigências que se apresentam por conta do cargo no STF                             | <b>Questões pessoais</b>                   | Perguntas de cunho pessoal sem relação com gênero                                   |
| Magno Malta      | PR/ES | " Pergunto ao senhor: o senhor acha que as repetidas declarações públicas de líderes religiosos, de qualquer confissão, condenando a prática do homossexualismo com base na sua fé, na sua crença, o senhor considera essa prática e esses atos homofóbicos? Eu quero que o senhor esclareça seu entendimento sobre homofobia. E o senhor, na qualidade de julgador, me condenaria se eu dissesse que não aceito a prática da homossexualidade em lugar público, fora da igreja, com base na minha fé? Essa é uma pergunta."  | Conceito e penalização de homofobia  | <b>Direito e discriminação</b>             | <b>Outras perguntas relacionadas a aspectos de gênero</b>                           |
| Magno Malta      | PR/ES | "O senhor é favorável ao reconhecimento da união entre pessoas do mesmo sexo como entidade de família? Acrescento aqui: foi o senhor – eu li uma informação e gostaria que o senhor me esclarecesse – que escreveu o texto que circulou aqui, no Senado, como projeto de lei de união de pessoas do mesmo sexo? "   | Reconhecimento da união entre pessoas do mesmo sexo                                | <b>Direito e discriminação</b>             | <b>Casos julgados/em julgamento pelo STF que contêm aspectos relativos a gênero</b> |
| Magno Malta      | PR/ES | "Outra configuração familiar. O senhor que o STF tem competência para reconhecer outros tipos de família que não os expressamente previstos no Texto Constitucional?"   | Competência do STF para reconhecer outros tipos de família fora os constitucionais | <b>Interação entre os Poderes</b>          | <b>Casos julgados/em julgamento pelo STF que contêm aspectos relativos a gênero</b> |
| Magno Malta      | PR/ES | "Quarta coisa: a marcha da maconha... A maconha, droga, está na ilegalidade, é crime no Brasil. Eu presido a Frente Parlamentar contra a Legalização das Drogas. Aliás, retiro gente drogada das ruas drogado há 37 anos. É minha vida, é o que eu respiro, é a minha militância. Retiro das ruas de criança de tenra idade a gente de 70 anos de idade. Quando eles foram ao Supremo, a marcha da maconha foi autorizada com o seguinte texto do Ministro. O Ministro disse o seguinte: "É livre o direito de expressão. Se eles fizerem tudo andando quietinho, só com os seus cartazes, acompanhados pela polícia, sem baderna, não é crime, é livre expressão." Pergunto ao senhor: se um grupo de pedófilos, abusadores de criança, sair em uma passeata pacífica, com cartazes dizendo "abusar de criança é legal", "pai tem que abusar de filho", "sou pedófilo e gosto", com qualquer tipo de cartaz, mas quietinhos, com a polícia acompanhando, é livre expressão? É direito a livre expressão ou é crime?" | Marcha da maconha como direito à livre expressão ou crime                          | <b>Conceitos de Direito Constitucional</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                              |
| Magno Malta      | PR/ES | "Pergunto ao senhor: o senhor é contra o aborto, cidadão Luiz Fachin. Amanhã, Ministro do Supremo, nós poderemos separar o cidadão católico das suas convicções? Podermos separar as convicções do cidadão católico das do Ministro do Supremo? "   | Pode-se separar as convicções do cidadão católico das do ministro do Supremo?      | <b>Questões pessoais</b>                   | <b>Perguntas de cunho pessoal relacionadas a aspectos de gênero</b>                 |



|               |         |   |   |                                   |  |
|---------------|---------|---|---|-----------------------------------|--|
| Magno Malta   | PR/ES   | "Pergunto ao senhor: na sua concepção, onde começa a vida? Aqui tem uma proposta para poder abortar com até 12 semanas. Doze semanas tem vida ou não? Eu estou perguntando ao cidadão católico de família."   | Concepção pessoal de onde começa a vida   | <b>Questões pessoais</b>          | <b>Perguntas de cunho pessoal relacionadas a aspectos de gênero</b>              |
| Magno Malta   | PR/ES   | Quando alguém é indicado pela Presidente da República para ser ministro do Supremo, ele vem, vai aos gabinetes dos Senadores, bebe água, bebe café, conversa, conta a sua história, abraça, pede apoio, chama amigo... Depois que veste a toga, ele recebe o outro 15 minutos, em pé, num intervalo de sessão, e tem que estar acompanhado de advogado.<br>Pergunto ao senhor: isso é harmonia entre Poderes ou é desconfiança? Porque a classe política não merece confiança? Senadores são bandidos? "  | Confiança dos ministros do STF na classe política?  | <b>Interação entre os Poderes</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Flexa Ribeiro | PSDB/PA | "Pergunto ao Prof. Fachin: qual o entendimento de V. S <sup>a</sup> quanto aos limites da responsabilização penal do Presidente da República por fatos anteriores ao exercício do mandato eletivo? V. S <sup>a</sup> entende que não há direitos absolutos em um Estado de direito e que, portanto, nesse contexto, não se poderia falar em imunidade absoluta para responsabilização penal do Presidente da República? No âmbito dessa discussão, V. S <sup>a</sup> entende que é possível a investigação de Presidente da República ainda que não seja possível processá-lo criminalmente por força da imunidade constitucional?" | Limites da responsabilização penal do Presidente por fatos anteriores ao exercício do mandato                         | <b>Interação entre os Poderes</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Flexa Ribeiro | PSDB/PA | "Pergunto ao Prof. Fachin: em uma situação hipotética de indeferimento político de uma medida ou recurso parlamentar pelo Presidente de qualquer das Casas Legislativas federais e diante da ausência de previsão regimental ou legal de recurso ou revisão do decisório, V. S <sup>a</sup> entende cabível o manejo de mandados de segurança para preservar direito líquido e certo de Parlamentar?"   | Possibilidade de mandados de segurança para preservar direito líquido e certo de parlamentar                          | <b>Interação entre os Poderes</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Flexa Ribeiro | PSDB/PA | "Prof. Fachin, no caso de negativa de seguimento a pedido de impeachment presidencial pelo Presidente da Câmara dos Deputados ou mesmo pelo Plenário da Casa, V. S <sup>a</sup> entende cabível o controle de constitucionalidade no âmbito desse processo de apuração de crime de responsabilidade? Quais seriam os limites da jurisdição constitucional do STF em uma ação dessa natureza?"   | Possibilidade de controle de constitucionalidade do impeachment   | <b>Interação entre os Poderes</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Simone Tebet  | PMDB/MT | "Primeiro: como V. Ex <sup>a</sup> vê as demarcações das terras indígenas pela Funai, após os cinco anos da promulgação da Constituição Federal?"   | Demarcação das terras indígenas   | <b>Direito e discriminação</b>    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Simone Tebet  | PMDB/MT | "Segundo: como V. S <sup>a</sup> avalia, em tese, a constitucionalidade de uma emenda constitucional para permitir a indenização plena da propriedade posteriormente declarada como terra indígena ao possuidor de boa-fé, desde que atenda a todos os requisitos anteriormente apresentados?"  | Constitucionalidade de emenda para permitir a indenização de propriedade declarada posteriormente como terra indígena | <b>Direito e discriminação</b>    | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero                           |
| Simone Tebet  | PMDB/MT | "Por fim, como V. S <sup>a</sup> avalia a condicionante, também do Supremo Tribunal Federal, nessa ação da Reserva Raposa Serra do Sol, em relação a, uma vez demarcada determinada área, em nome da segurança jurídica, não haver a possibilidade de futura ampliação da área contínua?"   | Condicionante do caso Raposa Serra do Sol   | <b>Direito e discriminação</b>    | Casos julgados/em julgamento pelo STF que não contêm aspectos relativos a gênero |

|                |         |  |                  |  |  |
|----------------|---------|--|------------------|--|--|
| Jader Barbalho | PMDB/PA | "Eu gostaria de ouvir, e não quero sair daqui com essa curiosidade não resolvida, em relação à questão da delação premiada. Como V. S <sup>a</sup> , como Ministro do Supremo Tribunal Federal, poderá, inclusive, vir a aceitar as tais das delações premiadas se essas delações premiadas não guardarem a questão da espontaneidade e forem apenas um instrumento de pressão? E um instrumento, no meu entendimento, absurdo, um juiz dizer "só sai se fizer a delação, se fizer a delação, vai para casa com a tornozeleira". "Se não fizer a delação, fica preso." E aí nós temos dois tipos de preso, o que faz a delação premiada e o que não faz. Perdoe-me, mas é a curiosidade do bacharel de província, que não quer ir para casa sem ouvir o que V. S <sup>a</sup> pensa a respeito disso." | Delação premiada | <b>Direito Processual/<br/>organização do<br/>Judiciário</b> | Outras perguntas não relacionadas a aspectos de gênero |
|----------------|---------|--|------------------|--|--|

## **7.2. Falas nas arguições das ministras que se referem ao gênero delas**

### **7.2.1. Ministra Ellen Gracie:**

*"Congratulo-me, portanto, como o Sr. Presidente da República, que, pela primeira vez na história deste País, encaminha a esta Casa o nome de uma mulher para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Já não era sem tempo. Pode-se aditar, inclusive, Sr. Presidente, que hoje as mulheres são maioria em quase todas as seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil."* (José Fogaça, PPS/RS)

*"O fato de ser a primeira mulher, possivelmente, a galgar o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal, por si só, já lhe reserva um lugar na história, mas, tenho certeza de que, vindo a acontecer, serão sobretudo os seus julgados, as suas sentenças, que vão dizer do acerto da indicação do Presidente e da decisão do Senado Federal. Gostei muito quando V. Sa falou sobre o olhar feminino da Justiça. O olhar feminino, na verdade, perpassa as várias áreas de atuação da sociedade. Certamente há um olhar feminino sobre a política, há um olhar feminino na literatura, há um olhar feminino, enfim, sobre as mais diversas áreas de atuação do homem, e agora vamos ter a oportunidade de ter um olhar feminino no Supremo Tribunal Federal se esta Comissão e o Plenário vieram (sic) a acolher a indicação do Presidente da República. Por isso mesmo, gostaria de indagar a V. Sa sobre a tal política de cotas ou política afirmativa, de ações afirmativas, principalmente em relação a essas questões de gênero. Aqui mesmo, no Senado, de vez em quando somos chamados a opinar sobre projetos de lei e até emendas à Constituição. O Senador Ademir Andrade apresentou uma emenda à Constituição, da qual fui relator e ofereci parecer favorável, em que ele previa a destinação de um número mínimo de vagas no Supremo à mulher, considerando que era uma forma de se criar um espaço para que realmente as mulheres pudessem chegar ao Supremo Tribunal Federal. E há outras, como, por exemplo, o projeto que terminou estabelecendo o número de vagas*

*obrigatórias para as candidaturas nas diferentes eleições em cada partido político e assim por diante.” (Lúcio Alcântara, PR/CE)*

*“Sr. Presidente, Vossa Excelência me concede a palavra num momento adequado, porque sucedo a exposição da resposta que Vossa Excelência, Juíza Ellen Gracie, dá ao eminente Senador Lúcio Alcântara a respeito das cotas. Quero concordar com Vossa Excelência, porque acompanhei de perto os debates. Fui relator da matéria que tinha sido negada na Câmara Federal quando veio para o Senado. E encarregado que fui de relatar a legislação que regulamentou a eleição municipal de 1996 – a Senadora Emília Fernandes é testemunha disso – houve uma pressão muito forte e eu fui o Relator dessa emenda estabelecendo quotas. Vejo hoje, apesar de representar o Estado do Mato Grosso do Sul, que tem o recorde da participação da mulher na política. Pelo menos no âmbito legislativo municipal, não conheço nenhum município cuja Câmara dos Vereadores esteja constituída na sua maioria de mulheres, o que foi uma exceção. No meu Município, de 15 vereadores, 8 mulheres foram eleitas. Concordo com Vossa Excelência que deve servir de Norte (sic) apenas essas quotas, para que a pressão possa ser mais legítima e mais justa, para que possamos ir em busca da representação feminina porque, em verdade, temos dificuldades, e nós os políticos sabemos disso, e os partidos encontram dificuldade para arregimentação de mulheres que queiram participar da política e da vida pública. Parece-me que esse avanço está-se dando por uma questão cultural. Deus quando criou o mundo e fez a mulher, está na Bíblia, Ele aproveitou; Adão estava dormindo, assim diz o Gênesis, foi retirada uma parte da costela de Adão, e Deus criou a mulher e disse que ambos formariam uma só carne. Então, eu acho que fomos nós, os homens, que desobedecemos ao Criador, e as mulheres, também, por sua timidez, talvez, ficaram muito tempo dedicadas aos afazeres domésticos e não participavam ativamente. Foi uma luta gradativa, uma luta árdua que está trazendo a mulher a participar mais ativamente do interesse público, das coisas públicas.*

*Em 1776, por exemplo, a mulher do segundo vice-presidente dos Estados Unidos, quando se tratava de discussão de assuntos legais, foi a primeira a advertir, quando pronunciou um célebre discurso, dizendo para*

*não se esquecerem das mulheres, porque eram aptas. Se forem relegadas e continuarem a ser esquecidas, são capazes de provocar uma rebelião a fim de defender os seus direitos, porque não estão obrigadas a respeitar leis das quais na sua formulação não participam e não têm tido voz nem representação.*

*Fomos travando uma luta imensa, e essa parte cultural está sendo um pouco contraditória também. Quando analisamos o voto feminino, o que foi conquistado na Nova Zelândia em primeiro lugar, depois na Inglaterra, e no Brasil somente em 1934 adotou o voto feminino. Mas a França, berço das belas artes, das letras, país com o lema da liberdade, igualdade e fraternidade, por exemplo, só admitiu o voto das mulheres em 1946, quando aqui, no Brasil, em 1934, a Dra. Carlota Queiroz já era eleita Deputada Federal por São Paulo e pronunciou um célebre discurso, dizendo que estava ali sozinha, que se encontrava em um momento bom, porque realmente estava num período de elaboração das leis.*

*Faço essas comparações para registrar meu encantamento, a minha alegria, pois ela dizia naquela ocasião que graças ao reconhecimento dos homens isso estava acontecendo. Há uma participação de homens mais conscientes e mais atuantes que não têm preconceito, que têm ajudado, e digo isso para prestar uma homenagem que o Senador Pedro Simon teve a iniciativa de tomar, e espero que seja reconhecido, porque é um voto de louvor ao Presidente da República, porque sua indicação para o Supremo Tribunal Federal, constitucionalmente, é da competência do Presidente da República, que tem que escolher entre cidadãos de notável saber jurídico. Sabemos que Vossa Excelência tem esses requisitos, e por isso foi escolhida. O senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, reconheceu também para dar um passo avançado historicamente: fazer de Vossa Excelência – acredito que seu nome será aprovado aqui na Comissão e no plenário do Senado da República – a primeira voz na mais alta Corte de Justiça do País.*

*E aí fico pensando que Vossa Excelência chega também em boa hora, porque, como o Senador Lúcio Alcântara lembrou muito bem, estamos no período da reforma do Poder Judiciário. Então, lá, a sua voz vai ser a voz feminina. Imagino quão grande é a responsabilidade de Vossa Excelência por*

*essa evolução jurídica. Os conhecimentos jurídicos, Vossa Excelência os tem. Os olhares do Brasil inteiro ficarão naturalmente voltados para o seu trabalho, para as suas sentenças na mais alta Corte de Justiça deste País.*

*(...)*

*Portanto, tenho certeza de que Vossa Excelência vai desempenhar sua função de acordo com aquilo que Vossa Excelência já tem dado: sensibilidade. Vossa Excelência vem das bases – isso quero salientar aqui também. Isso é importante. É importante essa oxigenação. O Presidente da República foi buscar numa mulher, num instante em que realmente precisamos atentar para os problemas sociais deste país. Evidentemente, é inegável que uma das grandes qualidades da mulher – e nisso ela suplanta muitos homens – é a sensibilidade.” (Ramez Tebet, PMDB/MT)*

*“Dra. Ellen, a alegria de participar desta reunião histórica não deixa de ser acompanhada de um certo constrangimento ao constatarmos que foi preciso chegarmos ao último ano do século para que uma mulher fosse indicada para a mais alta Corte de Justiça do País. E não só para o Supremo, foi apenas há dois anos que aprovamos duas mulheres para o STJ. Não se pode culpar apenas os Presidentes da República por não terem feito as indicações. Isso é verdade; mas, por outro lado, o Congresso aceitou sempre passivamente, raramente houve reação no sentido de compelir o Presidente a indicar um nome feminino, o que mostra que o problema é cultural mesmo. Uma discriminação aceita passivamente que está felizmente chegando ao fim. Creio que sua indicação é simbólica, e o final do século também.” (Jefferson Peres, PDT/AM)*

*“Sr. Presidente, digníssima Juíza Federal indicada à elevada função de Ministra do Supremo Tribunal Federal, Dr<sup>a</sup> Ellen Gracie, Srs. Senadores, Srs. Ministros e Juizes aqui presentes, eu me encontrava fora do país, em companhia do Senador Carlos Patrocínio, numa missão oficial como observadores do Senado junto à ONU. E decidimos, ali, em conjunto, telefonar ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e solicitar que S. Ex<sup>a</sup> tivesse a compreensão de colocar a indicação de V. Ex<sup>a</sup>,*

*após a nossa chegada. E, quando discutimos - eu e o Sr. Senador - esse pedido, o fizemos entendendo que seria para nós um privilégio participar desta reunião que hora se realiza e que, como disseram aqueles que nos antecederam, representa um momento histórico na Magistratura do nosso País, quando a primeira mulher é indicada a ocupar uma vaga no Supremo Tribunal Federal. E quisemos, realmente, ter esse privilégio, sobretudo sabendo que o Presidente da República realmente foi de uma felicidade ímpar, buscando V. Ex<sup>a</sup>, uma Juíza ainda jovem mas com conhecimentos profundos na área jurídica, para marcar essa mudança de comportamento do Estado na composição do Supremo Tribunal Federal.*

*De forma que estou certo de que V. Ex.<sup>a</sup> é, na verdade, uma criatura humana privilegiada - privilegiada pela inteligência, privilegiada pela determinação, privilegiada pela formação cultural, jurídica e moral - e que, nesta hora, tenho certeza de que será um marco na história da Justiça de nosso País.*

*(...)*

*Quero, nesta hora, congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> e dizer que, como brasileiro, eu me sinto gratificado, sobretudo como goiano, porque foi em Goiás, mesmo com a permissão para que a mulher exercesse o direito do voto, que surgiu na cidade de Formosa uma mulher que posteriormente se elegeu deputada estadual por muitos anos e hoje, já com quase 100 anos, ainda com vida; foi um marco na política de Goiás e do Brasil. Foi em Goiás que essa mulher enfrentou a Justiça requerendo o seu título, esperneando para que obtivesse o primeiro título eleitoral do Brasil.*

*Aquilo realmente mudou o rumo da política em nosso Estado e em nosso País. Tenho certeza de que a participação da mulher tem favorecido a população e a humanidade. Eu dizia, não faz muito tempo, num congresso das mulheres ligadas à área do Direito que se realizava em Goiânia, que o mundo experimentaria num futuro muito próximo mudanças excepcionais na vida da humanidade. Até então apenas 50% da inteligência humana se aproveitavam em benefício da humanidade, porque a mulher ficava retida no lar, prestando serviços absolutamente domésticos. Eu me lembro que, em 1956, quando aprovado no vestibular para Direito da Universidade Federal de Goiás, 15 mulheres foram aprovadas. Foi um sucesso. Nunca se tinha visto*

*tantas mulheres, normalmente num grupo de 100 vestibulandos, ingressando numa faculdade de Direito. Hoje tenho visto, paraninfando aqui e ali turmas de Direito, observado que cerca de 70% dos formandos são constituídos de mulheres. A mulher tem ocupado o seu espaço, não pela benevolência ou compreensão do homem, mas pela sua determinação, pela sua coragem enfrentando realmente com destemor toda essa dificuldade cultural vivida pela humanidade ao longo dos anos. Povos ainda enfrentam esses problemas. Temos países em que as mulheres não têm direito a quase nem mostrar o seu rosto, mas estou certo de que o Brasil, com a nomeação de V. Ex<sup>a</sup> para Ministra do Supremo Tribunal Federal vai despertar ainda mais a população brasileira para o aproveitamento da inteligência da mulher não apenas na área do Judiciário mas em todas as áreas da atividade humana em nosso País e ao mesmo tempo servir de exemplo para o mundo, mostrando que, quando a mulher participa, as coisas tendem a mudar o seu destino para melhor, para positivo.*

*Eu me congratulo, mais uma vez, com V. Ex<sup>a</sup>, que, nesta hora, tenho certeza que pela determinação do Criador, por determinação superior, serve de instrumento para um marco excepcional na história do Judiciário brasileiro.” (Íris Rezende, PMDB/GO)*

*“Já tivemos oportunidade de, no plenário, exatamente um dia após a indicação, registrar o que se passa neste momento, para ajudar o Brasil a refletir e também chamar a atenção das mulheres. A chegada da primeira mulher ao Supremo inova, e muito. E também inova aqui, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando está sendo sabatinado um membro que vai ao Supremo, e tem-se incorporada nas discussões, nos questionamentos, a questão de gênero, a questão das cotas, a questão das minorias, demonstrando assim que temos parceiros nesta luta pela igualdade e pela valorização da mulher.*

*Temos certeza de que este fato da sua indicação se reveste da mais alta importância histórica para o País. É mais uma pioneira. É mais uma mulher que chega a um espaço privilegiado da vida constitucional do País. E tenho certeza de que a sua chegada lhe impõe desafios muito grandes. Faz realmente mostrar que o caminho que todos queremos percorrer e vencer se*



*faz caminhando. Demonstra claramente - e digo isso exatamente porque são esses os sentimentos que me vêm, porque sou uma pioneira, à medida que vim para o Senado sendo a primeira mulher eleita no Estado e na Região Sul do nosso País - a redobrada responsabilidade, a expectativa, os anseios daquelas que se inspiram na nossa força e no trabalho que desempenhamos.*

*Portanto, surpreende-me, em determinado momento, quando um jornal de circulação nacional diz que a Oposição recebeu a escolha de Ellen com restrições. Diríamos que se trata de um equívoco desse jornal. Talvez constrangimento ou restrições se deram na linha do que o Senador Jefferson Péres colocou muito bem, quer dizer, já quase na virada do século, chega uma mulher. Então, essa, certamente, é a interpretação que deve ser dada.*

*Nossa luta tem sido incessante para que este País se dê conta de que há uma dívida histórica e social com as mulheres. Somos maioria e temos garantido na nossa Constituição o direito de igualdade, mas, na caminhada, na construção e na acomodação da história, temos muitas barreiras a vencer. Cada uma que vence, cada uma que chega se impõe a essas questões básicas, fundamentais aos cargos que exercemos, e acrescenta algo muito importante. A sua chegada ao Poder Judiciário, ao Supremo, sem dúvida, faz com que aquele espaço, a partir de agora, tenha uma nova face, tenha uma nova cara. E que a voz da mulher seja ouvida.*

*Portanto, os nossos sentimentos vão exatamente nessa linha. É lógico que não podemos deixar de registrar algumas questões neste momento em que estamos aqui. Não queremos também que nesta Comissão discuta-se apenas a questão da mulher; queremos e estamos felizes porque foi acrescentada a questão da mulher, mas queremos ouvir também a mulher competente, a juíza determinada, a mulher ética, que tem dado demonstração no Rio Grande do Sul de que, a partir da inspiração - tenho certeza até da jurisprudência que é praticada no Estado do Rio Grande do Sul, que, diga-se de passagem, é uma grande referência nacional -, ela poderá acrescentar, aperfeiçoar cada vez mais aquele espaço de decisão.*

*(...)*

*Também há um outro ponto que eu gostaria que fosse abordado: sabemos hoje que o Poder Judiciário está procurando se questionar e até se*

*modificar, visando o seu aperfeiçoamento, e vemos que hoje, realmente, a sociedade tem buscado a inspiração na Justiça, no Poder Judiciário. Agora, é imprescindível que o Poder Judiciário seja o eco, esteja em sintonia com essa sociedade, com os anseios do povo, principalmente para as questões sociais. Então, até que ponto a voz da mulher pode se dar na direção norte, para orientar, conduzir, cada vez mais, cada vez melhor e mais firme dentro daquele Poder?*

*(...)*

*Portanto, a nossa saudação, a nossa certeza, de que teremos hoje no Supremo, também, a exemplo de outros poderes, a voz e a presença das mulheres. A Dr<sup>a</sup> Ellen Gracie chega no momento de maior desafio da História brasileira, quando as mulheres estão sendo chamadas, seja através de cotas, seja através do compromisso público dos partidos políticos, pois a mudança cultural das cotas se dará a partir das mulheres, que precisam mudar a sua mentalidade, que precisam se projetar com o desejo de ocupar espaços; e se dará também pelo compromisso dos partidos políticos e pela compreensão dos homens.*

*Então, dentro dessa linha, eu gostaria que a Juíza Ellen Gracie, ilustre sabatinada nesta Comissão, fizesse algumas considerações.*

*Termino dizendo que esta reunião está muito tranqüila e muito formal. Portanto, eu pediria ao Senador Ramez Tebet que, com a sua inspiração, na construção do universo, fez-me lembrar de outra coisa. Alguém me disse uma vez que durante a criação Deus tinha que fazer uma escolha. Ele estava povoando o Universo, colocando seres especiais no ar, no mar e na terra e tinha que fazer o ser humano. Ele tomou o primeiro passo e fez o rascunho para depois fazer a sua grande obra-prima. Um abraço à nossa amiga juíza.”  
(Emília Fernandes, PT/RS)*

*“Sr. Presidente, primeiramente, quero fazer um registro já reiterado nesta sessão, o de que vivemos um momento histórico. Apenas entendo que não se está fazendo, com a provável indicação, uma homenagem à mulher brasileira. Na verdade, isso é consequência de um reconhecimento, de um avanço importante da mulher brasileira em todas as áreas de atuação, em*

*todas as áreas de decisão na vida brasileira, no setor público e no setor privado.*

*O momento histórico que estamos vivendo é que a primeira mulher brasileira a chegar na nossa Suprema Corte está aqui, neste momento, passando por esta sessão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.,*

*A Drª Ellen, nos seus mais de 10 anos no Poder Judiciário, se notabilizou por ações, por estudos, por críticas construtivas e por propostas no que diz respeito à eventual morosidade do Poder Judiciário. Essa talvez seja a crítica mais objetiva que a sociedade brasileira faz ao nosso Poder Judiciário. Processos que tramitam durante muito anos, por uma série de instrumentos jurídicos as decisões tardam e, muitas vezes, a justiça não se faz exatamente pelo tempo decorrido da propositura da ação até a decisão final.*

*Seria muito interessante que esta Casa ouvisse na Drª Ellen as sugestões que ela, como Ministra do Supremo Tribunal Federal, como primeira mulher a ocupar uma cadeira na Suprema Corte brasileira, e em função dessa sua permanente preocupação, das eventuais idéias que ela poderia estar levando, em nível do Supremo Tribunal Federal, para que essa criticada morosidade pudesse ser combatida objetivamente.” (José Roberto Arruda, PSDB/DF)*

*“Por outro lado, quero dizer do carinho, do respeito, da felicidade muito grande que tenho de poder dar o meu voto para indicar primeira mulher para o Supremo - é um acontecimento. No entanto, o mais importante é quem é essa mulher. Várias mulheres, por cultura, por capacidade, poderiam ter sido indicadas, mas V. Exª tem um passado, uma história, uma bandeira de luta, uma série de concretizações de fato. V. Exª tem a garra de querer, de lutar, de se esforçar, de fazer, e fazer o melhor. Por onde passou foi assim. Todos os seus colegas dizem que quando V. Exª faz, faz o melhor, luta e se esforça para realizar o melhor que pode. A entrada de V. Exª no Supremo vai ser realmente um fato profundamente significativo. É com muita emoção que dou o voto a V. Exª, nesse momento.” (Pedro Simon, PMDB/RS)*

*"Endosso todos os elogios que foram feitos, o enaltecimento da necessidade da mulher estar presente no Supremo. Lembro-me de um conselho dado por minha mãe, senador Bernardo Cabral, quando jovem. Ela dizia sempre que a sabedoria árabe impera às vezes, nos pensamentos históricos. Ela dizia: 'O ser humano tem cinco sentidos, mas a mulher tem o sexto, a sensibilidade de projetar para o futuro próximo quais os resultados de uma decisão que, às vezes, é tomada no calor das discussões.' Ela tem essa sensibilidade. E acredito que essa figura Vossa Excelência representará no Supremo Tribunal Federal – a sensibilidade, para que não haja nenhuma projeção dos resultados que possam amanhã ter que mudar as decisões do Supremo." (fala do senador Romeu Tuma, do PTB de São Paulo, na sabatina de Ellen Gracie)*

*"Sr. Presidente, Senador José Agripino, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Dr<sup>a</sup> Ellen Gracie Northfleet, Juíza hoje, Ministra amanhã, quero saltar o capítulo dos elogios – tantos foram aqui registrados – para fazer algumas considerações e depois uma análise e uma pergunta. Penso que a ida de V. Ex<sup>a</sup> para o Supremo Tribunal Federal é de uma dupla responsabilidade. Aqui se festeja ora a indicação, ora a data histórica, mas, no instante em que V. Ex<sup>a</sup> assumir a cadeira da mais alta Corte deste País, por certo, com a aprovação de todos nós, essa responsabilidade se centra na mulher para quem os olhares todos vão estar: uns atentos, outros cobrando, outros invejosos, lembrando a célebre vivência de Salieri e Mozart, 'por que ele, e não eu?'.*

*(...)*

*Portanto parto dessa premissa para chegar a uma afirmação sua, que esta sim é a correta, esse problema de sistema de cotas, de obrigar que a mulher tenha cotas aqui ou acolá, é absolutamente desnecessário, porque a Constituição Federal é claríssima quando afirma no art. 5º, inciso I, e fomos nós, os Constituintes, que conseguimos por isso, "homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações". A partir daí tudo mais Tolto questo, Roma locuta, causa finita, não tinha por que se estar atrás, porque se precisa sim do que a senhora assinalou, da educação, da mudança cultural, para mostrar que aquele antigo dispositivo do Código Civil, o marido é o chefe da sociedade conjugal e quem fixava o domicílio, acabou. Hoje a mulher vai em frente,*

*indica caminhos, aponta soluções e está em igualdade absolutamente nos seus direitos e obrigações.*

*Por isso, vejo com muita tranquilidade a ida de uma mulher para o Supremo Tribunal Federal defendendo a tese de quem quer saber o quanto vale uma mulher não precisa colocá-la no texto legal, ela vale por si só o que ela tem, e a Constituição Federal lhe dá esse direito. Ora, este preconceito é que podemos, precisamos e devemos mudar. O preconceito que aqui se estabelece do chamado "rasgar sedas do passado", da abertura das portas de automóvel e elevador. Hoje as pessoas reclamam, e têm o mesmo direito, que briguem por isso. Aqui neste Senado V. Ex<sup>a</sup> ouviu de todos os Senadores a elegância, a acolhida que merece quem quer que seja, sobretudo a mulher brasileira. Por essa razão, houve uma ligeira pergunta do Senador Pedro Simon que não obteve uma análise, mas agora vai obter, porque ouvi de um Ministro do Supremo por quem tenho especial estima, permita-me que não decline o nome, que a senhora é uma especialista em administração do Poder Judiciário, em administração dos Tribunais. E isto está sendo preciso, sobretudo, nos Tribunais Superiores." (Bernardo Cabral, PL/AM)*

*"Sr. Presidente, Sras e Srs Senadores, gostaria de agradecer esta oportunidade que V. Ex<sup>a</sup> me confere para cumprimentar o Presidente Fernando Henrique Cardoso, a Dr<sup>a</sup> Ellen Gracie Northfleet, e o Brasil, a toda a população brasileira pela indicação da Dr<sup>a</sup> Ellen para a Corte de Justiça mais alta do nosso País. Por todos os motivos que já foram aqui expendidos e reiterados, e mais ainda porque tenho a certeza absoluta, a convicção plena de que ela passará para a História do Brasil, não só como a primeira Ministra do Supremo Tribunal Federal, mas sobretudo porque será um dos membros mais ilustres daquela Corte, mais iluminados e sobretudo mais justos. Quem sabe, será a Ministra que haverá de atender a esses apelos veementes do Senador Pedro Simon e de tantos outros Senadores para erradicar, de uma vez por todas, a impunidade neste País. Sei que a Ministra tem capacidade para isso." (Carlos Patrocínio, PTB/TO)*

*"Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando vim para esta reunião, vim com o desejo de votar na pessoa, homem ou mulher, que nos convencesse de sua sabedoria e de seus conhecimentos, embora tenha entendimento de não*

*poder esquecer de que, em se tratando da Dr<sup>a</sup> Ellen Gracie, sendo a primeira mulher a chegar ao Supremo Tribunal, constituir-se-ia em um fato histórico, que homenageia menos ela e mais a todos nós, que vamos votar no seu nome com toda certeza.*

*A questão mulher nunca me preocupou. Creio que a questão do valor é inerente à criatura humana; seja homem, seja mulher, seja jovem, seja idoso, seja branco, seja preto. O valor é o que deve prevalecer. E a da (sic) Dra. Ellen Gracie nos deu aqui lições soberbas e abundantes pelo seu alto conhecimento.*

*E também porque Deus criou o certo, o errado, o bom, o ruim, o mau, mas isso não aplica. No caso, quando Deus criou o homem e a mulher deve ter pensado: vocês se completem no amor e garantam a perpetuidade da vida.” (Agnelo Alves, PMDB/RN)*

*"Sr. Presidente, Srs Senadores, Sr<sup>a</sup> Ellen Gracie, sempre tenho me insurgido contra o fato de que em sabatinas que esta Comissão submete os candidatos a cargos de Ministros Superiores muitas vezes, quase na totalidade, transforma-se em um mero cumprimento de tabela em homenagem ao candidato.*

*Avalio que, nesse caso do dia de hoje, há uma razão de ser, não só pelo ineditismo, pelo fato histórico da indicação, pela primeira vez, de uma mulher para o Supremo Tribunal Federal, mas também por outros aspectos que acompanham a indicação particularmente no noticiário.*

*Já participei de várias sabatinas, tanto para o Supremo – para o Supremo, parece que essa é a terceira no meu mandato, quanto para o STJ. Os dois únicos casos em que após a indicação o noticiário que acompanhou a indicação se preocupava em identificar um suposto apadrinhamento político para justificar a indicação, foi o caso da Dr<sup>a</sup> Eliana Calmon, para o STJ, e agora da Dr<sup>a</sup> Ellen.*

*A Dr<sup>a</sup> Eliana Calmon, inclusive, foi muito clara aqui quando da sua sabatina. Ora, a forma de indicação de Ministros para os Tribunais Superiores, definida pela Constituição, não há objetivamente nenhum caso em que seja possível se ocupar um cargo desse – não vou usar o termo apadrinhamento*

*político -, mas sem o aval de políticos, até porque o Presidente da República, um político eleito, é quem encaminha a mensagem ao Senado. Portanto, o fato de exatamente no caso de duas mulheres, procurou-se esmiuçar se houve os possíveis padrinhos políticos da indicação, já causa espécie porque não vi nada disso em nenhum dos homens que aqui foram submetidos à sabatina.*

*A Constituição exige reputação ilibada e notório saber jurídico. No caso da Dr<sup>a</sup> Ellen, também o noticiário, para tentar atacar o possível notório saber jurídico, ou colocar em questão o notório saber jurídico da Dr<sup>a</sup> Ellen, se falou que ela não foi aprovada num concurso para juiz federal. Ora, no entanto, ela foi aprovada em um concurso tão difícil e tão concorrido que é o do Ministério Público. Deve-se registrar também que se for falarmos de reprovação, o decano do Supremo Tribunal Federal, Ministro Moreira Alves, uma das maiores autoridades em Direito Romano em nosso País, Professor da UnB, foi reprovado para a cátedra dessa matéria na Universidade de São Paulo. No entanto, isso nunca foi levantado como questionamento do seu notório saber jurídico.” (José Eduardo Dutra, PT/MG)*

*“Sr. Presidente, Dr<sup>a</sup> Ellen Gracie Northfleet, certamente a condução de V. Ex<sup>a</sup> ao Supremo Tribunal Federal constitui um passo na direção de realizarmos maior justiça com respeito a diversos aspectos na sociedade brasileira. Tendo V. Ex<sup>a</sup> escrito sobre a feminização da pobreza, obviamente o fato de passar a haver mulher onde antes não havia - no Supremo Tribunal Federal - constitui um passo, provavelmente de acordo com sua visão, no sentido de avançarmos na direção de uma sociedade mais justa.” (Eduardo Suplicy, PT/SP)*

*“Dr<sup>a</sup> Ellen Gracie Northfleet, ninguém consegue passar três horas e meia sentada diante de Senadores, de jornalistas, das câmaras de televisão fazendo uma exposição e respondendo as mais diversas indagações sem em momento nenhum elevar o tom de voz se não tiver muita densidade interior e muita autoconfiança. Na minha opinião, é isso que V. Ex<sup>a</sup> deixa a esta Comissão. V. Ex<sup>a</sup> aqui entrou, e eu a acompanhei do meu gabinete até o*

*recinto da Comissão, sob os flash da imprensa, que a fotografavam como no mínimo um fato exótico, diferente. Era uma mulher indicada para ser na história do Brasil a primeira Ministra do Supremo Tribunal Federal. Se fosse homem, talvez não existisse séqüito de jornalistas e fotógrafos a nos acompanhar. V. Ex<sup>a</sup> aqui entrou e até V. Ex<sup>a</sup> reconheceu que podia ser o olhar feminino na Justiça.*

*(...)*

*Portanto, é com essa convicção que eu digo que o Supremo Tribunal Federal vai agregar valores com a presença de Vossa Excelência. Não é o olhar feminino; é o olhar contemporâneo da Justiça. Eu já dei o meu voto, dei no meio da sabatina, dei com muita convicção a uma senhora elegante, de voz doce, mas de muita convicção e que certamente ajudará a Justiça do Brasil.” (José Agripino, PFL/RN)*

### **7.2.2. Ministra Carmen Lúcia:**

*“E essas coisas somadas ao fato de já ter chegado a uma lista e ter sido escolhido pela lista, somada ao fato de que outras pessoas que nos cercam de comportamento e de índole e que imediatamente a sua indicação a mim me telefonou, como deve ter feito a outros Senadores, fazendo a recomendação, essa somatória toda me leva a lhe comunicar com muita alegria da minha satisfação de vê-la indicada e certamente participar de um momento histórico como este, a segunda mulher no nosso Supremo e de uma felicidade muito grande para todos nós.” (Magno Malta, PR/ES)*

*“Afim de contas, se eu tivesse ser sempre contemplado pelo voto do Supremo parecido com o que eu penso, eu estaria, na verdade, me transformando eu próprio numa espécie do Supremo Tribunal Federal, eu não cometeria esse tipo de delírio. Eu fico com delírios menores e, portanto, por agora, muito orgulhoso de saber que vamos ter uma mulher.*

*Mas eu quero sair desse jargão, para mim a melhor coisa do mundo vai ser quando não tiver mais a necessidade de comemorar dia da mulher, porque finalmente um dia terá cessado a discriminação, terá cessado a*



*desigualdade. Eu fico feliz de ver... [soa a campainha] O Senador Simon disse que espera que a gente não tenha que um dia ter que comemorar o dia do homem para pedir igualdade, enfim. [risos]*

*Mas é dizer do meu orgulho e da certeza que tenho que este voto de fé, entusiasmado que dou é em cima de jurista, é em cima da pessoa honrada, é em cima da Advogada experimentada e é em cima da figura humana e isso para mim é de uma relevância extrema.” (Arthur Virgílio, PSDB/AM)*

*“Posso falar? Dr<sup>a</sup>. Cármen eu fico impressionado, a Senhora é Procuradora, e Procuradora é Procuradora, mas eu, desde que tive o prazer de conversar com a Senhora... Primeiro lugar a Senhora tem uma simpatia que é impressionante. É uma simpatia, eu acho que não sei se o seu lugar não era aqui na política aqui. Porque, olha, se o lugar é emocionante a análise que V.Ex<sup>a</sup>. fez aqui. A sua biografia mostra a sua competência. V.Ex<sup>a</sup>. é Mestre, é Doutorada, tem todos os cursos que se possa imaginar com relação à parte jurídica e a parte constitucional. Então, V.Ex<sup>a</sup>. veio aqui e é a segunda mulher. V.Ex<sup>a</sup>. podia vir aqui e dar uma aula de Constituição, de Direito, fazer uma esnobação em cima desses homens que estão aqui. Mas V.Ex<sup>a</sup>. foi de uma beleza na sua exposição, de uma grandeza de espírito na sua exposição que é o que mais vai precisar naquele Tribunal. V.Ex<sup>a</sup>. vai levar uma grande contribuição jurídica, eu não tenho dúvida. V.Ex<sup>a</sup>. vai levar uma grande experiência, um grande cabedal (F). Eu também não tenho dúvida.” (Pedro Simon, PMDB/RS)*

*“Eu queria em primeiro lugar saudar a professora, a Advogada, Dr<sup>a</sup>. Cármen Lúcia, pela sua indicação que para todas nós mulheres, nos enche de total orgulho e satisfação. Como tivemos a oportunidade de enfatizar, quando a Ministra Ellen Gracie foi escolhida para presidir o Supremo Tribunal Federal, para nós isso tudo teve uma simbologia muito forte. Porque é a simbologia do que é possível. Nós mulheres que enfrentamos no nosso cotidiano a discriminação e a diferença, inclusive no enfrentar a discriminação, infelizmente, porque além da discriminação de gênero ainda, em muitas*

*situações, se acrescenta a discriminação de classe, a discriminação de raça e aí nós temos graduações diferenciadas do que as pessoas têm que enfrentar na sociedade que nós vivenciamos.*

*Portanto, a chegada da Ministra Ellen Gracie à Presidência do Supremo Tribunal Federal, foi exatamente essa sinalização do que possível. É possível, sim. É muito difícil, é muito complexo, é muito complicado para quem resolve enfrentar as diferenciações, as discriminações que existem, infelizmente, na sociedade brasileira. Mas é possível chegar. E a Senhora tem esta marca, também. Porque passa a ser a segunda mulher a ocupar um posto, eu tenho certeza absoluta, porque sairá consagrada aqui dessa audiência e será aprovada, com certeza, pelo Plenário do Senado da República.*

*Então, para nós todas, é muito importante estar aqui neste momento. E queria inclusive registrar a presença do Presidente da OAB neste ato, porque tive a oportunidade de tecer algumas críticas ao Presidente da OAB, por conta do momento histórico que era a posse da Ministra Ellen Gracie.*

*E, portanto tenho o entendimento de que a presença não só reforça o papel que os Advogados têm no Brasil, o papel da OAB, mas também o reconhecimento da participação das mulheres nesse setor tão importante da sociedade brasileira, que é o setor judiciário, aonde as mulheres vêm nos honrando muito com a sua presença e a sua competência.” (Ideli Salvatti, PT/SC)*

*“E para dizer que há quase 20 anos atrás, a Senhora já discutia essa questão. Ou seja, muito preparada e atualizada. Queria já finalizando, dizer, Dr<sup>a</sup>. Cármen Lúcia, que eu não acho, eu tenho certeza, que a Senhora vai sair da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania do Senado da República do nosso País, com unanimidade dos votos. Com muita honra, Dr<sup>a</sup>. Cármen Lúcia, para nós Advogadas, porque eu também sou Advogada e para nós mulheres. É uma honra muito grande para nós mulheres. Para a mulher brasileira e para os homens brasileiros, também. Porque afinal de contas são todos nossos filhos, né? E é uma honra muito grande para todas nós.*

*Nós mulheres temos tido grande dificuldade de alcançar determinados patamares do poder. Para determinadas funções nós somos ótimas, porque*

*sabem que nós somos muito competentes e somos politicamente comprometidas, não politicamente de partido, mas politicamente com as causas que realmente fazem a grandeza e buscam construir a grandeza do nosso País e da sociedade como um todo. E a Senhora faz parte dessas mulheres que conseguem chegar no topo de carreira. Algumas na política, algumas no setor jurídico, algumas profissionalmente em qualquer carreira. Mas consegue chegar no topo de carreira. Sei que a nossa responsabilidade, a minha a sua e de tantas outras companheiras mulheres é muito grande. Mas sei também que a nossa desenvoltura, a nossa competência e o nosso compromisso é muito grande.*

*E queria finalizando parafrasear a Ministra Ellen Gracie quando soube da sua nomeação. A Ministra Ellen Gracie quando soube da sua nomeação, aspas, ela disse que a sua "ida para o Supremo Tribunal Federal se refletirá, sem dúvida alguma, na grande inclusão de gênero que aquele Tribunal já experimenta". E nós não temos dúvida disso.*

*Então, em nome, realmente, da questão de gênero, vamos dizer assim, nós temos certeza que pelo seu passado, pelo seu presente, o seu futuro será brilhante para a sociedade brasileira. Para a Senhora pessoalmente não é problema, é para a sociedade brasileira, e muito especialmente para nós mulheres. Que eu tenho certeza que a dor da discriminação a Senhora já sofreu e muito! E está até fazendo positivo, porque eu tenho certeza disso, porque todas nós sofremos. Muito obrigado e um abraço carinhoso a Senhora. E a certeza da unanimidade dos nossos votos para que a senhora vá ao Supremo Tribunal Federal da República do nosso País, parabenizando aqui o nosso Presidente Lula pela escolha de uma mulher da sua envergadura e da sua competência. Muito obrigado." (Serys Slhessarenko, PT/MS)*

*"Sr. Presidente, atendendo ao seu apelo, vou ser muito breve. Na verdade, seria até desnecessário falar diante do que já foi dito aqui. Dr<sup>a</sup>. Cármen Lúcia, a sua indicação me deixou muito feliz, não pelo fato da Senhora ser mulher. Para mim é indiferente e eu digo isso dissentindo da grande maioria que o Supremo Tribunal Federal seja composto por onze negros, ou onze brancos, por onze mulheres ou onze homens. Me importa, sim, saber que lá estão onze magistrados. Que preenchem, rigorosamente,*

*os requisitos de saber jurídico e reputação ilibada. Isto o seu currículo deixa evidente. E me foi reforçada esse impressão pelo encontro que tivemos quando a Senhora me visitou. Ocorre a sua indicação, certamente a sua aprovação aqui, numa oportunidade em que o País... Era muito oportuno que ocorra a sua indicação. No momento em que a onda de corrupção e a desordem urbana levam o País a fronteira da barbárie.” (Jefferson Peres, PDT/AM)*

*“E outra coisa que eu queria colocar, Sr. Presidente, é que parece que eu não sou muito bom em sabatina. Da última vez que eu fiz uma colocação, a imprensa interpretou de maneira totalmente errada. E colocou só a parte final onde eu falava em beleza e charme. Então, eu fui ao dicionário e fui ver o que é realmente beleza e charme. Então, eu queria dizer o seguinte:*

*Charme: Encanto, atração ou sedução que certo ser exerce sobre outrem. Eu quero dizer que V.S<sup>a</sup>. exerceu realmente o encanto sobre todos os Senadores aqui, nesse momento exerceu o seu charme.*

*Sobre beleza. Beleza quer dizer: Qualidade do ser ou da coisa que suscita a admiração e um sentimento de adesão por seu valor moral ou intelectual.*

*Eu quero dizer que nesse momento, também, Dr<sup>a</sup>., a sua beleza foi transparente aqui nessa Comissão.*

*Então, eu queria dizer Presidente Antônio Carlos, que dou o meu voto, de novo, também pelo seu conteúdo e também pelo seu charme e sua beleza, como o dicionário diz.*

*Só isso, Sr. Presidente.” (Wellington Salgado de Oliveira, PMDB/MG)*

### **7.2.3. Ministra Rosa Weber:**

*“(...) parabéns pelo currículo, pela experiência, como disse o senador Jucá, vastíssima, de muitos anos, da qual destaque ter sido a primeira magistrada, depois de 60 anos do Tribunal. Isso também me parece importante, principalmente porque Vossa Excelência substitui uma mulher que muito honrou a todas as brasileiras no exercício que Vossa Excelência*

*agora pleiteia nessa indicação. Também me impressionou a humildade com que se referiu ao aprendizado na vida. Isso é muito importante para o cargo que Vossa Excelência irá ocupar. E a forma humana como destacou as Marias e os Josés, que também gostaríamos (sic) dessa presença de humanidade, desse lado de sensibilidade. Não vou colocar só como uma questão feminina, mas que Vossa Excelência possui.” (Marta Suplicy, PT/SP)*

*“E eu verifiquei nas resposta de nossa candidata que ela, quando provocada, mostra suas convicções, seus argumentos, não é só aquela poesia gaúcha que ouvimos ao final da sua apresentação ‘dos campos verdes dos pampas’. Ela também traz todas as resistências de caráter e de moral da mulher brasileira, que muito nos orgulha. Não tenho dúvida de que temos uma grande candidata e de que o Supremo se engrandecerá com a presença da nossa Rosa Maria, a Rosa da rosa.” (Marcelo Crivella, PRB/RJ)*

*“Acho, com muito carinho. Conheço a senhora, sua vida, sua biografia. Conheço os atos de humanidade que Vossa Excelência faz anonimamente, sem aparecer em absolutamente coisa nenhuma. Sei que Vossa Excelência é exageradamente humilde, veio até aqui de preto. Quer dizer, poderia ter vindo com uma cor mais bonita; Vossa Excelência é uma senhora bonita, respeitável. Parece que faz tudo para não se apresentar... Mas falo do fundo do meu coração: vou dar o meu voto com muita tranquilidade, acho que estamos dando um voto realmente muito importante. A senhora vai exercer um papel excepcional lá e algo que posso dizer aqui, garantido, é a sua seriedade, sua dignidade, sua firmeza e, o que para mim é muito importante, seu lado humano e social.” (Pedro Simon, PMDB/RS)*

*“Eu posso lhe dar uma sugestão. Para que seja instituída de fato a renda básica, aprovada por consenso pelo Congresso Nacional, falta apenas, quem sabe, uma ministra mulher, uma nova ministra do Supremo Tribunal Federal que transmita à Presidenta Dilma Rousseff que é uma boa ideia, que pode colocar em prática, porque já está na lei.” (Eduardo Suplicy, PT/SP)*

*"Em nome do nosso Partido, o Partido dos Trabalhadores, queremos dizer que, no Senado, todos nós vamos votar para que Vossa Excelência conclua esse processo e, ainda neste ano de 2011, tome posse nessa cadeira que pertenceu ao Rio Grande do Sul, em nome de uma mulher, e que continuará em nome de outra mulher tão brilhante quanto a anterior." (José Pimentel, PT/CE)*

*"E para nós mulheres, será uma alegria muito grande ter uma pessoa tão sensível, com tanta competência, representando todos nós Senadores, mas especialmente nós mulheres, pois a cada nomeação de uma mulher para um cargo importante – este talvez seja um dos mais importantes da Nação – isso nos deixa a todas nós com orgulho e serve de modelo a todas jovens deste país, que vê as mulheres cada vez preenchendo cargos de maior responsabilidade." (Marta Suplicy, PT/SP).*

## 7.3. Elogios e críticas

### 7.3.1. Ministro Luiz Fux (elogios)

*"Srs. Senadores, faço esse pequeno preâmbulo para dizer que o Ministro Luiz Fux é síntese disso tudo. De cada etapa de sua existência se irradia uma lição de fibra e energia que enobrece e dignifica a vida.*

*Do menino pobre do Andaraí, lá nos subúrbios do meu Rio de Janeiro, bom filho, bom irmão, bom amigo, vem-nos a doçura da alma carioca.*

*Do jovem estudante e trabalhador, que, a caminho do emprego, ao lado do pai, Mendel Fux, imigrante romeno, filho de sobreviventes judeus que escaparam da perseguição nazista, aprendia, pelo exemplo, o idealismo e a renúncia, e rasgava as madrugadas debruçado sobre os livros, dessas imagens nos vem a fé no futuro.*

*Do Professor, do Procurador, do Juiz, do Desembargador, do Ministro fica essa devoção cega, esse respeito cego à Constituição, uma vida tecida no estudo e no trabalho, a extremada dedicação à ciência jurídica e a reverência religiosa aos sagrados direitos do homem, princípios sobre os quais ele cunhou para si a legenda bela e estupenda que preserva com a santidade de um dogma: -A justiça tem que ser caridosa, e a caridade tem que ser justa-.*

*Foi assim, trabalhando o dia inteiro, dormindo tarde e acordando cedo, enfrentando desafios e superando obstáculos, que ele cursou o Colégio Pedro II, ingressou na Uerj, universidade e orgulho da nossa terra, sempre estudando e trabalhando para se manter, concluindo cada matéria em primeiro lugar, estagiando na Defensoria Pública, no Ministério Público, habituando-se a entender as agruras do povo e a lhe servir com espírito público e humanitário, que o menino, o office-boy trilhou o caminho da honradez e da justiça dos homens de bem.*

*Passou no concurso da Magistratura aos 27 anos em primeiro lugar. Foi o mais jovem Desembargador e Juiz de alçada do Tribunal de Justiça do Rio e o mais jovem Ministro do STJ. Foi primeiro colocado, mas sem se afastar dos colegas. Foi o mais jovem, mas sem desprezar os mais velhos. Porque o Ministro Fux consegue discernir, na sua alma carioca, que as eventualidades*

*da vida não são para destruir a essência dos verdadeiros e permanentes valores da humanidade, que são a humildade, a amizade, a solidariedade e a fraternidade, virtudes perpétuas e vitalícias.*

*Membro da Magistratura fluminense, por vezes surpreendida e varrida por episódios de lamentável e dolorosa mediocridade, mercê de Deus, Ministro Fux jamais caiu nas armadilhas do destino e das ambições, para orgulho do Rio.*

*Profundo conhecedor dos problemas do seu País e dos problemas cada vez mais complexos de nossa atormentada época, situa-se na galeria dos grandes juízes e dos maiores do seu tempo.*

*Curioso: ele não é dado a ler sentenças, nem cultua o Direito na sua forma hermética, o que deixa claro a sua aversão à solidão, a viver afastado do povo, à reclusão dos incompreendidos, a se colocar de maneira solitária e superior ao seu semelhante.*

*A que ele se propõe na carreira de Estado? A servir com o bom Direito.*

*Preserva o espírito e a sensibilidade e assumiu consigo próprio o difícil compromisso de ser autêntico. Essa fidelidade a si mesmo, essa coerência com seu modo de ser e de agir fizeram dele um modelo de decência e de singular comportamento, não só moral, como também estético.*

*Recentemente, percorreu os corredores desta Casa para, junto conosco, elaborar, aprimorar, ajudar a votar e aprovar o novo Código de Processo Civil, matéria que domina com maestria, da qual foi professor e aluno do seu amigo e mestre, Oscar Dias Corrêa.*

*O Ministro Fux vai levar para o Supremo areópago que Rui Barbosa exaltou em páginas imortais e que Pedro Lessa, na sua integridade moral, na pujança de sua cultura, de seu civismo, na fé do seu patriotismo, foi símbolo; uma brisa praiana, cheia de oxigênio revitalizante, de um espírito que detesta o clima de placidez e monotonia dos homens realizados, mas traz o estilo de uma nova magistratura que está cansada de imitar, de copiar. Senão ouçamo-lo:*

*-Até mesmo na hora de votar, tento ser didático. Nunca li um voto, não leio os meus votos. Explico qual é a idéia que tenho do caso e, eventualmente,*



*só para fechar o raciocínio, leio a síntese do voto. Essa metodologia de ficar lendo, ninguém presta atenção, ninguém agüenta. A pessoa gosta de saber por que foi escolhida, por que foi rejeitada, e da forma mais simples do mundo.*

*Hoje há um movimento muito grande pela simplificação do Direito. O Direito é muito hermético. As pessoas não entendem. É a mesma coisa: um médico se começar a falar de doenças com termos médicos, não se entende nada. O que se quer saber é o que se tem, qual é o problema e qual a solução.-*

*Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje estamos imbuídos de uma grande responsabilidade e é um grave momento ponderar sobre a composição permanente do Supremo Tribunal Federal; Supremo do preclaro Ministro Carlos Alberto Direito, também da minha terra - permitam aqui quebrar o protocolo solene desta reunião para prestar homenagem a ele que nos deixou tão cedo e cuja lembrança marca a consciência de todos que assistiram a sua sabatina e presenciaram aqui suas lágrimas. Extraordinário esse Direito, ocupou o papado da magistratura com a modéstia e a humildade de um franciscano e foi no Supremo que ele encontrou os portões da eternidade e ocupou o seu lugar no panteão da Pátria.*

*É para nós um solene dever sabatinar e votar a indicação do Ministro Fux para a mais alta Corte, que devemos manter fora e acima de todas as paixões do facciosismo partidário e à margem do conflito dos interesses. É esse Supremo Tribunal Federal que devemos colocar acima das deformações ideológicas, pois nele, o supremo guardião do regime, é que todos nós, na hora de tempestade, encontramos a arca dos justos que nos protege e nos ampara contra o dilúvio da prepotência da força e da violência.*

*Longe de mim fazer desta tribuna proscênio de corporativismo ou regionalismo, mas sinto-me no dever de ressaltar os traços característicos de quem se dedicou ao Direito com a fé de um enclausurado sem perder a sensibilidade, o seu apego às coisas simples da sua terra, sua carioquice, sua identidade com o povo, o convívio com seus mestres, alunos e amigos, e é nisso que nós, os políticos, precisamos identificar a índole que vinca a sua personalidade e o patriotismo inegociável de quem ama e se devota a servir o bem comum.*

*Não haverá nunca democracia sem políticos. Somos, por vezes, subestimados, subalternizados, marginalizados e, não raro, ridicularizados, mas seremos sempre nós os mediadores entre o arbítrio e a democracia, o liame entre governantes e governados, os patronos dos ideais do povo junto aos Poderes da Nação, os intérpretes insubstituíveis das aspirações das comunidades mais carentes, perdidas na vastidão do nosso território diante da imponência dos Tribunais da Justiça, da Administração e do Parlamento.*

*É assim que, com a alma política da minha vocação, com o espírito de eleição, o mesmo que, sei, caracteriza todos nós, que identifico no candidato não só os imprescindíveis méritos morais e intelectuais, mas também as afinidades do instinto brasileiro de ser, que admiro e amo.*

*Preocupando-se com as dores do mundo, no desejo de interpretá-las para a redenção de um povo modesto e sábio, amante das virtudes simples, da misericórdia, da liberdade, um povo sempre contra os tiranos e levando o sentimento do bom e do justo a uma espécie de loucura organizada, explosiva e contagiosa, como revelam os processos de nossa evolução e que, nos momentos mais graves dos conflitos de nossa existência como nação, há de nos guiar para dirimir os enigmas e nos conduzir à perspectiva iluminada e gloriosa do nosso destino.*

*Ninguém suporta aquele magistrado do rigor da letra da lei, que se apegava à faltas veniais, descuidos, coisas sem importância, para arquitetar, com essas insignificâncias, uma sentença dramática, excessiva e injusta. Esse não é o Ministro Fux. Parodiando o inesquecível mineiro Carlos Drummond de Andrade, que foi buscar nas paragens do Rio a inspiração de sua obra imortal, ainda que isso significasse viver com o coração estraçalhado de saudades da sua pequena Itabira, quero dizer que há uma estrada ensolarada que começa no Andaraí, que passa pela UERJ, no Maracanã, e que vai dar no coração do Ministro. Por essa estrada passa Berta e passa Moisés, passa Luiz Lukniski, passam Mendel e Luci, passam os professores Simão Benjó, Heleno Fragoso, Barbosa Moreira, Chamun, passa a Alexandrina, passa a Dora, passa a Regina, passam os Cinco Trovões e os Graces, passam a esperança de quem sempre acreditou, a perseverança de quem sempre lutou, a inspiração dos ideais de sua bandeira e, com certeza, passarão para sempre, também, a*

*vitaliciedade do Supremo, as aspirações justas e legítimas do povo brasileiro que um dia todos nós juramos amar e preservar para sempre.*

*É assim, Srs. Senadores, que pedindo a Deus, o Deus de Abraão, de Isaac e de Jacó, desse homem de família judia e ao nosso Senhor Jesus Cristo, que abençoe e proteja cada uma das decisões do Ministro a favor do Brasil, peço às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e cidadania, que, dispondo dos suficientes elementos, deliberem favoravelmente a indicação presidencial do Ministro Fux para compor a Suprema Corte.” (Marcelo Crivella, PRB/RJ)*

*“Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que pudesse abrir já a votação para que, à medida que fossem feitas as perguntas, os Senadores já pudessem exercer o voto, porque tenho certeza absoluta, Ministro Fux, de que será por unanimidade.” (Flexa Ribeiro, PSDB/PA)*

*“Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, operadores do Direito, familiares, sabatinado Ministro Luiz Fux, na condição de médico também senti minhas emoções. Na condição de advogado, senti a justiça. Durante os últimos seis meses, uma longa espera para que a mais alta Corte deste País pudesse resolver situações que tomaram conta da preocupação nacional, motivando todos nós, políticos cidadãos brasileiros, a perguntar por que não completar o conjunto de magistrados da mais alta Corte do nosso País, da grande tutela do nosso Direito.*

*Se nós tínhamos pressa, Ministro, imagina o senhor, aos 57 anos de idade, trinta anos de magistratura, que percorreu todos os degraus de um operador do Direito, de um formado em ciência jurídica. O senhor tinha pressa. Pressa de chegar, mas paciência em respeitar o tempo. O seu tempo ia chegar. É a fé que anima a sua vida, que encanta a sua alma, que forma o seu espírito, que faz a lápide da sua maravilhosa formação, invejável formação jurídica.*

*Ao ser aprovado em todos os concursos, desde advogado da Shell, passando em primeiro lugar, da advocacia privada à magistratura, passando pelo Ministério Público, V. Ex<sup>a</sup> sempre foi paciente, esperançoso e sempre*

*teve fé e hoje realiza seu sonho sonhado, o seu sonho vivido, o sonho do romeno seu pai.*

*Que alegria, Ministro, poder, na primeira sabatina da minha vida como Senador eleito pelo Estado da Paraíba, poder encontrar V. Ex<sup>a</sup>, eu que já o lia como estudante de Direito, eu que já o conhecia nas suas memoráveis e humanitárias sentenças, fazendo valer não a teoria dos princípios que V. Ex<sup>a</sup> decantou com tanta maestria agora, mas fazendo valer na prática esses princípios e, principalmente, o restante do último princípio que V. Ex<sup>a</sup> falou e que talvez seja o princípio que mais esculpe a sua trajetória como magistrado: o da dignidade da pessoa humana.*

*Que alegria, Ministro, poder dizer -sim-.*

*Nós não estamos aprendendo a fazer justiça, mas, como diz V. Ex<sup>a</sup>, nós estamos sentindo que a justiça chega cada vez mais forte ao Supremo Tribunal Federal com o Ministro Luiz Fux.*

*Pois bem, Sr. Presidente, para concluir.*

*Quero dizer a esse pensador jurídico, acadêmico, sereno, rápido, humanista por excelência: nós todos nos honramos estar aqui para celebrar com V. Ex<sup>a</sup> não apenas a vitória do jovem Ministro, mas a vitória da Justiça.*

*Seja feliz, general do Direito, Ministro Luiz Fux.” (Vital do Rêgo, PMDB/PB)*

*“Sr. Presidente, Srs. Senadores, ilustre Ministro Fux, demais membros da Magistratura nacional aqui presentes, trabalhadores da Justiça, todos de olhos nesta Comissão de Justiça do Senado, tal qual a Senadora Vanessa, eu, após 18 anos afastado do Legislativo brasileiro, quando deixei a Câmara Federal para ir para a Prefeitura de Manaus, depois tendo a honra e a bênção de governar o Amazonas por dois mandatos, volto desta feita como Senador da República.*

*(...)*

*Por fim, quero destacar uma questão que me parece essencial ao julgante: são as características pessoais. V. Ex<sup>a</sup>, ao emocionar-se nesta Casa, demonstrou que é capaz de sentir emoções, e só os que se emocionam*

*são capazes de sentir os sentimentos de outro. Julgar é também ter bom senso, é também ter a capacidade de sentir a necessidade do cidadão.*

*Quero, portanto, dizer da minha satisfação de ter estreado e inaugurado nesta Casa com esta arguição e com a excelência da palestra proferida por V. Ex<sup>a</sup>. Desejo a V. Ex<sup>a</sup> sucesso na sua carreira após a aprovação pelo Senado, e digo que a ascensão de V. Ex<sup>a</sup> à Suprema Corte deste País é um farol a guiar inúmeros juízes que, neste momento, estão em todos os rincões do Brasil, acreditando que é possível chegar à Suprema Corte brasileira.*

*Parabéns pela sua trajetória, parabéns pela sua indicação, e tenho certeza de que parabéns pela sua aprovação e nomeação na Suprema Corte deste País.” (Eduardo Braga, PMDB/AM)*

*“Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ilustre Ministro Luiz Fux, um rápido preâmbulo numa fala que não será longa, mas esta, como sabe V. Ex<sup>a</sup>, é a primeira, é a reunião inaugural da Comissão de Constituição e Justiça, que, sem favor algum, poderia ser descrita como o coração desta Casa, no momento em que V. Ex<sup>a</sup> fala tanto aos nossos corações.*

*(...)*

*Compreendo a indicação do Ministro Luiz Fux, na verdade, como a maior homenagem feita nos últimos anos à magistratura brasileira. Conheço V. Ex<sup>a</sup> há muitos anos; conheço sua trajetória irretocável na magistratura brasileira, aqui externada por V. Ex<sup>a</sup> numa pérola de depoimento; conheço a sua formação humanística festejada por aqueles que o acompanham ao longo da sua vitoriosa trajetória, mas conheço, em especial, a sua visão liberal do Direito, não naquela concepção clássica do liberalismo, mas naquela que compreende quem são os verdadeiros destinatários do Direito, os cidadãos, independente de onde vivam, independente de quais sejam as suas condições sociais e o seu nível de formação profissional.*

*Portanto, a presença de V. Ex<sup>a</sup> no momento em que todos os Poderes da República, sem exceção, demandam reformas estruturais extremamente importantes é uma luz, talvez quase que um sol que se apresenta no final de um túnel poucas vezes trafegado. Sabemos nós que o próprio Poder Executivo precisa de reformas profundas que lhe dêem agilidade, eficiência*

*na prestação dos serviços públicos. Sabemos nós, Parlamentares, a necessidade de uma profunda reforma política e também interna no Congresso Nacional, para que possamos nos reencontrar com os verdadeiros sentimentos da sociedade brasileira, e não é diferente, permita-me, Ministro Luiz Fux, a necessidade de que o Judiciário também, cada vez mais, se aproxime das necessidades das demandas da sociedade brasileira.*

*Portanto, neste instante - e sendo eu o primeiro Senador opositor a manifestar-se nesta reunião, certamente outros o farão, certamente com maior brilho do que eu -, gostaria de dizer que V. Ex<sup>a</sup> não é a partir de hoje o Ministro indicado por um grupo político, vitorioso nas urnas; V. Ex<sup>a</sup> é o Ministro do Supremo Tribunal Federal aplaudido, reconhecido e homenageado por todos os brasileiros.*

*Parabéns, Sr. Ministro. (Palmas.)” (Aécio Neves, PSDB/MG)*

*“Sr. Presidente, Sr. Ministro indicado, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, membros da Magistratura, operadores do Direito que aqui se encontram, tenho, Sr. Presidente, que a função da CCJ e deste Senado da República, ao aprovar a indicação da Senhora Presidente para que um cidadão brasileiro possa chegar ao Supremo Tribunal Federal, se reveste da mais alta importância. Para que nós tenhamos uma ideia disso, a sabatina mais longa do Brasil, feita pelo Senado, durou sete horas. A sabatina mais longa nos Estados Unidos, cuja Constituição nós copiamos nesse particular, demorou sete meses. Não vamos impor ao Ministro indicado esse sofrimento, porque a tortura no Brasil ainda é crime, não é isso, Sr, Ministro? Esperamos que continue sendo.*

*(...)*

*Eu quis fazer essas perguntas de forma objetiva, mais uma vez elogiando o fantástico currículo do indicado, ressaltando os valores humanísticos que ele trouxe, o que só valoriza a magistratura, e cumprimentando a Presidente Dilma pela indicação de um magistrado ao Supremo Tribunal Federal. O STF há muito reclama a participação de outros magistrados além daqueles de carreira, além daqueles que ali se encontram.*

*Muito obrigado, Sr. Presidente.” (Pedro Taques, PMDB/MT)*

*"Sr. Presidente, Sr. Relator, Srª Senadora, Srs. Senadores, Sr. Ministro, em primeiro lugar, eu queria lhe agradecer, Ministro, como militante do Direito.*

*O senhor, na preliminar da sua exposição, acabou nos concedendo uma belíssima aula sobre as lições mais progressistas do Direito mundial, e eu me sinto - e muito - contemplado com as respostas de V. Exª aos questionamentos do Senador Pedro Taques. Inclusive, as respostas de V. Exª reafirmam o que V. Exª ditou na preliminar sobre a análise precisa do Direito brasileiro pós-Constituição de 1988, sobre a vivência que temos do Direito hoje, de um Direito pós-positivista e um Direito valorativo e sobre o caráter principiológico do nosso Direito, caráter dos valores, ancorados no nosso Texto Constitucional. V. Exª fez isso, trazendo algo que considero indispensável para a natureza humana: a sensibilidade. Não é à toa que V. Exª emocionou todos desta Comissão, e não é à toa que o melhor exemplo disso foi a saudação de todos aqui, em pé, na palestra, inicialmente, proferida por V. Exª.*

*(...)*

*Fecho por aqui as indagações a V. Exª, não deixando de homenageá-lo e de destacar que o homem existe ao seu tempo e o homem é revelado pela sensibilidade que tem.*

*Seus dotes poéticos, trazendo um dos maiores nomes da literatura brasileira aqui para nós, deixam claro que V. Exª, na nossa Suprema Corte, agirá com a sensibilidade e com a percepção progressista de que precisa o Direito brasileiro." (Randolfe Rodrigues, PSOL/AP)*

*"Ministro Luiz Fux, nesse salto de qualidade e competência, nesse avanço na trajetória percorrida está à frente, sem dúvida, o seu passado. É ele que autorizou V. Exª a proferir essa brilhante exposição, que nos encantou, que nos emocionou e que fez com que merecesse os aplausos de pé, fato raro nesta Comissão de Constituição e Justiça.*

*(...)*

*Portanto, essas são as questões e eu concluo dizendo que estamos convictos de que o Supremo Tribunal se valoriza com a sua presença.*

*Muito obrigado.” (Álvaro Dias, PSDB/PR)*

*“Senador Eunício Oliveira, Sr. Relator Marcelo Crivella, prezado Ministro Luiz Fux, primeiramente parabênzo V. Ex<sup>a</sup> pela indicação ao Supremo Tribunal Federal. O Ministro vem cumprindo, com brilhantismo, a função jurisdicional, uma carreira iniciada no Rio de Janeiro, juntamente com a nobre profissão de professor universitário, e é também a uma das referências nacionais em Direito Processual Civil, tendo colaborado, como aqui já foi falado, de forma destacada para o estudo da reforma do Código de Processo Civil.*

*Quando o Ministro iniciou sua fala - eu nunca o havia escutado - logo fiquei muito encantada, porque quem fala em devaneio e sonho, em uma situação tão importante e tão séria como essa, é, pensei, uma pessoa que vai levar para aquela Casa devaneios, sonhos e aspirações. E uma sociedade justa se constrói com devaneios e sonhos. Fiquei, então, muito feliz com esse início, que foi a primeira ou segunda frase que V. Ex<sup>a</sup> aqui pronunciou.*

*Tenho algumas questões que não sei se são respondíveis ou não, mas se V. Ex<sup>a</sup> considerar que chegam perto de qualquer impedimento, não as responda, porque já percebi sua humanidade e a sua busca pelo respeito e dignidade das pessoas. Então, pule rápido, porque eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> estivesse lá para defendê-las.*

*(...)*

*Obrigada.” (Marta Suplicy, PT/SP)*

*“Sr. Ministro Luiz Fux, queremos inicialmente parabenizá-lo, dizer que compartilhamos da emoção de V. Ex<sup>a</sup>, por ocasião da sua fala. Quero também dizer que, hoje, estamos tendo a chance, a oportunidade, de votar no que, posso dizer, foi um grande acerto da nossa Presidente Dilma: a escolha do nome de V. Ex<sup>a</sup>. Estamos tendo a chance de votar num dos melhores nomes possíveis para compor, de fato, o Supremo Tribunal Federal, alguém de*



*qualificada experiência, de respeito e qualidade técnica, e que tenha a qualidade que mais primo num magistrado: a intransigência na defesa dos direitos humanos.*

*Então, é importante que nós tenhamos mais um defensor dos direitos humanos no Supremo Tribunal Federal, capaz de levar a sensibilidade e a preocupação com a pessoa humana para as decisões. Isso é importante, uma vez que sentenças podem ser proferidas através apenas da frieza das leis impostas pelos códigos. Só que a vida, os problemas humanos não são regidos de forma cartesiana, onde todo caso terá correspondência com uma repercussão legal. Pelo contrário, cada sentença tem um quê de subjetividade, em que a competência moral, o comprometimento técnico e as ideologias devem atuar. E é nesse ponto que devo louvar esse comprometimento do nosso futuro Ministro do Supremo Tribunal Federal - V. Ex<sup>a</sup>, Luiz Fux - com os direitos humanos.” (Ana Rita, PT/ES)*

*“Boa tarde a todas e a todos. Quero saudar todos os componentes da Mesa, saudar o Ministro Luiz Fux, todos os Senadores e Senadoras presentes nesta reunião, a Imprensa de um modo geral, os funcionários da Casa. Quero dizer ao Ministro que a Liderança do PSOL, nesta Casa, recebeu o nome de V. Ex<sup>a</sup> com muita alegria, sobretudo porque temos acompanhado, por meio de vários parceiros advogados a trajetória de V. Ex<sup>a</sup> no STJ.*

*A magistratura brasileira, pela primeira vez, me parece, nos últimos anos, não fez qualquer crítica destrutiva, qualquer reclamação da indicação do nome de V. Ex<sup>a</sup>. Parece-me que há um movimento de contentamento desse segmento com a indicação de V. Ex<sup>a</sup>. Eu tinha, como todos aqui, me preparado para fazer várias perguntas e na aula, como alguns já se referiram, que V. Ex<sup>a</sup> nos proferiu, de Direito, V. Ex<sup>a</sup> adiantou muitas questões que, para nós do PSOL, são importantes, como a questão do ativismo judicial, o princípio da dignidade da pessoa humana, o princípio da isonomia e a cada resposta tem demonstrado com firmeza que está disposto a ocupar a vaga no STF com dignidade, com sensibilidade e com preocupações com a situação de calamidade pública que setores importantes da população brasileira têm passado.” (Marinor Brito, PSOL/PA)*

*"Sr. Presidente, Ministro Fux, sem querer ter a pretensão e a petulância de fazer indagações com a pertinência técnica do nosso Senador Pedro Taques e tantos outros, queria apenas fazer um singelo registro; singelo, mas intenso registro.*

*Eu raras vezes vi unanimidade em qualquer coisa. A unanimidade por si já é rara. Algumas vezes vi unanimidade nas Comissões na indicação de membros de Agência ou de Ministros porque, às vezes, é uma tradição desta Casa a unanimidade nesse setor. Mas, Ministro Fux, V. Ex<sup>a</sup> é o monarca da unanimidade, porque, além da unanimidade na votação que possivelmente venha, V. Ex<sup>a</sup> é uma unanimidade nas opiniões - e isso é raro.*

*Não ouvi uma opinião divergente ou contrária, o que é natural no processo democrático, em indicações de cargo relevante como o de V. Ex<sup>a</sup>. Eu vi uma unanimidade de opiniões e opiniões muito positivas. Imaginei, no início, que fosse consequência da notória sapiência jurídica de V. Ex<sup>a</sup>, corroborada até por esse extenso currículo, que mais parece um compêndio do que um currículo - de tão pesado parece até uma arma ninja. Mas descobri, depois da fala de V. Ex<sup>a</sup>, que não é por conta do currículo; eu diria até que é por conta da figura humana que V. Ex<sup>a</sup> demonstrou ser aqui a esta Comissão. Fiquei profundamente admirado de suas posições.*

*Eu já sabia, depois que ouvi o relatório do Senador Marcelo Crivella, que sua participação no Supremo Tribunal Federal seria certamente abençoada por Deus, porque o relatório dele foi lido quase como que uma oração. Mas agora percebo que a sua vida toda foi abençoada por Deus pela posição que aqui declinou a esta Comissão. Então, fico feliz e satisfeito em ver que teremos um Ministro abençoado por Deus em cada atitude, em cada linha, em cada palavra, em cada sentença dada nesse importante, e mais importante, tribunal do nosso País.*

*Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, Ministro Luiz Fux, e mais do que a V. Ex<sup>a</sup>, parabéns ao País que terá um ministro de sua estirpe." (Lobão Filho, PMDB/MA)*

*"Presidente Eunício, eu ia até declinar da minha fala, Ministro Fux, haja vista o adiantado da hora e nós queremos votar no plenário, mas, em vez de*

*declinar, vou resumi-la, até porque seria cobrado pelo povo do Rio de Janeiro, Senador Crivella, que apresentou aqui um brilhante relatório. O Senador Dornelles fez uma fala no plenário desta Casa fantástica e até o Senador Aécio Neves, que é Senador por Minas Gerais, mas é tratado informalmente no Rio de Janeiro como quarto Senador na Casa, também falou. Então eu me sinto no dever de rapidamente falar aqui da alegria do povo do Estado do Rio de Janeiro, do sentimento nos meios acadêmicos e intelectuais, do orgulho do Rio de Janeiro com a vossa indicação. O senhor - eu queria destacar aqui - passou em todos os concursos, Senador Demóstenes, em primeiro lugar, na Promotoria, como Juiz. E eu queria ressaltar um aspecto que está claro na fala do Desembargador Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Nélon Calandra: -A indicação do Ministro Luiz Fux para o STF representa uma belíssima vitória para a magistratura brasileira. É também demonstração da sensibilidade da Presidente e do Ministro da Justiça. Era uma reivindicação antiga da classe, de que houvesse mais juízes de carreira no Supremo-.*

*Está aqui também o Presidente da Associação do Juizes Federais do Brasil, Gabriel Wedy, que diz que o principal pedido da Ajufe era que o escolhido fosse um juiz de carreira. -É com grande alegria e satisfação que recebemos a notícia da sua indicação. Ele é juiz de carreira e, certamente, emprestará seu notório saber jurídico exigido pelo texto constitucional aos trabalhos feitos pelo STF.-*

*Não quero me alongar, mas quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> emocionou esta Casa ao falar de sua família, ao falar de seu pai; não só por isso, mas ao falar de valores éticos, de responsabilidade social, de mostrar verdade. Os Senadores viram. E eu falo muito isso das nossas eleições, Senador Pedro Taques. Eu digo que, quando nós falamos pela televisão, o povo vê quem está falando a verdade, com entusiasmo. E isso passou aqui no Senado Federal.*

*(...)*

*Ao encerrar, como representante do Estado do Rio de Janeiro, eu não poderia deixar de - espero que todos me compreendam - felicitá-lo. O senhor passou aqui uma certeza para todos nós. Não estou falando para agradá-lo. Tenho certeza de que, pelas suas ideias, pela sua vontade, pelo seu compromisso com a realidade do povo que mais precisa no nosso País, eu acho que o senhor tem tudo para fazer história no Supremo Tribunal Federal.*

*Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>. E transmito aqui o sentimento do povo do Estado do Rio de Janeiro, que está orgulhoso com a vossa indicação.” (Lindbergh Farias, PT/RJ)*

*“Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr. Ministro Luiz Fux, Sr. Conselheiro Nelson Tomás Braga, primeiro quero reconhecer o valor de V. Ex<sup>a</sup>, todos já o fizeram, mas V. Ex<sup>a</sup> realmente é alguém da área do Direito e eu espero que o Supremo doravante possa ser composto dessa forma. Como disse o presidente da Associação Nacional dos Magistrados, Desembargador Calandra, de São Paulo, é de muito bom alvitre que o Supremo Tribunal Federal também volte a ser composto não exclusivamente, mas por magistrados de carreira e por magistrados oriundos do Superior Tribunal de Justiça, como já era tradição no passado. V. Ex<sup>a</sup> vem resgatar essa tradição e eu parabenizo a Presidente Dilma Rousseff por ter feito essa indicação.” (Demóstenes Torres, DEM/GO)*

*“Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Eunício Oliveira, Srs. demais Senadores e Senadoras aqui presentes, Sr. Ministro Luiz Fux, Sr. Relator, profissionais da Imprensa, demais senhores e senhoras, eu teria, Sr. Presidente, várias indagações a fazer ao Sr. Ministro, mas todas elas foram consumidas pelos companheiros que me antecederam. Daí por que me dou por satisfeito em relação a esse ponto.*

*No demais, parabenizo o Ministro pela sua carreira como magistrado, homem que veio da...*

*Ele iniciou sua vida no Ministério Público, e tenho certeza que a experiência adquirida desde como integrante do Ministério Público até hoje, como representante de uma instância maior da magistratura, terá condições plenas - já comprovou isso - de exercer e de dar continuidade e até também de fazer com que sua história, sua vida seja cada vez mais contemplada no currículo do qual, até então, temos conhecimento.*

*Admiro muito os integrantes da magistratura. Digo até que, no decorrer do tempo, entendo que o Supremo Tribunal Federal, se possível, deve ser representado pela maioria dos integrantes da magistratura. Por várias razões.*

*Tive origem na Defensoria Pública. Passei nove anos no Tribunal do Júri da capital, João Pessoa, e aprendi muito com os magistrados da época, com os representantes do Ministério Público da época, que me ensinaram que a tranquilidade, o respeito ao ser humano e, além de tudo, a razão e a independência em um julgamento prevalecem sobre os demais fatores que, de fato, interferiram ou possibilitem a diversificação daquele julgamento.*

*Daí por que a admiração por V. Ex<sup>a</sup> se estendeu ao ler seu currículo. Li alguns livros de V. Ex<sup>a</sup>. Tomei conhecimento, porque são muitos; são em torno de vinte. Além também de V. Ex<sup>a</sup> presidir uma comissão extremamente importante, que é a do Código de Processo Civil, que se encontra ainda aqui, no Senado Federal.*

*Entendendo que já fiz um apelo anteriormente, de até me sentir satisfeito, entendendo que os demais se sentiriam também, por conta de a sessão estar no final, já se encerrando os oradores e também a Ordem do Dia, eu me dou por satisfeito, dizendo que o Supremo Tribunal Federal, com certeza, terá um grande representante que, humanamente, decidirá em favor dos seus desiguais ou até dos seus iguais, para que tenhamos justiça e tenhamos, além de tudo, respeito ao cidadão brasileiro.*

*Era só, Sr. Presidente.” (Wilson Santiago, PMDB/PB)*

### **7.3.2. Ministra Rosa Weber (elogios)**

*“Primeiro, quero saudar a Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, do Tribunal Superior do Trabalho. Quero dizer da boa impressão que a serenidade de V. Ex<sup>a</sup> na exposição já transmite. Esse é um fator, parece-me, de personalidade, de jeito, que é muito bem-vindo não só no Supremo Tribunal Federal, mas na vida e em todas as circunstâncias. Isso me agradou muito e já quero colocar esse traço de V. Ex<sup>a</sup>.*

*Depois, parabéns pelo currículo, pela experiência, como disse o Senador Jucá, vastíssima, de muitos anos, da qual destaco ter sido a primeira magistrada, depois de 60 anos do Tribunal. Isso também me parece importante, principalmente porque V. Ex<sup>a</sup> substitui uma mulher que muito honrou a todas as brasileiras no exercício que agora V. Ex<sup>a</sup> pleiteia nessa indicação.*

*Também me impressionou a humildade com que se referiu ao aprendizado na vida. Isso é muito importante para o cargo que V. Ex<sup>a</sup> irá ocupar. E a forma humana como destacou as Marias e os Josés, que também gostaríamos dessa presença de humanidade, desse lado de sensibilidade. Não vou colocar só como uma questão feminina, mas que V. Ex<sup>a</sup> possui.*

*Também gostei da menção a quem muito admiro, o prêmio Nobel Hamart Assen (sic<sup>1</sup>), pela busca da concretização da justiça que nós todos esperamos que V. Ex<sup>a</sup> possa ajudar neste País.” (Marta Suplicy, PT/SP)*

*“Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, acho que o discurso feito pela candidata ao Supremo Tribunal Federal realmente mostra que ela tem, sem dúvida nenhuma, 35 anos de uma vida de serviço à magistratura com irrepreensível atuação em extraordinária e memorável jornada cívica.*

*V. Ex<sup>a</sup>, na sua personalidade encantadora, culta, laboriosa confirma o conceito que em todo o Brasil, para orgulho nosso, goza a magistratura da Justiça do Trabalho, integrada por uma plêiade de grandes servidores do Direito. A democracia no Brasil há de ser sempre predominantemente, ou preponderantemente, uma obra dos nossos magistrados. À Suprema Corte cabe, nas horas de graves apreensões, aquelas atitudes corajosas pelas quais clamava o grande Rui: redimir os direitos postergados, proteger os espoliados e os perseguidos, amparar os princípios fundamentais do regime, guardá-los das investidas insensatas das paixões populares, da intolerância partidária, das exorbitâncias do poder.*

*E eu verifiquei nas respostas da nossa candidata que ela, quando provocada, mostra suas convicções, seus argumentos, não é só aquela poesia gaúcha que ouvimos ao final da sua apresentação “dos campos verdes dos pampas”. Ela também traz todas as resistências de caráter e de moral da mulher brasileira, que muito nos orgulha. Não tenho dúvida de que temos uma grande candidata e de que o Supremo se engrandecerá com a presença da nossa Rosa Maria, a Rosa da rosa.*

---

<sup>1</sup> Provavelmente trata-se do filósofo Amartya Sen, grafado incorretamente nas notas taquigráficas.

(...)

*Desejo a V. Exª um excelente mandato. Que Vª. Ex possa, em seus votos, nos ajudar a construir o Brasil dos nossos sonhos. Que Deus a abençoe.*" (Marcelo Crivella, PRB/RJ)

*"Sr. Presidente, vou colaborar e talvez nem utilize os dez minutos. Quero dizer, inicialmente, a Drª Rosa Maria que é inquestionável. V. Exª preenche um requisito essencial para integrar o Supremo Tribunal Federal que é o da probidade. O itinerário percorrido por V. Exª o foi com dignidade, com decência. Por isso, não ousaria suspeitar que V. Exª poderia, neste ou naquele momento, aceitar uma interferência política em razão do sistema de composição do Supremo Tribunal Federal, que passa pela indicação política do Presidente da República.*

*Indago – e é a primeira pergunta – a V. Exª se concorda com esse sistema de indicação política ou se entende ser um avanço, um aprimoramento, alterá-lo para fazer prevalecer o merecimento do indicado. É irrecusável afirmar que, em alguns casos, não há merecimento na indicação e suspeição de outros interesses de natureza política. Não é o caso de V. Exª, evidentemente, pelo itinerário que percorreu. Em que pese o fato de alguns afirmarem que V. Exª militou exclusivamente na área trabalhista e que, portanto, não possuiria a cultura jurídica insubstituível para integrar o Supremo Tribunal Federal. Não assino embaixo dessa afirmação, até porque ouvi referências extremamente elogiosas a V. Exª, sobretudo do Senador Pedro Simon, que a conhece muito de perto por ser do Rio Grande do Sul. Essa foi a primeira indagação.*" (Álvaro Dias, PSDB/PR)

*"Sr. Presidente; Srªs Senadoras, Srs. Senadores; Drª Rosa Maria.*

*Eu quero, inicialmente, prestar meu respeito por sua função: Ministra do TST e por sua estória de vida, sobretudo estória profissional, o que revela uma cidadã de bem e uma cidadã que é atenta para os princípios republicanos. Quero expressar a V. Exª meus respeitos.*" (Pedro Taques, PDT/MT)

*"Srs. Senadores, Sr<sup>a</sup> Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, a quem saúdo, cumprimento, de quem tenho as melhores referências, além do currículo; referências que foram confirmadas pela apresentação inicial que V. Ex<sup>a</sup> fez sobre a concepção que tem a respeito do seu papel, o papel do Ministro do Supremo Tribunal Federal. Ainda mais, fico satisfeito por saber que V. Ex<sup>a</sup> gosta de cinema e de poesia."* (Aloysio Nunes Ferreira, PSDB/SP)

*"Presidente Eunício, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Ministra Rosa Maria, em primeiro lugar, parabéns pela maneira como V. Ex<sup>a</sup> conduz esta sabatina. Nós temos muita satisfação em receber V. Ex<sup>a</sup> aqui no Senado para debater a escolha do seu nome, feita pela Presidente Dilma Rousseff, para integrar o Supremo Tribunal Federal.*

*(...)*

*V. Ex<sup>a</sup>, alguns já falaram isso aqui, ingressou na magistratura percorrendo o caminho do merecimento, após brilhante aprovação em concurso público. Também exerceu funções importantes na estrutura do Poder Judiciário, demonstrando, em todos os momentos, envergadura intelectual, estatura moral para exercer a judicatura no Supremo Tribunal Federal.*

*Hoje, nesta sabatina, por isso a cumprimentei inicialmente, V. Ex<sup>a</sup> demonstra mais uma vez serenidade, humildade, conhecimento jurídico, compromisso social e, sobretudo, capacidade para julgar, para decidir. Há, portanto, e faço questão de dizer isso aqui em nome da Bancada do PMDB, uma grande convergência nesta Comissão e no Senado Federal com relação ao melhor desfecho para esta sabatina que realizamos agora."* (Renan Calheiros, PMDB/AL)

*"V. Ex<sup>a</sup> está batendo recorde aqui.*

*A trinca de fogo está ali preparada para o segundo turno. O Demóstenes disse que precisa de quarenta minutos.*



*No meio de todas as perguntas, eu faço questão de salientar, conhecendo como conheço V. Exª, que é muito importante – eu creio – a capacidade jurídica e a competência de V. Exª, não só nesta sessão, mas ao longo de toda sua vida. Todos que a conhecem testemunham e reconhecem a competência e importância de sua indicação.*

*Mas eu acrescento, dizendo que em minha opinião V. Exª vai significar algo muito importante no Supremo. Ao lado do aspecto jurídico e de sua competência, o aspecto humano da sua personalidade, do seu sentimento, de quem a senhora é, como essa frase de V. Exª quando diz que vai para o Supremo se lembrando dos Josés e das Marias. Talvez a passagem pela Justiça Trabalhista lhe dê realmente essa chance.*

*Eu, com todo respeito e carinho pelo Supremo Tribunal, vejo que nem sempre tem na sua totalidade a representatividade do que há de social, das instituições do povo brasileiro. Acho que V. Exª vai significar um novo muito importante. Acho que V. Exª vai significar um sentimento de grandeza, de valorização da pessoa humana. Eu acho que nós – classe dominante – o Senado e V. Exª o Supremo.*

*(...)*

*Acho, com muito carinho. Conheço a senhora, sua vida, sua biografia. Conheço os atos de humanidade que V. Exª faz anonimamente, sem aparecer em absolutamente coisa nenhuma. Sei que V. Exª é até exageradamente humilde, veio até aqui de preto. Quer dizer, poderia ter vindo com uma cor mais bonita; V. Exª é uma senhora bonita, respeitável. Parece que fez tudo para não se apresentar... Mas falo do fundo do meu coração: vou dar o meu voto com muita tranquilidade, acho que estamos dando um voto realmente muito importante. A senhora vai exercer um papel excepcional lá e algo que posso dizer aqui, garantido, é a sua seriedade, sua dignidade, sua firmeza e, o que para mim é muito importante, seu lado humano e social.*

*A senhora vai votar com a lei, sim, mas vai votar olhando para o Zé e para a Maria que estão lá fora.*

*Meu carinho, meu abraço e meu afeto muito grande a V. Exª." (Pedro Simon, PMDB/RS)*

*"Boa tarde a todas e a todos, Presidente Eunício. Quero cumprimentar a Dr<sup>a</sup> Rosa Maria Weber e dizer a ela que já tenho o privilégio de ter recebido de volta o meu nome original depois do divórcio, de direito, portanto, mas que eu também tive o privilégio de nunca precisar usar. Acho que essa é uma conquista, talvez porque eu seja de uma geração que já lutou muito por isso, pela garantia da nossa identidade de gênero, por lutas importantes, que ajudaram no avanço da democratização neste País.*

*Ao cumprimentá-la, quero dizer que V. Ex<sup>a</sup>, como magistrada participativa, tem baseado sua trajetória, até onde conseguimos pesquisar, voltada para que a justiça seja garantida, do ponto de vista da igualdade material, sempre buscando reconhecer a existência da desigualdade entre as partes em conflito, o que demonstra o reconhecimento de nossa parte que V. Ex<sup>a</sup> prima por reparar as injustiças sociais no seu papel de magistrada."*  
(Marinor Brito, PSOL/PA)

*"Muito obrigado.*

*Sr. Presidente, prezada Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, na busca de soluções que facilitem a celeridade da tramitação dos processos judiciais, um tópico sempre tem vindo à discussão, relativamente às férias dos magistrados e dos membros do Ministério Público.*

*(...)*

*Em último lugar, primeiro, quero dizer e até transmitir ao seu filho Demétrio, que aqui está assistindo, como considere a sua exposição aqui, a sua condução durante esta arguição como comvente, brilhante, como algo extremamente didático, inclusive para todos os brasileiros que estão assistindo hoje a esta reunião, todos nós estamos aprendendo. Mesmo aqueles que não têm como, os Senadores Demóstenes e Pedro Taques, entre outros, que têm grande formação jurídica, mas nós estamos hoje aprendendo muito com o diálogo estabelecido por V. Ex<sup>a</sup> com todos esses Senadores."*  
(Eduardo Suplicy, PT/SP)

*"Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Ministra Rosa Maria Weber, eu começaria fazendo uma homenagem sincera ao comportamento humilde de V. Ex<sup>a</sup>.*

*Já dizia o nosso Confúcio que a humildade é a única base sólida de todas as virtudes. E V. Ex<sup>a</sup>, além de ter uma inteligência comprovada no debate, um conhecimento jurídico profundo, tem essa qualidade inerente ao julgador ou a julgadora, que é a humildade. Alguém que entra no Supremo com a maior de todas as virtudes merece os nossos aplausos.*

*Aproveito também a oportunidade, já que fizeram tantas perguntas e já me considero representado por todos aqueles que fizeram perguntas, só farei apenas duas, para lembrar uma outra frase de Charles Chaplin, verdadeiro poema à humildade: "Pensamos demasiadamente, sentimos muito pouco, necessitamos mais de humildade do que de máquinas; mais de bondade e ternura do que inteligência. Sem isso, a vida se tornará violenta e tudo se perderá". Quer dizer, a sabedoria de alguém que deu alegria, deu felicidade a tantos que acompanharam o nosso Charles Chaplin nas suas apresentações, em filmes, como por exemplo, O Ditador, em que ele imita a figura ridícula de Hitler. Aprendemos muitas lições com ele. Uma delas é a humildade.*

*Saúdo V. Ex<sup>a</sup> por essa manifestação que todos nós exaltamos. Não foi um só Senador; vários Senadores expressaram esta admiração por V. Ex<sup>a</sup>, reconhecendo seus altos méritos para exercer cargo tão elevado, como também a capacidade de entender, de compreender o ser humano nos seus julgamentos para que eles sejam mais justos." (Antônio Carlos Valadares, PSB/SE)*

*"Caríssima futura Ministra Rosa Maria, Srs. Senadores e Sr. Presidente, em primeiro lugar, ilustre magistrada, quero justificar não apenas em meu nome – V. Ex<sup>a</sup> deve ter percebido as idas e vindas de tantos de nós aqui, mas é da nossa função. São inúmeras atividades que aqui, muitas vezes, se confundem, o que não me permitiu ouvir na totalidade o depoimento de V. Ex<sup>a</sup>, mas fiz questão de, logo que pude, aqui retornar. V. Ex<sup>a</sup> nos foi a todos muito bem recomendada. Conhecemos seu trabalho, sua origem, sua inquestionável retidão e sua vitoriosa e respeitadíssima carreira jurídica, mas cabe a nós aqui, é o nosso papel, como será o de V. Ex<sup>a</sup> dirimir conflitos de*

*enorme dimensão como aprovada Ministra do Supremo Tribunal Federal, fazemos o que o dever nos impõe: algumas colocações, alguns questionamentos.*

*(...)*

*Por fim, cabe a mim apenas aguardar, obviamente, o resultado dessa votação, mas esperamos todos que V. Ex<sup>a</sup>, indicada e aqui aprovada Ministra do Supremo Tribunal Federal, leve a sua retidão, leve a sua seriedade e, principalmente, a serenidade com que enfrentou esse debate, para as grandes decisões que afetarão, no futuro, como vêm afetando até agora, o País como um todo.*

*Muito obrigado.” (Aécio Neves, PSDB/MG)*

*“Ministra Rosa Maria Weber, sinceramente, eu não tenho nenhum questionamento a fazer, dado o adiantado da hora. Eu tenho certeza de que a senhora nunca tinha participado de uma sabatina tão longa como essa de que participou hoje.*

*Da minha parte, somente quero lhe desejar boa-sorte. Eu tive o prazer de conhecê-la antes dessa sabatina, quando a senhora nos procurou e tive acesso ao belo currículo que a senhora nos apresentou.*

*Acho que essa sabatina serviu para todos nós conhecermos melhor essa sua humildade, que foi falada por todos.*

*Teve uma frase que me marcou e inclusive postei no meu Facebook, quando a senhora disse: “Se não tiver um bom juiz, não existe uma boa lei”. Essa frase para mim já disse tudo. E pela sua forma de ser, com certeza teremos uma boa Ministra no Supremo.*

*Eu me sinto contemplado por tudo que foi questionado aqui. Pelos colegas como Pedro Taques, que é nosso professor; o Demóstenes, nosso outro professor. E o nosso grande líder Simon, que é da sua terra e a conhece, deu um depoimento familiar de amizade, de carinho.*

*Então, da minha parte sinto-me contemplado pela fala dos colegas que me antecederam.*

*Sucesso e parabéns!” (Sérgio Petecão, PSD/AC)*

*“Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, primeiro, é uma grande alegria estar presente na sabatina da Dr<sup>a</sup> Rosa, Juíza de carreira, com 35 anos de carreira, que tem não só a firmeza, mas demonstrou aqui que não se pode perder a ternura nunca, mesmo na sabatina, não é verdade?”*

*Eu considero muito interessante o método que estamos estabelecendo, embora possamos alterá-lo, com as opiniões aqui oferecidas pelo Senador Aécio. Quem sabe, futuramente faremos... Houve uma frase que dizia que o que era bom para os Estados Unidos era bom para o Brasil. Não era exatamente isso que ele quis dizer. É que tem coisas boas que devemos copiar e outras que devemos retirar do nosso ideário, muitas vezes.*

*Eu quero dizer que para nós, acho que para uma boa parte do Congresso Nacional, é muito significativo que a Corte Suprema tenha a presença de alguém com forte trânsito no mundo do trabalho, seja examinando causas oriundas dos trabalhadores, seja examinando causas oriundas do patronato. O que dá relevância à nossa Corte é o fato de ela ter essa pluralidade: a presença de nomes ilustres do Direito, ou até de fora do Direito, na Corte Suprema, porque é uma corte principalmente de natureza política. Essa é a sua escolha. É assim que muitas vezes atuam os ministros, examinando também ali o viés político nas suas decisões.*

*Eu considero muito positiva a indicação. Acho importante ter ali a presença de alguém que conhece profundamente o mundo do trabalho. E olha que o nosso mundo de hoje é o capital e o trabalho. Mantém-se essa regra no desenvolvimento social. Então, a presença no Supremo Tribunal Federal deveria até ser de metade, metade, para dar outro viés à Corte Suprema.”*  
(Inácio Arruda, Pcdob/CE)

*“Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, eminente Ministra, Sr<sup>a</sup> Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, não faço parte desta comissão, mas nem por isso poderia deixar de vir aqui em nome dos tocantinenses, em nome do meu partido, o Partido da República para fazer uma fala de apoio a V. Ex<sup>a</sup>.*

*Tenho plena convicção de que o Supremo Tribunal Federal terá muito a ganhar com a indicação de uma magistrada experiente, como já foi dito, com mais de trinta e cinco anos de judicatura e de um reconhecido saber jurídico.*

*V. Ex<sup>a</sup> levará para o Supremo um vasto cabedal de conhecimento e experiência, além de agilidade que é a marca conhecida da justiça do trabalho.*

*O Supremo Tribunal Federal, corte constitucional cuja pauta abriga temas da maior relevância para a manutenção da ordem jurídica em nosso País, estará muito bem servido com a nomeação de V. Ex<sup>a</sup> que se juntará à de outros homens e mulheres honrados, de elevado espírito público que fazem parte daquele colegiado, uma instituição altamente confiável e respeitada pela população brasileira.*

*Para finalizar e ser bastante breve e não avançar na hora, até porque fiz esse compromisso com o Presidente, eminente Ministra, quero aqui parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo excelente currículo com que V. Ex<sup>a</sup> se apresenta ao Senado Federal, a esta Comissão, e que, naturalmente, a credencia para o honroso cargo no Supremo Tribunal Federal.*

*Quero aqui cumprimentar a Presidenta Dilma, que, a meu ver, não poderia fazer uma escolha mais acertada do que esta. Tive o prazer de conhecê-la no cafezinho e quero reafirmar que, aqui, não vou poder dar o meu voto porque não faço parte da Comissão, tenho apenas o direito à palavra, mas, no Plenário, votarei com o maior prazer em V. Ex<sup>a</sup> para nos representar, a todos os brasileiros e, principalmente, os tocantinenses, na Suprema Corte.*

*Conte sempre com o nosso apoio e a nossa admiração.*

*Muito obrigado, Sr. Presidente.” (Vicentinho Alves, PR/TO)*

### **7.3.3. Ministro Teori Zavascki (elogios)**

*“Sr. Presidente, eu quero sustentar o requerimento de S. Ex<sup>a</sup> o Senador Aloysio Nunes pelas razões que são conhecidas.*

*Não há nenhuma dúvida e nenhum questionamento à biografia de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro Teori. Aliás, a sapiência de S. Ex<sup>a</sup> sobre o Direito é de*

*conhecimento de toda a comunidade jurídica brasileira. As obras de S. Ex<sup>a</sup> sobre o Direito são de conhecimento de toda a comunidade jurídica brasileira.” (Randolfe Rodrigues, PSOL/AP)*

*“Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras, preliminarmente, eu gostaria de dizer que concordo com os colegas que afirmaram diminuir o Senado com uma sabatina apressada, que, até pela pressa inusitada, provoca comentários e levanta suspeição. É inevitável que se aborde essa questão em função da circunstância vivida pelo País, que assiste a um julgamento histórico no Supremo Tribunal Federal.*

*(...)*

*A exemplo do que outros já disseram, nós também o consideramos merecedor da indicação por atender todos os pressupostos básicos e indispensáveis para o exercício desta nobre função, atendendo aos requisitos constitucionais estabelecidos, de probidade, capacitação técnica, qualificação profissional, itinerário jurídico percorrido, obras publicadas, conceito inatacável de probidade e conhecimento jurídico também indiscutível. Então, não questionamos isso.” (Álvaro Dias, PSDB/PR)*

*“Sim, Presidente.*

*Sr. Senadores, Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro Teori Albino, quero expressar a V. Ex<sup>a</sup> o meu respeito pela sua história, pela sua capacidade intelectual. Tenho vários livros do senhor e já os li.*

*Eu vou fazer perguntas objetivas, porque o tempo muitas vezes é o senhor da razão, muitas vezes.*

*(...)*

*A grande discussão aqui – e isso já foi levantado pelo Senador Alvaro Dias –, não posso me furtar a fazê-la: a sociedade brasileira quer saber se V. Ex<sup>a</sup> vai participar do julgamento do mensalão, e eu, como Senador da República, tenho o direito constitucional, conforme o art. 53, de fazer essa pergunta, uma vez que, sobre um ministro do Supremo Tribunal Federal, notadamente um ministro do STJ, da sua história e envergadura – não*

*conheço nenhum fato que o desabone, é bom que se diga –, não pode pairar qualquer sorte de dúvida sobre a sua atuação. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> é um homem de bem, um servidor público que orgulha o serviço público brasileiro, mas a essa pergunta a sociedade quer ouvir a resposta, e eu a faço, se V. Ex<sup>a</sup> julgará o caso do mensalão, uma vez que nós aqui temos que nos lembrar de César: não basta ser honesto, mas tem que parecer também honesto – notadamente um ministro do Supremo Tribunal Federal, que vai decidir sobre vida, sobre liberdade, sobre os temas mais importantes de uma República. Confio, e quero expressar isso, na história de V. Ex<sup>a</sup>.*

*(...)*

*Sim, muito obrigado, Sr. Presidente, agradeço a gentileza democrática de V. Ex<sup>a</sup>.*

*Sr. Ministro, mais uma vez, quero ressaltar-lhe a idoneidade moral, uma vida pretérita sem mancha que orgulha o serviço público nacional e o seu conhecimento jurídico. Como eu disse, tenho seus livros e li alguns deles.”*  
(Pedro Taques, PDT/MT)

*“Tendo em vista que muitas das perguntas que eu iria apresentar ao ilustre Ministro Teori já foram apresentadas e já foram brilhantemente respondidas pelo Ministro Teori, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup>, portanto, retirasse o meu nome da inscrição, até para poder colaborar com o decurso do trabalho.*

*E quero cumprimentar o Ministro Teori pelas brilhantes respostas até agora apresentadas, o que confirma a expectativa de todos nós, não só pela sua brilhante carreira na magistratura, mas pela sua conduta pessoal, ética e moral ao longo da sua trajetória.*

*Parabéns ao Ministro Teori Zavascki.”* (Eduardo Braga, PMDB/AM)

*“Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Ministro, pelo número de indagações feitas nesta audiência pública e pelas respostas elucidativas do Ministro Zavascki, esse manancial de conhecimento e de esclarecimento poderia, sem dúvida alguma, redundar num grande tratado de matérias de Direito Público*



*envolvendo situações as mais diversas que foram aqui propugnadas pelos Srs. Senadores e pelas Sr<sup>as</sup> Senadoras.” (Antônio Carlos Valadares, PSB/SE)*

*“Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, Ministro Teori, nós já participamos de inúmeras sabatinas nesta Comissão de Constituição e Justiça. Sou Senador pelo quarto mandato. Eu é que já participei mesmo de muitas sabatinas, de ministros de diversas Cortes Supremas. Por isso, eu tenho a autoridade de dizer que, na minha opinião, a sabatina a que V. Ex<sup>a</sup> se submete está deixando uma impressão curiosa: é a de que V. Ex<sup>a</sup> domina com maestria os assuntos do campo jurídico que lhe são propostos. Então, isso me anima a fazer uma colocação a V. Ex<sup>a</sup>, pela forma simples com que aborda, pela forma direta; V. Ex<sup>a</sup> não tergiversa, não arroteia o assunto, responde frontalmente às provocações que lhe são feitas, às questões que lhe são apresentadas. Então, eu acho que esta sabatina é um bom momento para nós do Legislativo nos sintonizarmos com os que são propostos para o Poder Judiciário, para a gente se situar.” (José Agripino, DEM/RN)*

*“Sr. Presidente, Sr. Ministro Teori Zavascki, Srs. Ministros do STJ, senhores advogados, senhoras e senhores.*

*Sr. Ministro, vou direto às perguntas, mas antes quero saudá-lo também pela indicação da Presidente da República. Tenho certeza de que no meio jurídico V. Ex<sup>a</sup> foi aplaudido, e eu me associo a esse aplauso, porque eu tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> é um Ministro altamente qualificado. Os requisitos constitucionais, V. Ex<sup>a</sup> já os tem, porque já ocupa a função de Ministro do STJ e os requisitos são os mesmos. Então, V. Ex<sup>a</sup> está apenas repetindo aqui o que já fizeram antes.” (Tomás Correia, PMDB/RO)*

#### **7.3.4. Ministro Luís Roberto Barroso (elogios)**

*“Prof. Luís Barroso, primeiramente, eu gostaria de cumprimentá-lo pela indicação. Já o fiz na condição de Relator, na reunião passada, e agora renovo os cumprimentos pelo coroamento da sua exposição. Afinal de contas, tem uma carreira brilhante, conquistada ao longo de vários anos de trabalho árduo*

*e dedicado ao estudo, à advocacia pública e privada, é um dos maiores constitucionalistas do País, defensor de grandes causas, intransigente defensor dos direitos humanos.*

*É com muito orgulho, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que tenho o privilégio de funcionar como Relator dessa indicação.” (Vital do Rêgo, PMDB/PB)*

*“Dr. Luís Roberto Barroso, inicialmente, permita cumprimentá-lo pelos princípios explicitados por V. Ex<sup>a</sup>, valores cultivados, que demonstram a personalidade de V. Ex<sup>a</sup> como homem democrata, como homem tolerante, como homem que entende a complexidade de uma sociedade heterogênea, princípios esses que, a meu juízo, são valores. Eu quero cumprimentá-lo pelos valores que V. Ex<sup>a</sup> expressou aqui.” (Ricardo Ferraço, PMDB/ES)*

*“Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, convidados, Prof. Luís Roberto Barroso, eu tenho um respeito muito grande pelo senhor. Os seus escritos, eu já os leio há mais de 20 anos. Conheço o seu trabalho. Tenho certeza de que o senhor é um homem de bem. Se qualquer Senador que aqui se encontra cometer um crime, e V. Ex<sup>a</sup> chegar ao Supremo, V. Ex<sup>a</sup> vai aplicar a lei e vai condenar esse Senador. Então, eu me vejo no direito, que é um dever, de lhe fazer indagações, apesar do respeito que eu lhe tenho.” (Pedro Taques, PDT/MT)*

*“Mas eu queria cumprimentar o nosso sabatinado, Dr. Luís Roberto Barroso, primeiro pela forma bastante simplificada do debate.*

*Para aqueles que nos assistem pela TV Senado e para aqueles que nos acompanham pelas redes sociais, tenho certeza de que a forma de linguagem com que V. Sa está respondendo a questões tão substanciais do Direito está permitindo, inclusive, o interesse e o acompanhamento daqueles que, afinal de contas, são a razão da existência do Supremo Tribunal Federal. Isso, obviamente, anima todos nós.*

*(...)*

*Essas seriam as indagações para que pudéssemos conhecer um pouco mais do pensamento do nosso sabatinado, brilhante advogado constitucionalista, professor, membro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, que, tenho certeza, trará um viés ao nosso Supremo Tribunal Federal para que nós possamos ter naquela alta Corte uma representatividade mais ampliada do pensamento do povo brasileiro através da classe dos advogados.” (Eduardo Braga, PMDB/AM)*

*“Sr. Presidente, Senador Anibal Diniz, Senador Vital do Rêgo, Presidente efetivo da nossa Comissão, quero dizer ao eminente professor e constitucionalista Luís Roberto Barroso que, desde que aqui estou no Senado, 1991 – ainda há pouco comentava com o seu pai –, considero esta uma das belas arguições que já presenciei na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*

*Dado o respeito e a admiração que tenho tido por sua pessoa, a minha primeira pergunta – quero aqui revelar – pedi a um dos maiores constitucionalistas e juristas brasileiros, Prof. Dalmo de Abreu Dallari que me ajudasse na formulação.” (Eduardo Suplicy, PT/SP)*

*“Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Luís Roberto Barroso, eu, Dr. Barroso, li com muito proveito e, aliás, com muito prazer, um livro com que V. Ex<sup>a</sup> me presenteou, a respeito da dignidade da pessoa humana como um conceito que orienta a interpretação do Direito, a aplicação do Direito. Impressionou-me muito, gostei muito do livro. Quero extrair uma pergunta para fazer para o senhor da leitura desse livro.” (Aloysio Nunes Ferreira, PSDB/SP)*

*“Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Dr. Luís Roberto Barroso, nós temos um amigo em comum e há muitos anos. Falo a respeito de V. Ex<sup>a</sup>. E vejo em V. Ex<sup>a</sup> aquilo que nós sentimos hoje aqui. Eu não o conhecia e ele sempre me dizia que o advogado Luís Roberto Barroso é uma das inteligências mais fulgurantes deste País. Palavras de Nelson Jobim, com*

*quem tive a honra de ser Constituinte, eu, como Líder do MDB, e ele como Líder na Constituinte.” (Luiz Henrique, PMDB/SC)*

*“Obrigado, Sr. Presidente, Senador Anibal Diniz, caro Relator, Senador Vital do Rego, ao indicado e sabatinado, Luís Roberto Barroso, quero dizer que, nos bancos da Academia, tive o privilégio de ser instruído pela sua doutrina. Tenho muitos amigos no meio jurídico, sejam eles da advocacia, que é a minha carreira, do Ministério Público ou do Poder Judiciário, e muitos deles têm manifestado a satisfação em tê-lo como indicado a Ministro do Supremo Tribunal Federal.*

*Tenho também alguns questionamentos, muitos deles já esvaziados pelos questionamentos feitos pelos meus pares, mas em alguns eu acredito que podemos avançar um pouco.” (Sérgio Souza, PMDB/PR)*

*“Senhor futuro Ministro, prezados colegas, eu tenho aqui uma série de perguntas – eu até que me preparei – , mas todas já foram feitas.*

*Então, eu apenas diria o seguinte: Sr. Ministro, eu cheguei nesta Casa em 1978, há 37 ou 38 anos atrás. Eu não me lembro de alguém que tenha chegado com tanta simpatia, com tanto respeito e com tanta confiança como V. Ex<sup>a</sup>.*

*É interessante que é uma unanimidade em todos os partidos. Se é MDB, se é PDT, se é PT, se é PSB. Ninguém analisa nem faz ideia de qual é o seu partido. Quando eles falam com relação a isso, dizem que V. Ex<sup>a</sup> é um constitucionalista, um jurista brilhante.*

*Deu para ver, nesse pequeno espaço de tempo, que realmente, ao lado da imensa capacidade jurídica que tem, V. Ex<sup>a</sup> é uma capacidade impressionante de diálogo, de entendimento, de formação, de “costuração” de ideias. Eu, então, diria – e isso pode até ser considerado fora de momento –, que V. Ex<sup>a</sup> chega ao Supremo em um bom momento.*

*(...)*

*Não sei por que, mas acho que V. Ex<sup>a</sup> será um raio de luz que vai entrar no Supremo, sinceramente. V. Ex<sup>a</sup> se sentirá um grande homem, porque*

*eram emocionantes os votos, o estilo, do seu antecessor.” (Pedro Simon, PMDB/RS)*

*“Ilustre Presidente, Senador Anibal, Presidente Vital do Rêgo, caríssimo Dr. Luís Roberto Barroso.*

*Na verdade, Dr. Luís Roberto, V. S<sup>a</sup> me obriga, nesse instante, a fazer algo que não costumo fazer desta tribuna e de nenhuma outra tribuna, até porque não tenho tido motivos para fazê-lo, mas V. Ex<sup>a</sup> me obriga a dizer daqui, para todo o Brasil, que, desta vez, a Presidente Dilma acertou.*

*V. Ex<sup>a</sup> preenche, e isso é claro, todos os requisitos para ocupar o assento...*

*(...)*

*... na Suprema Corte brasileira. E, tanta na dissertação de V. Ex<sup>a</sup> quanto no momento em que respondia às inúmeras indagações que lhe foram feitas, V. Ex<sup>a</sup> mostra o preparo jurídico, mas aquilo que, para mim, não é menos relevante e essencial para a função que vai exercer, o preparo humanístico.” (Aécio Neves, PSDB/MG)*

*“Não serei tão célere, Sr. Presidente.*

*Primeiramente, quero fazer todas as homenagens devidas. Não vou me cansar e não vou limitar as homenagens devidas, que devem ser feitas ao sabatinado.*

*O Prof. Luís Roberto Barroso, para quem milita no Direito, para quem atua no magistério do Direito, é fonte de doutrina, de inspiração.*

*É de conhecimento de todos a sua obra sobre Direito Constitucional e a efetividade de suas normas. Não me canso de dizer que, dentre as indicações da Presidente da República, estamos diante de uma das melhores indicações ao Supremo Tribunal Federal. Já o fiz anteriormente a V. Ex<sup>a</sup> e faço questão de fazê-lo em público.” (Randolfe Rodrigues, PSOL/AP)*

*"Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, Prof. Luís Roberto Barroso, é claro que V. S<sup>a</sup> é advogado, não tem a familiaridade com esta Casa e não tem obrigação de saber o que eu vou lhe dizer. Eu sou Senador há quatro mandatos e já fui Presidente desta Comissão e, enquanto presidia, muitos indicados para o STJ, STF vieram aqui para sabatina. E não me lembro de uma sabatina tão longa. Eu tenho a impressão e até ousaria dizer que o quórum desta audiência, desta sabatina, deve-se – vou ousar dizer –, em grande medida, ao momento que o Brasil vive e a relação em alguns momentos tensa entre o Poder Executivo e o Poder Judiciário.*

*E os Senadores aproveitaram a oportunidade para transmitir uma série de recados. Aqui falaram os Senadores que são completamente dominadores do conhecimento jurídico. Outros que, não o sendo, são homens experimentados e que trouxeram aqui as suas preocupações pontuais, sobre saúde, segurança, enfim sobre tudo, porque acham que essa é uma oportunidade boa de, com um Ministro indicado pelo Poder Executivo, se ter uma interlocução daqui para lá sobre o que o Legislativo deseja.*

*Nós não temos interesse em atrito algum nem com o Judiciário, nem, muito menos, com o Executivo, agora, queremos nossa autonomia.*

*Digo isso confiando que V. S<sup>a</sup> é uma feliz indicação da Presidenta da República, por uma frase que o senhor disse: "Eu sou um homem feliz, eu sou um homem contente com o que faço, eu tenho uma atividade da qual gosto muito, não tenho nenhum interesse em mudar, e o destino me reservou esta oportunidade. Não lutei, não usei trunfos políticos, não sou devedor de ninguém. Se acham que eu mereço ir para o Supremo Tribunal Federal, que me indiquem. E eu o farei com destemor, com atitude e com a minha consciência", disse V. S<sup>a</sup>, "o papel que me querem entregar." Isso, para mim, diz tudo. Para mim, isso é fundamental: a independência.*

*Eu não tenho nenhuma dúvida de que quando o seu voto for chamado para votar no mensalão, V. Ex<sup>a</sup> vai votar conforme as suas convicções, se tiver que votar. Se tiver que votar caso parecido como o do Battisti, etc., vai votar com as suas convicções. E falou aqui com absoluta clareza e com muita franqueza." (José Agripino, DEM/RN)*

*"Presidente, pode conceder, eu espero. Quem esperou até agora não tem... Fique à vontade.*

*Presidente, quero agradecer e parabenizar o Dr. Luís Roberto pela paciência e pela tranquilidade e também parabenizá-lo pelo recorde. Segundo o Senador José Agripino, hoje foi a sabatina mais longa que já tivemos nesta Comissão." (Sérgio Petecão, PSD/AC)*

*"Serei breve.*

*Sr. Presidente, Senador Anibal; Presidente e Relator, Senador Vital do Rêgo; Presidente Nacional da OAB e nosso amigo, Dr. Marcus Vinicius; Exmo Sr. Ministro Luís Barroso; Srs. Senadores; Sr<sup>as</sup> Senadoras, em rápidas palavras, eu quero dizer aqui que, para mim, é um honra poder estar nesta reunião de sabatina na CCJ.*

*Eu já observei seu currículo e pude sentir no meio jurídico nacional um consenso diante de V. Ex<sup>a</sup>, Ministro.*

*Portanto, em nome dos tocaninenses, eu venho aqui dizer que é uma honra poder estar aqui e votar, com muito prazer, em V. Ex<sup>a</sup> para nos representar no Supremo Tribunal Federal.*

*Também pude perceber que a OAB Nacional esteve muito presente em apoio a V. Ex<sup>a</sup> através do nosso ilustre Presidente Marcus Vinicius.*

*No mais, parabenizo o Relator pelo brilhante relatório, Senador Vital do Rêgo.*

*Quero dizer que desejo a V. Ex<sup>a</sup> muita sorte e muita luz nessa nobre missão como membro do Supremo Tribunal Federal." (Vicentinho Alves, PR/TO)*

*"Muito rapidamente, Sr. Presidente, abri mão de minha inscrição e não o farei, porque me senti contemplado, já pela manhã, nos questionamentos feitos por outros Senadores e respondidos pelo Prof. Luís Roberto Barroso.*

*Eu não acompanhei a parte da tarde, porque estava no Supremo Tribunal Federal, acompanhando a apreciação do mandado de segurança que*

*impetrei naquela Casa. Mas não posso deixar de manifestar também a minha alegria em ver uma pessoa que chegou aqui com tanta humildade e mostrou tanto conhecimento, correspondendo a todas as expectativas da comunidade jurídica que já o conhece há muito tempo.*

*Portanto eu quero cumprimentar o Prof. Luís Roberto Barroso pelo desempenho nesta Casa.*

*Muito obrigado, Sr. Presidente.” (Rodrigo Rollemberg, PSD/DF)*

*“Eu não abri mão da minha inscrição. Eu fui subtraído pelo tempo, porque tive que me ausentar da sabatina, em face de um compromisso no STJ. Mas aqui retornando, quero fazer uma referência.*

*Eu acompanhei toda a parte da manhã, até o intervalo. E quero registrar aqui a minha impressão, já que não pude fazer a sabatina.*

*Primeiro, a segurança com que o nosso sabatinado se apresentou entre nós, segurança, tranquilidade, conhecimento e firmeza de posição, mesmo que às vezes não seja a minha nem a de outro colega que aqui está, mas é a posição que V. Ex<sup>a</sup> sempre defendeu, sobre a qual escreveu, deu opinião e sustentou nos tribunais e aqui. Essa é uma demonstração de caráter muito importante que um juiz que vai para a Corte máxima do nosso País tem que possuir. Isso foi muito positivo.*

*E não é à toa que V. Ex<sup>a</sup>, ao encerrar as suas palavras – não é o voto, porque é secreto –, foi aplaudido por todos os Senadores que aqui estavam.*

*Então, meus cumprimentos pela posição e pela forma com que V. Ex<sup>a</sup> se apresentou nesta sabatina de um dia inteiro.” (Inácio Arruda, Pcdob/CE)*

### **7.3.5. Ministro Edson Fachin (elogios e críticas)**

*“Sr. Presidente, a Constituição Federal, em seu art. 101, estabelece, de maneira objetiva, os critérios que os 11 Ministros que compõem o Supremo Tribunal Federal devem obedecer. É necessário ser cidadão brasileiro com idade entre 35 e 65 anos, possuir notório saber jurídico e reputação ilibada.*



*O indicado pela Presidente da República, o Dr. Luiz Edson Fachin, possui o pré-requisito do notório saber jurídico. É preciso reconhecer que, nos seus 40 livros e mais de 200 artigos por ele publicados, há uma intensa atividade intelectual e acadêmica, com vasta produção jurídica. O Dr. Fachin é uma fábrica do saber, em que pese algumas teses por ele defendidas serem bastante polêmicas e carregadas de muita ideologia.*

*Porém, analisando também o critério da reputação ilibada – e nesse ponto que faço esta questão de ordem, Sr. Presidente –, o Dr. Fachin realizou concurso público para provimento do cargo de Procurador do Estado do Paraná sob a égide da Lei Complementar Estadual nº 26, de 1985, mas sua nomeação ocorreu em 8 de fevereiro de 1990, por meio do Decreto nº 6.560, publicado no Diário Oficial nº 3.202, de 12 de fevereiro de 1990.*

*Em 5 de outubro de 1989, sobreveio a Constituição Estadual do Paraná, que, no inciso I do §3º do art. 125, dispõe ser vedado aos Procuradores do Estado do Paraná exercer a advocacia fora das funções institucionais. Ressalvou-se, apenas, a situação daqueles que já eram Procuradores do Estado do Paraná na data da promulgação da Constituição, por meio do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o que não era o caso do Dr. Fachin.*

*Registre-se, aliás, ser absolutamente equivocada a afirmação constante da nota técnica emitida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, segundo a qual a Constituição do Paraná, antes da reforma de 1999, não veda o exercício da advocacia privada aos Procuradores do Estado do Paraná, limitando-se apenas a impedir a advocacia contra o próprio Estado-membro.*

*Na verdade, Sr. Presidente. Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a revisão de 1999 alterou os incisos II e III do §3º do art. 125, mas em nada modificou o inciso I, que trata da proibição de advogar.*

*Ainda em 18 de janeiro de 1990, antes ainda da posse do indicado, foi publicada a Lei Complementar Estadual nº 51. Este diploma dispôs, no art. 5º, que é vedado aos ocupantes de cargo de Procurador do Estado do Paraná o exercício da advocacia particular, ressalvados os direitos dos atuais integrantes da carreira referido no art. 2º.*

*O art. 2º, por sua vez, referia-se aos membros que haviam ingressado na carreira antes da promulgação da Constituição estadual do Paraná em 1989.*

*É importante destacar que a Lei Complementar nº 26, de 1985, restou revogada por não ter sido recepcionada pela Constituição do Estado do Paraná em 1989.*

*Dessa forma, quando da posse do Dr. Fachin, tanto a Constituição estadual, quanto a Lei Complementar nº 51, de 1990, proibiam inequivocamente o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais.*

*Essa foi a decisão do constituinte derivado do Estado do Paraná. Não encontra fundamento na jurisprudência de nossos tribunais o argumento de que, por ter sido concurso realizado sob a égide de uma legislação, o futuro procurador estaria por ela regido ou protegido. Trata-se de um caso clássico de mera expectativa de direito, uma vez que a investidura em cargo público e por conseguinte a definição do seu regime jurídico se dá com a posse e não com a realização do concurso.*

*Dessa forma, é irrelevante que a lei complementar vigente à época do concurso permitisse a advocacia privada. No momento da posse, tanto a Constituição estadual do Paraná, quanto a Lei Complementar nº 51, de 1990, proibiam aos procuradores do Estado do Paraná o exercício da advocacia privativa.*

*De mais disso, é pacificado também na nossa jurisprudência que não há direito adquirido a regime jurídico de servidor público. Essa orientação, aliás embora ainda atual, não é nova, é amparada pelo Supremo Tribunal Federal desde 1954. A flagrante violação praticada por anos a fio pelo indicado ao exercer concomitantemente o cargo de procurador e advocacia particular também não foi justificada pelos argumentos de que somente lei federal poderia impor tal proibição.*

*E já vou concluindo, Sr. Presidente. Logicamente, o regime jurídico dos procuradores de Estado não se confunde com a tarefa de legislar sobre profissões; legislar sobre profissões é privativo da União, mas disciplinar o regime jurídico único de seus servidores públicos – e procurador do Estado se constitui servidor público. O Estatuto da OAB não proíbe a advocacia pelos*

*procuradores de Estado, simplesmente porque essa matéria deve ser definida por cada Estado da Federação. Tanto assim que alguns Estados permitem e outros não.*

*A legislação paranaense, como vimos, proíbe essa atividade, tanto que podem os Estados-membros definir o regime jurídico dos seus funcionários públicos – e procuradores são funcionários públicos...*

*(...)*

*Estou concluindo, Sr. Presidente. Que o STF já julgou constitucional regra prevista em Constituição estadual sobre a questão. No julgado assinado pelo Ministro Gilmar Mendes, estabeleceu-se que o regime jurídico dos procuradores pode ser definido pela Constituição estadual, competência esta que se insere no âmbito de autonomia dos Estados-membros.*

*Da mesma forma, a própria Ordem dos Advogados do Brasil, conselho federal, quando consultada por procuradores do Paraná sobre o tema, assim se manifestou: se a Constituição estadual veda a procurador de Estado o exercício da advocacia particular, a matéria é indiferente à OAB, trata-se de relacionamento estatutário entre o servidor e o ente público.*

*Dessa maneira, são legítimas todas as normas paranaenses que vedam a advocacia por seus procuradores uma vez que o Estado está, ao exercer o seu poder de autolegislação, fixando regras do regime jurídico de seus servidores. Não se trata de restrição de atividade profissional, mas de dizer a seus servidores que o regime jurídico único será estabelecido por esse critério.*

*Diante disso, Sr. Presidente, é possível concluir que o indicado, tendo tomado posse após janeiro de 1990, quando já se encontrava em vigor a proibição de advogar constante, tanto na Constituição Estadual do Paraná quanto na Lei Complementar nº 51/90, a atuação, no âmbito da advocacia privada, concomitante com o exercício do cargo de procurador.*

*Sr., Presidente, com base nessa questão de ordem, eu invoco a V. Ex<sup>a</sup> o art. 101 da Constituição Federal, para afirmar que o indicado não preenche os pré-requisitos constitucionais para que o seu nome possa ser submetido à Comissão de Constituição e Justiça. Dessa forma, estamos solicitando a V. Ex<sup>a</sup> que, com base na Constituição Federal, V. Ex<sup>a</sup> possa, como Presidente*

*desta sessão, sobrestar a indicação por não preencher os requisitos constitucionais.*

*É a questão de ordem que faço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.” (Ricardo Ferraço, PMDB/ES)*

*“Em reunião desta Comissão, o Senador Alvaro Dias apresentou o seu relatório, e quero aproveitar a oportunidade para louvar, mais uma vez, o bom senso, a honestidade intelectual, a fidelidade aos seus valores, aos valores da democracia, aos valores do Direito, que sempre caracterizaram a atuação do Senador Alvaro Dias, ainda que se possa ter divergência quanto a sua opinião nesta matéria.*

*Agora, nessa reunião, Sr. Presidente, foi esboçada uma controvérsia a respeito da legitimidade do exercício da advocacia privada concomitantemente à advocacia para o Estado, ao exercício das funções de Procuradores do Estado do Paraná. Foi uma controvérsia apenas esboçada naquele momento.*

*Uma questão que surpreendeu a todos nós – e louvo a argúcia do Senador Ferraço –, surpreendeu mesmo porque havia, nos currículos distribuído pelo indicado, uma omissão no currículo Lattes. O currículo Lattes não fazia referência a sua passagem pela Procuradoria do Estado do Paraná, ao passo que o currículo distribuído aos Senadores fazia menção a esse importante momento da sua atividade profissional.*

*Naquele momento, Sr. Presidente, não tínhamos ainda amadurecido essa questão.*

*(...)*

*Muito obrigado.” (Aloysio Nunes Ferreira, PSDB/SP)*

*“Eu quero fazer um registro, reiterando as colocações de bom senso que foram feitas aqui, inclusive, agora, mais um vez, pelo Senador Cássio Cunha Lima.*

*(...)*

*Sr. Presidente, tenho dois mandatos de Senador, antes fui Deputado Federal, e nunca vi na minha vida uma celeuma tão grande instalada em torno do nome de uma pessoa, que inclui pressão, que inclui discursos os mais nefastos possíveis, de uma série de coisas que apareceram.*

*Cito um exemplo a V. Ex<sup>a</sup>. Cheguei a esta Casa pela via do voto, como V. Ex<sup>a</sup> e todos aqui, enfrentando debate em televisão, enfrentando debate em rádio, sem ter hora para terminar, ouvindo palavrão, gesto obsceno nas ruas, daqueles que não concordam com aquilo que pregamos. E chegamos aqui pela via e pelas mãos daqueles que concordam com aquilo que pregamos. Ora, se posso ir a um debate de rádio, um debate de televisão e debater, ouvir bobagem e, muitas vezes, acusado até do que não fui, por que um sabatinado tem que resolver a situação dele no meu gabinete comigo? Ele tem que responder aqui publicamente a cada Senador.*

*(...)*

*Em nenhum momento, questiono a posição de honradez desse cidadão, mas é preciso que o Brasil, que olha para esse cenário nesse momento, saiba realmente que não seremos carimbadores da República, como dizia o nosso querido Raul Seixas: "Não sou carimbador". E, depois, o segundo ponto é que isso aqui não é casa de caldo de cana; e, terceiro, se ela levou nove meses para parir, por que precisamos entregar esse feto na mesma hora?*

*É importante que discutamos, é importante que ele responda a cada um de nós, e essa limitação de tempo é absolutamente brincalhona. Não dá para ser sabatinado em cinco minutos, entendeu? Não dá para, dentro de sete minutos, falar. Por exemplo, tenho aqui. Como resolvo isso com cinco minutos? Não resolvo com cinco minutos, mas também não vou exagerar com 20, 30, ou com 40. Tenho os meus questionamentos, tenho minhas dúvidas. Assim como uma associação de juristas o recomenda, tenho uma associação de outro tipo de liderança que "desrecomenda" e temos razões pelas quais, e quero saber." (Magno Malta, PR/ES)*

*"Obrigada, Sr. Presidente.*

*Eu queria, em primeiro lugar, lamentar muito isso a que estamos assistindo nesta Comissão de Constituição e Justiça. Temos aqui um dos*

*juristas mais conceituados e respeitados deste País, para ser sabatinado na CCJ, e estamos vendo que isso virou um debate político, com muito interesse da oposição em desgastar, politicamente, o Governo ou posições que sejam a favor do nosso sabatinado.*

*(...)*

*Portanto, Sr. Presidente, estamos assistindo aqui um desrespeito não só com o nosso sabatinado, é um desrespeito com esta Comissão, mas é um desrespeito, sobretudo..." (Gleisi Hoffmann, PT/PR)*

*"Sr. Presidente, inicialmente, a questão de ordem proposta pelo nobre Senador Ricardo Ferraço se refere a uma norma da Constituição do Estado do Paraná de 1989.*

*(...)*

*Se o Dr. Fachin não o tem, como alguns arguem... E disso divirjo, porque não posso acreditar que alguém que tem referendado o seu nome por José Afonso da Silva, Ives Gandra Martins, Paulo Bonavides, René Ariel, Dalmo Dallari, Sepúlveda Pertence e, inclusive, pelo seu antecessor, Joaquim Barbosa, não tenha a reputação ilibada.*

*Todavia, se assim mesmo querem questionar, vamos à sabatina! Passemos aqui um, dois, três dias – não há problema –, mas não fiquemos aqui enrolando na preliminar." (Randolfe Rodrigues, PSOL/AP)*

*"Sr. Presidente, eu quero começar por onde esse jovem aqui encerrou – o Harry Potter... (Risos.)*

*(...)*

*Ele disse que, se precisarmos de dois ou três dias, vamos! Está corretíssimo. Ele está como que assinando debaixo da minha frase, segundo a qual isso aqui não é casa de caldo de cana, que sai na hora. E ele leu uma lista de pessoas que fazem apoiamentos. Outros aqui têm listas de pessoas tão ilustres na sociedade, mas anônimas, porque o fato de ser público, ter fama ou reconhecimento não significa ser mais importante que o anônimo.*

*Alguns de nós temos listas de anônimos ou de pessoas públicas de grande expressão que, também, por aquilo que colocaram ao longo da sua vida e que certamente terá oportunidade de desfazer, ou não....pelo que já vi do Dr. Fachin, pelo que já li, pelo que já vi de vídeo e de publicação, a maneira incisiva com que coloca suas coisas, com plena convicção, e quem tem convicção tem que ser respeitado. Há uma lista de pessoas, Sr. Presidente, que desaprovam; e desaprovam não a pessoa em si e não o conteúdo jurídico.*

*Por exemplo, quando o Toffoli foi sabatinado nesta Casa, antes, o Senador Alvaro questionava o saber jurídico dele. E não há nada demais nisso. Ele o achava muito novo. Achava-o muito novo, e eu o defendi. Ora, o conteúdo não está em jogo; a dignidade da pessoa não está em jogo. O que está em jogo aqui é que estamos discutindo o nome de alguém que vai para a Suprema Corte deste País.*

*Para V. Ex<sup>a</sup> ter uma ideia do tamanho do absurdo que essa celeuma se tornou, algumas pessoas chegaram ao absurdo de chegar para mim e dizer: "rapaz, ele quer conversar sobre essas posições com você e te mostrar que não é bem assim". Mas, ao final da conversa, a pessoa diz assim: "tu sabes que não é bom votarmos contra alguém que vai para o Supremo; depois, chega ao Supremo, fica com a foice da maldade nas mãos, e por qualquer coisa que cair lá contra você o carra te decepa o pescoço". Que conversa é essa?! Que conversa é essa?! Vou abrir mão das minhas convicções porque o cara pode pegar uma foice no Supremo?*

*(...)*

*E o Dr. Fachin, quando teve a informação de que o nome dele estava sendo indicado – um homem inteligente como ele e que certamente não sofre de amnésia – sabe exatamente o que falou, o que deixou de falar e sabe exatamente que esses questionamentos todos viriam à tona, que seriam levantados e que precisava preparar-se para enfrentar este debate.*

*Muito pelo contrário. Eu não quero vitimizar aqui a ausência dele. Muito pelo contrário. Deve ser um homem muito forte, que está preparado para este debate esperando o momento de entrar, ser questionado, responder um a um. E esse é o dever do Senado. Nós não podemos nos apequenar e tão somente darmos um carimbo.” (Magno Malta, PR/ES)*

*"Sr. Presidente, Prof. Fachin, Srs. Senadores, eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, inicialmente, Prof. Fachin, que eu me sinto profundamente frustrado e, mais do que a minha frustração, é frustração de milhares de internautas, que, valendo-se do meu Facebook, preparam perguntas para dirigir a V. Ex<sup>a</sup> – Verônica Cezar Ferreira, Paulo Aneas Lichti, Ricardo Izodoria, Tarlei Lemos Pereira, que mandou perguntas de Toronto. Esse prazo de cinco minutos, imagine o senhor numa arguição de um candidato a Ministro do Supremo Tribunal dos Estados Unidos. Se a comissão competente do Senado americano fixasse em cinco minutos o tempo para arguição, imagine o que pensaria o povo norte-americano disso?"*

*Esses cinco minutos revelam a pressa, revelam, a aflição do Governo em ver aprovado o seu honrado nome para o cargo a que a Presidente Dilma o recomendou.*

*(...)*

*V. Ex<sup>a</sup>, pelo visto, não sei se tem essa opinião ainda, justifica a prevalência do legítimo sobre o legal. Quem confere essa legitimidade? Existem valores unívocos ou devemos nos ater, como disse V. Ex<sup>a</sup>, à positividade do Direito?"*

*E, por falar em positividade do Direito, Prof. Fachin, eu penso que o exercício da advocacia concomitantemente às funções de Procurador do Estado contraria frontalmente o direito positivo, no caso, a Constituição do Paraná e a Lei Complementar nº 51.*

*Eu fui Procurador do Estado, quando na ativa; hoje estou aposentado. Quando ingressei na Procuradoria do Estado de São Paulo, depois de prestar concurso e ser aprovado, fui nomeado. Eu sabia, Prof. Fachin, que a legislação paulista, a Lei Orgânica da Procuradoria, vedava o exercício profissional da advocacia privada. Eu não fui atrás de parecer da OAB. A lei é clara, não comporta duas interpretações.*

*A defesa da legitimidade que o senhor fez é tão frágil, na minha opinião, que não constitui sequer um erro, de tal maneira ela afronta o conhecimento jurídico elementar. Como é que pode o edital de concurso prevalecer sobre a letra expressa da Constituição? Não pode! O senhor sabe disso. Há decisões do Supremo Tribunal Federal a respeito do regime jurídico de funcionários*



*públicos, de que não há direito adquirido a regime jurídico. Se não há direito adquirido em face da lei, não há direito adquirido em face do edital de concurso, Prof. Fachin. O senhor, na minha opinião, deveria reconhecer. Houve um erro, mas o senhor insiste em justificar algo que, no meu entender, é absolutamente injustificável.*

*Eu vejo aqui pessoas ilustres, representantes políticos do Paraná, adversários entre eles e, às vezes, até desavindos momentaneamente, mas o fato é que, ao sustentar que a lei federal, no caso o Estatuto dos Advogados, se sobrepõe à competência estadual, do Estado do Paraná e de qualquer Estado da Federação, de estabelecer o regime jurídico dos seus servidores, enfim, essa tese contraria o princípio da autonomia dos Estados. Autonomia quer dizer possibilidade de autorregulação, estabelecimento das próprias regras, como diria o jurista Michel Temer – é autós (por si mesmo) e nomos (lei).*

*Mas o Estado do Paraná, por seus constituintes e legisladores...*

*(Soa a campanha.)*

*(...)*

*... definiu uma proibição que V. Ex<sup>a</sup> afrontou, no exercício da profissão de advogado privado, com grande competência e com grande honradez – não coloco isso em causa. V. Ex<sup>a</sup> quis ter um regime jurídico para chamar de seu e errou, na minha opinião. E, ao sustentar a legalidade disso, V. Ex<sup>a</sup>, no meu entender, afronta o próprio bom senso que foi recomendado pelo Presidente desta reunião, quando iniciou os nossos trabalhos.*

*Sinto que a campanha já soa, mas apenas uma pergunta faço a V. Ex<sup>a</sup>, além das indagações que fiz: a contratação deste site quem foi que fez? E quanto custou o site que saiu do ar?*

*(...)*

*Prof. Fachin, em primeiro lugar, quero agradecer a amabilidade com que o senhor saudou as minhas perguntas e a minha participação nesta audiência.*

*Não estou questionando aqui exatamente o fato de o senhor ter exercido a profissão de advogado ao mesmo tempo em que era Procurador do Estado. O senhor disse que isso foi em 1990. O que estou questionando é a sua visão*

*atual do problema, a maneria como o senhor defende a legitimidade desse exercício. Ou seja: a maneria com que o senhor defende a legitimidade do exercício da profissão contra a lei expressa da Constituição paranaense que estava em vigor no momento da posse, que, aliás, é quando começa a obrigatoriedade da observância dos impedimentos.*

*Dizia a Constituição: "é vedado aos Procuradores do Estado: 1 – exercer a advocacia fora das funções institucionais." Não há dúvida. Não há interpretação divergente possível, não é? É vedado. Ah, não pode advogar contra o Estado? Não. Só pode advogar a favor do Estado o Procurador do Estado.*

*Agora, quando o senhor sustenta hoje que o Estatuto da OAB prevalece sobre o Estatuto do Funcionário Público de um Estado, creio que esta Casa da Federação deve ouvir essa afirmação com cautela e com perplexidade da minha parte. Porque o senhor está negando, com isso, a possibilidade de auto-organização dos Estados. Se a lei federal, no caso, o Estatuto da OAB, prevalece sobre o Estatuto profissional, o regime jurídico dos procuradores do Estado de São Paulo, por exemplo, isso quer dizer que a lei orgânica da Procuradoria do Estado de São Paulo é inconstitucional, porque contraria a lei federal.*

*Então, isso quer dizer também que se, amanhã, o Estatuto da OAB, sendo aprovado pelo Congresso, permitir o exercício da advocacia privada dos Procuradores, mesmo contra o Estado, os Estados têm que observar essa disposição eventual que espero nunca seja tomada pelo Congresso? Aí, há uma questão atual, Prof. Fachin, e o senhor entende muito mais de Direito do que eu; não sou o jurista que o senhor é. Sou um militante político que estudou Direito no passado. Mas isso diz respeito à minha própria condição profissional. Quando prestei concurso, eu sabia; não procurei ninguém para saber se poderia ou não advogar. E olha que bem que eu gostaria de advogar; tenho fascínio pela profissão de advogado liberal. Mas, premido pelas necessidades da vida material prestei concurso e me submeti àquelas regras.*

*Então, volto a dizer, não estou apenas rememorando um fato anterior, um fato de 1990. Estou questionando a sua visão atual, do conflito de leis – na minha opinião, não existe – entre o Estatuto da Ordem dos Advogados e a legislação paranaense. Muito obrigado." (Aloysio Nunes Ferreira, PSDB/SP)*

*"Muito obrigado, Sr. Presidente.*

*O Professor Fachin afirmou que nós estamos vivendo um momento ímpar na vida nacional. Absolutamente verdadeiro!*

*Vivemos um momento nervoso na atividade pública, com as instituições públicas brasileiras, os partidos políticos e os políticos de forma geral sob os escombros da descrença popular. E, certamente, não fosse este momento dramático da vida nacional, o indicado pela Presidência da República seria aclamado nesta reunião. Mas, na arena deste debate, há espaço para a irracionalidade, para a ignorância, para a vaidade, para o ódio, para a esquizofrenia política, distante do bom senso, do discernimento e da ponderação. Mas não aqui! Em outras searas distantes desta instituição. Aqui há vida inteligente para um debate que valoriza o Parlamento brasileiro, de ideias, de teses, de conceitos jurídicos diante de um mestre aclamado por todo mundo jurídico nacional e com presença internacional de destaque, que certamente honra o nosso País.*

*Mas, este momento, com este debate lá e cá, nos proporciona uma oportunidade também preciosa de exercitarmos a nossa capacidade de sermos humildes e de respeitarmos as opiniões divergentes das nossas. E, aliás, nos proporciona também a oportunidade de conhecermos e identificarmos aqueles que não sabem respeitar o direito à liberdade de pensar e de opinar. Estes existem.*

*Contudo, o que importa agora não é um confronto de oposição e Governo. Certamente nessas circunstâncias teremos governistas distantes do Governo e oposicionistas distantes dos seus colegas de oposição.*

*Porque não está em jogo o interesse partidário, seria um oportunismo de natureza política incompreensível. Quando nós temos a oportunidade de encaminhar ao Supremo Tribunal Federal alguém que certamente dignificará aquela Corte, onde estão fincados os alicerces essenciais do Estado de direito democrático, não podemos colocar à frente do interesse público nacional um eventual interesse motivado pela paixão político-partidária.*

*É por essa razão que agradeço ao meu Partido, de oposição, em que milito nesses 13 anos no enfrentamento ao Governo e aos seus desmandos*

*e equívocos, contrariando aqui em algumas oportunidades indicados da Presidência da República, com justificadas razões. Agradeço ao meu Partido, que me permite, nesta hora, a liberdade de pensar, de opinar e defender uma candidatura ao Supremo que reputo da maior qualificação técnica, profissional e ética, com notório saber jurídico e reputação ilibada, reconhecidos pelo mundo acadêmico, pelo mundo jurídico. Aliás, no Paraná – e aqui está o Prof. René Dotti –, e faço referência à alusão de que a minha atitude, neste momento, e dos Senadores do Paraná, se constituem em atitude provinciana. O Paraná é um Estado importante e estamos honrados de representá-lo aqui. Foi província, sim, há muito tempo. província de São Paulo. Mas, hoje, é um Estado de importância política, econômica, social inquestionável.*

*Mas, se o Paraná é província, é uma província unida em torno do nome do Prof. Fachin pelas suas qualidades. A propalada antropofagia paranaense foi derrotada porque se uniram todas as forças vivas da sociedade paranaense, no mundo da política, especialmente no mundo jurídico. Aqui estão três Senadores. Ali estava há pouco o Governador do Paraná. Somos três Senadores que se opõem eleitoralmente e politicamente em muitas circunstâncias e que se somam aos 30 Deputados Federais de todos os Partidos; aos 54 Deputados Estaduais de todos os Partidos; aos 38 Vereadores da capital de todos os Partidos; às entidades, instituições, associações, de forma praticamente unânime no Estado; acadêmicos, mestres, como René Dotti e tantos outros.*

*Mas não é uma província localizada no Paraná. Se essa atitude é provinciana, nós descobrimos agora a província nacional, porque o mundo jurídico do País se une em apoio ao nome de Fachin. Juristas os mais laureados, de todas as correntes ideológicas, como Ives Gandra, Dalmo Dallari, Miguel Reale Junior, René Dotti, Tércio Lins e Silva, juristas renomados, Ministros reconhecidamente respeitáveis, ex-Ministros que se consagraram. A província é o Brasil. Mas existe também a província universal, porque o apoio a Fachin vem de outras ações. O Presidente do Conselho de Políticas Públicas da Universidade de Chicago, Prof. Fábio Losso, por exemplo, encaminha apoio significativo ao Prof. Fachin. O Prof. José Joaquim Canotilho, da Universidade de Coimbra, dos mais admirados pelos estudantes*

*de todo o mundo, oferece apoio à indicação de Fachin. E o Presidente da OAB do Paraná, Juliano Breda, que se encontra presente também nesta Casa e fez seu doutorado na Universidade de Coimbra, pode atestar pessoalmente o prestígio do Prof. Fachin não só naquela universidade, mas no mundo jurídico ao redor dela.*

*Portanto, esse imenso apoio certamente tranquiliza o Senado Federal, porque, coincidentemente, aqueles que condenam, aqueles que criticam, não conhecem. Nós, que somos do Paraná, temos o dever de conhecer, conhecemos e defendemos. Seríamos indignos do apreço popular se de forma oportunista nos colocássemos contra apenas para alvejar a Presidência da República no momento de grave impopularidade que ostenta, levando às ruas milhões de brasileiros indignados. Seria a utilização dessa ferramenta, nociva aos interesses nacionais, do oportunismo político-eleitoral. Mas, evidentemente, eu respeito aqueles que, não conhecendo o Prof. Fachin, procuram ostentar; no campo da oposição, procuram questioná-lo, inquiri-lo, para que ele possa esclarecer todas as dúvidas.*

*Não fosse esse ambiente no País, certamente nós não teríamos essa contestação virulenta e desarrazoada que há fora daqui, longe do mundo jurídico, por pessoas que não possuem qualificação técnica para a abordagem que procuram fazer, desvirtuando o currículo e fazendo contorcionismo jurídico para fraudar teses e conceitos que submetem a Fachin como se dele fossem.*

*Eu estou aqui para sabatinar sim, mas como Relator, eu tenho o dever de expor o que penso nesse momento a respeito do Prof. Fachin, como os outros estão expondo o que pensam, também.*

*Segundo o Prof. Mário Luiz Delgado, da USP, a prosperarem as estultices reverberadas por alguns desinformados ou mal-intencionados, todos os autores do Direito Civil contemporâneo seriam considerados esquerdistas e aliados do MST, logo agora que um civilista está prestes a retornar ao Supremo Tribunal Federal, demanda desde Moreira Alves – e conclui –; estaríamos todos loucos?*

*Eu, como Relator, devo fazer indagações que chegaram ao Senado Federal através das redes sociais. É evidente que não farei todas elas em*

*respeito aos meus colegas Senadores que precisam de tempo para os seus questionamentos. Mas devo formular alguns. E talvez, do ponto de vista da tese, do conceito; não sejam estes os questionamentos mais importantes nesta hora. Mas, em respeito àqueles que os formularam, e, sobretudo, àqueles que os exploraram na mídia do País, especialmente nas redes sociais, devo apresentar aqui questões que evidentemente não são as mais importantes neste momento.*

*E começo com uma afirmação para questionar o Prof. Fachin sobre o seu relacionamento político, já que ele tem sido carimbado como petista. Eu inicio citando Francisco Rezek: "O Senado há de avaliar quão discreta foi sua presença na arena eleitoral, se comparada à de outros juristas brasileiros que no passado transitaram diretamente do cenário político para o Supremo Tribunal Federal, e dignificaram, pela competência e discernimento de Epitácio a Victor Nunes, de Baleeiro a Paulo Brossard, para ficar só com os que foram. E nós poderemos citar muitos dos que se encontram ainda entre nós, ex-Ministros e atuais Ministros, que emergiram do campo da política para o Supremo Tribunal Federal. E este não é o caso do Professor Fachin.*

*Aliás, quando afirmam ser ele um militante do Partido dos Trabalhadores porque leu, em 2010, um manifesto de juristas em defesa da candidatura da Presidente Dilma, não dizem que, em muitos momentos históricos, esteve na contramão do PT.*

*Em 1982, foi advogado da campanha ao Governo do Paraná de José Richa, pai do atual Governador; em 1989, esteve no palanque, na Rua das Flores, em Curitiba, ao lado de Mário Covas, candidato à Presidência da República, que enfrentava naquela oportunidade o ex-presidente Lula; na Constituinte de 88, foi ardoroso defensor da Constituição, na contramão do PT; por ocasião do Colégio Eleitoral com Tancredo Neves, não só defendeu o Colégio Eleitoral como integrou a equipe de Tancredo que formalizou o seu programa de governo; na Universidade Federal do Paraná – e o Senador Requião é testemunha disso –, candidato a reitor, foi derrotado pelo PT, que indicou como vice-reitor o Professor Aldair Rizzi, do Reitor Moreira, companheiro de Requião.*

*Portanto a trajetória política de Fachin é de independência; aliás, há aqui um depoimento dele que me foi repassado pelo Professor René Dotti, de*

*agosto de 2014, quando não se cogitava ainda a sua indicação, em que, na abertura da conferência da OAB, sem questionamento algum, mas espontaneamente, afirmou não vir do campo da política e não ter militância partidária. Foi uma afirmação despretensiosa em agosto de 2014, na abertura da conferência da OAB, no Paraná.” (Álvaro Dias, PSDB/PR)*

*“Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, ilustre Sr. Relator, Senador Alvaro Dias, Sr. Indicado ao Supremo Tribunal Federal, Professor Luiz Edson Fachin, eu gostaria de dizer que, tudo o que tive oportunidade de ler, ouvir, absorver dos contatos que tive com V. S<sup>a</sup>, já era para mim suficiente para dar o meu voto, com a mais absoluta tranquilidade, pela sua indicação ao Supremo Tribunal Federal.*

*Todavia, vendo a forma altiva, a forma firme, a forma corajosa como V. Ex<sup>a</sup>, V. S<sup>a</sup> colocou-se até agora e, ao mesmo tempo e principalmente, o conteúdo do que disse V.S<sup>a</sup> aqui, posso dizer que reforcei ainda mais essa minha convicção e concordo com o Senador Alvaro Dias, não fosse esse momento de uma irracionalidade no que tange à disputa política que acontece na sociedade hoje, V. Ex<sup>a</sup>, V. S<sup>a</sup> seria aqui, sem dúvida, aclamado.*

*E por razões várias, primeiro, porque V. Ex<sup>a</sup> cumpre, no meu ponto de vista, todas as pré-condições e as condições para ser um integrante do Supremo Tribunal Federal e acho que vai ser o País que vai ganhar e o Supremo que vai ganhar com a chegada de V.S<sup>a</sup> até lá.*

*E entre outras coisas positivas, hoje eu vejo que uma delas é o fato que está sendo questionado aqui, que é o fato de V. Ex<sup>a</sup>, não esse fato, mas outro fato, mas o fato de que V. Ex<sup>a</sup> atua na advocacia privada e eu acho que é muito bom que isso aconteça neste momento, nós temos alguém com experiência nesse segmento, na advocacia privada, estar agora no Supremo Tribunal Federal me parece algo muito positivo para o próprio Supremo. Nós temos uma amplitude de visões que devem ali se conformar e estar ali presentes e tem também V. Ex<sup>a</sup>, sem dúvida, absolutamente ilibada.*

*O que se está tentando aqui é fazer um contorcionismo retórico e jurídico para justificar posições que são, na verdade, políticas. O debate que se está tentando travar aqui é um debate político, porque V. S<sup>a</sup> já demonstrou*

*cabalmente que não cometeu nenhuma ilegalidade no exercício profissional que teve.*

*Segundo, os pareceres que foram encomendados aqui no Senado, um defende uma posição, outro defende outra. Então, também não existe nenhuma visão de interpretação que seja a única a se levar em consideração.*

*E, terceiro, e o mais importante, que é onde se manifesta a conduta ilibada de V.S<sup>a</sup> é que V.<sup>a</sup>, se quisesse andar ao arrepio da lei, jamais teria consultado a OAB para saber se poderia exercer a sua função de advogado e a própria Procuradoria-Geral do Estado do Paraná. Então, quem tem má-fé não vai, de forma alguma, usar de um tipo de atitude como essa.*

*E acho também que nós aqui estamos perdendo tempo com questionamentos de ordem pessoal, – que aqui não foram feitos a outros indicados ao Supremo, pelo menos não no período em que eu estou aqui – e numa maneira de parafrasear o artigo do Dr. René Dotti: "Um exercício de obscurantismo e intolerância". Lamentavelmente esse é o cenário que nós vivemos no Brasil hoje." (Humberto Costa, PT/PE)*

*"Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, ilustre arguido, Dr. Luiz Fachin, tenho que fazer aqui uma referência a essa vasta produção intelectual do indicado.*

*Solicitei uma revisão bibliográfica pela minha assessoria e pude constatar que V. S<sup>a</sup> tem centenas de publicações, trabalhos e livros.*

*(...)*

*Mas, no entanto, eu quero trazer aqui algumas das minhas preocupações. Primeiro, Dr. Fachin, em relação à tese levantada aqui, inicialmente pelo Senador Ferraço e muito bem explicitada pelo Senador Aloysio, que realmente me preocupou sobremaneira. A sustentação de V. S<sup>a</sup>, mesmo eu não sendo profissional na área do Direito, preocupou-me. Eu achei frágil a tese, já que V. S<sup>a</sup> é um especialista.*

*Ao se ter uma Constituição no Estado que impedia... Ora, recorrer à OAB é algo que mostra que... Com o saber jurídico de V. S<sup>a</sup>, V. S<sup>a</sup> poderia ter proposto uma ação judicial ou contestado a constitucionalidade daquele texto*



*do Paraná, enfim, algo que realmente mostrasse e que pudesse trazer a V. S<sup>a</sup> aquela tranquilidade d'alma fundamental para exercer aquilo que é uma atividade exclusiva de Estado, vinculando também à atividade privada. Então esse ponto é um ponto que não ficou bem esclarecido. O que eu posso dizer a V. S<sup>a</sup> é que ficou um ponto fragilizado na argumentação de V. S<sup>a</sup>.*

*E ao mesmo tempo, quebra, principalmente de nós, Senadores, legisladores, a condição de elaborarmos critérios que sejam condicionantes, porque se nós, no Supremo, estamos abrindo mão de uma condicionante que é norma constitucional, no Art. 101, que prevê exatamente o condicionamento para chegar ao Supremo – o saber jurídico e a reputação ilibada –, isso faz um péssimo exemplo, ou quase um desserviço às pessoas, que ficam interrogando: "Ora, mas quer dizer que quando é para um entendimento de uma arguição, de um ministro do Supremo, isso aí pode passar?", como colocou aqui muito bem o Senador Aloysio Nunes. Eu acho que isso é uma falha nossa e que espero podermos corrigir.*

*Os Senadores ficam sempre numa posição um pouco constrangida, porque infelizmente, no Brasil, os Deputados e Senadores são julgados pelo ministro do Supremo, o que não se dá nos Estados Unidos. Então ali a discussão é exatamente da interpretação da Constituição em torno de princípios. Então essa tese começa a ficar um pouco comprometida diante dos olhos das pessoas que estão nos assistindo e achando que às vezes pode ser um entendimento feito para que todo mundo fique bem e que amanhã aquilo que a Constituição, aquilo que a Constituição brasileira, que a Constituição do Paraná determinam, o princípio da exclusividade, dos critérios, pode ser, não precisa ser de todo atendido diante de uma situação que foi acertada. E isso não deixa de descredenciar – e muito – a nossa arguição.*

*(...)*

*O art. 184 da Constituição brasileira estabelece que:*

*Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de*

*preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano (...)*

*Sr. Presidente, a desapropriação na versão de V. S<sup>a</sup>. Fixado como princípio de que a propriedade, antes de direito, é uma função social – essa é uma interpretação que busquei, num trabalho feito por toda minha assessoria, e não vi nenhum registro de que V. S<sup>a</sup> tenha mudado de posição –, o que faz nela voltarem as obrigações e não as faculdades. Os imóveis rurais enquadrados nessa situação, não utilização, poderiam ser sumariamente arrecadados pelo Estado, e não haveria o que se falar, então, em desapropriação, posto que não haveria o que desapropriar. Ou seja, nós teríamos uma expropriação de todas as terras brasileiras.*

*Terra produtiva. O conceito do art. 185 da Constituição Federal não vou repetir, porque as pessoas têm acesso.*

*A versão de V. S<sup>a</sup>: aqueles imóveis que estiverem produzindo ao inverso, ou seja, como V. S<sup>a</sup> colocou aqui anteriormente que eu li, estariam sujeitos a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária, fixando-lhes a indenização, cujo teto máximo, em qualquer hipótese, fosse o valor declarado pelo proprietário para fins de Imposto Territorial Rural. Quer dizer, vou poder desapropriar os apartamentos de todo mundo aqui por aquele valor que está também ali no Imposto Predial e Territorial Urbano.*

*Dessa forma, todos os imóveis rurais do País, agricultados ou não, estariam sujeitos à reforma agrária.*

*Em relação ao direito de propriedade levantado por V. S<sup>a</sup>.*

*Se, ao invés de a propriedade rural ter uma função social, ela se tornar função social, concluir-se-á que não há direito de propriedade sem o cumprimento dos requisitos da função social. Essa configuração poderia permitir a um Estado democrático arrecadar todos os imóveis rurais que sejam enquadráveis nessa categoria sem indenização. Se não há direito, logo não há o que indenizar.*

*Eu havia feito uma exposição mais detalhada. Resumindo, nós assistimos há poucos dias a um pronunciamento do Stédile, em Caracas, na Venezuela, na presença do Maduro, em que ele conclama toda a América Latina para ser uma só pátria e, portanto, eles teriam a obrigação de se*

*unirem contra a população brasileira que se opõe a Dilma. Isso em pronunciamento ele conclama que todos aqueles que pedem impeachment da Dilma teriam que tê-los pela frente.*

*Eu faço essa referência porque logo a seguir o presidente Lula vem e diz: eu quero paz e democracia, mas também sabemos brigar, sobretudo quando o Stédile colocar o exército dele nas ruas. E ao mesmo tempo assisto a esse processo em relação ao manifesto contra a criminalização do MST.*

*E, nesse manifesto, todos me garantiram que havia também o apoio de V. S<sup>a</sup> e aqui está o relato – entre aspas –: "O MST tem se notabilizado como um dos movimentos sociais mais importantes da nossa história, justamente pela sua opção de luta, utilizando a não violência. Portanto, receba nossos mais veementes repúdios pela decisão tomada no Conselho Superior do Ministério Público, pelo seu Estado Maior da Brigada Militar e pela decisão do Ministério Público Federal, declaramos nosso apoio à luta do MST."*

*Isso é um manifesto assinado por V. S<sup>a</sup>...*

*(...)*

*Agora há pouco V. S<sup>a</sup> disse que deve seguir a lei e que todos nós devemos ser guardiões da lei, ou seja, o Ministro do Supremo, em relação ao Poder Judiciário. V. S<sup>a</sup> faz a seguinte frase:*

*Se é essa a justiça necessária, é preciso desde logo relativizar seus efeitos, e a sua força, para corrigir injustiças, face a uma limitação que lhe é ínsita. Ao Poder Judiciário, o mundo dos fatos é o mundo dos autos. Ou seja, a realidade é o universo processual. Esse "fechar de olhos" – entre aspas – para o mundo a que se submete, com raras exceções, o magistrado faz com que ao Poder Judiciário reste aplicar ao trabalhador a lei, via de regra, confeccionada direta ou indiretamente pelo patrão.*

*Essas são colocações de V. S<sup>a</sup>. E aqui continua:*

*Sobre a Constituinte – e eu pergunto a V. S<sup>a</sup> como vai se sentir para poder amanhã ser guardião de uma Constituinte à qual V. Ex<sup>a</sup> se refere como: "Uma Constituinte capenga, mutilada, que dificilmente responde aos anseios de cidadania do trabalhador e da mulher trabalhadora, às reivindicações das nações indígenas e ao clamor à terra." (Ronaldo Caiado, DEM/GO)*

*"Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Prof. Fachin, eu cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e, ao fazê-lo, quero, na pessoa dos colegas Senadores do Estado do Paraná, o Relator, Senador Alvaro Dias, o Senador Roberto Requião e a Senadora Gleisi Hoffmann, cumprimentar todos os meus colegas Senadores, membros desta Comissão ou não.*

*(...)*

*Eu tenho aqui algumas questões a fazer depois desses comentários, questões sobre vários pontos. Óbvio, obedecendo ao art. 101, da Constituição Federal, que determina a indicação, sendo cidadão brasileiro, com mais de 35 anos e menos de 65, reputação ilibada e notório saber jurídico, tive o cuidado de examinar o currículo de V. Ex<sup>a</sup>, que mais parece um Vade Mecum. Percebi que esses requisitos estão perfeitamente preenchidos e quanto a isso não há controvérsia aqui nesta Comissão.*

*Tive também o cuidado de examinar as referências sobre V. Ex<sup>a</sup> de inúmeras personalidades do Brasil, inúmeros juristas, como Ives Gandra, Paulo Bonavides, Sepúlveda Pertence, Carlos Velloso, Francisco Rezek e tantos outros; autoridades do Judiciário, como Ministros do Supremo Tribunal Federal pela sua maioria; a Associação dos Juízes Federais do Estado do Paraná; a Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe); o Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil; o Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul; a Associação dos Magistrados do Paraná, o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; a Assembleia Legislativa do Paraná; expressam seu apoio. E disse aqui, V. Ex<sup>a</sup> consegue, apesar das divergências, que são positivas por este momento novo, construir uma convergência muito grande no Estado do Paraná, reunindo todo o pensamento político e jurídico daquele importante Estado da nossa República. E aí vai adiante: instituições, como a OAB; a sociedade rural; o Instituto Brasileiro de Direito Civil; a Associação dos Advogados de São Paulo; o Instituto dos Advogados de São Paulo; a Conamp, que é a associação que reúne os procuradores e promotores de Justiça.*

*E uma das referências destaque, de forma especial, que é exatamente a do Dr. Euclides Scalco, grande brasileiro do Paraná, que já serviu muito a esta República, que diz:*

*Conheço o Fachin desde a sua juventude, dos seus tempos de faculdade, e fico feliz com a sua indicação para o Supremo Tribunal Federal. Será um Ministro com a mente voltada para os interesses do País. Sua indicação honra o Paraná e a universidade em que sempre lecionou. Sem nenhuma dúvida, é um dos juristas mais bem preparados que o Paraná já produziu, e tem todos os méritos para ser o primeiro Ministro do Paraná no STF.*

*Isso aqui ajudou-me a formar uma convicção a respeito de controvérsias aqui colocadas.” (Roberto Rocha, PSB/MA)*

*“Sr. Presidente, Dr. Luiz Edson Fachin, nós, que estamos acompanhando este debate, podemos verificar, sem nenhum intuito de lisonja, que os requisitos essenciais para a escolha de um ministro foram sobejamente demonstrados, de forma inteligente, competente e, acima de tudo, humilde. São características de um cidadão comum, mas quem vai para uma Corte Suprema tem que se acercar não só de conhecimentos jurídicos, mas também de uma conduta ilibada e de humildade para saber ouvir. Em várias oportunidades, eu senti isto: este compromisso de que, o Senado aprovando o seu nome, V. S<sup>a</sup> será sempre um homem atento a ouvir as partes quaisquer que sejam, sem nenhum preconceito, sem nenhuma discriminação.*

*Por isso que, em relação a esses requisitos, ou a essas exigências constitucionais para a escolha de um ministro, de logo as suas palavras me deixaram bastante convencido da oportunidade da sua escolha, vez que o Supremo Tribunal Federal não é só o guardião da nossa Constituição. Lá existem pessoas que podem lidar diariamente com a vida, causando efeitos bons ou ruins, dependendo da decisão, a milhares de cidadãos brasileiros.*

*Quando se fala da sua militância política ocasional, lembro que tantos homens públicos que chegaram àquela corte do Supremo Tribunal Federal não tiveram apenas militância ocasional, como V. Ex<sup>a</sup>, como vimos no relatório do Senador Alvaro Dias. Várias foram as frentes em que V. Ex<sup>a</sup> participou, inclusive algumas delas contrariando posições públicas do Partido*

*dos Trabalhadores. Lembro-me, então, que, muito embora V. Ex<sup>a</sup> tenha essa postura autônoma, independente na sua vida como advogado, como procurador, como homem público, outros tantos chegaram àquela Corte ingressando em partidos políticos, participando ativamente da vida partidária.*

*Para não irmos mais longe, podemos lembrar aquela figura monumental, aquele jurista extraordinário, Aliomar Baleeiro, que começou a sua vida política como Deputado estadual e federal, no Estado da Bahia. Depois, transferiu seu título e foi ser Deputado estadual e federal pelo Rio de Janeiro, e consagrou-se como grande Parlamentar, desta feita, ele, que era do PSD, na UDN, participando da famosa banda de música para atacar o governo do Presidente Getúlio Vargas. Ele foi Ministro do Supremo Tribunal. Chegou a ser Presidente do Supremo Tribunal Federal. Sua história é o exemplo marcante de sapiência no exercício daquela função pública, de independência, de autonomia, de segurança nas suas decisões.*

*Posso também lembrar de Sepúlveda Pertence. Todos sabem a sua inclinação socialista. Posso também lembrar de Paulo Brossard, do Rio Grande do Sul. Inclusive foi ele, a conduta dele era tão admirada aqui no Senado Federal que Pedro Simon propôs a PEC da Bengala, em 2003, inspirada justamente na vida do Senador Brossard, que teve que sair aos 70 anos.*

*Finalmente, se o Presidente me permitir, não me alongarei muito, não procurarei ter um tempo privilegiado aqui, em respeito aos Senadores., poderia me lembrar de Ayres Britto do meu Estado, de Sergipe. Ele foi militante de carteirinha do Partido dos Trabalhadores, candidato a Deputado Federal pelo Partido dos Trabalhadores, do meu Estado de Sergipe. Recordo-me que o saudoso Marcelo Deda, morto tão prematuramente como Governador do Estado, foi um dos que mais lutaram*

*Não me recordo de nenhuma reação que tenha sido iniciada nesta Casa contra a indicação de figuras tão nobres da vida política do Brasil que não eram apenas militantes ocasionais; eram filiados a partidos políticos e se consagraram como homens públicos, Deputados, Senadores etc.*

*(Soa a campainha.)*

*(...)*

*Por isso, Dr. Luiz Edson Fachin, as condições essenciais estão sendo cumpridas nesta Comissão de Constituição e Justiça. V. S<sup>a</sup> está se submetendo a um debate aberto, respondendo com tranquilidade a todas as perguntas, e é um debate profundo de um homem que conhece o Direito.*

*Em respeito aos que divergem da sua posição, V. S<sup>a</sup> se manifestou como homem preparado e, acima de tudo, humilde, em determinados momentos até pedindo desculpas porque não foi assim que este ou aquele Senador havia entendido a sua resposta.” (Antônio Carlos Valadares, PSB/SE)*

*“Sr. Presidente; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores; Dr. Luiz Edson Fachin; Dr<sup>a</sup> Rosana, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, senhora do Dr. Fachin, que cumprimentamos; Prof. Dotti, em nome de quem queremos cumprimentar as mais ilustres pessoas e personalidades do Estado do Paraná que nos honram aqui com suas presenças, este é um momento, creio, muito rico não apenas para o Dr. Fachin, mas também para todos nós, que temos a obrigação de exercer aqui nosso juízo de valor. Numa Casa plural, heterogênea, é absolutamente natural que haja toda uma diversidade de convicções, de juízos, até porque essa é a tarefa clássica de uma sabatina.*

*Nem sempre foi assim. Houve um tempo em que o Presidente da República escolhia o Ministro que teria assento no Supremo Tribunal Federal. O Congresso e a República definiram que o compartilhamento dessa responsabilidade com o Senado Federal seria absolutamente importante no equilíbrio dessas indicações, até por conta das elevadas responsabilidades do Supremo Tribunal Federal.*

*Eu tomo emprestado do Senador Valadares algumas reflexões que ele aqui fez, dando conta, Dr. Fachin, de que o senhor, em algum momento da sua vida, fez suas opções políticas, quaisquer que tenham sido elas, e de que não cabe a nenhum de nós aqui exercer qualquer tipo de patrulhamento, porque essa foi uma opção do senhor como cidadão. V. S<sup>a</sup>, como cidadão, é inviolável na sua decisão, na sua opção. Mas o fato é que quero crer que V. S<sup>a</sup>, no bom sentido da palavra, é vítima das suas convicções. V. S<sup>a</sup> é um homem de muitas convicções, tem uma extensa vida intelectual. V. S<sup>a</sup> as manifestou até aqui como professor, como advogado, como procurador.*

*Mas V. S<sup>a</sup> tem, diante de si, uma sabatina para a perspectiva, a possibilidade, dependendo da deliberação desta Comissão e do Plenário, de vestir a toga. Grosso modo, acho que V. S<sup>a</sup> faz uma separação do homem de toga e do homem que, até aqui, não vestiu a toga, porque, salvo melhor juízo, há fatos muito novos na afirmação de V. S<sup>a</sup> ao longo desta sabatina.*

*Como o senhor bem sabe, eu levantei uma questão de ordem aqui, nesta Comissão, e o fiz de maneira absolutamente respeitosa, civilizada, mas de maneira franca e aberta, porque considerei, como continuo considerando, esse é meu juízo de valor, que V. S<sup>a</sup> deveria ter consultado a Constituição do Estado do Paraná para exercer a advocacia privada, e não a Ordem dos Advogados do Brasil. Não posso imaginar que um parecer, qualquer que seja ele, de uma seccional, ainda que importante, da Ordem dos Advogados do Brasil possa ser mais importante que uma decisão do Constituinte derivado. A Ordem dos Advogados do Brasil é um órgão de classe, e quando o Constituinte do Paraná definiu que procurador não podia fazer advocacia privativa, ele não estava impondo restrição à atividade profissional do advogado, que deve ser regulada por legislação federal. V. S<sup>a</sup> está absolutamente correto. Mas quis ali o Constituinte definir um regime jurídico único para o servidor público Procurador do Estado, e até mesmo o Estatuto dos Advogados, em seu §3º, reconhece isso, na Lei 8.906: "Art. 3º O exercício da atividade de advocacia no território brasileiro e a denominação de advogado são privativos dos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)".*

*E no seu §1º está consignado:*

*§ 1º Exercem atividade de advocacia, sujeitando-se ao regime desta lei, além do regime próprio a que se subordinem, os integrantes da Advocacia-Geral da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional, da Defensoria Pública e das Procuradorias e Consultorias Jurídicas dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas entidades de administração indireta e fundacional.*

*Mas esta é uma Casa plural, e cada um dos Srs. Senadores faz seu juízo de valor.*



*Sinceramente, Dr. Fachin, eu estou muito convencido disso que estou aqui a reiterar a V. S<sup>a</sup>, porque a manutenção ou a tentativa da manutenção de querer justificar o que me parece injustificável – é isso que me salta aos olhos – diante de uma questão tão clara como essa, até porque todos sabemos... Eu não sou um homem do Direito. Quem sou eu? V. S<sup>a</sup> é. Há remansosas decisões no Brasil de que direito é uma coisa, expectativa de direito é outra coisa, completamente diferente uma da outra.*

*Mas esse é um juízo de valor que cada Senador da República fará aqui, no exercício do seu voto. E se há uma coisa que aprendi no Senado é que cada um dos Senadores que estão aqui sabem o que querem fazer e dificilmente são influenciados por qualquer dos seus colegas, e é preciso que nós tenhamos respeito pela convicção de valor que cada um vai expressar.*

*Indo adiante, eu gostaria de questionar V. S<sup>a</sup>.*

*O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Segundo os mesmos jornais, trata-se de uma arbitragem internacional ocorrida na Câmara de Comércio Internacional em Paris, envolvendo também a UEG Araucária Ltda..*

*Na época, o senhor era procurador do Estado do Paraná e recebia salário justamente para defender interessados do Estado do Paraná. A legislação complementar do Estado do Paraná é clara ao proibir procuradores de Estado de receber honorários para defender ou prestar consultoria ao governo, inclusive autarquias e empresas de economia mista, como o caso da Copel, em que o Governo do Estado do Paraná, salvo melhor juízo, é sócio majoritário.*

*Eu gostaria de deixar essa indagação para merecer de V. S<sup>a</sup> um arrazoado em relação a essa questão.*

*São atribuídas a V. S<sup>a</sup> algumas afirmações contidas em textos e em teses, doutrinas que V. S<sup>a</sup> defendeu ao longo da sua extensa vida, reconhecida, acadêmica e intelectual. Podemos concordar, podemos discordar das doutrinas, das teses, mas jamais deixar de reconhecer a extensa atividade intelectual de V. S<sup>a</sup>.*

*Algumas frases são atribuídas a V. S<sup>a</sup> – aspas –: "Lei é aquilo que o juiz diz ser lei, desde que esteja afinada com os bons propósitos." "Se o conselho*

que se dava aos juizes antigos na Itália era 'não use a testa, use o texto', hoje a máxima pode ser reinventada para 'use a testa, não esquecendo do texto e seu contexto'."

*(Soa a campainha.)*

*Se essas reflexões são corretamente atribuídas a V. S<sup>a</sup>, eu vejo nessas frases manifestações evidentes de um absoluto ativismo judicial. E V. S<sup>a</sup>, até aqui, sem usar a toga, tem o direito de exercer essas convicções. A pergunta é se V. S<sup>a</sup> levará, eventualmente, se for aprovado por esta Comissão e pelo Plenário, esse sentimento para o Supremo Tribunal Federal.” (Ricardo Ferraço, PMDB/ES)*

*"Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. Dr. Fachin, V. Ex<sup>a</sup> está vindo ser sabatinado aqui, nesta Casa, talvez em condição bem ímpar se compararmos com outros candidatos que estiveram por aqui e que em outras oportunidades foram sabatinados, primeiro pelo caldo político, pelo momento político, pelo acirramento dos ânimos.*

*Eu mesmo, a minha caixa de correio e meus perfis nas redes sociais estão abarrotados de manifestações a respeito do tema, e eu acho que daí dá para a gente tirar uma ideia do que está também rolando com os outros Senadores, parte a parte, sendo abordados sobre esta sabatina.*

*Por isso eu digo que esta sabatina se torna mais importante ainda porque ela lhe dá a oportunidade de, primeiro, demonstrar um dos quesitos que todo mundo já falou aqui que V. Ex<sup>a</sup> tem, que é demonstrar o notório saber jurídico – um dos quesitos necessários para que um candidato vá ali para aquela Corte. Segundo, para dirimir e esclarecer à população brasileira qualquer dúvida que porventura paire sobre qualquer questão. E também para desmistificar a questão de que V. Ex<sup>a</sup> seria ali um Ministro do PT, daquela ideia de que o PT ou a Presidência da República estariam ali com um tribunal para chamar de seu. E também outras questões que pairam, como a questão que mais tem sido abordada, de que V. Ex<sup>a</sup> seria ali um Ministro que iria julgar com uma certa ideologia, com um certo viés ideológico, o que preocupa a muitos.*

*(...)*

*Eu eu não tenho dificuldade em relação ao quesito saber jurídico, nenhuma. Vejo pelo currículo – não consegui nem lê-lo todo, porque é muito grosso –, isso confirmado por n juristas brasileiros das mais variadas correntes, e não tenho dificuldade. E não tenho dificuldade também em relação à questão da Procuradoria lá no Paraná. Não tenho essa dificuldade, porque ali, no meio de uma transição de uma Constituição para outra, interpretação não é fácil. Basta ver que, quando nós chegamos hoje cedo, havia a interpretação de que seria por ordem de chegada que iríamos falar. São 15h, eu cheguei aqui em torno das 7h, e o Presidente interpretou que a chegada não era a chegada aqui na Casa, era a chegada lá.*

*(...)*

*Mas a questão que mais eu creio que preocupava e que V. Ex<sup>a</sup> tem a possibilidade de deixar claro aqui é justamente, Dr. Fachin, a questão mesmo ideológica nos julgamentos, porque nós temos várias questões – o Senador Caiado colocou aqui – no Brasil hoje em que é importante que o julgador, primeiro, não brilhe os olhos para aquela questão, não chegue de questão fechada.” (José Medeiros, PPS/MT)*

*"Muito obrigado, Sr. Presidente.*

*Em primeiro lugar, eu gostaria de ressaltar – diria – a indulgência e a conduta pacífica do nosso sabatinado. Nos momentos em que foi, vamos dizer, arguido com mais dureza no paroxismo, no vértice das perguntas, S. S<sup>a</sup> mostrou, realmente, um domínio próprio, um espírito muito necessário à Corte, que é absorver as críticas e a humildade que cabe a um Magistrado que vai para o Supremo, a Corte máxima, que, na consciência democrática do nosso povo, é a arca dos justos nos dilúvios de ódios e paixões, quando o cidadão comum ali vai buscar seu direito, sua liberdade, suas garantias.*

*Não se está sabatinando aqui um santo. Isso aqui não é – nem esta Casa e nem o Supremo – uma constelação de castos. Nós somos homens como o povo que nos elegeu, com virtudes e defeitos, sujeitos às circunstâncias, às pressões do momento, mas precisamos ter alma, precisamos ter sentimento. precisamos ter sensibilidade. Nem sempre acertamos, mas é preciso que o povo veja, no nosso olhar, na nossa intenção,*

*na nossa índole, na nossa vocação, a alma brasileira. Isso é fundamental para nós e para os Ministros do Supremo.*

*(...)*

*V. S<sup>a</sup>, neste momento, não precisa ser preciso nas técnicas nem avançar seus votos, porque sabemos que isso não é possível. O que queremos ver é a sinceridade, a expressão dos seus sentimentos e da sua alma, a maneira como V. S<sup>a</sup> enfrenta os problemas. Isso será fundamental para a gente encontrar a solução pacífica das grandes controvérsias que estarão no Supremo Tribunal Federal.*

*Na questão da família, fiquei impressionado quando conheci a sua. Acho que o valor que se dá à família é a família que se tem, e V. S<sup>a</sup> tem uma família impecável. Se seguirmos o conselho de Cristo, que nos ensinou a conhecer a árvore pelo fruto, os frutos são bons. Ele disse que a árvore boa não pode dar mau fruto, nem a árvore má dar bom fruto.*

*Eu fico satisfeito, Sr. Presidente.” (Marcelo Crivella, PRB/RJ)*

*“Muito obrigado, Sr. Presidente.*

*Cumprimento o nosso sabatinado, Dr. Luiz Edson Fachin, também a sua esposa, Desembargadora Rosana, que está aqui, e acompanhou toda a caminhada do Dr. Fachin pelo Senado. Também quero cumprimentar o Adilton Sachetti, que é Deputado Federal, paranaense de São Miguel do Iguaçu. Esse é o cidadão de que lhe falei noutra dia, que teve o mesmo professor no seu colégio, em Toledo, o Padre Santo. Portanto, vocês têm muito o que conversar ainda, para relembrar a infância, já que todos somos da mesma região do oeste do Paraná.*

*Eu não tive oportunidade de conhecer V. S<sup>a</sup> antes da sua vinda para o Senado, mas vários amigos, vários companheiros do Paraná, famílias da região oeste – Cavaco, Muffato, Furlan, Samec –, enfim, toda aquela turma do oeste do Paraná me ligando, recomendando-me que lhe desse ouvido, guarida, que lhe acompanhasse aqui no Senado.*

*Durante esse período, estive por várias vezes conversando com V. S<sup>a</sup> e, em função dos nossos contatos comuns, como o Alexandre Furlan, que foi*

*meu Secretário de Indústria e Comércio no Estado do Mato Grosso e foi seu colega de infância, companheiro de futebol, o Célio Wilson de Oliveira, que foi seu aluno e meu Secretário de Segurança Pública no Estado de Mato Grosso, portanto, o conhecimento indireto é bastante grande. Eu gostaria, então, Dr. Fachin, de lhe fazer algumas perguntas que são mais específicas do meu Estado, Mato Grosso, que é o maior produtor agrícola do País, passou o nosso querido Paraná há alguns anos e jamais será alcançado, porque temos muito ainda a andar...” (Blairo Maggi, PR/MT)*

*“Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Prof. Fachin, eu acho que V. S<sup>a</sup> e nós vivemos um momento muito importante. V. S<sup>a</sup> presta uma sabatina esperada há algum tempo. Os Senadores têm a oportunidade de conhecer o pensamento de V. S<sup>a</sup> e de emitir suas opiniões. Eu acho que nós estamos aqui numa aula de aprendizado mútuo. É um momento muito importante para V. S<sup>a</sup>, para o futuro, o que vai ser dito, guardado nas gavetas da sua consciência como as opiniões de Senadores que falam pelo sentimento dos diversos Estados do Brasil.*

*A demora na indicação do nome de V. S<sup>a</sup> produziu uma série de indagações que chegaram por e-mail, chegaram pela imprensa, chegaram a nós diretamente, e elas já foram aqui debatidas, abordadas. Eu sou o décimo inscrito, mas, seguramente, não vou abordar nenhuma das questões que não seja uma que me preocupa e que vou abordá-la em função em função de experiência que eu vivi no meu Estado.*

*Eu fiquei observando, quando o Senador Blairo Maggi fez as suas indagações, o Senador Requião, paranaense, do Estado das terras roxas, como a terra de V. S<sup>a</sup>, ficaram meio na brincadeira, brigando sobre quem era o mais opulento, quem tinha perspectiva mais alvissareira no campo da economia agrícola, rural. Eu fiquei com inveja, Prof. Fachin, porque a minha preocupação remete-me da opulência à escassez.*

*(...)*

*Estou trazendo aqui, nesta oportunidade, a manifestação clara que pode ser constatada de um fato que já ocorreu, em uma região pobre, no Brasil mais necessitado, que é o Nordeste. E que a aplicação de alguns corolários ou princípios, que vejo perigosamente colocados à sua autoria, como*

*passíveis de voltar a acontecer. Como V. S<sup>a</sup> está se submetendo a uma sabatina para ser um ministro do Supremo Tribunal Federal e, com certeza, vincularam o seu nome, não sei se por procedência ou não, ao MST, não sei e nem cabe aqui fazer juízo de valor, mas o que é fato é que, se V. S<sup>a</sup> for aprovado nesta Comissão e for aprovado no Plenário, será uma referência, pelo menos pelo que se pode colher neste momento, nas questões de direito de propriedade rural principalmente, e acho que é importante esta Comissão conhecer o pensamento de V. S<sup>a</sup>, à luz dos textos que são atribuídos a V. S<sup>a</sup>, para que possamos votar com convicção e sem nenhuma dúvida.” (José Agripino, DEM/RN)*

*“Obrigado, Sr. Presidente.*

*Prof. Fachin, como disse, essa sabatina é diferente e começou também diferente. Quero aqui dar meu testemunho. Começou diferente com a humildade de V. S<sup>a</sup> ao andar de gabinete em gabinete para se apresentar, para trazer seu currículo, não bastasse a relatoria do Senador Alvaro Dias. Mas, nós, que não somos paranaenses, que somos do Nordeste, eu mesmo, não o conhecíamos. Que o senhor mantenha, caso seja escolhido, o mesmo diálogo com este Parlamento, com esta Casa, com a mesma humildade com que o senhor realmente se apresentou.” (Eduardo Amorim, PSC/SE)*

*“Obrigado, Sr. Presidente.*

*Eu queria cumprimentar os colegas Senadores, mas especialmente o professor, titular de Direito Civil da Universidade Federal do Paraná e advogado, Prof. Luiz Fachin.*

*Eu estive aqui pela manhã. Como Vice-Presidente, tive uma série de atribuições. Acompanhei do meu gabinete. E queria cumprimentar V. S<sup>a</sup> pela maneira sincera, objetiva, direta, transparente nesta Comissão, que, neste momento, é a mais importante Comissão do Senado, que tem a responsabilidade constitucional de fazer as sabinas de autoridades.*

*Eu fiquei impressionado, Professor. Eu já o conhecia, já tinha tido a oportunidade de ter uma conversa privada, quando o senhor, inclusive,*

*também abriu seu coração e suas convicções, de ver a sua história de vida, ver o seu conhecimento sobre a matéria que estamos apreciando, que é a indicação de uma autoridade para compor a mais alta Corte de Justiça do País. Mas acho que também foi muito corajosa a sua atitude de dar absoluta transparência, respondendo objetivamente a todos os questionamentos feitos por Senadores. Começou com o meu colega, Senador Aloysio Nunes, que foi Ministro da Justiça, que é, para mim, um dos grandes Senadores desta Casa e que faz a argumentação com muita propriedade. Mas confesso que V. S<sup>a</sup>, na minha percepção de ouvinte, de observador, se mostrou à altura dessa indicação.*

*Eu estou convencido, primeiro, de que o que nós estamos apreciando aqui é parte do nosso ofício. Sacrifica V. S<sup>a</sup>, aos nossos colegas que estão aqui fazendo um almoço improvisado, e mesmo o meu. Eu não almocei hoje, fiz um lanche com barra de cereais e algumas frutas no meu gabinete. Suspendemos a Ordem do Dia, combinado com o Presidente Renan, a pedido do Presidente desta Comissão, para que a prioridade do Senado, hoje, seja este Plenário.*

*Mas eu queria dizer que as respostas, o posicionamento de V. S<sup>a</sup> sobre os temas nos fazem chegar a uma conclusão, com todo o respeito a alguns que não estão discordando, talvez – eu vou pegar por esse caminho –, da indicação de V. S<sup>a</sup> e que fazem, como é prerrogativa nossa, os questionamentos mais duros, mais diretos. Mas eu estou certo de que, pelo que eu ouvi de argumentos, inclusive pela imprensa, V. S<sup>a</sup> não pode ser colocado em outra dimensão que não essa que eu, modestamente, tento apresentar. V. S<sup>a</sup> não pode ser penalizado pelas qualidades, pela firmeza, pela transparência e pelas posições que têm.*

*Faz muito tempo, eu não estou aqui há tanto tempo, mas fui governador, acompanho a vida do Senado, que, com todo o respeito aos demais, não via uma pessoa tão qualificada, tão preparada, tão gente, para ocupar uma função tão nobre de Ministro de Supremo como eu estou vendo hoje aqui. Isso vem do fundo do meu coração e das minhas convicções.”*  
(Jorge Souza, PT/AC)

*"Obrigado, Sr. Presidente.*

*Dr. Fachin, respondendo aqui ao nosso nobre Senador Jorge Viana, isso é bíblico. Tudo que Deus nos dá com abundância, nós temos que retribuir. Imagino que esses 40 livros sejam uma retribuição que Deus lhe deu do saber.*

*Dr. Fachin, inscrito em 16º lugar, eu já reformulei as minhas perguntas por três vezes, e eu não quero aqui agora cometer uma figura de linguagem, um pleonasmo: repetir as perguntas, subir para cima, descer para baixo. Mas eu vou ver com muito carinho as notas taquigráficas desta sabatina, realmente, até então, de muita valia para todos nós e para o povo brasileiro."*  
(Ataídes Oliveira, PSDB/TO)

*"Sr. Presidente, Prof. Fachin, nós já estamos com sete horas de sua sabatina, e tudo indica que, no mínimo, teremos outras sete horas. Desde agora, a sua sabatina já é a mais longa sabatina de um candidato a Ministro do Supremo dos últimos 20 anos. É candidato a ser a mais longa sabatina, quem sabe, de toda a história republicana, dentre aqueles que passaram pela CCJ e passaram pelo Senado. Eu acho bom que seja assim.*

*(...)*

*Antes de fazer as perguntas – muitas delas já foram respondidas por V. Exª –, quero só apresentar alguns argumentos que também podem, no decorrer do processo de V. Exª, ter sido indicados.*

*Sobre sua eventual vinculação política, lembro que, só do período da redemocratização até aqui, nós tivemos pelo menos uma dezena de indicações de políticos para o Supremo Tribunal Federal. Senão vejamos: Célio Borja, em março de 1992, que tinha sido da banda de música da UDN e que tinha sido Deputado Federal e Parlamentar pela Arena e depois pelo PDS; Paulo Brossard, eminente jurista, Senador pelo MDB, eleito pelo Rio Grande em 1974, um dos melhores ministros que o STF já teve; Francisco Rezek, que havia sido Ministro de Relações Exteriores do governo do Presidente Fernando Collor, depois foi indicado Ministro do STF; Maurício Corrêa, filiado do PDT, que se elegeu em 1986 Senador pelo Distrito Federal e depois foi Ministro do STF.*



*Só para citar aqui alguns nomes.*

*Paradoxalmente, o nome de V. Ex<sup>a</sup> vem aqui com um consenso da comunidade acadêmica, um consenso na comunidade jurídica e um dissenso na comunidade política. Isso me leva a acreditar que as resistências aqui são mais de ordem política do que quanto à competência de V. Ex<sup>a</sup> e do currículo de V. Ex<sup>a</sup>.*

*V. Ex<sup>a</sup> é o nome ideal em um momento difícil, em um momento político de turbulência em nosso País.*

*Diante disso, Prof. Fachin, só para..., aliás, ainda em relação a isso, de várias notas que eu poderia destacar em apoio a V. Ex<sup>a</sup>, eu queria só destacar duas: uma, aos que alegam sua relação com o Movimento dos Sem Terra...*

*(Soa a campanha.)” (Randolfe Rodrigues, PSOL/AP)*

*“Senador José Pimentel, eu observei com atenção e entusiasmo a manifestação da ágora, a intervenção do Senador Aziz, mas eu acho que um dos motivos do retardamento desta sabatina é o ruído provocado no plenário durante as perguntas e as respostas. Eu acredito que, a partir de agora, para maior velocidade dos trabalhos, nós vamos conseguir um relativo silêncio, para que o processo da sabatina transcorra com normalidade.*

*Senador Pimentel, a primeira coisa que me ocorre seria a utilização das perguntas e respostas desta sabatina pela internet, uma espécie de enciclopédia jurídica a ser incorporada pelo Google, por exemplo.*

*Senador, para Otto Maria Carpeaux, consenso era quando uma minoria significativa não era desprezada, não era afastada. No Paraná, nós conseguimos mais do que isso. A indicação do Prof. Fachin não tem consenso no Paraná. Ela atingiu a unanimidade – a unanimidade dos partidos políticos da Assembleia Legislativa, da Câmara de Vereadores, a unanimidade dos representantes dos tribunais. E essa unanimidade sai do Paraná e atinge toda a classe jurídica brasileira. E, pelo que vejo, estamos conseguindo aqui também, na Comissão, estabelecer um consenso em torno da magnífica indicação do Prof. Fachin para ocupar a vaga de Joaquim Barbosa no Supremo Tribunal Federal.*

*Não quero fazer perguntas. As perguntas feitas e as respostas me satisfizeram, mas quero aportar à Comissão duas informações. A primeira delas é verdade. Amigos do Prof. Fachin contrataram um blogueiro que havia servido à campanha da Presidente Dilma, mas amigos do Prof. Fachin contrataram também uma empresa chamada Medialogue, que foi a empresa que fez o monitoramento da campanha de Aécio Neves para a Presidência da República. Então, o que nós estamos vendo é que os amigos procuraram profissionais competentes da área.*

*Dada essa explicação, gostaria de esclarecer alguma coisa também sobre a advocacia do Prof. Fachin para a Copel no período em que fui Governador do Paraná.*

*Em primeiro lugar, a Copel é uma companhia mista em que o Estado sequer tem maioria das ações; o Estado tem pouco mais de 33%. Tem o controle porque tem 50% mais 1% das ações ordinárias. Nós tínhamos uma pendência com um grupo americano que construiu uma usina e que pareceu, ao meu governo, quando assumimos, que era um negócio incrivelmente ruim para o Paraná – para não dizer que havia sido um negócio extraordinariamente suspeito.*

*O Prof. Fachin foi contratado, e a empresa pedia R\$5,4 bilhões para indenização. Essa questão foi para o tribunal arbitral da França, em Paris. O Prof. Fachin se manifestou inicialmente, o tribunal parou e, logo depois, diante dos argumentos da Companhia Paranaense de Energia Elétrica, a empresa propôs um acordo, e nós compramos a usina a gás por R\$400 milhões.*

*Foi um negócio simplesmente extraordinário, notadamente porque agora, com o problema da entrada das termelétricas e da subida do preço, só nesse ano que encerrou, a nossa Uega (Usina Elétrica a Gás de Araucária) faturou muito mais do que por ela pagamos naquele momento.*

*Eram esses esclarecimentos que eu queria colocar. Não coloco nenhuma pergunta, não preciso de nenhuma resposta e acredito que vamos avançar para o encerramento desta sabatina, fazendo, logo mais, a votação.*

*A Senadora Gleisi ia me fazer uma proposta agora. Confesso que é uma proposta que, normalmente, não me é simpática.” (Roberto Requião, PMDB/PR)*

*“Sr. Presidente, com todo respeito ao Senador Cássio, ao Senador Ronaldo Caiado, àqueles que estão propondo para amanhã, falando em desgaste físico do Dr. Fachin, que está sendo inquirido, eu penso que desgaste é deixar para amanhã. Quem está na chuva tem que se molhar. O Dr. Fachin estava preparado.*

*Eu nunca vi uma celeuma tão grande em torno do nome de alguém. Ele vem convivendo com isso já há 30 dias e sabia que este momento viria. Esta é uma reunião histórica, que tem que ser regra daqui para frente. O debate tem que ser este mesmo, longo, com o examinando respondendo um a um. Não pode ser cartorial, como disse agora o Senador Ronaldo Caiado. Ele está respondendo um a um. Então, vamos ficar tranquilos, porque amanhã continua.*

*Eu acho que desgaste, Senador Ronaldo Caiado, de coração, é não encerrar hoje. Vamos até o último orador.” (Magno Malta, PR/ES)*

*“Senador, esse projeto é meu e ele não teve essa participação de escrever nada. Ele participou... Ele era um homem de extrema vanguarda e, antes de o Supremo ter se posicionado do jeito que se posicionou, exatamente 15 anos depois, por um receio das Casas Legislativas terem dificuldade em enfrentar esse tema tão polêmico, já se posicionava.” (Marta Suplicy, SEM PARTIDO/SP)*

*“Sr. Presidente, em face, claro, do adiantado da hora e também por já me sentir contemplada no debate realizado ao longo do dia, vou tentar ser breve aqui.*

*Quero saudar, inicialmente, o Prof. Fachin, saudar o Senador José Maranhão, o José Pimentel, que coordenam a presente audiência pública,*

saudar o Senador Alvaro Dias, pelo brilhante relatório que fez, e os demais colegas Senadores e Senadoras.

*Prof. Fachin, nós já vamos com 9 horas de debate. Na verdade, essa sabatina está batendo recorde. Isso é bom, porque isso é o exercício exatamente da democracia, é o exercício do diálogo que o senhor acabou de dizer que o senhor tanto preza.*

*Ontem, alguém me questionava se eu iria votar no Prof. Fachin, porque é uma indicação da Presidenta Dilma. Eu digo que não vou votar no senhor porque é uma indicação da Presidenta Dilma, embora parabeneze a Presidenta pela feliz escolha, por, demandada pela Constituição, pela prerrogativa que ela tem de apresentar, de indicar os nomes para o Supremo, tomar essa decisão de apresentar o seu nome. Ela foi muito feliz. Quero deixar muito claro aqui que vou votar no senhor por convicção, pela sua história, pela sua biografia, pela sua trajetória. Vou votar no senhor exatamente pela formação jurídica e pelo conhecimento que o senhor tem, pela sua sólida formação democrática e humanista. O senhor tem nos dado uma aula hoje aqui, nesta Comissão de Constituição e Justiça.*

*Não é à toa, professor, que o seu nome é tão respeitado na comunidade jurídica, não só do seu Estado do Paraná, como disse o Senador Alvaro Dias, pois o seu nome galvanizou o respeito da quase unanimidade da comunidade jurídica brasileira.*

*Fico muito feliz, de repente, de ver uma pessoa com o seu perfil, volto a dizer, com essa convicção democrática que o senhor tem, com essa formação humanista que o senhor tem. Eu fico muito feliz, na condição de Senadora, de representante do povo do meu Estado, o Rio Grande do Norte, e também da Paraíba, como disse o Senador José do Maranhão, porque sou uma imigrante, como representante do povo brasileiro, de ver uma pessoa exatamente com o seu perfil, com o seu preparo, com a sua reputação, com a sua história, se Deus quiser, chegar à mais alta Corte do nosso País, na condição exatamente de Ministro.*

*Enfim, não vou fazer perguntas, dado o adiantado da hora e até porque muitas perguntas que eu iria fazer já foram feitas.*

*Quero só dizer, meu conterrâneo, Presidente Maranhão, que eu espero que o Plenário, tanto desta Comissão quanto do Senado, tenha uma atitude de grandeza, que o Plenário desta Comissão e do Senado, embora esta Casa seja política, se inspirem, por exemplo, na atitude que tomou a Bancada do Paraná, que, para além das divergências de natureza política ou ideológica, para além das paixões político-partidárias, de repente aqui se uniram. Vejam quem é o Relator. O Relator é o Senador Alvaro Dias, um dos Líderes da Oposição ao Governo, que não titubeou, pois sabe que o que está em discussão, em debate, neste momento é um critério de natureza técnica, que quem está sendo sabatinado é um homem de seu Estado que preenche todos os requisitos de natureza constitucional para ser alçado exatamente, repito, a esse honroso cargo.*

*Então, Prof. Fachin, que Deus o abençoe!*

*Repito: que o Plenário da nossa CCJ e o do Senado possam não se apequenar e tenham uma atitude de grandeza, pois, de fato, o senhor é merecedor de ser Ministro do Supremo Tribunal Federal.*

*Cumpri o tempo, Presidente José Maranhão, de cinco minutos.” (Fátima Bezerra, PT/RN)*

*“Prezado Presidente Maranhão, Relator Alvaro Dias, Senador Pimentel, parabeno o Prof. Fachin pela transparência das respostas, pela candura, pela competência com que responde a todos os questionamentos. Não se furtou a detalhar nenhuma resposta, numa demonstração de coerência de vida e de respeito a nós, Senadores e Senadoras. Foi uma aula de Direito e de respeito à Constituição e uma clara demonstração do conceito que diferencia o comportamento na academia da posição de juiz de Direito.*

*Eu havia preparado uma coisa bem mais longa, mas, pelo adiantado da hora, eu vou reduzir bastante, porque também entendo que estão superados os questionamentos sobre o exercício simultâneo das funções de Procurador do Estado do Paraná e da advocacia. Os esclarecimentos que V. Ex<sup>a</sup> prestou demonstraram o cuidado, a transparência, a boa-fé e a fidelidade aos termos da lei.*

*A meu ver, Sr. Presidente, a ferocidade do debate e a engenhosidade das manobras apenas reforçam a percepção de que são questionadas sobremaneira as posições jurídicas do Sr. Luiz Edson Fachin, e não, necessariamente, o caráter ilibado de sua reputação, tendo em vista as posições progressistas do indicado, que sempre assim se manifestou em temas referentes às minorias e a outras questões de relevo para a sociedade brasileira.*

*Fica-me a impressão de que, não havendo restrições ao saber jurídico do Professor Fachin, reconhecido por juristas e festejado publicamente pelos próprios ministros do Supremo, busca-se manchar sua reputação com alegações indevidas, que mal disfarçam uma oposição ideológica ao seu nome. Não me recordo de uma contestação tão virulenta a um indicado ao Supremo, na contramão de um apoio praticamente unânime da comunidade jurídica, da Ordem dos Advogados do Brasil às associações da área do direito, das mais conceituadas faculdades aos ministros dos tribunais superiores. São incontáveis as manifestações enaltecendo sua biografia, a produção acadêmica e a reputação do Prof. Fachin.*

*Notável jurista, de invejável currículo e de formação humanista republicana, o Prof. Fachin tem qualidade muito particular, que o torna importante para o Brasil: ele é um homem do século XXI. Há muito tempo pratica, como advogado, visão contemporânea da sociedade, que o leva a posições de vanguarda. Um homem que luta por um mundo mais justo, que, nas suas manifestações como jurista e também como cidadão, tem se pronunciado com clareza pelos direitos de cidadania para os que hoje não os têm, sejam eles gays, pobres, negros, os mais excluídos. As pessoas que convivem com o Prof. Fachin nos dizem que ele é um homem prudente, de bom senso, de caráter elevado e reto.*

*Após essas horas de sabatina, nós todos aqui teríamos a acrescentar muitos mais elogios. Um perfil como o do indicado honrará as últimas decisões do Supremo Tribunal Federal na garantia e efetivação dos direitos fundamentais e na defesa dos interesses das minorias e poderá, pelo seu caráter destemido e íntegro e sua forma afável de ser, contribuir para as melhores decisões da nossa Suprema Corte.*

*Eu queria propor uma reflexão, porque todo o mundo civilizado tem uma ideologia, uma visão da sociedade. Foi citado aqui várias vezes. Por exemplo, o ex-Ministro Ayres Britto chegou a ser candidato pelo Partido dos Trabalhadores e deixou uma história de dignidade e justiça na sua passagem pelo Supremo. Não votou ele contra o PT na ação penal do próprio mensalão, demonstrando que a verdade independe da ideologia?*

*No mundo do Direito, as ideologias servem à justiça. Os juízes não aplicam o Direito que querem, aplicam o Direito que a sociedade cria e os legisladores sacramentam.*

*O Prof. Fachin foi claríssimo nessa questão referente à soberania da Constituição à crença particular. Durante essa sabatina, anotei duas frases que V. Ex<sup>a</sup> colocou.” (Marta Suplicy, SEM PARTIDO/SP)*

*“A nossa Paraíba também.*

*Sr. Presidente, eu ia retirar minha inscrição, porque já há uma preocupação com o quórum. Esta reunião da CCJ começou às 10h da manhã, e a preocupação com o quórum é real. Então, vou falar aqui um minuto. Não vou fazer perguntas dirigidas ao Prof. Fachin, que não precisa responder.*

*Eu queria apenas fazer um registro, que acho que é muito importante, da postura de V. S<sup>a</sup> aqui, desde o começo. A forma educada, civilizada, competente, mas, principalmente, a forma como respondeu aos Parlamentares da oposição que tinham questionamentos. Eu tenho certeza de que, se não vivêssemos esse clima de acirramento da disputa político-partidária, V. S<sup>a</sup> seria aprovado aqui, talvez, por unanimidade, pelo currículo, pela formação acadêmica, pelo saber jurídico, pela reputação ilibada. São mais de 250 artigos acadêmicos.*

*E quero registrar uma coisa, Senador Aloysio: o apoio do mundo jurídico. Estou aqui há cinco anos. Já participei de algumas sabatinas. Eu nunca vi um apoio tão grande do mundo jurídico, de juristas de todos os aspectos: conservadores, progressistas, de Ministros do Supremo também. Falo aqui de Celso de Mello, indicado pelo Presidente Sarney; Marco Aurélio, indicado pelo Presidente Collor; Ministro Gilmar Mendes, indicado por Fernando*

*Henrique Cardoso; Ministro Teori, Ministro Roberto Barroso, indicado pela Dilma; Ministro Ricardo Lewandowski, indicado pelo Presidente Lula.*

*Aqui, eu queria muito registrar o papel importantíssimo do Relator, Senador Alvaro Dias. Quem acompanhou o debate pela internet esta semana, em alguns órgãos da imprensa, observou que a imagem que se vendia era a seguinte: está aqui o Prof. Fachin, ligado ao PT, ao MST, atacando família, radical, de pouco diálogo. Quando falo da postura, é muito por isso. Conversei aqui com alguns Senadores que interpelaram, e interpelaram de forma dura. E vários deles reconheceram a forma respeitosa com que V. S<sup>a</sup> respondeu a cada um dos temas.*

*Falaram em atacar família, e V. S<sup>a</sup> chega aqui com sua esposa. É casado há 37 anos, católico, com sua família, e o Relator, Senador Alvaro Dias, foi muito claro em um ponto que acho muito importante. Falavam muito da leitura de um documento de apoio à Dilma em 2010. Sabemos que V. S<sup>a</sup> apoiou o Senador Covas quando foi candidato à Presidência, mas o Relator, o Senador Alvaro Dias, falou de diversas ocasiões, lá no Estado do Paraná, em que V. S<sup>a</sup> caminhou contra posições. Até a disputa da Universidade Federal do Paraná, V. S<sup>a</sup> disputou contra um candidato do PT.*

*Então, acho que é importante frisar isso. É importante também falar do Paraná. Não é provincianismo. Concordo com o Senador Alvaro Dias, mas, se V. S<sup>a</sup> fosse um homem de pouco diálogo, se não fosse um homem que estivesse aberto às discussões e aos debates, V. S<sup>a</sup> não teria unido o Estado do Paraná do jeito que uniu. Tem aqui o apoio do Senador Alvaro Dias, do Governador Beto Richa, do ex-Governador Roberto Requião, da Senadora Gleisi.*

*Isso mostra claramente para o País e para quem não o conhece que a postura de V. S<sup>a</sup> como Ministro do STF vai ser esta: de diálogo e de conversar com todas as partes.*

*Eu encerro aqui minha fala, dizendo que tenho grande esperança, Senador Aloysio, na Bancada do PSDB ainda, porque se sabe que o PSDB tem uma das bancadas mais qualificadas deste Senado Federal. Eu falo a verdade. Reconhecemos e admiramos isso. O PSDB também não é dado a posições tão extremadas, entendeu? Eu entendo a posição do Senador Ronaldo Caiado,*



*mas acho sinceramente que alguns Senadores do PSDB, neste clima, até amanhã... Nós não temos a ilusão de conseguir o voto do Caiado. (Risos.) Nós não temos essa ilusão, mas eu sinceramente acredito que a Bancada do PSDB pode, de hoje para amanhã... O que houve hoje aqui, V. S<sup>a</sup> talvez não tenha a dimensão do que houve hoje, mas o que V. S<sup>a</sup> conseguiu fazer hoje aqui foi desarmar espíritos. V. S<sup>a</sup> desarmou espíritos. V. S<sup>a</sup> esclareceu muita coisa, mostrou que não era aquilo. Então, eu tenho muita esperança de que, de hoje até amanhã, nós conseguiremos evoluir, nós conseguiremos votos de Senadores da oposição e do Governo para aprovar o nome de V. S<sup>a</sup> como Ministro do Supremo Tribunal Federal.*

*Muito obrigado.” (Lindbergh Farias, PT/RJ)*

*“Sr. Presidente, queria... Está difícil aqui... Só se eu falar em pé. (Pausa.)*

*Aí, aí. Boa. Sr. Presidente Maranhão, aqui, nem o microfone aguenta mais.*

*Dr. Fachin, meu caro Líder Pimentel, Senador Alvaro Dias, gostaria de registrar... Primeiro, parabenizá-lo pela sabatina de hoje. Estou aqui há 12 anos, no Senado Federal, indo para 13 anos, e não vi nenhuma sabatina nesse nível aqui, na Comissão de Constituição e Justiça – não vi! –, não só pela qualidade, e entendendo até as contradições, porque as contradições da política fazem um país avançar, as divergências de credo, as divergências políticas ideológicas, e acho que isso é que enriquece a política, mas, acima de tudo, pela consistência de V. S<sup>a</sup>, sereno, lúcido.*

*Alguém falou, aqui, que estamos a 8 horas. Estamos indo para 12 horas de audiência pública. Eu me lembro até da CPI dos Correios quando tínhamos audiências de 13, 14, 15 horas. O senhor, desde as 10h, paciente, educada e cordialmente, não deixou de responder a uma pergunta sequer.*

*Importante: não é só responder, mas ter consistência nas respostas, saber jurídico, experiência, vivência profissional, conhecimento das leis e, especialmente, conhecimento da Constituição, até porque o senhor é candidato à vaga de Ministro do STF, o guardião da Constituição brasileira.*

*Eu não poderia deixar de destacar com vários Senadores e Senadoras com quem conversei de que não tenho dúvida nenhuma, estava até dizendo ao Senador Omar, que V. S<sup>a</sup> vai sair desta audiência pública muito maior do que entrou. Muito maior do que entrou. Eu não tenho dúvida alguma a respeito disso.*

*E, fundamentalmente, V. S<sup>a</sup>, além de garantista é progressista nas posições. E essa é uma atitude absolutamente necessária. Ouvi aqui muitos apartes, inclusive apartes dentro de agendas conservadoras, que, sob o meu ponto de vista, o Brasil, não só fez essa discussão dessa agenda que é absolutamente legítima, mas, sem dúvida, o Brasil que nós vivemos hoje dá guarida para grandes debates. E debates que, principalmente, preservam e priorizam aquilo que é a coisa mais importante no País: a cidadania; o direito das pessoas; o direito de expressão; as minorias; as questões indígenas como foram aqui colocadas; a agricultura familiar, por que não; os assentamentos; os quilombolas.*

*Portanto, meu caro Dr. Fachin, nós tivemos hoje um prazer enorme, apesar de todo esse tempo, mas foi uma aula, inegavelmente. E acredito até que Senadores e Senadoras, que legitimamente vão votar a favor ou contra, todos saíram absolutamente impressionados com o conhecimento de V. S<sup>a</sup>. Eu não tenho dúvida nenhuma de que se esse for o entendimento do Senado Federal, não só aqui da CCJ, mas também do Plenário, o STF ganhará um ministro que vai honrar o Supremo Tribunal Federal brasileiro. Sem dúvida nenhuma.*

*Portanto, eu queria fazer esse registro. Tinha várias perguntas aqui para apresentar, mas vou preferir não fazê-las, até pelo tempo, mas parabenizá-lo. Humanista, garantista, progressista, pessoa ilibada, pai de família, avô, e que tem uma família extraordinária, que aqui o acompanha, e o acompanha desde o início, e, para concluir, Dr. Fachin, humilde. Poucos foram os sabatinados aqui no Senado que tiveram a dignidade de comparecer em praticamente todos os gabinetes do Senado Federal, praticamente todos. E aqueles que eventualmente o Senador não poderia atender ou estava fora em outra atividade, V. S<sup>a</sup> cumpriu o seu papel: levou o seu currículo impecável, como advogado, como doutor, como detentor de um curso de mestrado, como alguém que viveu um tempo na Alemanha como pesquisador*

*no Instituto Max Planck, como alguém que foi professor convidado do King College, em Londres, que não é para qualquer um.*

*Portanto, eu não tenho dúvida nenhuma, sob o ponto de vista de qualificação, sob o ponto de vista não só profissional, mas de pessoa, sem dúvida nenhuma o STF vai estar muito bem atendido por tudo pelo que V. S<sup>a</sup> fez hoje aqui, pelas respostas e pela educação, pela cordialidade e pela humildade.*

*Parabéns, meu querido Dr. Fachin!” (Delcídio de Amaral, PT/MS)*

*“Obrigada, Sr. Presidente. É muito rápido, mas eu não poderia aqui deixar de me manifestar.*

*E queria saudar V. S<sup>a</sup>, Prof. Fachin, pelo brilhante desempenho que teve aqui. Aliás, ouvi muitos elogios ao seu desempenho, não só de quem já gostava e gosta de V. S<sup>a</sup>, como também de quem não o conhecia e ficou surpreso com o seu desempenho nesta Comissão, inclusive Senadores da oposição.*

*Então, para nós, paranaenses, é um orgulho muito grande V. S<sup>a</sup> vir aqui e, como disse o nosso Senador Delcídio, dar uma aula para nós, uma aula de cidadania. Eu não lhei vou fazer indagações porque já conheço sua trajetória, conheço sua postura, seus posicionamentos, mas não poderia aqui... Por isso, sempre tive a convicção de que V. S<sup>a</sup> será um excelente magistrado para o STF e honrará muito o Supremo Tribunal Federal e honrará muito o Brasil.*

*Mas eu não poderia deixar de passar às suas mãos um conjunto de perguntas que recebi de estudantes da Universidade Federal do Paraná, por escrito, que gostariam que nós fizéssemos aqui a V. S<sup>a</sup>. Então, vou lhe passar as perguntas. Foram encaminhadas pelos Professores Luiz Eduardo Peccinin e Pedro Henrique Galotti. Passo às suas mãos para que, depois, se V. S<sup>a</sup> puder, respondê-las.*

*Eu queria também enaltecer as suas qualidades, principalmente a sua humildade e a sua paciência. Acho que, de tudo o que nós ouvimos aqui do seu conhecimento, da sua sabedoria, o que mais mostra sua capacidade de ser um brilhante magistrado são justamente as qualidades da sua postura,*

*não só por esta sabatina, por esta audiência, por ter ficado aqui tanto tempo, mas por todo o processo. Aliás, desde que eu o conheci e desde que o seu nome era cogitado para o Supremo Tribunal Federal, V. S<sup>a</sup> não mudou de postura e sempre acreditou que poderia contribuir com este País.*

*Por isso, esta é uma sabatina histórica, uma sabatina histórica pela qualidade das suas respostas, da sua intervenção, de como V. S<sup>a</sup> teve o seu desempenho aqui.*

*Nós tivemos outra sabatina que também foi importante. Acho que a de V. S<sup>a</sup> até superou, que foi com o Ministro Barroso. Também foi uma sabatina demorada, e o Ministro Barroso foi bastante inquirido.*

*Então, quero só reafirmar que estou muito orgulhosa, como paranaense, de ter acompanhado hoje, aqui, e visto a surpresa que V. S<sup>a</sup> causou em grande número dos nossos Senadores. Como disse o Senador Delcídio, V. S<sup>a</sup> sai muito maior do que entrou nesta Comissão, e não tenho dúvidas de que será o nosso Ministro do Supremo Tribunal Federal.*

*Eu queria também dar aqui as minhas saudações à Dr<sup>a</sup> Rosana, nossa desembargadora, pessoa por quem tenho um carinho muito grande, com quem sempre tive referências e com quem tive oportunidade já de conversar várias vezes sobre diversos assuntos de interesse do nosso Estado, de interesse das mulheres.*

*Queria também agradecer a todos os paranaenses que acompanharam essa sua sabatina, desde o início. Vi aqui diversas lideranças, além das que eu já citei de manhã, mas está aqui o nosso Presidente da Ordem, Dr. Breda; vi agora o Dr. Bochenek, que é paranaense, Presidente da Ajufe, nosso reitor da Universidade Federal, mostrando a união que os paranaenses têm em torno do seu nome.*

*Mas não poderia também deixar de agradecer ao Senador Pimentel, que presidiu esta reunião de forma paciente, tolerante, desde o início, e, agora também, ao nosso Presidente José Maranhão, que assumiu a reunião e, também, com sua paciência, sabedoria, tem conduzido para que a finalizemos.*

*Por último, queria também fazer uma saudação muito especial ao Senador Alvaro Dias, Senador paranaense que fez o relatório de V. S<sup>a</sup> e que*

*recebeu muitas críticas por isso. Foi muito criticado. Não, Professor, que eu não ache que o Senador Alvaro Dias seja criticável.*

*Já tive embates grandes com ele aqui nesta Casa, mas com certeza não devia ser criticado por estar defendendo o seu nome, por apresentar o parecer que apresentou. Então, eu queria enaltecer a postura correta do Senador, a sua força, a sua fibra, que, mesmo sendo questionado pelo seu Partido, por conhecer a sua trajetória, por saber de quem se tratava, manteve-se firme e fez um relatório brilhante, uma defesa brilhante de V. S<sup>a</sup>.*

*Eu desejo muito sucesso. Que Deus lhe abençoe muito nessa caminhada. E tenho certeza de que nós vamos nos orgulhar muito mais da sua presença lá no Supremo Tribunal Federal.” (Gleisi Hoffmann, PT/PR)*

*“Sr. Presidente, eu ouvi boa parte das respostas do Dr. Fachin e faço das palavras do Senador Delcídio minhas palavras.*

*Independentemente de quem vai votar a favor ou contra o Ministro Fachin aqui, nesta Comissão, eu não tenho dúvida nenhuma de que ele demonstrou claramente, para todos nós, sem exceção, uma capacidade de entendimento, de raciocínio que poucos homens que estão nessa função têm.*

*Por isso que agora eu entendo a preocupação do Senador Requião, a preocupação da Senadora Gleisi e a preocupação do Senador Alvaro Dias: você seria um concorrente para eles muito forte se você fosse candidato pelo Paraná. (Risos.) A luta deles aqui é para tirar você do caminho deles, e eles convenceram a gente. Vão nos levar na conversa.*

*Com certeza absoluta, porque eu vi, aqui, o respeito que o senhor teve com todos os Senadores e também os Senadores e as Senadoras com o senhor, com respeito.*

*Demorado? Sim, demorado, mas, talvez, essa prática seja para outros nomes. E cai por terra esse negócio de partido político, até porque o Nelson Jobim foi Presidente do Supremo Tribunal e era filiado ao PMDB, até Deputado foi pelo PMDB, e ninguém falou sobre esse assunto antes. Ninguém. Eu não via questionamento, "Olha, o Nelson Jobim é filiado ao PMDB, Deputado pelo PMDB". E saiu do Ministério, depois, foi ser Ministro, ele era Ministro, depois,*

*foi ser Ministro do Governo Lula, e da Dilma ainda, mas não houve essa celeuma toda em relação a ele como está tendo.*

*Se fosse há 9 meses, tenha certeza absoluta de que não estaria essa discussão toda, e nós já teríamos votado isso há muito tempo. É que o momento do Governo não é bom, e o Governo não estando bem, muitas vezes, qualquer indicação que seja feita gera desconfiança, gera esses problemas todos, porque eu recebi centenas desses WhatsApp, pedindo "Olha, não...", sem o conhecerem, sem o conhecerem. Há uma campanha sem conhecê-lo, sem saber se está ou não preparado para assumir a Suprema Corte deste País." (Osmar Aziz, PSD/AM)*

*"Sr. Presidente, Prof. Fachin, eu sou suplente nesta Comissão. Todo suplente vive de uma expectativa de direito... (Risos.)*

*A minha expectativa, a esta altura, ainda é maior, porque eu queria exercer o meu direito de voto, mas os titulares são implacáveis, principalmente em uma hora como essa. Não faltou nenhum, então eu terei que apelar para o meu direito de voto no plenário.*

*Mas eu queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> que aqui a apreciação é mais técnica, e V. Ex<sup>a</sup> nos deu, como todos disseram aqui, uma aula de Direito de uma forma exuberante. Quando V. Ex<sup>a</sup> me procurou lá no meu gabinete, eu disse a V. Ex<sup>a</sup>: olha, eu sou suplente. Mas V. Ex<sup>a</sup>, além de ser um grande jurista, é um homem de fé, e acreditou que eu pudesse votar. (Risos.)*

*Eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que se eu não votar hoje, eu votarei no plenário. (Palmas.)" (Garibaldi Alves Filho, PMDB/RN)*

*"Hoje nós estamos em uma implicância... (Risos.)*

*Antes de mais nada, eu queria dizer que, longe de mim de participar do debate sendo suplente da Comissão, mas me preparando para a votação do plenário, eu assisti bem curiosa, Dr. Fachin, à sua apresentação e à participação no debate nesta Casa. Acompanhei e li, eu estive com o senhor no nosso gabinete, o senhor visitou muito humildemente todos os gabinetes. Não encontrando, retornava, e me chamou a atenção esse comportamento*

*do senhor. Li sobre a sua formação técnica, adequada, condizente com o cargo a que aspira, e vi a sua definição. E me chamou muito a atenção a definição de ser um sobrevivente; ser um sobrevivente que tem um saber completado pela sua história de vida.*

*O senhor aqui contou sobre a história de vender laranjas, maçãs. Na verdade, o senhor não se escondeu, mostrou a sua história, a sua história, o seu saber. Não se escondeu nas palavras aqui, respondeu a todos, expôs aquilo em que todos procuravam muitas vezes contradição na sua resposta, no seu debate, mas encontraram a firmeza nas suas convicções.*

*E eu queria, só fazendo uma saudação, dizer que vários amigos do meu Estado, quando eu vinha para este debate... Não vou aqui analisar as manifestações das redes sociais, porque elas não tinham elementos suficientes para fazê-lo adequadamente, justamente. Mas lembro-me do Desembargador Samuel Meira, do meu Estado, lembro de outros professores, de outros advogados, que citavam sua pessoa de maneira profundamente respeitosa.*

*Foi com esse sentimento que recebi, com que conversei com o senhor, parabenizando-o, inclusive, por uma coisa que me chamou atenção, porque a sociedade não se divide...*

*(Soa a campainha.)*

*...entre homens e mulheres, mas eu notei muito a presença da sua companheira, em todos os momentos que o senhor esteve nessa odisseia pela Casa. Então, queria dizer ao filho do agricultor, ao vendedor de laranja, ao professor que aqui está, que estou gratamente satisfeita.*

*Assisti parte do debate aqui e ora na televisão, presidia a comissão, ia à televisão, ouvia os debate, as perguntas, senti-me contemplada em muitas respostas. Digo para o senhor que foi a vida que lhe fez chegar aqui com esse contencioso histórico pessoal muito bom de se ver, ouvir e conviver. Então, sou apenas suplente aqui. Quero manifestar o meu respeito, minha admiração.*

*Quero dizer que nunca vi um debate tão acalorado como este que vi aqui. O momento também propiciou tudo isso, porque há uma certa confusão de que o Dr. Fachin possa ser, por ser indicado por quem foi, responsável*

*talvez até pela crise política do País, pela crise da economia. Mas estamos aqui diante do senhor para dizer do nosso respeito e admiração. Se o nosso voto vai contemplar a sua história com essa ida... Acho que as pessoas até esquecem que o teto da sua atuação será sempre a Constituição Federal, que eu ajudei a elaborar, a construir, a escrever.*

*Portanto, não temo a sua figura, a sua pessoa, as suas declarações, a sua história. Experimento o sabor das suas palavras aqui de frente, olhando para cada um, para dizer que eu estarei no plenário, não aqui hoje, porque aqui sou suplente, estarei lá coesa com a minha expectativa do desempenho, porque tem um versículo de São Paulo que diz: muito será cobrado a quem muito houver confiado. Confio que o senhor será um bom representante do povo brasileiro, honrando os votos desta Casa e a confiança de todos.*

*Muito obrigada.” (Rose de Freitas, PMDB/ES)*